



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 3 de Dezembro de 2015.
DECRETO Nº 33031

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.655.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 393/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.655.000,00 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200392.147.01.110000.319011.000	Serviços do Cerimonial	150.000,00
0210.0412200392.146.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	10.000,00
0310.0412200372.140.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	690.000,00
0310.0412100352.139.01.110000.319011.000	Participação Popular	10.000,00
0310.0412200372.141.01.110000.319011.000	Apoio às Instituições e Entidades	50.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	190.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.319011.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	80.000,00
0310.0412400372.142.01.110000.319011.000	Controles Internos	30.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319011.000	Fiscalização Urbana	70.000,00
0410.0412200712.203.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	100.000,00
0410.0412500692.201.01.110000.319011.000	Licenciamento Urbano	460.000,00
0410.0412500672.199.01.110000.319011.000	Gestão das Certidões	130.000,00
0510.0412200542.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	25.000,00
0510.0412400542.181.01.110000.319011.000	Execução Orçamentária e Contábil	120.000,00
0510.0412900542.182.01.110000.319011.000	Gestão da Receita	460.000,00
0610.0206200402.148.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	70.000,00
0610.0212200402.151.01.110000.319011.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoarifado Central	180.000,00
0610.0242200402.150.01.110000.319011.000	Acesso à Justiça	80.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319011.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	200.000,00
0610.0212200402.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	150.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319013.001	Administração do Sistema Único de Saúde	10.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.319004.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	90.000,00
0791.1030100022.006.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	1.500.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319008.001	Administração do Sistema Único de Saúde	1.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319016.001	Administração do Sistema Único de Saúde	1.000,00
0791.1012200012.180.01.310000.319094.001	Obrigações Trabalhistas	200.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	3.700.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319011.001	Administração do Sistema Único de Saúde	870.000,00
0791.1030500042.019.01.310000.319011.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	70.000,00
0910.1545100211.018.01.110000.319011.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	100.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	70.000,00
0910.1545100211.017.01.110000.319011.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	50.000,00
0910.1545200212.103.01.110000.319011.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	100.000,00
0910.1512200221.022.01.110000.319011.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	30.000,00
1010.1545300282.123.01.110000.319011.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	90.000,00
1010.1545300282.123.01.110000.319016.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	1.000,00
1010.1545300282.124.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	100.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	290.000,00
1010.1545200282.122.01.110000.319011.000	Educação para Mobilidade	30.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	1.000,00
1110.0412200322.134.01.110000.319011.000	Gestão da Modernização Administrativa	70.000,00
1110.0412200332.135.01.110000.319011.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	30.000,00
1110.0412200302.132.01.110000.319011.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	290.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	200.000,00
1110.0412200312.133.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	190.000,00
1110.0412200332.136.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços Gerais	130.000,00
1110.0412800342.138.01.110000.319011.000	Formação de Servidores	30.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	100.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319011.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	10.000,00
1210.1339200422.153.01.110000.319011.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	230.000,00
1310.1133300632.192.01.110000.319011.000	Qualificação para o Trabalho	15.000,00
1310.1133400642.196.01.110000.319011.000	Apoio aos Desempregados	5.000,00
1310.1133400642.196.01.110000.319113.000	Apoio aos Desempregados	1.000,00
1310.1133400632.193.01.110000.319011.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	5.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	190.000,00
1310.1133400652.197.01.110000.319011.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	5.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319011.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	290.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.319011.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	25.000,00

1410.2712200432.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	250.000,00
1610.0824400112.079.01.110000.319008.000	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	30.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	360.000,00
1610.0824400102.077.01.110000.319011.000	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	190.000,00
1610.0824300112.080.01.110000.319011.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	10.000,00
1710.2369500292.130.01.110000.319011.000	Desenvolvimento do Turismo	15.000,00
1710.2369100292.129.01.110000.319011.000	Desenvolvimento da Economia Local	5.000,00
1710.2312200292.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	90.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.319011.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	30.000,00
1810.1854200192.097.01.110000.319011.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	90.000,00
1810.1854100192.099.01.110000.319011.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	80.000,00
1810.1854100181.016.01.110000.319011.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	250.000,00
1810.1854100192.098.01.110000.319011.000	Educação Ambiental	30.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.319011.000	Planejamento Ambiental	40.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	150.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.319113.000	Planejamento Ambiental	1.000,00
1910.0412200442.160.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	15.000,00
2010.0618100452.161.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	870.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	80.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	200.000,00
2110.1612200462.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	230.000,00
2310.0412200482.167.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos Federativos	2.000,00
2410.0412200492.168.01.110000.319011.000	Coordenação de Relações Internacionais	10.000,00
2510.0412200502.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	130.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	80.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	1.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.319011.000	Combate a Fome e Garantia de Alimentação Saudável	100.000,00
2710.0812200142.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	80.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.319011.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	50.000,00
2810.0812200152.091.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	1.000,00
2810.0812200152.091.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	40.000,00
2910.0812200162.092.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	8.000,00
3010.0824200172.093.01.110000.319011.000	Coordenação de Políticas para Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida	40.000,00
3110.1512200252.115.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	200.000,00
3110.1512200252.116.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	230.000,00
3110.1512200252.114.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	360.000,00
3110.1512200252.110.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	80.000,00
3110.1512200262.118.01.110000.319011.000	Gestão das Unidades Regionais	250.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.319011.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	100.000,00
8010.2884609020.001.01.110000.339093.000	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	2.000,00
8020.0412200762.180.01.110000.319094.000	Obrigações Trabalhistas	500.000,00
	TOTAL	17.655.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100211.017.05.100174.449051.340	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	2.000.000,00
0910.1545100211.017.05.100173.449051.339	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	346.208,11
1091.1545100281.032.07.100223.449051.426	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	5.324.513,82
8010.2884109020.005.01.110000.329021.000	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	740.282,06
8010.2884109020.005.01.110000.329022.000	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	31.568,75
8010.2884309020.004.01.110000.469071.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	1.921.975,36
8010.2884309020.004.01.110000.469073.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	433,55
8010.2884309020.004.01.110000.329021.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	4.042.897,34
8010.2884309020.004.01.110000.329022.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	3.247.121,01
	TOTAL	17.655.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 27 de novembro de 2015.

DECRETO Nº 33032

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 73.150,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.274/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 73.150,00 (setenta e três mil, cento e cinquenta reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Educação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0810.1236100062.212.01.220030.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental (Reaplicação de Recursos Ref. 2003 e 2004)	73.150,00	-
0810.1236100062.212.01.220030.319016.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental (Reaplicação de Recursos Ref. 2003 e 2004)	-	15.000,00

0810.1236100062.212.01.220030.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental (Reaplicação de Recursos Ref. 2003 e 2004)	-	58.150,00
TOTAL		73.150,00	73.150,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 27 de novembro de 2015.

DECRETO Nº 33033

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.296.505,01.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.274/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.296.505,01 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinco reais e um centavo), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100082.057.02.262000.319008.003	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	20.000,00
0810.1236500082.056.02.262000.319008.003	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	20.000,00
0810.1236100082.055.02.261000.319011.003	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	70.000,00
0810.1236500082.054.02.261000.319011.003	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	270.000,00
0810.1236100092.074.01.220000.319011.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	186,85
0810.1236500052.023.01.210000.319016.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	1.598,25
0810.1236100082.057.01.220000.319016.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	62,52
0810.1236500082.056.01.210000.319016.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	2.170,12
0810.1236100092.074.01.220000.319016.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	345,92
0810.1236500092.073.01.210000.319016.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	433,38
0810.1236100062.036.01.220000.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	911.707,97
TOTAL		1.296.505,01

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500052.022.02.261000.319011.003	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	380.000,00
0810.1236500052.022.01.210000.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	916.505,01
TOTAL		1.296.505,01

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 27 de novembro de 2015.

DECRETO Nº 33034

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.274/2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos as aplicações da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0810.1236500092.067.05.XXXXXX.339030.008	200009
0810.1236100092.068.05.XXXXXX.339030.008	200009
0810.1236500092.067.05.XXXXXX.339030.008	200012
0810.1236100092.068.05.XXXXXX.339030.008	200012

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33035

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.873.088,79.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.274/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 14.873.088,79 (catorze milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500092.067.05.200009.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	8.755,96
0810.1236100092.068.05.200009.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	8.755,96
0810.1236500092.067.05.200012.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	367,07
0810.1236100092.068.05.200012.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	367,08
0810.1236600072.049.01.220000.339032.005	Fornecimento de Livros e Materiais - Fundamental EJA	660.762,60
0810.1236100062.041.01.220000.339030.005	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Fundamental	1.871.685,94
0810.1236600072.049.01.220000.339030.005	Fornecimento de Livros e Materiais - Fundamental EJA	218.668,06
0810.1236500051.006.01.210000.449061.005	Implantação de Unidades Educacionais (Pré-Escola) - Infantil	560.226,31
0810.1236500092.067.05.210001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	3.999,30
0810.1236100062.041.01.220000.339032.005	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Fundamental	4.783.900,00
0810.1236100092.068.05.220001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	16.192,39
0810.1236500082.060.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Infantil	2.174,80
0810.1236100082.061.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Fundamental	2.174,80
0810.1236500052.027.01.210000.339030.005	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Infantil	2.938.639,10
0810.1236100061.007.01.220000.449061.005	Implantação de Unidades Educacionais - Fundamental	207.652,63
0810.1236500052.027.01.210000.339032.005	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Infantil	3.316.435,00
0810.1236500052.033.01.210000.339093.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	28.335,69
0810.1236500051.005.01.210000.449061.005	Implantação de Unidades Educacionais (Creche) - Infantil	103.826,32
0810.1236500092.067.05.200010.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	71.414,86
0810.1236100092.068.05.200010.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	68.754,90
0810.1236100062.035.01.220000.449092.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Fundamental	0,01
0810.1236500052.021.01.210000.449092.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	0,01
TOTAL		14.873.088,79

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100082.213.01.220000.339033.005	Apoio aos Conselhos Educacionais	5.000,00
0810.1236500051.005.01.210000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais (Creche) - Infantil	2.338.246,76
0810.1236500082.060.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Infantil	217,95
0810.1236100062.038.01.220000.339014.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	5.295,88
0810.1236600072.047.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental EJA	2.211,77
0810.1236100062.046.01.220000.339039.005	Atendimento Aos Alunos com Deficiência - Fundamental	11.789,70
0810.1236100092.074.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	35.000,00
0810.1236500052.020.01.210000.339030.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	105.124,84
0810.1236100062.039.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	1.164.513,37
0810.1236100082.059.01.220000.339033.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	27.500,00
0810.1236100062.037.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	25.738,60
0810.1236500082.056.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	23.686,18
0810.1236600072.047.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental EJA	14.914,50
0810.1236500082.063.01.210000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Infantil	33.075,75
0810.1236500082.058.01.210000.339047.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	4.375,42
0810.1236500082.058.01.210000.339033.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	5.000,00
0810.1236500052.022.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	401.164,51
0810.1236500052.023.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	8.612,46
0810.1236100062.034.01.220000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	422.060,16
0810.1236500051.006.01.210000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais (Pré-Escola) - Infantil	2.338.246,77
0810.1236500092.073.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	14.880,57
0810.1236100062.043.01.220000.339047.005	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	50.000,00
0810.1236500052.023.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	29.275,60
0810.1236100082.055.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	20.000,00
0810.1236100062.043.01.220000.339036.005	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	5.845,23
0810.1236500082.056.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	8.113,96
0810.1236100062.036.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	47.979,29
0810.1236100062.045.05.220001.339039.008	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	16.192,39
0810.1236500052.020.01.210000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	422.060,17
0810.1236100082.059.01.220000.339014.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	29.513,74
0810.1236100062.036.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	365.000,00
0810.1236500052.029.01.210000.339036.005	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito - Infantil	28.157,10
0810.1236500052.024.01.210000.339033.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	3.927,20
0810.1236100061.007.01.220000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais - Fundamental	487.280,15
0810.1236500052.021.01.210000.449051.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	1.188.902,99
0810.1236500052.032.01.210000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	11.789,71
0810.1236500052.024.01.210000.339014.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	23.268,23
0810.1236500092.073.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	40.207,00
0810.1236100062.045.01.220000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	1.235.359,51
0810.1236100062.037.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	50.668,51
0810.1236500052.025.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	1.025.306,51
0810.1236100062.038.01.220000.339033.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	45.175,08
0810.1236100062.046.01.220000.339032.005	Atendimento Aos Alunos com Deficiência - Fundamental	6.000,00
0810.1236100082.059.01.220000.339035.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	21.877,12
0810.1236100092.076.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	231.145,05
0810.1236100092.076.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	180.302,50
0810.1236100082.057.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	80.000,00
0810.1236500052.033.01.210000.335043.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	86.299,20
0810.1236500092.075.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	180.302,51
0810.1236500092.075.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	244.940,94
0810.1236100092.074.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	54.990,61
0810.1236500052.022.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	94.079,30
0810.1236500082.058.01.210000.339035.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	21.877,12
0810.1236500052.031.01.210000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	1.226.990,93
0810.1236500052.031.05.210001.339039.008	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	3.999,30
0810.1236500082.054.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	4.117,23
0810.1236100062.034.01.220000.339030.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	52.562,41
0810.1236100062.040.01.220000.445042.005	Apoio Financeiro Aos Conselhos Escolares (Pro-Rede) - Fundamental	51.860,00
0810.1236100082.064.01.220000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Fundamental	33.075,76
0810.1236500082.058.01.210000.339014.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	10.000,00
0810.1236100082.059.01.220000.339047.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	4.375,42

0810.1236500052.031.05.200009.339039.008	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	8.755,96
0810.1236100062.045.05.200009.339039.008	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	8.755,96
0810.1236500052.031.05.200010.339039.008	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	71.414,86
0810.1236100062.045.05.200010.339039.008	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	68.754,90
0810.1236500052.031.05.200012.339039.008	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	367,07
0810.1236100062.045.05.200012.339039.008	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	367,08
0810.1236100062.045.01.220000.339047.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	2.600,00
0810.1236500052.031.01.210000.339047.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	2.600,00
TOTAL		14.873.088,79

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33036

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.342.807,67.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37.323/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.342.807,67 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200402.149.01.100030.319011.030	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	1.342.807,67
TOTAL		1.342.807,67

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do excesso de arrecadação de Honorários Advocaticios, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33037

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 51.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.043/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1891.1854200192.097.01.100015.339030.091	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	51.000,00	-
1891.1854200192.097.01.100015.339039.091	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	-	51.000,00
TOTAL		51.000,00	51.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33038

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 394/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884609020.003.01.110000.319091.000	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884309020.004.01.110000.329021.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33039

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.698,57

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.475/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 165.698,57 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200402.149.01.110000.339039.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	151.316,66
0610.0206200402.148.01.110000.339036.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	14.381,91
TOTAL		165.698,57

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0212200402.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	71.930,08
0610.0212200402.151.01.110000.339030.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	93.768,49
TOTAL		165.698,57

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33040

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1186/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1512500282.126.01.400001.332081.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1512500282.126.01.400001.339030.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33041

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 30 de dezembro de 2.014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 392/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU, um Crédito Adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8391.1712500772.209.04.100700.319013.700	Gestão e Administração da AGRU	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerá(ão) da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8391.1712500772.209.04.100700.339035.700	Gestão e Administração da AGRU	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33042

Dispõe sobre delegação de competências e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e tendo em vista a estrutura administrativa da Prefeitura estabelecida pela Lei Municipal nº 7.119/13, que estabeleceu a nova estrutura orgânica municipal e considerando o que consta do processo administrativo nº 4227/1994;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Senhor Secretário de Finanças e ao Diretor do Departamento do Tesouro, competência para:

I - autorizar pagamento de despesas regularmente processadas, conforme disposto pelo artigo 64 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/64; e

II - assinar em conjunto toda a documentação de movimentação financeira, como: emitir, cancelar, sustar, contra-ordenar e baixar cheques; autorizar e resgatar aplicações financeiras; movimentar contas correntes e contas poupança; efetuar pagamentos, transferências, cadastramentos, baixas e liberações por meio eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; emitir e solicitar saldos, extratos e comprovantes; abrir, movimentar, alterar e encerrar contas; autorizar cobranças, requisitar talonários de cheque e representar a Prefeitura perante instituições financeiras; assinar contratos de câmbio; autorizar servidores a efetuar consultas e emitir comprovantes de contas correntes, poupanças e aplicações financeiras; dentre quaisquer outros relacionados ao tema.

Parágrafo único. Na ausência de um dos servidores mencionados no caput deste artigo, no caso do inciso II, ficam autorizadas as assinaturas pelo Secretário Adjunto de Finanças ou pelo Diretor do Departamento da Despesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 31.479, de 9 de dezembro de 2013.

DECRETO Nº 33043

Decreta ponto facultativo no dia 7 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, inclusive no Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão, o dia 7 de dezembro, em virtude do feriado do dia 8 de dezembro (Dia de Nossa Senhora da Conceição e Fundação da Cidade), com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 3 de Dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 1725/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto do inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do processo administrativo nº 68.789/2015;

RESOLVE:

1 - INSTITUIR o Grupo Especial para dar cumprimento aos termos acordados em Audiência de Conciliação realizada na 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, nos autos do processo judicial nº 3040914-14.2013.8.26.0224, visando a elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta, entre outros composto pelos membros abaixo relacionados:

SECRETARIA DE GOVERNO
Benedito Aparecido da Silva - Código Funcional 55.283

Silvania Anizio da Silva - Código Funcional 61.737
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Mara Yolanda de Fernandes - Código Funcional 12.075

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Milton José da Silva - Código Funcional 46.313

Edson Quirino dos Santos - Código Funcional 39.581

SECRETARIA DE FINANÇAS
André Felipe Soares Chaves - Código Funcional 55.035

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Maria Inês Volpato - Código Funcional 32.464

Katia Fernanda Frigoli - Código Funcional 13.850

Rodney Alexandre Tonelotto - Código Funcional 41.166

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Ana Lucia Rodrigues Malufi - Código Funcional 35.457

SECRETARIA DE OBRAS
Ronaldo Augusto Modess - Código Funcional 27.105

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Juliana Donadon Gaggiotti Meneses - Código Funcional 51.745

Carla Angelini Lazur - Código Funcional 41.102

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cristiane Costrov da Silva - Código Funcional 3808

2 - Caberá ao grupo criado nesta Portaria, a coordenação das medidas administrativas e técnicas necessárias para dar cumprimento a proposta de acordo com vistas a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta e demais providências pactuadas.

3 - O grupo ora criado será presidido pelo Secretário de Governo, com o auxílio de um Secretário por ele designado dentre os membros acima indicados, cujas reuniões, consignadas em atas, serão designadas conforme a necessidade para a conclusão dos trabalhos até a data de 20.01.2016, para dar cumprimento ao prazo judicial de 60 dias estabelecido.

4 - Deverão comparecer às reuniões designadas os membros indicados por cada Secretaria elencada no item "1" da presente, e no caso de impossibilidade, enviar um representante indicado pelo do Sr. Secretário da respectiva pasta, de modo a não prejudicar os trabalhos do grupo.

5 - Caso necessária participação de membros de

outras secretarias, para dar suporte as medidas administrativas, técnicas ou operacionais, poderá o Presidente da aludida comissão convocá-los, para comparecerem às reuniões designadas pelo grupo.

6 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário

PORTARIA Nº 1726/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 58108/2015;

RESOLVE:

1- **NOMEAR** nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 5768, de 28 de dezembro de 2001 e dos Decretos Municipais nºs 21649/2002 e 25175/2008, os respectivos membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme segue:

Representantes do Órgão Gestor de Transporte e Trânsito do Município

Titulares: Atilio André Pereira
Augustinho Souza Pereira

Rodnei Otávio Minelli
Sandra Aparecida Zaitz

Suplentes: Celso Masson
Juberto Shigueo Sugai

Reinaldo Cruz Lima
Josiel Carlos Cescon

Representantes da Prefeitura Municipal Secretaria de Obras

Titular: José Luiz de Jesus

Suplente: Carlos de Jesus Campos

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

Titular: Adjomar Souza da Silva

Suplente: Marco Antônio Ferreira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Gioia Bispo

Suplente: Giselle Cassina dos Santos

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU

Titular: Antonio Lee Reyes

Suplentes: José Luiz Pinheiro

Representantes da 146ª Circunscrição de Trânsito de Guarulhos

Titular: Daniel Leandro Lima

Suplente: Marcelo Ramos

Representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Titular: Alessandro Luis Morau

Suplente: José Herculano Vieira Júnior

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores Urbanos, Metropolitanos e Intermunicipais de Guarulhos e Região - SINCOVERG

Titular: Robson Aparecido Inomata de Souza

Suplente: Jailson Borges Costa

Representantes dos Permissonários do Sistema de Táxi

Titular: Juan Pardos Reig

Suplente: Valter Capelli

Representantes dos Permissonários dos Transportes Coletivos de Passageiros

Titular: Antonio Fernando Santana

Suplente: Ronaldo Fernandes Melitto

Representantes dos Servidores do Órgão Gestor de Transportes e Trânsito

Titular: Daniel Anderson

Suplente: Mario Pereira de Lemos

União das Sociedades e das Associações Amigos de Bairros de Guarulhos - USABG

Titular: Antonio Edilson Ceará

Suplente: Joana Clelia Mendes Santos

União dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Guarulhos

Titular: Francisco Assis de Oliveira

Suplente: João Rossi Filho

Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros

Considerando a necessidade do Município em integrar a população migrante residente na cidade aos serviços de saúde ofertados pelo Município, assim como traçar o perfil epidemiológico dessa população.

RESOLVE:

1 - Instituir a Comissão Organizadora para realização do "1º Encontro dos Imigrantes de Guarulhos - SUS SEM FRONTEIRAS", com a seguinte composição:

Coordenação:

Departamento da Região de Saúde I - Centro
Gabinete da Secretaria da Saúde
Secretaria de Governo

Membros:

01 representante de cada Departamento da Secretaria da Saúde

. Departamento do Complexo Regulador da Saúde
. Departamento de Vigilância em Saúde
. Departamento de Articulação das Redes de Atenção à Saúde

. Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde
. Departamento de Recursos Humanos da Saúde
. Departamento da Região de Saúde II - Cantareira
. Departamento da Região de Saúde III - São João/Bonsucesso

. Departamento da Região de Saúde IV - Pimentas/Cumbica

. Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente

. Departamento de Administração do Hospital Municipal de Urgências

01 representante da Coordenadoria da Igualdade Racial

01 representante da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

01 representante da Coordenadoria da Mulher

01 representante da Coordenadoria de Relações Internacionais

01 representante da Secretaria de Cultura

01 representante da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

01 representante da Secretaria de Meio Ambiente

01 representante da Secretaria de Transportes e Trânsito

01 representante da Secretaria de Comunicação

01 representante da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

01 representante da Secretaria de Educação

01 representante da Secretaria de Habitação

01 representante da Secretaria do Trabalho

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1728/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 114/2015-SS07.00.33,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, o servidor **Rogério dos Santos Silva** (código 52198), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-790), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1729/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME:** ABELARDO CAVALCANTI DA SILVA (CÓDIGO 35337)

FUNÇÃO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 2ª CLASSE (5726-226) SN01

DATA: 20.11.2015

2 - **NOME:** CAROLINA LUZ DE SOUZA (CÓDIGO 47223)

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO (A)) (5829-247) SS

DATA: 16.11.2015

3 - **NOME:** EVELINE OLIVEIRA DE SOUZA (CÓDIGO 52600)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965-1167) SE

DATA: 01.12.2015

4 - **NOME:** LUMA ANTONIASSI BADIA (CÓDIGO 57860)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-440) SS

DATA: 23.11.2015

5 - **NOME:** HELI MARIA DA SILVA DESTRO (CÓDIGO 43011)

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (5871-164) SS

DATA: 12.11.2015

6 - **NOME:** MARCIA KEIKO SATO (CÓDIGO 60995)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-349) SE

DATA: 23.11.2015

7 - **NOME:** GRAZIELE DOMINGUES PEREIRA (CÓDIGO 47739)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-203) SS

DATA: 31.10.2015

8 - **NOME:** OZEAS DINIZ DE AQUINO (CÓDIGO 59367)

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (5829-367) SS

DATA: 24.11.2015

9 - **NOME:** BERNARDO FONTES GARCIA (CÓDIGO 42481)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-329) SS01

DATA: 23.11.2015

10 - **NOME:** MARIA DE LOURDES PINHEIRO DOS SANTOS (CÓDIGO 10114)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-525) SE01

DATA: 21.09.2015

11 - **NOME:** RENATO GODINHO (CÓDIGO 35613)

FUNÇÃO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 2ª CLASSE (5726-237) SN01

DATA: 27.11.2015

12 - **NOME:** JOSÉ CARLOS MIRANDA

TORREJAIS (CÓDIGO 61501)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA) (5500-1346) SS

DATA: 10.11.2015, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1730/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 362/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Fátima Fernandes Gonçalves Caetano** (código 41257).

PORTARIA Nº 1731/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às senhoras admitidas para exercerem as seguintes funções, lotadas na SS03, conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 1.613/2015-GP**

NOME: ANA PAULA PIMENTEL SPADARI

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-417)

2 - **PORTARIA Nº 1.667/2015-GP**

NOME: JOSEANNE DE NAZARÉ NEPOMUCENO PORTO

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-299)

PORTARIA Nº 1732/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital 06/2011-SAM01 e concurso nº 1595/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 10.12.2015:

LOTAÇÃO: SM

CLAS.	NOME	NOME	ORDEM
2º	MARIANA CASTANHEIRA GRIMALDI		3

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro (a) Agrônomo (5890), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.049/2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1733/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital 06/2011-SAM01 e concurso nº 1597/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 10.12.2015:

CLAS.	NOME	ORDEM
2º	TOSHITAKA SUGAE	9
3º	JOEL DE ALBUQUERQUE KIMURA	10

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (5893), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1734/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a determinação Judicial exarada no processo judicial nº 1636201031702004 da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos e o que consta do processo nº 48.475/2010,

CONCEDE à servidora **Alice Bujes dos Santos** (código 25561), RG nº 3.273.350, pensão mensal de 60% (sessenta por cento) da remuneração percebida, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, situado na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos – SP, portando documentos de identificação e comprovante de endereço.

PORTARIA Nº 1735/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 12.11.2015, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Gabriela de Paula Rodrigues** (código 51699), **Auxiliar em Saúde Bucal** (5873-149), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1736/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.12.2015, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Alessandra Matoso Saraiva Negreiros** (código 54236), **Atendente SUS** (5854-430), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1737/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.12.2015, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Rosana Aparecida Carneiro Nascimento** (código 16386), para exercer as funções de **Gerência I** (275-442), lotada na SDU04.03.01.

PORTARIA Nº 452/2015-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações

XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015,

DELEGA sem ônus à Municipalidade, a servidora **Vanessa Araujo Bueno Godoy** (código 53805), Procurador (a) (5906), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SJ03, decorrente da exoneração de Gleice Mirian de Vasconcelos.

PORTARIA Nº 1738/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 03.12.2015, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Ivan Lacava Filho** (código 6569), **Procurador** (5906-80), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA Nº 1739/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.12.2015, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 2.035/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo Felipe Pasqual** (código 44848).

PORTARIA Nº 1740/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 258/2015-SG06,

DELEGA no período de 09.12.2015 a 28.12.2015, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Rodrigo Luis Afonso** (código 61719), Assessor (a) Especial de Gestão (317), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SG06, no impedimento de Leandro Marrasi Gramulha.

PORTARIA Nº 1741/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 287/2015-SS,

DELEGA no período de 14.12.2015 a 23.12.2015, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Teresa Pinho de Almeida** (código 18053), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria da Saúde, no impedimento de Carlos Chnaiderman.

PORTARIA Nº 1742/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 123/2015-SM,

DELEGA no período de 09.12.2015 a 23.12.2015, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Guilherme Bagattini de Alcântara** (código 35819), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SM01, no impedimento de Ana Lucia Rodrigues Malufi.

PORTARIA Nº 1743/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015,

PORTARIA Nº 412/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA a Portaria abaixo relacionada, para fazer constar seu nome atual:

PORTARIANº	ANTERIOR	ATUAL
958/2004-GP	FERNANDA PEREIRA DE MELLO (CÓDIGO 34979)	FERNANDA PEREIRA DE MELLO SAMPAIO

PORTARIA Nº 450/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **JOÃO DARCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 259/2015-SN,

SUSTA os efeitos, da Portaria nº 423/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Aparecida de Lima** (código 19956), para exercer as funções de **Gerência II** (276-280), lotada na SN01.06.02.

PORTARIA Nº 451/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 209/2015-SDU,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 60/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Rosana Aparecida Carneiro Nascimento** (código 16386), para exercer as funções de **Gerência I** (275-442), lotada na SDU04.03.01.

PORTARIA Nº 452/2015-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações

DELEGA no período de 09.12.2015 a 09.01.2016, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Graciene Heloise Machado da Costa** (código 41404), Procurador (a) (5906), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador (a) Chefe** (307), lotado na SJ01.07, no impedimento de Regina Flavia Latini Puosso.

PORTARIA Nº 407/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 113/2015-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 23.11.2015, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Alex Augusto da Encarnação** (código 35334), **Guarda Civil Municipal – 2ª Classe** (5726-240), lotado na SN01.

PORTARIA Nº 408/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

</

PORTARIA Nº 454/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 60 e 62/2015-SE04,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 – Rosimeire Ribeiro de Oliveira (código 59973) (5965);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-359), SE04.07.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Valeria Monteiro Gentini.

2 – Valeria Monteiro Gentini (código 42318) (5965);

Para: Gerência II (GG2) (276-230), SE04.05.02;

Decorrência: sustação da designação de Nancy Jackline Nichikawa Mion, sustando-se a Portaria nº 270/2013-SG/DRA.

PORTARIA Nº 455/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 209/2015-SDU,

DESIGNA

Servidor (a): Gerson Adamoli (código 13252) (15);

Para: Gerência I (GG1) (275-442), lotado na SDU04.03.01;

Decorrência: sustação da designação de Rosana Aparecida Carneiro Nascimento.

PORTARIA Nº 456/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 111/2015-STT,

DESIGNA

Servidor (a): Marinalva André Nascimento (código 43454) (5961);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-131), lotada na STT02.05.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Helena Santa Zandonadi Kuroswiski.

PORTARIA Nº 457/2015-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos e o que consta do ofício nº 461/2015-rce,

RESOLVE:

CEDER até 31.12.2015, sem prejuízo dos vencimentos, ao **Instituto Médico Legal - Guarulhos**, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Edson Maiolino dos Santos (código 19148) (5834)

Ricardo Alexandre Aguiar Freire (código 29397) (5834)

Ricardo Jose Francisco da Rosa (código 25850) (5834).

PORTARIA Nº 458/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 260/2015-SG06,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 685/2013-SG/DRA,

que designou a servidora **Marina Ioshiko Ywamoto** (código 21570), **Gerência I** (275-604), lotada na SG06.02.02.

PORTARIA Nº 459/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 260/2015-SG06,

DESIGNA

Servidor (a): Marcos Antonio Teles Cestari (código 9951) (5939);

Para: Gerência I (GG1) (275-604), lotado na SG06.02.02;

Decorrência: sustação da designação de Marina Ioshiko Ywamoto.

ERRATA

Retificação do Decreto nº. 33.021 de 26/11/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 058/2015 – GP, DE 27/11/2015, conforme segue

Em, 26 de Novembro de 2015.

DECRETO Nº 33021:

Onde se lê:

“...”

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
2910.0812200162.092.01.110000.339037.000	Coordenação De Assuntos Da Juventude	15.000,00

“...”

Leia-se:

“...”

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
2910.0812200162.092.01.110000.339037.000	Coordenação De Assuntos Da Juventude	6.274,38
2910.0812200162.092.01.110000.339039.000	Coordenação De Assuntos Da Juventude	8.725,62

“...”




MARIA ROSA LIMA
Moradora do Jd. Acácio

Mais de 1.500 profissionais de saúde contratados

CURTA 
GUARULHOSTEMPMG

Olha **GUARULHOS**
AVANÇANDO
NA SAÚDE

Com a contratação de mais de 1.500 profissionais de saúde, entre eles 380 médicos, e a nova UBS de Bonsucesso, que já está com obras avançadas, a Prefeitura de Guarulhos avança na saúde.



A gente vê a cidade crescendo
www.guarulhos.sp.gov.br

CONVITE

Evento: “LANÇAMENTO OFICIAL DOS TRÊS REGULAMENTOS TÉCNICOS DA AGRU – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS”

Regulamento Técnico de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário Regulamento Técnico de Manejo de Resíduos Sólidos

Regulamento Técnico de Manejo de Águas Pluviais

Data: 11/12/2015 (sexta-feira), às 15h

Local: Auditório do Paço Municipal (Bom Clima)

Diretoria Administrativo-Financeira

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Sr. Secretário de 27/11/2015:

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2048514-28.2015.8.26.0000, julgou procedente a ação e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.360, de 20 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre "Revisão do Plano Plurianual 2014/2017 - Base 2015, constante da Lei nº 7.217, de 16 de dezembro de 2013", conforme Acórdão nº 2015.0000613238.

SEAL, 27/11/2015.

ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário de Assuntos Legislativos

ATO nº 022, de 01/12/2015

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo e em conformidade com o disposto no artigo 184 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA os Projetos de Lei n/s. 5.060, 5.111, 5.112, 5.131, 5.132, 5.140 e 5.141 de 2015, de iniciativa do Poder Executivo, protocolizados na Câmara de Vereadores conforme segue:

ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário Municipal
SEAL

PROJETO DE LEI Nº 5.060/15

AUTORIZA A PERMUTA DE ÁREAS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A EMPRESA CHAMIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Art. 1º Esta Lei autoriza a desafetação de bem público municipal e sua permuta.

Art. 2º Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo passando a integrar a categoria de bens dominicais do município, o bem público identificado como área "B1", cadastrada sob nº 092.63.98.0001.00.000, consistente em parte de área maior matriculada sob nº 32.281 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, tombada como "Sistema de Lazer Y" com metragem total de 7.366,30m², incorporada ao patrimônio público municipal, encerrando-se uma área de 2.881,58m² (dois mil, oitocentos e oitenta e um metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), que assim se descreve:

"Inicia-se no marco denominado "D2", Referenciado a Rede de Vértices Geodésicos do Sistema Cartográfico Municipal SCM/GUL, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: (E=356047.374m e N=7408903.800m), localizado na lateral esquerda da Avenida Francisco Xavier Corrêa, sentido Aeroporto de Guarulhos, distante 34,96m do ponto "D1" localizado na divisa da área do Ponto Frio com a área "B2" de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarulhos; daí, segue acompanhando a referida avenida com o azimute de 108º57'34" e a distância de 138,16m até o marco "G" (E=356178.040m e N=7408858.911m); daí, deflete à direita e segue confrontando com a área "A2" de propriedade da Chamix Importação e Exportação Ltda. com o azimute de 273º21'59" e a distância de 77,80m até o marco "F" (E=356100.374m e N=7408863.480m); daí, deflete à direita e segue com o azimute de 2º45'49" e a distância de 3,81m até o marco "E" (E=356100.558m e N=7408867.285m); daí, deflete à esquerda e segue com o azimute de 272º45'49" e a distância de 73,88m até o marco "D4" (E=356026.763m e N=7408870.848m), confrontando do ponto "G" ao ponto "D4" com a área "A2" de propriedade da Chamix Importação e Exportação Ltda., daí, deflete à direita e segue confrontando com a área "B2" de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarulhos com o azimute de 2º13'03" e a distância de 19,36m até o marco "D3" (E=356027.512m e N=7408890.194m), daí, segue em curva à direita com o raio de 15,00m e desenvolvimento de 27,94m até o marco "D2", marco este que deu origem a esta descrição, encerrando em uma área superficial de 2.881,58m² de terreno."

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar, na forma do artigo 120, I, b, da Lei Orgânica do Município, o imóvel descrito e caracterizado no artigo 2º desta Lei com imóvel de propriedade da empresa Chamix Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 01.911.370/0001-43, ante a existência de relevante interesse público devidamente justificado, conforme consta do processo administrativo nº 21.595/2010.

Art. 4º O imóvel que será recebido em permuta consiste em parte de área identificada como área "A1", contígua à de Inscrição Cadastral nº 092.54.55.4449.00.000, com metragem total de 22.736,00m², localizada no local denominado Sítio dos Marinheiros, Bairro Bonsucesso, integrante da matrícula nº 110.368 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, encerrando-se uma área de 3.287,57m² (três mil, duzentos e oitenta e sete metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), descrito e caracterizado abaixo:

"Inicia-se no marco denominado "A1", Referenciado a Rede de Vértices Geodésicos do Sistema Cartográfico Municipal SCM/GUL, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: (E=356036.679m e N=7408649.088m), localizado na lateral direita da Avenida João Paulo I, sentido Aeroporto de Guarulhos, distante 14,14m do ponto "A" que faz divisa com o imóvel nº 6139 da mesma avenida, com a área "A2" de propriedade da Chamix Importação e Exportação Ltda., daí, segue acompanhando a referida avenida com o azimute de 258º46'02" e a distância de 16,71m até o marco "B" (E=356020.291m e N=7408645.833m), daí, segue em curva à direita com o raio de 55,00m e desenvolvimento de 16,52m até o marco "C" (E=356003.852m e N=7408645.078m), confrontando do ponto "A1" ao ponto "C" com a Avenida João Paulo I; daí, deflete à direita e segue confrontando com a área do Ponto Frio com o azimute de 2º13'03" e a distância de 226,62m até o marco "D" (E=356012.620m e N=7408871.530m); daí, deflete à direita e segue confrontando com a área "B2" de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarulhos com o azimute de 92º45'49" e a distância de 14,16m até o marco "D4"

(E=356026.763m e N=7408870.848m); daí, deflete à direita e segue confrontando com a área "A2" de propriedade da Chamix Importação e Exportação Ltda. com o azimute de 182º13'03" e a distância de 206,62m até o marco "A2" (E=356018.768m e N=7408664.381m); daí, segue em curva à esquerda com o desenvolvimento de 27,08m até o marco "A1", marco este que deu origem a esta descrição, encerrando em uma área superficial de 3.287,57m² de terreno."

Art. 5º O valor da referida permuta, nos termos do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, corresponderá ao valor de mercado, cujo "quantum" segue apurado em laudos de avaliação, elaborado por técnicos do município, que deverão sofrer a devida atualização até a data da formalização e escrituração da transmissão.

§ 1º O valor da avaliação da área pública corresponde a R\$ 2.144.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil reais), conforme laudo de avaliação elaborado no mês de outubro/2015.

§ 2º O valor da avaliação da área particular corresponde a R\$ 2.446.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil reais) conforme laudo de avaliação elaborado no mês de outubro/2015.

§ 3º A diferença de valores apontados nos respectivos laudos de avaliação será suportada pela empresa Chamix Importação e Exportação Ltda.

§ 4º Para atualização do valor da avaliação das áreas constantes desta Lei será utilizada a Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG.

Art. 6º As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, na escritura a ser lavrada.

Art. 7º Todas as providências e despesas decorrentes da lavratura das escrituras, bem como, dos seus efetivos registros juntos à Circunscrição Imobiliária competente, averbações, retificações e demais atos necessários, serão encargos da empresa Chamix Importação e Exportação Ltda.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 23 de novembro de 2015.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
PROFESSOR JESUS
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que visa autorizar a desafetação e a permuta de área pública com área de propriedade da empresa Chamix Importação e Exportação Ltda., nos termos que dispõe o artigo 120, I, b, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Dentre os bens públicos integrantes do patrimônio público municipal encontra-se a área identificada como área "B1", com área de 2.881,58m² (dois mil, oitocentos e oitenta e um metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), consistente em área contígua à IC nº 092.63.98.0001.00.000, matrícula nº 32.281 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, tombada como "Sistema de Lazer Y", com metragem total de 7.366,30m², incorporada ao patrimônio público municipal, localizada entre a avenida Papa João Paulo I e a avenida Um, atual avenida Francisco Xavier Correia, Bairro Bonsucesso.

A área oferecida em permuta pela requerente consiste em área identificada como área "A1", com área de 3.287,57m² (três mil, duzentos e oitenta e sete metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), contígua à IC nº 092.54.55.4449.00.000, matrícula nº 110.368 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, com metragem total de 22.736,00 m² localizada no local denominado Sítio dos Marinheiros, Bairro Bonsucesso.

Fica demonstrado o interesse, tanto da empresa Chamix Importação e Exportação Ltda., quanto do Município, face ao Termo de Acordo STT03 - 16/2009, firmado em 29 de julho de 2009, onde ambas as partes se comprometeram com a referida permuta, sem que haja qualquer ônus ao Município.

As Secretarias de Transportes e Trânsito, de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Urbano manifestaram-se favoravelmente à permuta, uma vez que, na área oferecida pela empresa será promovida a abertura de via pública, de iminente interesse público, favorecendo a ligação da avenida Papa João Paulo I com a avenida Um, atual avenida Francisco Xavier Correia.

Se em virtude da permuta sobrevier qualquer crédito em favor da empresa, a mesma renunciará em favor do Município.

Considerando, que o valor da avaliação da área pública corresponde a R\$ 2.144.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil reais), portanto, inferior ao valor da avaliação da área particular, a qual corresponde a R\$ 2.446.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil reais), demonstra-se claramente vantajoso à municipalidade.

Dessa forma, em face ao demonstrado interesse público, bem como, a necessidade de desafetação da referida área de modo a possibilitar a devida regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis é que encaminhamos o respectivo Projeto de Lei específico para a desafetação e permuta da referida área.

Para apreciação dos nobres Vereadores, encaminhamos cópia da seguinte documentação constante do PA nº 21.595/2010:

- a) termo de acordo STT03 - 16/2009;
- b) demonstrativo patrimonial de área pública-tombada;
- c) projeto de alinhamento;
- d) laudos de avaliação da área pública e do imóvel de propriedade da empresa Chamix;
- e) matrícula nº 110.368 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos (imóvel de propriedade da empresa Chamix);
- f) matrícula nº 32.281 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos (área pública).

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município, em regime de urgência.

Contando com sua costumeira eficiência no trato dos

assuntos de interesse público, aguardamos serenamente pela aprovação do projeto, na forma apresentada e aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guarulhos, 23 de novembro de 2015.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

PROJETO DE LEI Nº 5.111/15
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS 13,

Anexo 13 - ZEIS-A		Núcleo Habitacional/Loteamento
Número de referência	Bairro	Vila Operária IV" (NR)
"396	Cabuçu - Vila Rio de Janeiro	

Art. 2º Ficam acrescidos nos Anexos 14 e 21 da Lei nº 6.253, de 2007, as áreas denominadas Vila Operária I, II, III e V, ilustradas no Anexo 2 desta Lei, gravadas como Zona Especial de Interesse Social L - ZEIS-L, sob números de referências 29, 30, 31 e 32, respectivamente.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput o Anexo 14 - ZEIS-L da Lei nº 6.253, de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Anexo 14 - ZEIS-L		Vila Operária II" (NR)
Número de referência		Vila Operária III" (NR)
Loteamento		Vila Operária V" (NR)
"29	Vila Operária I" (NR)	

14, 20 E 21 DA LEI Nº 6.253, DE 24/05/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica acrescido nos Anexos 13 e 20 da Lei nº 6.253, de 24/05/2007, o assentamento denominado Vila Operária IV, ilustrado no Anexo 1 desta Lei, gravado como Zona Especial de Interesse Social A - ZEIS-A, sob número de referência 396.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput o Anexo 13 - ZEIS-A da Lei nº 6.253, de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"30	Vila Operária II" (NR)
"31	Vila Operária III" (NR)
"32	Vila Operária V" (NR)

Art. 3º Ficam excluídas as áreas constantes nos Anexos 14 e 21 da Lei nº 6.253, de 2007, denominadas Vila Operária I, II e III e gravadas como ZEIS-L, sob número de referência 2.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Guarulhos, 26 de novembro de 2015.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

Mais saúde para Guarulhos

Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.

PREFEITURA DE GUARULHOS

Artes, espetáculos e lazer

Acesse a Agenda Cultural em nosso site:
www.guarulhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE GUARULHOS

I2055 44735



I2055 44735

ANEXO 1

740076 031148

I2190 06330



I2190 06330

ANEXO 2

740076 031148

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
PROFESSOR JESUS
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS
Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre os assentamentos conhecidos como Vila Operária I, II, III, IV e V, a serem gravados como Zonas Especiais de Interesse Social, em áreas localizadas na região dos Bairros Cabuçu e Vila Rio de Janeiro.

Partindo da matriz constitucional, extraída da Carta Magna, que definiu como "política de desenvolvimento urbano, aquela executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, e que terá como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes"; observa-se a intenção do legislador constituinte de encarregar o Município da tarefa de legislar sobre matérias pertinentes à política urbana, passível de constantes mudanças, objetivando o desenvolvimento das funções sociais da cidade, pois a busca de uma melhor qualidade de vida coletiva é meta que a Constituição impôs ao administrador, não lhe deixando discricionariedade para deixar de adotar medidas nesse sentido.

A política municipal urbana que tem suas principais diretrizes no Estatuto da Cidade apresenta como instrumento básico o Plano Diretor. Em Guarulhos, o Plano Diretor foi aprovado pela Lei nº 6.055, de 30 de dezembro de 2004, que em seu artigo 29, determina tratamento diferenciado na definição de parâmetros reguladores de uso e ocupação do solo, às Zonas Especiais.

O presente projeto de lei, além de atender as exigências do Plano Diretor, atende também às definições e exigências da Lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007, que dispõe sobre o Uso, a Ocupação e o Parcelamento do Solo nesse Município, que em seu artigo 34, define e classifica as Zonas Especiais de Interesse Social.

A criação de ZEIS constitui um instrumento de política urbana a ser utilizada na implantação de programas habitacionais de interesse social para a população de baixa renda, propiciando, ainda, a regularização das ocupações e dos loteamentos irregulares e clandestinos, reduzindo os danos ambientais, permitindo que sejam implantadas as obras de infraestrutura mínima, visando oferecer qualidade de vida à população.

Com base no artigo 5º da Lei nº 7.355, de 22/12/2014, que dispõe sobre a Regularização Fundiária no Município, o presente projeto de Lei pretende regularizar estes assentamentos gravando-os como Zonas Especiais de Interesse Social, consagrando assim na cidade uma política de desenvolvimento urbano que assegure os direitos sociais sancionados na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade e demais legislação pertinente.

Por fim, constitui dever do Poder Público Municipal assistir a população menos favorecida nas questões habitacionais.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.
Guarulhos, 26 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

PROJETO DE LEI Nº 5.112/15

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.541, DE 20 DE JULHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O Conselho Municipal de Cultura instituído pela Lei nº 6.541, de 20 de julho de 2009, passa a denominar-se **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**.

Art. 2º Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 6.541, de 2009, passam a vigorar com as seguintes disposições:

Art. 1º O Conselho Municipal de Política Cultural é o órgão de caráter consultivo, deliberativo e normativo que, no âmbito da Secretaria de Cultura, institucionaliza a relação entre a Administração Pública e os setores da sociedade civil vinculados à cultura, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Política Cultural tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas culturais." (NR)

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural:

I - propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura;

II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura;

III - definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Política Cultural, no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura;

IV - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Política Cultural;

V - acompanhar a celebração de convênios, parcerias e outros ajustes pela Secretaria de Cultura com órgãos públicos e entidades culturais, nas esferas municipal, estadual e federal;

VI - apreciar e apresentar parecer sobre os Termos de Parceria a serem celebrados pela Secretaria de Cultura com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, bem como acompanhar e fiscalizar a sua execução, conforme determina a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999;

VII - contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação e Qualificação na Área

da Cultura, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;

VIII - promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;

IX - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;

X - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;

XI - opinar sobre a formulação do orçamento da Secretaria de Cultura e acompanhar sua execução;

XII - aprovar o texto base do regimento interno da Conferência Municipal de Cultura;

XIII - estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural." (NR)

Art. 3º O Conselho Municipal de Política Cultural será composto por dezoito membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I - nove representantes do poder público municipal, indicados pelo Chefe do Poder Executivo;

II - nove representantes da sociedade civil, sendo um de cada área conforme segue:

- artes visuais e artesanato;
- patrimônio histórico;
- livro e literatura;
- audiovisual;
- hip hop;
- música;
- artes cênicas;
- cultura popular tradicional;
- instituições culturais não-governamentais.

§ 1º Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural que representam a sociedade civil serão eleitos democraticamente, na Conferência Municipal de Cultura, pelos seus respectivos segmentos, conforme regimento interno da Conferência.

§ 2º Os membros eleitos do Conselho exercerão mandato pelo prazo de dois anos, renovável uma vez por igual período.

§ 3º O Conselho Municipal de Política Cultural deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.

§ 4º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo Municipal.

§ 5º O Conselho Municipal de Política Cultural deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

§ 6º Os membros do Conselho não terão direito a remuneração e seus serviços serão considerados de relevante interesse público." (NR)

Art. 4º O Conselho Municipal de Política Cultural terá o prazo de noventa dias após a sua instalação para elaborar o seu Regimento Interno." (NR)

Art. 5º A Secretaria de Cultura providenciará local adequado para a instalação, funcionamento e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Política Cultural." (NR)

Art. 6º A Conferência Municipal de Cultura constitui-se numa instância de participação social, na qual ocorre articulação entre o governo municipal e a sociedade civil, por meio de entidades culturais e segmentos sociais para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas culturais, que comporão o Plano Municipal de Cultura.

§ 1º É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura e às respectivas revisões ou adequações.

§ 2º Cabe à Secretaria de Cultura convocar e, com a colaboração do Conselho Municipal de Política Cultural, coordenar a Conferência Municipal de Cultura, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural.

§ 3º A data de realização da Conferência Municipal de Cultura poderá ser alterada para adequação ao calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

§ 4º Os critérios para inscrição e participação na Conferência Municipal de Cultura serão definidos pela Secretaria de Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural." (NR)

Art. 7º O Regimento Interno da Conferência será elaborado pela Secretaria de Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural e submetido aos participantes no início dos trabalhos." (NR)

Art. 9º Caberá ao Conselho Municipal de Política Cultural a divulgação, através do Diário Oficial do Município, das resoluções da Conferência visando à implantação das mesmas pelos órgãos responsáveis do Poder Público Municipal." (NR)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 26 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
PROFESSOR JESUS
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 6.541, de 20 de julho de 2009, e dá outras providências.

O exercício de Guarulhos assumiu o compromisso de implementar seu Sistema Municipal de Cultura, de acordo com os princípios e diretrizes previstos no Sistema Nacional de Cultura, criado pela Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012.

Logo, a presente propositura visa adaptar a referida

lei municipal à nova sistemática estabelecida pelo Sistema Nacional de Cultura, o qual tem como componentes básicos o Conselho Municipal de Política Cultural e a Conferência Municipal de Cultura.

Diante do exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.
Guarulhos, 26 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

PROJETO DE LEI Nº 5.131/15

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação Beneficente Jesus, José e Maria subvenção social no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com a finalidade específica e exclusiva de atender ao processamento de despesas de custeio da Maternidade Jesus, José e Maria.

§ 1º O repasse será realizado no mês de dezembro de 2015, devendo ser aditado o respectivo valor no Termo de Repasse nº 0222/2015-FMS, vigente até 31 de dezembro de 2015.

§ 2º O repasse da parcela fica condicionado ao cumprimento das metas pactuadas com a Secretaria da Saúde, detalhadas no Termo de Repasse referente ao atendimento da área de maternidade e dar continuidade aos serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar ao parto, nascimento e planejamento familiar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Guarulhos.

§ 3º Os serviços ficarão sob a gestão da Regulação Municipal e as metas pactuadas serão monitoradas e avaliadas por Comissão de Acompanhamento em forma de cogestão, constituída por técnicos da Secretaria da Saúde e da instituição.

Art. 2º Para efeito da prestação de contas, sem prejuízo do atendimento a outras disposições legais, a Associação Beneficente Jesus, José e Maria deverá obedecer, no mínimo, aos seguintes procedimentos:

I - apresentar os comprovantes originais das despesas no prazo de sessenta dias, a contar de cada liberação, não podendo ultrapassar a data de 31 de janeiro do exercício seguinte ao recebimento;

II - indicar os recursos recebidos e descrever resumidamente os documentos das despesas;

III - atestar no verso dos documentos originais que as mercadorias ou serviços foram recebidos a contento;

IV - juntar nas comprovações os seguintes documentos:

a) manifestação expressa do conselho fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado;

b) declaração da existência de fato e do funcionamento da entidade, relativa ao período da concessão, firmada por autoridade pública estadual ou federal com jurisdição no Município de Guarulhos;

c) cópia do balanço ou demonstração da receita e da despesa, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

V - não utilizar os recursos recebidos para aquisição de material permanente ou bens móveis e/ou imóveis; e VI - apresentar relatório financeiro e contábil mensal com a demonstração de todas as receitas e despesas da Maternidade, incluindo extrato das contas financeiras vinculadas ao custeio da instituição.

Parágrafo único. Os documentos contábeis analisados serão devolvidos à entidade para fins de arquivamento e vistoria dos agentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º É vedada a redistribuição dos recursos de que trata esta Lei a outras entidades congêneras ou não.

Art. 4º O saldo eventualmente não aplicado deverá ser revertido aos cofres públicos até 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão a dotação orçamentária nº 0791.1030200032.013.01.310000.335043 - Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada, da Secretaria da Saúde consignada no Orçamento Geral do Município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 30 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
PROFESSOR JESUS
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Ilustres Pares para exame, discussão e votação, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre concessão de subvenção social à Associação Beneficente Jesus, José e Maria, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e dá providências correlatas.

A Associação Beneficente Jesus, José e Maria mantenedora da Maternidade Jesus, José e Maria, desde a sua inauguração vem se consolidando como importante parceira do município para a prestação de serviços na assistência ao parto, realizando desde sua inauguração mais de 54.000 mil partos.

No exercício de 2015 houve considerável aumento nos atendimentos em todas as áreas do Hospital Maternidade Jesus, José e Maria. Em 2014 foram realizados a média de 452 partos por mês e em 2015 esta média está em 533 partos, portanto uma elevação de 18%.

Também houve expansão das consultas no Pronto Atendimento (cerca de 30%) e atualmente trabalha-se com uma alta taxa de ocupação na UTI Neonatal (cerca de 108%).

Esses são alguns exemplos, entre outros tantos, que significaram um aumento das despesas previstas para o ano de 2015, o que impossibilita a Associação Beneficente Jesus, José e Maria honrar todos os seus compromissos financeiros com os colaboradores (13º salário), prestadores de serviços e fornecedores.

Trata-se de uma entidade filantrópica que atende exclusivamente ao Sistema Único de Saúde não possuindo carteira de recursos particulares.

Assim, considerando que a falta de recursos para as despesas de custeio inviabilizará o pleno funcionamento da maternidade causando sérios prejuízos à assistência às gestantes do nosso Município, propõe-se através do incluso projeto de lei a concessão de subvenção social para o mês de dezembro de 2015.

Para melhor apreciação dos nobres Edis encaminhamos em anexo cópia da declaração do ordenador de despesa e do impacto orçamentário, referente ao projeto em questão.

Portanto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto, na forma apresentada, renovando protestos de elevado apreço.
Guarulhos, 30 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

PROJETO DE LEI Nº 5.132/18

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 14-A DA LEI Nº 2.305, DE 22 DE MAIO DE 1979.

Art. 1º Esta Lei acrescenta parágrafo único ao artigo 14-A da Lei nº 2.305, de 22 de maio de 1979, com a seguinte disposição:

"**Parágrafo único.** Fica assegurada a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbana - IPTU quando da transferência do título de propriedade dos imóveis do Município de Guarulhos à Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para integralização das quotas do capital social da sociedade de economia mista." (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Guarulhos, 27 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
PROFESSOR JESUS
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que acrescenta parágrafo único ao artigo 14-A da Lei nº 2.305, de 22 de maio de 1979, para dispôr sobre isenção de Imposto Predial e Territorial Urbana (IPTU) à Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, em função das alterações introduzidas pela Lei nº 7.101, de 20 de dezembro de 2012, à Lei nº 2.305, de 1979.

A Proguaru não obstante o fato de ser uma sociedade de economia mista, ou seja, com personalidade jurídica de direito privado, tem como seu principal acionista o Município de Guarulhos, detentor de 99,8409% das ações ordinárias, a quem atende de forma exclusiva, uma vez que é prestadora de serviços públicos em regime não concorrencial e, portanto, não explora a atividade privada e também não atua com o objetivo de lucro.

Além disso, a Proguaru pratica atos administrativos e se sujeita às regras emanadas do Direito Administrativo, como o certame público para o ingresso de empregados públicos nos quadros e a submissão à Lei nº 8.666/93 para a aquisição de bens e serviços.

Após estas necessárias premissas, destaque-se que, com a edição da Lei nº 7.101, de 2012, dentre outras alterações, estabeleceu a "autorização para o aumento de Capital Social até o limite da importância de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), independentemente de reforma estatutária e em diversas etapas, de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Proguaru" (art. 13) e o "Município de Guarulhos autorizado a integralizar as quotas de capital mediante a transferência a título de propriedade dos seguintes imóveis com as seguintes avaliações, que serão atualizadas monetariamente até a data da lavratura da respectiva escritura pública" (art. 14-A) e são elencados dez imóveis a serem transferidos do Município de Guarulhos à Proguaru.

Todos os imóveis (quais sejam: 1- rua Antonio Tava, 200, Bonsucesso; 2- rua Atalaia do Norte, 746, Cumbica; 3- rua Benjamin Harris Hannicutt, 4400, Cabuçu; 4- rua Carnaubais, 200, São João; 5- avenida Papa Pio XII, 975, Macedo; 6- rua Arminda de Lima, 788, Vila Progresso; 7- rua Aracy, 99, Pimentas; 8- rua Pedro de Toledo, 500, Taboão; 9- rua Campo Grande, 111, Ipanema e 10- rua Volta Grande com a avenida Santos Dumont, Satélite), eram já cedidos pelo Município à Proguaru para as operações das prestações dos serviços descentralizados, visando alcançar toda a extensão territorial de Guarulhos e gerando uma melhor organização logística. E assim o foi, ao longo dos anos, o que resultou na economia aos cofres da Municipalidade em razão da eficiência da Proguaru atender de maneira mais ágil à população e suas demandas.

Porém, neste momento, e na medida em que os imóveis estão sendo transferidos à Proguaru, apresenta-se necessário deter-se quanto à tributação do IPTU, não há dúvida, pois, de que em se tratando a Proguaru de entidade de Administração pública indireta deste município, prestadora de serviços essenciais à população, tais como limpeza urbana, dos próprios, manutenção do sistema viário etc., merece gozar de

isenção tributária no que tange a esta tributação.

Com efeito, oportuno ressaltar que, no caso da Proguaru, a isenção do IPTU não representará renúncia de receita pois este atingiria tão somente os imóveis a serem transferidos do Município como cotas de integralização do capital, originada com a edição da Lei nº 7.101, de 2012, autorizadora das transferências; estes são utilizados, exclusivamente, às operações e à administração da própria Proguaru e consecução das atividades para as quais foi criada.

Outrossim, merece destaque também é o fato de que os imóveis aqui tratados, por serem próprios municipais, encontram-se isentos do IPTU neste momento, e a sua tributação causaria um grande impacto financeiro aos cofres da Proguaru e, por consequência, inevitável prejuízo não apenas ao Município quanto à própria população de Guarulhos, pois que oneraria a prestação dos serviços na medida em que vultosos recursos que poderiam ser direcionados às operações dos serviços à população (limpeza urbana, dos próprios, manutenção do sistema viário etc.) deveriam ser dispendidos ao recolhimento do tributo aos cofres municipais.

É necessário observar, ainda, que a isenção do IPTU para a Proguaru não se constitui um privilégio fiscal análogo ao que poderia ocorrer com uma empresa do setor privado, na medida em que a Proguaru presta serviços públicos e não participa da concorrência típica do mercado privado. Não por outro motivo pode ser contratado por dispensa pelo Município com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 27 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

PROJETO DE LEI Nº 5.140/15

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 7.349, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DESAFETA E AUTORIZA ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 7.349, de 22 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor da referida alienação, nos termos do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, corresponderá ao valor apurado em laudo de avaliação prévia, elaborado por técnicos do Município nos autos do processo administrativo nº 40.563/2007, devendo ser atualizado pela Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG, na data da formalização e escrituração da transmissão.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 30 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
PROFESSOR JESUS
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares para exame, discussão e votação, com fundamento no artigo 63, XIII, da Lei Orgânica Municipal, o incluso Projeto de Lei cuja finalidade é alterar o artigo 3º da Lei nº 7.349, de 22 de dezembro de 2014, que desafeta e autoriza alienação de bem público municipal.

A presente alteração se funda no equívoco na formalização e apresentação do texto de lei, posto que por isonomia de tratamento da questão em comparação com outras alienações e permutas já realizadas, o valor atribuído ao imóvel desafetado, após o lançamento do laudo avaliatório no processo administrativo relativo, deve ter aplicado apenas avaliação do valor pela conversão da UFG e não como consta do artigo em referência que determina a aplicação de atualização pelo valor de mercado, posto que dessa forma estaria o adquirente exposto à visível insegurança jurídica, já que com a demora na concretização e formalização da transmissão do bem, há sujeição às intempéries da economia, fato que poderia inviabilizar o interesse na aquisição do bem.

Ainda mais no presente caso que, por se tratar de área localizada dentro do imóvel da Empresa interessada, a inviabilidade monetária traria dificuldade à concretização do interesse público envolvido no ato.

Dessa maneira, a alienação do bem público em questão, conforme disciplina o artigo 120, I, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, processar-se-á mediante autorização legislativa e concorrência pública, sempre precedida de avaliação, cujo montante deve apenas sofrer correção monetária pelo índice financeiro municipal.

Diante de todo o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres pares, no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 30 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

PROJETO DE LEI Nº 5.141/15

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 7.350, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DESAFETA E AUTORIZA ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 7.350, de 22 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor da referida alienação, nos termos do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, corresponderá ao valor apurado em laudo de avaliação prévia, elaborado por técnicos do Município nos autos do processo administrativo nº 24.123/2007, devendo ser atualizado pela Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG na data da formalização e escrituração da transmissão.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 30 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
PROFESSOR JESUS
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares para exame, discussão e votação, com fundamento no artigo 63, XIII, da Lei Orgânica Municipal, o incluso Projeto de Lei cuja finalidade é alterar o artigo 3º da Lei nº 7.350, de 22 de dezembro de 2014, que desafeta e autoriza alienação de bem público municipal.

A presente alteração se funda no equívoco na formalização e apresentação do texto de lei, posto que por isonomia de tratamento da questão em comparação com outras alienações e permutas já realizadas, o valor atribuído ao imóvel desafetado, após o lançamento do laudo avaliatório no processo administrativo relativo, deve ter aplicado apenas avaliação do valor pela conversão da UFG e não como consta do artigo em referência que determina a aplicação de atualização pelo valor de mercado, posto que dessa forma estaria o adquirente exposto à visível insegurança jurídica, já que com a demora na concretização e formalização da transmissão do bem, há sujeição às intempéries da economia, fato que poderia inviabilizar o interesse na aquisição do bem.

Ainda mais no presente caso que, por se tratar de área localizada dentro do imóvel da Empresa interessada, a inviabilidade monetária traria dificuldade à concretização do interesse público envolvido no ato.

Dessa maneira, a alienação do bem público em questão, conforme disciplina o artigo 120, I, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, processar-se-á mediante autorização legislativa e concorrência pública, sempre precedida de avaliação, cujo montante deve apenas sofrer correção monetária pelo índice financeiro municipal.

Diante de todo o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres pares, no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto de lei na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 30 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Processo: 45.490/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/12/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES – FUNILARIA (nº 1.917).

Processo: 45.490/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/12/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES – MECÂNICA DE MOTOS (nº 1.918).

Processo: 45.490/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/12/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES – PINTURA DE VEÍCULOS (nº 1.919).

Processo: 45.491/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/12/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de FONOAUDIÓLOGO(A) (nº 1.923).

Processo: 43.949/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/12/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de TECNICO(A) DE SAUDE – PRÓTESE DENTÁRIA (nº 1.925).

Processo: 43.956/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/12/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de TECNICO(A) DE SAUDE – PRÓTESE DENTÁRIA (nº 1.925).

Processo: 43.956/2013

Considerando o que consta do presente processo, o

que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/12/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de TECNICO(A) DE SAUDE – SAUDE BUCAL (nº 1.926).

Processo: 45.489/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/12/2015, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de TECNICO(A) EM MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO (nº 1.927).

Processo: 42.316/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 07/01/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de AGENTE DE DEFESA CIVIL (nº 1.928).

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº: 56.081/2015

Partes: Prefeitura de Guarulhos e Banco Bonsucesso Consignado S.A.

Objeto: Convênio de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de cartão de crédito consignado aos servidores públicos municipais.

Data da Assinatura: 15/10/2015

Vigência: 12 meses

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº: 56.080/2015

Partes: Prefeitura de Guarulhos e Banco Bonsucesso Consignado S.A.

Objeto: Convênio de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de crédito consignado aos servidores públicos municipais.

Data da Assinatura: 15/10/2015

Vigência: 12 meses

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – 5/2015

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, por meio do Centro de Integração Empresa – Escola - CIEE, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, a realizar-se em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, para atuarem nas unidades da Prefeitura de Guarulhos, com autorização contida no processo nº 67.816/2015 e disposições abaixo:

A Seleção Pública será regida pelas instruções especiais a seguir transcritas.

1. Das disposições preliminares

1.1. O presente Processo de Seleção visa o preenchimento das vagas especificadas no anexo I, observadas as normas deste edital e a Legislação citada no preâmbulo.

1.2. As inscrições, bem como o Processo Seletivo 5/2015, serão realizadas através do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

1.3. Os candidatos classificados poderão ser convocados para as vagas existentes e cadastrados para as que vagarem durante o prazo de validade da seleção.

2. Do Estágio

2.1. O estágio é destinado a alunos de curso superior regularmente matriculados e que venham efetivamente freqüentando cursos vinculados à estrutura de ensino público e particular.

2.2. Poderão participar do Processo Seletivo os estudantes regularmente matriculados nos respectivos cursos, entretanto somente serão contratados os estudantes cursando os 2 (dois) últimos anos dos estabelecidos para o curso superior correspondente e definidos no item 1 do anexo deste Edital, não podendo ter previsão de conclusão do curso em período inferior a 6 meses a contar da data da contratação, observada as seguintes condições:

2.2.1. Para os cursos de 5 (cinco) anos: a partir do 7º semestre;

2.2.2. Para os cursos de 4 (quatro) anos: a partir do 5º semestre;

2.2.3. Para cursos de 3 (três) anos: a partir do 3º semestre;

2.2.4. Para os cursos de 2(dois) anos: a partir do 2º semestre.

2.3. Para o curso de Direito: o candidato a estágio deverá apresentar, por ocasião da contratação, a inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. O pagamento da Inscrição e da anuidade correrão por

conta do estagiário, não sendo ressarcido pelo Município de Guarulhos.

2.3.1. Não será exigida a apresentação da inscrição na OAB no ato da inscrição no Processo de Seleção.

2.4. O estágio terá duração de 01 (um) ano, sendo automaticamente prorrogado por igual período, não excedendo a 02 (dois) anos, caso não haja manifestação por parte da Administração Pública, respeitando-se a conclusão do curso.

2.5. A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, sendo vedado a prorrogação.

2.6. O estagiário receberá Bolsa Auxílio e auxílio-transporte.

2.6.1. O auxílio-transporte será restrito aos dias estagiados e correspondente a 02 (duas) passagens Municipais.

2.7. O valor da Bolsa Auxílio será de 02 (dois) salários mínimos federal vigente.

2.8. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado nos meses de dezembro, janeiro ou julho, a critério da Administração.

2.9. Fica assegurado ao estagiário cobertura do Fundo de Assistência ao Estágio – FAE em caso de Acidentes Pessoais, conforme previsto no Termo de Convênio celebrado com o CIEE.

2.10. O estágio não possui caráter efetivo, não criando em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Municipal, nos termos da Lei Federal 11.788/2008.

2.10.1. Constitui obrigação do estagiário apresentar semestralmente à Prefeitura, nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, declaração escolar atestando sua freqüência ao curso.

3. Das Inscrições

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após a aprovação no processo seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:

3.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no País;

3.2.2. Estar em pleno exercício de seus direitos civil e políticos;

3.2.3. Estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso;

3.2.4. Estar regularmente matriculado e efetivamente freqüentando curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;

3.3. As inscrições serão realizadas através do portal do CIEE: www.ciee.org.br, no período de **14/12/2015 até 06/01/2016**, não sendo admitidas inscrições fora do prazo previsto.

3.4. Preencher total e corretamente o formulário de inscrição.

3.4.1. o correto preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.4.2. No ato da inscrição não será exigida apresentação de documentos.

3.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.6. A Prefeitura de Guarulhos não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. Os locais e horário em que serão aplicadas as provas serão divulgados no portal do CIEE : www.ciee.org.br e no portal da Prefeitura de Guarulhos: www.guarulhos.sp.gov.br, a partir do dia **06/01/2016**.

3.8. A divulgação do gabarito, bem como da lista de aprovados, será divulgada no portal do CIEE www.ciee.org.br e no portal da Prefeitura de Guarulhos: www.guarulhos.sp.gov.br, em **29/01/2016**.

3.9. Não poderão se inscrever candidatos que já tenham feito estágio na Prefeitura de Guarulhos no período de 02 (dois) anos completos, corridos ou interpolados.

3.9.1. só será admitida uma única inscrição por candidato, sob pena de ter sua inscrição, no processo seletivo, indeferida.

4. Das Provas Objetivas e seu julgamento

4.1 o processo seletivo para preenchimento das vagas de estágio será composto de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), compostas da seguinte forma:

	PROVA	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa		10
Matemática		10
Conhecimentos Gerais (tema da atualidade considerando notícias dos últimos seis meses)		10

4.2. A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia **10/01/2016** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

4.3. O candidato será informado por meio dos sites: www.ciee.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br sobre as datas dos resultados da Seleção Pública e seus respectivos períodos de recursos.

4.4. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.5. A divulgação do Gabarito Provisório e caderno de questões ocorrerá no portal do CIEE: www.ciee.org.br, 24 horas após a realização das provas.

4.6. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o CIEE reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.7. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.8. O candidato deverá acompanhar pela internet, nos sites do CIEE: www.ciee.org.br e da Prefeitura de Guarulhos: www.guarulhos.sp.gov.br a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

4.9. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constante do edital de convocação, e no site do CIEE.

4.9.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

4.9.2. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.10. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados

documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.12. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.14. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silenciosos.

4.14.1. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo CIEE, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

4.14.2. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

4.14.3. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo CIEE

4.14.4. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.15. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferente dos divulgados no Edital de Convocação.

4.16. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

4.17. O CIEE objetivando garantir a lisura e a idoneidade da Seleção Pública – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas.

4.18. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.19. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

4.20. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.21. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.22. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.23. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.24. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.25. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.26. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.27. O CIEE não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.28. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada.

4.29. Prova terá duração de 3 horas, para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida **uma hora e meia** do início das mesmas.

4.30. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

4.31. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens

oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o CIEE procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

4.32. A inclusão de que trata o item 4.31 será realizada de forma condicional e será analisada pelo CIEE na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.33. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.31 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.34. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da Seleção Pública.

4.35. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.35.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.35.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.35.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.36. Exceto no caso previsto no item 4.35, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.37. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.38. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos do total da prova objetiva.

4.39. O candidato que não atender o estabelecido nos itens 4.38 estará automaticamente eliminado do concurso

5. Da Classificação e dos Critérios de Desempate

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada curso.

5.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate e terá preferência sucessivamente o candidato que:

- 5.2.1. residir no município de Guarulhos,
- 5.2.2. tiver a maior nota nas questões de língua portuguesa;
- 5.2.3. tiver a maior nota nas questões de matemática;
- 5.2.4. tiver a maior nota nas questões de conhecimentos Gerais, e
- 5.2.5. tiver a maior idade

5.3. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio podendo contar com a participação dos candidatos envolvidos.

6. Dos Recursos

6.1. O prazo para interposição de recurso contra o gabarito e resultado da prova objetiva, será de 2 (dois) dias úteis a contar do dia da publicação do evento no site do CIEE: www.ciee.org.br.

6.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

6.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

6.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

6.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento adverso do questionado.

6.6. O candidato deverá comparecer à Rua João Gonçalves, 525, Centro, Guarulhos, das 08:00 às 17:00 horas, com formulário de recurso devidamente preenchido.

6.7. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

6.9. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

6.10. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

6.11. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

6.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

6.13. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

6.14. O prazo para interposição de recurso contra o gabarito e resultado da prova objetiva, será de 2(dois) dias úteis a contar do dia da divulgação no site do CIEE (ciee.org.br).

6.15. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através da internet, nos sites: www.ciee.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, **48 horas** após a data do protocolo do requerimento.

6.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma da Seleção Pública.

6.17. Será liminarmente indeferido o recurso:

- a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento adverso;
- c) interposto por outra via, diferente da especificada

neste Capítulo;

d)em formulário adverso do estabelecido no Anexo III; e)que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.

f) cujo teor despreze a Banca Examinadora; g)escrito em letra manuscrita.

h)que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

6.18. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

7. Da Contratação

7.1. A convocação para a contratação será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.2. Todo o trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Modernização.

7.3. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

7.4. O candidato convocado que por qualquer motivo não atender à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis terá o ato tornado sem efeito.

7.5. A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

7.6. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da mesma, caso já tenha sido publicada.

8. Das Disposições Finais

8.1. A inscrição do estagiário importará no conhecimento do presente edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.

8.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas de seleção.

8.3. O prazo de validade desta Seleção Pública será de **1 (um) ano**, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

8.4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.5. Todos os atos relativos a presente Seleção Pública, convocações, avisos e resultados serão divulgados nos sites www.ciee.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, cabendo ao candidato acompanhar todas as fases da presente seleção pública.

8.6. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao CIEE durante o período de validade do Processo Seletivo, sob pena de perder a vaga.

8.7. A Classificação Final da presente Seleção Pública está prevista para **29/01/2016**. Para os candidatos classificados em número excedente à quantidade de vagas existentes, gera apenas expectativa de direito ao estágio. A contratação só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura de Guarulhos, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidade das áreas, bem como disponibilidade orçamentária.

8.8. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Modernização.

8.9. Os interessados poderão obter mais informações através da Central de Atendimento ao Estudante – CIEE, no telefone 3046-8211.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

ÁREA	VAGAS
Administração de Empresas	01
Arquitetura	01
Direito	14

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – 6/2015

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, por meio do Centro de Integração Empresa – Escola - CIEE, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, a realizar-se em conformidade com a Lei Federal nº **11.788/2008**, para atuarem nas sub-unidades da Secretaria da Educação da Prefeitura de Guarulhos, com autorização contida no processo nº 67.820/2015 e disposições abaixo:

A Seleção Pública será regida pelas instruções especiais a seguir transcritas.

1. Das disposições preliminares

1.1. O presente Processo de Seleção visa o preenchimento das vagas especificadas no anexo I, observadas as normas deste edital e a Legislação citada no preâmbulo.

1.2. As inscrições, bem como o Processo Seletivo 6/ 2015, serão realizadas através do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

1.3. Os candidatos classificados poderão ser convocados para as vagas existentes e cadastrados para as que vagarem durante o prazo de validade da seleção.

2. Do Estágio

2.1. O estágio é destinado a alunos de curso superior

regularmente matriculados e que venham efetivamente freqüentando cursos vinculados à estrutura de ensino público e particular.

2.2. Poderão participar do Processo Seletivo os estudantes regularmente matriculados nos respectivos cursos, sendo que por ocasião da contratação deverão estar cursando os 2 (dois) últimos anos dos estabelecidos para o curso superior correspondente e definidos no item 1 do anexo deste Edital, não podendo ter previsão de conclusão do curso em período inferior a 6 meses a contar da data da contratação, observada as seguintes condições:

2.2.1. Para os cursos de 5 (cinco) anos: a partir do 7º semestre;

2.2.2. Para os cursos de 4 (quatro) anos: a partir do 5º semestre;

2.2.3. Para cursos de 3 (três) anos: a partir do 3º semestre;

2.2.4. Para os cursos de 2 (dois) anos: a partir do 2º semestre.

2.2.5. Para o curso de 2 (dois) anos e meio : a partir do 3º semestre

2.3. O estágio terá duração de 01 (um) ano, sendo automaticamente prorrogado por igual período, não excedendo a 02 (dois) anos, caso não haja manifestação por parte da Administração Pública, respeitando-se a conclusão do curso.

2.4. A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, sendo vedado a prorrogação.

2.5. O estagiário receberá Bolsa Auxílio e auxílio-transporte.

2.5.1. O auxílio-transporte será restrito aos dias estagiados e correspondente a 02 (duas) passagens Municipais.

2.5.2. O valor da Bolsa Auxílio será de 01 (um) salário mínimo federal vigente.

2.6. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado nos meses de dezembro, janeiro ou julho, a critério da Administração.

2.7. Fica assegurado ao estagiário cobertura do Fundo de Assistência ao Estágio – FAE em caso de Acidentes Pessoais, conforme previsto no Termo de Convênio celebrado com o CIEE.

2.8. O estágio não possui caráter efetivo, não criando em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Municipal, nos termos da Lei Federal 11.788/2008.

2.8.1. Constitui obrigação do estagiário apresentar semestralmente à Prefeitura, nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, declaração escolar atestando sua freqüência ao curso.

3. Das Inscrições

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após a aprovação no processo seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:

3.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no País;

3.2.2. Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.2.3. Estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso;

3.2.4. Estar regularmente matriculado e efetivamente freqüentando curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;

3.3. As inscrições serão realizadas através do portal do CIEE: www.ciee.org.br, no período de **14/12/2015 até 06/01/2016**, não sendo admitidas inscrições fora do prazo previsto.

3.4. Preencher total e corretamente o formulário de inscrição.

3.4.1. o correto preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.4.3. No ato da inscrição não será exigida apresentação de documentos.

3.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.6. A Prefeitura de Guarulhos não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. Os locais e horário em que serão aplicadas as provas serão divulgados no portal do CIEE: www.ciee.org.br e no portal da Prefeitura de Guarulhos www.guarulhos.sp.gov.br, a partir de **06/01/2016**.

3.8. A divulgação do gabarito, bem como da lista de aprovados, será divulgada no portal do CIEE: www.ciee.org.br e no portal da Prefeitura de Guarulhos www.guarulhos.sp.gov.br, em **29/01/2016**.

3.9. Não poderão se inscrever candidatos que já tenham feito estágio na Prefeitura de Guarulhos no período de 02 (dois) anos completos, corridos ou interpolados.

3.9.1. só será admitida uma única inscrição por candidato, sob pena de ter sua inscrição, no processo seletivo, indeferida.

4. Das Provas Objetivas e seu julgamento

4.1 o processo seletivo para preenchimento das vagas de estágio será composto de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), composta da seguinte forma:

PROVA	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Conhecimentos Gerais (tema da atualidade, considerando notícias dos últimos seis meses)	10

4.5. A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia **10/01/2016** e serão realizadas na cidade de

Guarulhos-SP.

4.6. O candidato será informado por meio dos sites:

www.ciee.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br do CIEE: Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados da Seleção Pública e seus respectivos períodos de recursos.

4.7. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.5. A divulgação do Gabarito Provisório e Caderno de Questões ocorrerá no portal do CIEE (www.ciee.org.br), 24 horas após a realização das provas.

4.40. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o CIEE reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.41. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.42. O candidato deverá acompanhar pela internet, nos sites do CIEE: www.ciee.org.br e da Prefeitura de Guarulhos www.guarulhos.sp.gov.br, a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

4.43. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constante do edital de convocação, e no site do CIEE.

4.43.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

4.43.2. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.44. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteira do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.45. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcionais nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.46. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.47. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.48. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

4.48.1. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo CIEE, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

4.48.2. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

4.48.3. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo CIEE

4.48.4. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.49. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferente dos divulgados no Edital de Convocação.

4.50. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

4.51. O CIEE objetivando garantir a lisura e a idoneidade da Seleção Pública – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas.

4.52. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.53. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

4.54. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.55. As instruções contidas no Caderno de

Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.56. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.57. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.58. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.59. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.60. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.61. O CIEE não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.62. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada.

4.63. Prova terá duração de 3 horas, para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida uma hora e meia do início das mesmas.

4.64. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

4.65. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o CIEE procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

4.66. A inclusão de que trata o item 4.31 será realizada de forma condicional e será analisada pelo CIEE na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.67. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.31 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.68. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da Seleção Pública.

4.69. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.69.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.69.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.69.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.70. Exceto no caso previsto no item 4.35, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.71. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.72. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos do total da prova objetiva.

4.73. O candidato que não atender o estabelecido nos itens 4.38 estará automaticamente eliminado do concurso

5. Da Classificação e dos Critérios de Desempate

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada curso.

5.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate e terá preferência sucessivamente o candidato que:

5.2.1. residir no município de Guarulhos,

5.2.2. tiver a maior nota nas questões de língua portuguesa;

5.2.5. tiver a maior nota nas questões de matemática;

5.2.6. tiver a maior nota nas questões de conhecimentos Gerais, e

5.2.7. tiver a maior idade

5.3. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio podendo contar com a participação dos candidatos envolvidos.

6. Dos Recursos

6.1. O prazo para interposição de recurso contra o gabarito e resultado da prova objetiva, será de 2 (dois) dias úteis a contar do dia da divulgação no site do CIEE: www.ciee.org.br .

6.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

6.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

6.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

6.19. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento adverso do questionado.

6.20. O candidato deverá comparecer à Rua João Gonçalves, 525, Centro, Guarulhos, das 08:00 as 17:00 horas, com o formulário de recurso devidamente preenchido.

6.21. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.22. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

6.23. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

6.24. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

6.11. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

6.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

6.13. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

6.14. O prazo para interposição de recurso contra o gabarito e resultado da prova objetiva, será de 2 (dois) dias úteis a contar do dia da divulgação no site do CIEE (www.ciee.org.br).

6.15. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através da internet, nos sites: www.ciee.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, **48 horas** após a data do protocolo do requerimento

6.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma da Seleção Pública.

6.17. Será liminarmente indeferido o recurso:

i) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

j) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

k) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

l) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.

m) cujo teor despreze a Banca Examinadora;

n) escrito em letra manuscrita.

o) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

6.18. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

7. Da Contratação

7.7. A convocação para a contratação será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.8. Todo o trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Modernização.

7.9. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

7.10. o candidato convocado que por qualquer motivo não atender à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis terá o ato tornado sem efeito.

7.11. A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

7.12. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da mesma, caso já tenha sido publicada.

8. Das Disposições Finais

8.1. A inscrição do estagiário importará no conhecimento do presente edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.

8.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas de seleção.

8.3. O prazo de validade desta Seleção Pública será de **1 (um) ano**, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

8.4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.5. Todos os atos relativos a presente Seleção Pública, convocações, avisos e resultados serão divulgados nos sites: www.ciee.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, cabendo ao candidato acompanhar todas as fases da presente Seleção Pública.

8.6. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao CIEE durante o período de validade do Processo Seletivo, sob pena de perder a vaga.

8.7. A classificação final da presente Seleção Pública está prevista para **29/01/2016**. Para os candidatos classificados em número excedente à quantidade de vagas existentes, gera apenas expectativa de direito ao estágio. A contratação só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura de Guarulhos, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidade das áreas, bem como disponibilidade orçamentária.

8.8. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Modernização.

8.9. Os interessados poderão obter mais informações através da Central de Atendimento ao Estudante – CIEE, no telefone 3046-8211.

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

ÁREA	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	01
ANALISE DE SISTEMAS	01
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01
BANCO DE DADOS	01
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	01
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	01
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	01
PEDAGOGIA	100
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	01
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01
TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	01

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

“PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 27/11/2015:

7710/2015 – Rodrigo Neves”.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 15379/1981 e 67007/2011.

EMPENHO: 3227/2015.

OBJETO: Despesas com custas e emolumentos cartorárias.

VALOR: R\$ 6.412,29 (seis mil quatrocentos e doze reais e vinte nove centavos) .

EXIGIBILIDADE: 24/11 e 25/11/2015.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de despesas com custas e emolumentos cartorárias, sendo estes imprescindíveis para registros de imóveis oriundos de desapropriações e expropriações.

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 16878/1991.

EMPENHO: 3228/2015.

OBJETO: Despesas cartorárias com emolumentos.

VALOR: R\$ 140,99 (cento e quarenta reais e noventa e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 17/11/2015.

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, posto que o Cartório oferece serviços de apoio indispensáveis à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

A.F. Comércio de Lanches e Rotisserie Ltda – ME

CONTRATO/PEDIDO: 33/2015.

EMPENHO: 14612/2015.

OBJETO: Fornecimento de kit lanches.

VALOR: R\$ 48.195,00 (quarenta e oito mil cento e noventa e cinco reais), NF. 141.

EXIGIBILIDADE: 06/11/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço contratado é essencial para alimentação dos atletas que fazem parte das equipes de competição de alto rendimento e também para os participantes de eventos comunitários promovidos e realizados por esta Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE

CONTRATO/PEDIDO: 6304/2013.

EMPENHOS: 16116/2015 e 16117/2015.

OBJETO: Elaborar, coordenar e ministrar cursos e atividades para complemento do aprendizado dos alunos da Rede Pública Municipal, a partir do aproveitamento dos equipamentos disponíveis nas escolas municipais da região e participantes de cursos ministrados nos CEU'S.

VALOR: R\$ 341.016,03 (trezentos e quarenta e um mil, dezesseis reais e três centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços imprescindíveis de operacionalização e gerenciamento de projeto de arte-educação, essenciais à formação de alunos da Rede Municipal de Ensino.

Água de Aço Comércio e Locação de Artigos para Festas LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 14511/2015.

EMPENHO: 17709/2015.

OBJETO: Locação de cadeiras e mesas plásticas.

VALOR: R\$ 3.148,70 (três mil cento e quarenta e oito reais e setenta centavos), NF. 713.

EXIGIBILIDADE: 03/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A locação é indispensável para a realização das atividades do gabinete, sem os quais não seria possível e inviabilizaria o cumprimento da agenda e programação.

Agrodap Comércio e Serviços Ambientais LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 27711/2014.

EMPENHO: 16141/2015.

OBJETO: Aquisição de grama.

VALOR: R\$ 21.480,00 (vinte um mil quatrocentos e oitenta reais), NF. 158.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são imprescindíveis e destinados à manutenção de parques praças e áreas verdes.

AGX Locações de Maquinas e Equipamentos Eirelli - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 16/2015.

EMPENHO: 13542/2015.

OBJETO: Locação de gerador de energia.

VALOR: R\$ 79.875,22 (setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte dois centavos), NF. 431.

EXIGIBILIDADE: 07/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A locação de geradores de energia é essencial à Secretaria de Cultura, para realização das atividades culturais realizadas em diversos bairros no município de Guarulhos

Alfaplan Assessoria e Consultoria LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 51201/2014.

EMPENHOS: 1503/2015 e 1504/2015.

OBJETO: Prestação de serviços para desenvolvimento e realização de programa de formação e aperfeiçoamento para Gestores da Educação, supervisores, técnicos, assessores e dirigentes.

VALOR: R\$ 46.047,50 (quarenta e seis mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 3.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Aprimoramento da Gestão das Unidades Escolares, através do trabalho em equipe, da autonomia, da responsabilização e da Gestão dos Processos Administrativos, compreendendo a elaboração de cursos, de recursos técnicos, metodológicos e didáticos, além das aulas para os

servidores da SE.

Alta Avançado Laboratório de Tecnologia Assistiva LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 665/2015.
EMPENHO: 14098/2015.

OBJETO: Fornecimento de Abdutor de Polegar.
VALOR: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 118.

EXIGIBILIDADE: 03/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

America Net LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 26111/2014 e 9101/2015.

EMPENHOS: 4973/2015, 160848/2015.

OBJETO: Serviços de telecomunicações.
VALOR: R\$ 423.412,58 (quatrocentos e vinte três mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), NFs. 155416, 155417, 155418, 155419, 619412, 619413, 619414, 619415, 619613, 619614, 619615, 619616, 619814, 619815, 619816, 619817, 693013, 693014, 693015, 693016, 709814, 709815, 709816, 709817, 710014, 710015, 710016, 710017, 1061553, 1061554, 1270034, e 1281536.

EXIGIBILIDADE: 20/09, 23/09, 16/10 e 03/12/2015.
JUSTIFICATIVA: Informamos que o serviço em questão é fundamental para o processamento de dados Necessários ao monitoramento e gestão dos serviços públicos a disposição dos cidadãos de Guarulhos

Attend Ambiental S/A

CONTRATO/PEDIDO: 3401/2015.

EMPENHO: 10233/2015.

OBJETO: Despesas com tratamento de líquido percolado (chorume).
VALOR: R\$ 180.636,21 (cento e oitenta mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte um centavos), NF. 1580.

EXIGIBILIDADE: 27/08/2015.

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta municipalidade serviços de tratamento de líquido percolado (chorume) provenientes do aterro sanitário de Guarulhos e do aterro controlado, conforme exigências da CETESB. E ainda, tais serviços não podem sofrer solução de continuidade, pois o município estaria sob riscos de calamidade na saúde pública e bem estar social.

Auto Peças Thiago Ltda ME

CONTRATO/PEDIDO: 6611/2015.

EMPENHO: 15773/2015.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.

VALOR: R\$ 11.123,31 (onze mil cento e vinte e tres reais e trinta e um centavos), NFs. 3262, 3274, 3279, 3281, 3289, 3290, 3291, 3292, 3293, 3294, 3295, 3296, 3299, 3300, 3301, 3302, 3303, 3304, 3305, 3309, 3310, 3311, 3312, 3313, 3314, 3315, 3316, 3317, 3320, 3321, 3322, 3323, 3324, 3327, 3333 e 3335.

EXIGIBILIDADE: 26/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Deve-se considerar a essencialidade dos equipamentos fornecidos, pois sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Banco do Brasil S/A

CONTRATO/PEDIDO: 13501/2013.

EMPENHO: 3548/2015.

OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.
VALOR: R\$ 317.910,20 (trezentos e dezessete mil novecentos e dez reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/05/2015.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

BH Farma Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 756/2015.

EMPENHO: 15977/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 419,40 (quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 49886.

EXIGIBILIDADE: 09/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Biocom Tecnologia LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 29701/2013.

EMPENHOS: 1142/2015, 1145/2015 e 6384/2015.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca K. Takaoka e Ortossintese.
VALOR: R\$ 57.793,22 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e vinte dois centavos), referentes recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 407 e 2592.

EXIGIBILIDADE: 06/11 e 12/11/2015.

JUSTIFICATIVA: A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos à rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.

CBS Médico Científica S/A

CONTRATO/PEDIDO: 803/2015.

EMPENHO: 17468/2015.

OBJETO: Fornecimento de tiras reagentes, Lancetas e outros.

VALOR: R\$ 4.641,67 (quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 576871.

EXIGIBILIDADE: 22/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comércio de Água Anália Franco LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 57/2015 e 63/2015.

EMPENHOS: 17494/2015, 17495/2015, 17731/2015 e 17732/2015.

OBJETO: Aquisição de copos de água.

VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 6126 e 6130.

EXIGIBILIDADE: 05/12 e 08/12/2015.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água é essencial, atendendo assim todas as formações da SE.

Comércio de Medicamentos Yumifarma LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 827/2015.

EMPENHO: 17487/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 1459.

EXIGIBILIDADE: 09/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Cleiton Marcio Pereira

CONTRATO/PEDIDO: 4401/2015.

EMPENHO: 2637/2015.

OBJETO: Contratação para ministrar aulas de Teatro, nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.
VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 02/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para realização de aulas de teatro nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas, no período de 03 de Outubro à 02 de novembro de 2015.

Cristiane Antonelli - ME

CONTRATO/PEDIDO: 3011/2015.

EMPENHO: 5142/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de coffee break.

VALOR: R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais), NF. 2467.

EXIGIBILIDADE: 02/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de coffee break para abertura da "IV SENCITEC".

Dakfilm Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 3011/2015.

EMPENHO: 15982/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 3.931,79 (três mil novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 17760.

EXIGIBILIDADE: 20/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Dantek Comércio Imp. Equipamentos p/ Microfilmagem, Assistência e Manutenção LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 21801/2013.

EMPENHO: 1137/2015.

OBJETO: Locação de scanners de microfilmagem com carregador.

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), NF. 2788.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial, pois o uso desse tipo de equipamento é imprescindível à execução de atividades da Seção Administrativa de microfilmagem.

Drogaria Vila Ré LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 708/2015 e 779/2015.

EMPENHOS: 15747/2015 e 16910/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.850,78 (dois mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 8633 e 8834.

EXIGIBILIDADE: 12/10 e 20/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Edna Porto Viola - ME

CONTRATO/PEDIDO: 69/2015.

EMPENHO: 15876/2015.

OBJETO: Aquisição de artigos funerários.

VALOR: R\$ 41.447,40 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), NF. 9741.

EXIGIBILIDADE: 27/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição será utilizada nos serviços de revenda nos sepultamentos realizados pelo Departamento de Serviços Funerários, conforme Lei nº 1.729/1972.

Eduardo Cesar Silveira

CONTRATO/PEDIDO: 4601/2015.

EMPENHO: 2609/2015.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro.

VALOR: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 02/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Ellipsis Pharma Distribuidora de Materiais e Medicamentos Hospitalares LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 361/2015.

EMPENHO: 16718/2015.

OBJETO: Fornecimento de papinha salgada.

VALOR: R\$ 2.923,20 (dois mil novecentos e vinte três reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 1664.

EXIGIBILIDADE: 18/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Era Técnica Engenharia Construções e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8701/2015.

EMPENHOS: 3820/2015 e 3822/2015.

OBJETO: Locação de caminhões com condutores devidamente habilitados.

VALOR: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 5037 e 5038.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2015.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviço em questão é de extrema necessidade, considerando a constante falta de chuva. A locação de caminhões auxilia no abastecimento de água a todas as unidades escolares.

ESR Canal Equipamentos Médicos LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 482/2015 e 691/2015.

EMPENHO: 12293/2015, 12294/2015 e 15390/2015.

OBJETO: Concerto de mesa cirúrgica.

VALOR: R\$ 9.674,87 (nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 620,

1035 e 1048.

EXIGIBILIDADE: 20/09 e 16/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação de empresa para concerto de mesa cirúrgica, a falta dos serviços ocasionaria a interrupção do funcionamento de salas cirúrgicas.

Expansom Promoções e Eventos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 13511/2015.

EMPENHO: 16184/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de iluminação e sonorização.

VALOR: R\$ 22.863,43 (vinte dois mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), NFs. 1750 e 1751.

EXIGIBILIDADE: 05/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Foi necessária realização das atividades do gabinete, sem os quais não seria possível e inviabilizaria o cumprimento da agenda e programação.

Fernanda Araújo Perniciotti

CONTRATO/PEDIDO: 368/2015 e 16101/2015.

EMPENHOS: 7967/2015 e 17446/2015.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de dança, nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos e atuar como mediadora no Encontro de Dança.

VALOR: R\$ 3.945,00 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 25/11 e 02/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda

CONTRATO/PEDIDO: 24811/2015.

EMPENHO: 17441/2015.

OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.

VALOR: R\$ 20.066,80 (vinte mil sessenta e seis reais e oitenta centavos), NF. 4306.

EXIGIBILIDADE: 27/11/2015.

JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais relacionados a presente nota fiscal, prejudicará (ão) o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas unidades da Prefeitura.

Futura Editora Comércio e Serviços Gráficos Ltda - ME

CONTRATO/PEDIDO: 135/2015.

EMPENHO: 8862/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e impressão de livro.

VALOR: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), NF. 5.

EXIGIBILIDADE: 12/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Foi necessária para a confecção e impressão de livro Antologia Poética "A Palavra em Prisma".

Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 637/2015.

EMPENHO: 13966/2015.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos.

VALOR: R\$ 3.026,24 (três mil e vinte seis reais e vinte quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 392520.

EXIGIBILIDADE: 19/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 569/2015.

EMPENHO: 13989/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 433,92 (quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 70327.

EXIGIBILIDADE: 14/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6601/2012 e 32201/2014.

EMPENHOS: 1782/2015 e 3014/2015

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado e impressão do diário oficial.

VALOR: R\$ 65.328,01 (sessenta e cinco mil trezentos e vinte oito reais e um centavo) sendo R\$ 61.926,20 (sessenta e um mil novecentos e vinte seis reais e vinte centavos) referente recursos próprios e R\$ 3.401,81 (três mil quatrocentos e um reais e oitenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde. NFs. 64251 e 965723.

EXIGIBILIDADE: 04/12 e 07/12/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º a 20º - item III da Lei Federal 8.666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Ina Comercial LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 365/2015.EMPENHO: 17447/2015.OBJETO: Aquisição de material hidráulico.VALOR: R\$ 3.429,39 (três mil quatrocentos e vinte nove reais e trinta e nove centavos), NF. 2020.EXIGIBILIDADE: 29/11/2015.JUSTIFICATIVA: As aquisições citadas serão utilizadas na manutenção dos cemitérios municipais.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social - CIVITAS

CONTRATO/PEDIDO: 27301/2014.

EMPENHOS: 15442/2015 e 15443/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de organização e apoio para Agentes de Apoio a Inclusão escolar de educandos com Deficiência e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD).

Para redes física, lógica, elétrica e outras.
VALOR: R\$ 608.139,50 (seiscentos e oito mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 2659, 2660, 2661, 2697, 2698, 2700, 3841, 3842, 3845, 3868 e 3869.

EXIGIBILIDADE: 04/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Educação, pois o serviço cumpre o propósito de instalar, ampliar e fazer a manutenção lógica, rede elétrica, telefonia e cabeamento óptico nas unidades escolares, nos Centros Municipais de Educação, laboratórios de informática, centros de incentivo à leitura, permitindo disponibilidade instantânea dos Sistemas de Gestão Escolar, atendendo os anseios dos alunos, pais, sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.

Nevada Rent a Car Ltda

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18929/2015.

EMPENHO: 17438/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos.
VALOR: R\$ 11.501,00 (onze mil quinhentos e um reais), NF. 457.

EXIGIBILIDADE: 15/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para garantir a locação de veículo tipo Sedan sem motorista, serviços realizados no período de 19 de março a 20 de maio de 2015.

Nova Prana – Colégio Inclusivo LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 49701/2014 e 15301/2015.

EMPENHOS: 2510/2015, 5130/2015 e 10888/2015.

OBJETO: Contratação de instituição de ensino especial para inclusão de alunos.

VALOR: R\$ 2.131,40 (dois mil cento e trinta e um reais e quarenta centavos), sendo R\$ 1.665,80 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) referente recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 940, 942 e 939.

EXIGIBILIDADE: 25/11 e 08/12/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado é indispensável à Secretaria de Educação e à Secretaria de Saúde, pois se trata de cumprimento de uma sentença judicial.

Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda

CONTRATO/PEDIDO: 15901/2015.

EMPENHO: 5129/2015.

OBJETO: Despesas com transporte e destinação final de telhas de fibrocimento contendo amianto.

VALOR: R\$ 88.259,55 (oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), NF. 24428.

EXIGIBILIDADE: 28/11/2015.

JUSTIFICATIVA: A empresa realiza o transporte e a destinação adequada para as telhas de fibrocimento contendo amianto (material classificado como perigoso, conforme resolução CONAMA nº 307), retiradas nas ações de limpeza corretiva na cidade.

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 27001/2015.

EMPENHOS: 16816/2015, 16818/2015, 16819/2015, 16821/2015 e 16822/2015.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis.

VALOR: R\$ 319.459,54 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); sendo R\$ 196.327,22 (cento e noventa e seis mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), referente recursos próprios; R\$ 20.426,50 (vinte mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, R\$ 80.359,03 (oitenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e tres centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde e R\$ 22.346,79 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), referente recursos vinculados – FMTT, NFs. 48259 e 48260.

EXIGIBILIDADE: 08/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Os produtos fornecidos são utilizados no abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal e merece atenção especial com relação ao pagamento devido, à empresa em pauta, considerando-se a essencialidade dos produtos fornecidos, pois sua falha acarretaria na paralisação de diversos veículos que prestam serviços essenciais à municipalidade, tais como ambulância, carros funerários, guarda municipal, bombeiros, IML, etc., além de causar prejuízos também aos serviços de rotina das diversas unidades.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A

CONTRATO/PEDIDO: 18701/2013.

EMPENHO: 16775/2015.

OBJETO: Execução e obra de adequação da infraestrutura urbana e urbanização da favela da área denominada São Rafael.

VALOR: R\$ 22.221,89 (vinte dois mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), NF. 5050.

EXIGIBILIDADE: 23/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação tem o objetivo de implantar rede de abastecimento de água e esgoto, pavimentação e execução de escadaria trazendo solução das questões habitacionais.

Quitaúna Serviços Ltda

CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

EMPENHO: 468/2015.

OBJETO: Despesas com coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

VALOR: R\$ 8.852.017,09 (oito milhões oitocentos e cinquenta e dois mil dezessete reais e nove centavos), NF. 49.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão, fornece a esta municipalidade serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, coleta em feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente. E além dos serviços de coleta, a empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do mesmo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

Reinaldo Barioni Suzano ME

CONTRATO/PEDIDO: 545/2015 e 620/2015.

EMPENHOS: 12782/2015, 13442/2015 e 14000/2015.

OBJETO: Fornecimento de orteses suropodálica, cadeira de banho e parapodium.

VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 2338 e 2386.

EXIGIBILIDADE: 04/12 e 10/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 3211/2014 e 16/2015.

EMPENHO: 16272/2015.

OBJETO: Aquisição de peças novas e genuínas para máquinas agrícolas.

VALOR: R\$ 34.841,89 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), NF. 1315, 1316, 1318 e 1319.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2015.

JUSTIFICATIVA: O material é destinado à manutenção de máquinas agrícolas da marca Yanmar, utilizadas em diversos serviços na manutenção dos parques, praças e áreas de lazer.

Rita de Cássia Salvaia de Lacerda

CONTRATO/PEDIDO: 338/2015.

EMPENHO: 16941/2015.

OBJETO: Apresentação artístico musical de “Áurea Fontes e a Viola Viva” em atividade cultural.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/11/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município, com apresentação musical de “Áurea Fontes e a Viola Viva”, na atividade cultural no bairro de Vila Galvão, no dia 24 de outubro de 2015.

RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Ltda

CONTRATO/PEDIDO: 26101/2015.

EMPENHO: 15882/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de execução de limpeza.

VALOR: R\$ 34.666,97 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), NF. 317.

EXIGIBILIDADE: 02/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Despesa inadiável e imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais de interesse público, especialmente pela natureza da prestação, peculiaridades do contrato e tratar-se de empresa destinada, entre outros, de serviços especiais para limpeza, conservação e higienização, no escopo de garantir a manutenção das atividades e atribuições desempenhadas pelos servidores no prédio da Secretaria, do contrário a ausência do pagamento poderá acarretar a interrupção dos serviços e gerar prejuízos irremediáveis.

Rodrigo dos Santos Monteiro

CONTRATO/PEDIDO: 384/2015.

EMPENHO: 17671/2015.

OBJETO: Contratação para participação como mediador no Encontro de Dança Guarulhos/2015.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 02/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para participação como mediador no Encontro de Dança de Guarulhos/2015.

São Judas Arte e Lazer LTDA-ME

CONTRATO/PEDIDO: 12501/2015 e 19001/2015.

EMPENHOS: 7931/2015, 7932/2015, 6300/2015 e 8087/2015.

OBJETO: Inclusão de diversas crianças na São Judas Arte e Lazer LTDA - ME.

VALOR: R\$ 33.880,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 14.768,00 (quatorze mil setecentos e sessenta e oito reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, R\$ 19.122,00 (dezenove mil cento e vinte dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde. NFs. 550, 551 e 558.

EXIGIBILIDADE: 08/12 e 12/12/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado é indispensável para a Secretaria de Educação, pois se trata de cumprimento de sentença judicial.

Sol Mineração Ltda - ME

CONTRATO/PEDIDO: 71/2015.

EMPENHO: 16124/2015.

OBJETO: Aquisição de módulos de gavetas pré-moldadas com estrutura em pedra ardósia.

VALOR: R\$ 32.311,00 (trinta e dois mil trezentos e onze reais), NF. 1396.

EXIGIBILIDADE: 02/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de aquisição de material essencial para os serviços de ampliação no cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso, voltado à construção de sepulturas no sistema de gavetas.

Spazio Comercio de Materiais Para Construção LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 35/2015.

EMPENHO: 17463/2015.

OBJETO: Material para construção.

VALOR: R\$ 3.012,00 (três mil e doze reais), NF. 19490.

EXIGIBILIDADE: 03/12/2015.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado é essencial, na conservação e execução de obras em Parques, praças e áreas de lazer.

Telefônica Brasil S/ACONTRATO/PEDIDO: 2801/2012.EMPENHOS: 2658/2015, 2660/2015, 2663/2015, 2665/2015, 2668/2015 e 2669/2015.OBJETO: Serviços de telefonia móvel.VALOR: R\$ 41.919,37 (quarenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e sete centavos), sendo R\$ 30.882,47 (trinta mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), referente recursos próprios, R\$ 1.336,40 (mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, R\$ 4.976,90 (quatro mil novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde e R\$ 4.723,60 (quatro mil setecentos e vinte três reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – FMTT.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais à Secretaria de Administração e Modernização, pois se trata de serviços de comunicação móvel entre os servidores da Prefeitura de Guarulhos.

Trans Nill Transportes em Geral LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 1301/2015.

EMPENHO: 2851/2015.

OBJETO: Locação de veículos utilitários tipo vans.

VALOR: R\$ 7.384,80 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), NF. 33.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Os veículos são utilizados no transporte de servidores aos diversos locais de manutenção de parques e áreas de lazer.

Transrim Serviços Médicos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 6502/2013.

EMPENHO: 6932/2015.

OBJETO: Serviço de hemodiálise hospitalar.

VALOR: R\$ 46.280,00 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1858.

EXIGIBILIDADE: 08/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato, são executados serviços de hemodiálise hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prestados, prejudicando os pacientes do Hospital Municipal de Urgência - HMU.

Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas Ltda EPP

CONTRATO/PEDIDO: 77/2015.

EMPENHO: 17402/2015.

OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias gratuitas.

VALOR: R\$ 79.567,20 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), NF. 2078.

EXIGIBILIDADE: 27/11/2015.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº 1729/1972 tem a obrigatoriedade de fornecer produtos funerários para revenda e, a falta desses produtos causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços.

Vancel Transportadora Turística LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 4301/2014.

EMPENHOS: 648/2015, 650/2015 e 651/2015.

OBJETO: Locação de veículos com condutores.

VALOR: R\$ 152.344,58 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 120.

EXIGIBILIDADE: 08/12/2015.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável para que não se interrompa a prestação de serviços de transporte, o qual tem atendido um grande numero de pacientes com consultas marcadas junto aos hospitais da região, trazendo benefícios aos usuários. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde.

Vision Net LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 24301/2014.

EMPENHO: 1911/2015.

OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento dos veículos da Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 2.156,26 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e vinte seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 846 e 879.

EXIGIBILIDADE: 30/09 e 30/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se da empresa especializada no rastreamento e monitoramento dos veículos, a interrupção causaria transtornos, uma vez que tais veículos ficariam a mercê de roubos/furtos.

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/11/2015**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 127.511,02 (cento e vinte sete mil quinhentos e onze reais e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/11/2015**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 265.764,12 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/11/2015**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 442.413,79 (quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e treze reais e setenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/11/2015**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 28.405,81 (vinte oito mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/11/2015**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/IN CRA)

R\$ 732,35 (setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/11/2015**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 553.466,14 (quinhentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/11/2015**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 5.744.245,60 (cinco milhões setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/11/2015**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 50.615,55 (cinquenta mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 24/11/2015**

Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família – Índice de Gestão Descentralizada)

R\$ 146.971,84 (cento e quarenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 24/11/2015**

Conta Corrente (PMG/Sentinela – Piso Fixo de Média Complexidade)

R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 26/11/2015**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 1.036,01 (mil e trinta e seis reais e um centavo);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 27/11/2015**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 2.486.209,07 (dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e nove reais e sete centavos);

ERRATA

"D.O. Nº 058 - GP DE 27/11/2015

Onde se lê:

Nevada Rent a Car LTDA

VALOR: R\$ 6.565,00 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais), Nf. 758.

Leia-se:

Nevada Rent a Car LTDA

VALOR: **R\$ 5.565,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**, Nf. 7

68.249/14 Shih Diann Vei
68.251/14 Shih Diann Vei
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 23.11.15
46.373/11 Salvador Pereira dos Santos
16.432/13 Jose Rafael dos Santos
56.583/13 Lauride dos Santos
57.958/13 Leila de Fatima Alves
07.494/14 Maria Gonçalves Soares
10.425/14 Sebastiana Costa Neta de Moraes
11.765/14 Jose Francisco dos Santos
18.329/14 Francisca Viana de Almeida
18.431/14 Valdelino Jose de Lima
37.786/14 Francisco Rodrigues Diziderio
38.390/14 Claudio Galhardo Gonçalves
45.186/14 Landulfo do Nascimento
47.922/14 Jose Francisco da Silva Ferreira
04.065/15 Antonia Bernardes da Silva
52.292/15 Jose Carlos Tavares Claro
57.877/15 Ventura Administração e Participações Ltda
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 24.11.15
08.253/12 CND Administração de Bens Ltda
28.309/12 TF Empreendimentos Participações e Agropecuária Ltda
08.879/14 Jozinete dos Santos
14.814/14 Geraldo Alves da Silva
37.576/14 Juarez Francisco de Oliveira
05.345/15 Roberto Augusto Jucio
56.208/15 MIG Administradora de Bens Ltda
60.489/15 Thiopa Incorporação e Administração de Bens Ltda Me
60.490/15 Thiopa Incorporação e Administração de Bens Ltda Me
60.494/15 Thiopa Incorporação e Administração de Bens Ltda Me
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 25.11.15
39.643/12 Joselita Sarinho da Silva
03.869/14 Aristidia Domingos dos Santos
28.969/14 Eva Prates
37.153/14 Zilma Gomes Teixeira
38.436/14 Geraldo Alves Moreira
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 26.11.15
67.434/14 Mauricio Favara de Brito
02.274/15 Luiz Alexandre da Costa
03.162/15 Carmilton Ferreira da Cruz
03.966/15 Michele Nailly Nunes da Rocha
25.229/15 Benedita Ventura Januario
53.799/15 Jose Celestino de Santana
58.590/15 Vanilde Cardoso Bueno Rodrigues de Moura
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 30.11.15
08.144/14 Marle Ferreira da Silva Tome
17.253/14 Deodorio Andrade de Souza
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 16.11.15
08.297/96 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ1
34.878/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 17.11.15
15.439/08 Mirandela Construtora e Incorporadora Ltda
15.272/13 Edivaldo Francisco Carlos
21.648/14 Sandra Regina Augusta Gomes
59.204/15 Ana Paula Ferreira Esoppa
62.475/15 Rec Guarulhos AS
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 18.11.15
03.463/02 Serviço Anexo das Fazendas II de Guarulhos
08.706/10 Micropar Ltda
34.269/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
40.482/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
17.227/14 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
63.688/15 Associação Bíblica e Cultural Bela Vista
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 19.11.15
25.533/12 União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
11.323/13 Aparecido Padilha Martins
18.907/13 Luzia da Silva Dias
66.201/14 Otavio Muniz Neto
23.413/15 Jorge Luis Zagatto
54.826/15 IL Belvedere Construtora Incorporadora e Administradora Spe
54.827/15 IL Belvedere Construtora Incorporadora e Administradora Spe
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 23.11.15
26.639/98 Zenaide Marques Pinheiro
30.223/06 Maria Laura da Costa
28.180/07 Jose Massahara Nishimura
14.754/11 Luiz Carlos Rahal
46.373/11 Salvador Pereira dos Santos
02.853/12 Jose da Silva
03.751/12 Jacinta Barbosa Moraes
16.432/13 Jose Rafael dos Santos
29.715/13 Zenaide Rodrigues da Silva Miranda
49.216/13 Maria de Lourdes Rodrigues Vieira
56.583/13 Lauride dos Santos
57.958/13 Leila de Fatima Alves
74.861/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
07.494/14 Maria Gonçalves Soares
10.425/14 Sebastiana Costa Neta de Moraes
11.765/14 Jose Francisco dos Santos
18.134/14 Maria Bandeira Ribeiro de Araujo
18.329/14 Francisca Viana de Almeida
18.431/14 Valdelino Jose de Lima
37.786/14 Francisco Rodrigues Diziderio
38.390/14 Claudio Galhardo Gonçalves
45.186/14 Landulfo do Nascimento
04.065/15 Antonia Bernardes da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 24.11.15
12.111/07 Durval Santos
30.647/11 Mario Rossetti Filho
08.253/12 CND Administração de Bens Ltda
28.309/12 TF Empreendimentos Participações e Agropecuária Ltda
04.231/13 Yasuo Iwamura
52.249/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
08.879/14 Jozinete dos Santos
14.814/14 Geraldo Alves da Silva
15.510/14 Maria do Carmo Silva
37.576/14 Juarez Francisco de Oliveira
05.345/15 Roberto Augusto Jucio

64.411/15 Departamento do Tesouro SF05
64.413/15 Departamento do Tesouro SF05
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 25.11.15
54.063/10 Geraldina Cruz da Silva
39.643/12 Joselita Sarinho da Silva
57.810/13 Zilda Fogo Bartholomeu
03.869/14 Aristidia Domingos dos Santos
28.969/14 Eva Prates
37.153/14 Zilma Gomes Teixeira
38.436/14 Geraldo Alves Moreira
64.233/15 Departamento de Receita Imobiliária SF01
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 26.11.15
35.693/06 Julio Gomes dos Santos
24.903/13 Francisco Rodrigues de Moura
55.999/13 Waldemir da Costa
27.193/14 Terezinha de Jesus Gerales Fernandes
33.029/14 Regina Martins Mocchi
36.434/14 Jose Leandro da Silva
38.179/14 Irany Francisco de Paula Arroyo
42.410/14 Ivanir Mistura
05.439/15 Edgar dos Santos Gregorio
58.590/15 Vanilde Cardoso Bueno Rodrigues de Moura
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 27.11.15
21.677/02 Luiz Carlos Pereira
33.483/06 Roza da Silva Pereira Gomes
09.794/11 Maria Rozeli de Franca Nunes
43.568/11 Hilda Souza da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 30.11.15
08.144/14 Marle Ferreira da Silva Tome
16.575/14 Maria Lourenco de Araujo
17.253/14 Deodorio Andrade de Souza
39.117/15 Lindomar Grana Bianchin
PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 19.11.15
38.163/15 Joao Francisco Martins
PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 23.11.15
11.808/15 Paulo Alessandro Pires Barbosa Stradioto
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 16.11.15
08.706/10 Micropar Ltda
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 26.11.15
36.990/11 Rubens Lopes de Lima
47.988/11 Maura de Oliveira Sarchi
50.459/13 Maria Flor da Silva
35.174/14 Maria Aparecida dos Santos Silva
36.434/14 Jose Leandro da Silva
37.124/14 Jose Claudio Mantoan
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 27.11.15
37.739/14 Eunice Nogueira de Gouveia
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 18.11.15
63.688/15 Associação Bíblica e Cultural Bela Vista
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 19.11.15
25.533/12 União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
PROCESSO(S) NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA – DRI – EM 18.11.15
08.706/10 Micropar Ltda
PROCESSO(S) NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA – DRI – EM 24.11.15
25.071/01 W Ramos Empreendimentos Participações e Administração
62.446/15 Banco Santander (Brasil) SA
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 16.11.15
45.259/10 José Francisco de Fátima
34.101/11 Irene Renichek
52.341/11 Ruth Pedreus Papalardo
03.168/13 Josefa Santos Conceição
04.662/13 Fabio Pestana
43.537/13 Jose Fernandes Luiz Mendes
03.685/14 Roseni Cristina de Oliveira Marinho
08.347/14 João Bispo dos Santos
12.320/14 Givanildo da Silva
27.641/14 Gilberto Alves
44.677/14 Karen Andreia Lopes Quadrelli
54.514/14 Carlos Alberto Simões
58.964/14 Maurilo Ferreira de Sousa
61.765/14 Gilson Jose Ribeiro
01.605/15 Arnaldo Trindade de Almeida
03.428/15 Maria Sant'Anna Costa
04.756/15 Claudio Ciconette dos Santos
06.649/15 Gleen Aparecido Bernardes Ramos
07.008/15 Paulo Bernardete Delgado
07.722/15 Reni Silva Dias Araujo
10.064/15 Silvia Estevo
17.850/15 Severino Marcelino da Silva
27.179/15 Gildasio Pereira dos Santos
41.027/15 Manoel Brito dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 17.11.15
59.150/14 Ione Josefa dos Santos Ferreira
04.647/15 Multieixo Implementos Rodoviários Ltda.
06.838/15 Adão Ferreira Simões
06.889/15 João Cardoso do Prado
10.183/15 Demetrius Roberto de Carvalho
52.847/15 Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
62.124/15 Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
62.765/15 Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 18.11.15
10.601/15 Vera Lúcia de Oliveira Santos Silva
29.315/15 Angelo Marostica
39.983/15 Jailton da Conceição
40.270/15 Sonia Maria dos Santos Franco
50.287/15 Sebastião Nonato da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 19.11.15
54.135/14 Roberto Carvalho Costa
62.398/14 Maria Aparecida Dias Camponês Ferreira
64.089/14 Jenival da Conceição
00.740/15 Fabricio Eduardo Battaglia
02.741/15 Eunice Ferreira de Barros Lima
03.372/15 Mirian da Silva e Silva
04.641/15 Multieixo Implementos Rodoviários Ltda.
05.176/15 Ednalva Mota de Almeida Oliveira
05.800/15 João Rocha Alves

06.610/15 Maria Leoneide de Oliveira Santos
08.046/15 Edna de Oliveira Valim
13.237/15 Domingos Vicente da Silva
24.565/15 Vanderley Teixeira Souza
26.561/15 Reginaldo Amaro da Cunha
34.770/15 Simone Rinaldi Laurito
44.293/15 Reginaldo Teles da Silva
56.676/15 Augusto Cezar de Godoy
58.723/15 Aécio de Melo
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 23.11.15
06.748/07 Marilene Nascimento Brazão
34.122/11 Elan Pereira
12.864/13 Fábio Cirino Benevides
13.804/13 João Nunes de Oliveira
14.512/13 José Gomes dos Santos
14.626/13 Joel Pereira de Oliveira
15.306/13 Robson Tadeu Gianocar
19.654/13 Ricardo de Moraes Santos
32.624/13 Maria Helena Teixeira de Almeida
63.161/13 Severino Pereira de Araujo
01.579/14 Paulo Franco
04.166/14 João Roberto Sebrían Moreno
04.263/14 Emilia Corrêa Amancio
04.276/14 Ivania Francisca de Santana
04.309/14 Ivan Machado
04.457/14 José Eloi da Silva
40.611/14 Josias Carlos Silva
54.831/14 Paulo Cardoso
56.060/14 João Casagrande Netto
57.619/14 Marcelo Cavassana Anacleto
62.650/14 Josué da Silveira Barros
02.412/15 Valeria Cristina Carvalhais
03.738/15 Sebastião Simão
06.093/15 Dair Saraiva
06.144/15 Joselita de Souza Lima
06.225/15 Alvim Souza
06.370/15 Caetana Rita de França Souza
07.007/15 Osvaldo Yukio Ymoto
12.455/15 Jose Ramos Santana
35.438/15 Maria Goreti de Oliveira
52.447/15 Aurora de Jesus Augusto Valente
58.042/15 Mario Francisco Sparano
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 24.11.15
35.742/06 Victorio Monari
13.576/13 Clovis Pontual Ribeiro Barbosa
23.862/13 Stella Maris Rossi
45.338/14 Florinda Fialho Joaquim
58.311/14 Jeanete de Andrade Sartori
59.326/14 Sueli Lima Viana
59.395/14 Adilson Lara Borba
02.384/15 Maria Conceição Alves de Toledo
03.503/15 Marcos Oliveira dos Santos
03.606/15 Sidney da Silva
04.352/15 Marcelo Alves da Silva
04.398/15 João Elias Tardin
05.347/15 Jose Nadier de Freitas
05.364/15 Adão Ferreira Simões
06.026/15 Neuza Lima da Silva
06.034/15 Francisca Roza de Araujo Lima
06.236/15 Paula de Oliveira Costa
12.830/15 Maria do Carmo Ferreira Sobrinho
31.817/15 Maria da Penha de Souza Simões
33.640/15 Virgilio Lourenço Neto Vale
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 25.11.15
47.108/05 Marcio Modolo Pinto
07.445/13 Nair Cecília Reis Porto
03.184/15 Rafael Rodrigues Lucchini
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 26.11.15
15.341/07 Valdinete Alves dos Santos
51.113/14 Margaret Yumi Yoshikawa
57.390/14 Indústria Mecânica Néia Ltda.
62.973/14 Vanderlei Macedo da Silva
03.399/15 Agnaldo Araujo dos Santos
03.478/15 Mônica Carvalho da Silva Andrade
05.632/15 Valmir Barbosa
30.095/15 Luis Tomaz de Brito
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 27.11.15
40.770/11 Palmira Hintze Rezende dos Santos
05.831/13 Josefa Alves de Oliveira Silva
06.484/13 Maria da Conceição Rodrigues Ferreira
15.530/13 Daniel Guilherme
46.323/13 Gilda da Conceição Silva Ferreira
69.020/13 Juracilda Rodrigues Liossi Gimenes
78.680/13 Gildasio Gomes Coimbra
04.486/14 Maria Ulice Pereira
17.636/14 Jose Roberto Posselt
27.307/14 Jacira Oliveira Souza Barreto
39.414/14 João Batista Souza de Andrade
44.195/14 Jesse Cardoso Santos
68.275/14 Maria Pedrina da Silva Santana
00.623/15 Aurea Fernandes
03.945/15 David Gomes de Lima
05.196/15 Sebastião Aparecido Nogueira
38.567/15 Eraldo Almeida
67.826/15 Jose Augusto da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 30.11.15
47.640/05 Antonio D'Agostino
31.293/06 Marcos Dinis Migliari
06.241/07 Giovanni Cino
05.481/13 Jorge Massayoshi Assato
08.526/13 Octavio Laurindo Felix
14.404/13 Sergio Sales
15.484/13 Edivaldo Gomes de Souza
03.879/15 Devanir Silva dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 16.11.15
61.180/15 Marcia Barrio Novo
61.737/15 Degani Vazud Indústria Química Ltda.
61.845/15 Luciano Caldeira
65.261/15 Francisco Roberto Oliveira
65.563/15 Alecsandro de Andrade Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 17.11.15
04.967/13 Manoel Barreto Filho
14.486/13 Rubens Martins
61.852/15 José Jailson da Silva
63.284/15 Edvanio de Souza Alves
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 19.11.15

57.687/15 José Carlos da Silva
64.600/15 Departamento de Suprimentos Infraestrutura
65.864/15 Elfrida Lux Wittenburg
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.11.15
19.236/06 Severino Pedro dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 24.11.15
63.298/15 Denis Firmino de Lima
65.849/15 Lourdes Aparecida Dellafina
66.027/15 Helena Cuenca Sanches
66.677/15 Robson Alves Pires
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 30.11.15
02.737/13 Alex Sandro Rodrigues
13.881/13 Katia Regina Fraga Lacerda
07.356/15 Maria Antonia Albuquerque
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 19.11.15
59.750/14 Roberto Alves Janeiro
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 30.11.15
44.478/15 Maria de Lourdes Ortiz Martins
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 16.11.15
60.234/14 Robson Charles Saraiva Franco
10.957/15 José Marcos Pincerno
61.350/15 José Francisco Filho
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 17.11.15
21.415/11 Aliança Folhinhos Especiais Ltda.
05.335/13 Regis Leandro Lemos
07.158/13 Libaneo Peixoto Nogueira
14.533/13 Rosa Matumoto de Holanda
69.268/13 Claudia Domingues da Silva Clemente
57.792/15 Ricardo da Silva Modesto
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 19.11.15
19.356/13 Maria Cristina de Oliveira
19.358/13 Cicero Agostinho de Melo
19.359/13 Joel Oliveira Lopes
19.363/13 Valdineuma Lima Pereira
19.365/13 Aciole Dantas da Silva
19.367/13 Claudio José de Araujo
19.369/13 Marcelo Alves Neco
19.379/13 Jose de Oliveira Pinto
19.382/13 Alvaro Correia do Nascimento
19.387/13 Roseli Rodrigues de Melo
19.388/13 Hamilton da Silva Souza
19.390/13 Maria Oliveira da Silva
19.392/13 Izau Candido Machado
21.048/13 Patricia Judith Hernandez Mazza
06.175/15 Lindalva Pedro de Oliveira
27.735/15 Reginaldo Amaro da Cunha
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 23.11.15
28.985/87 Carloman Chaves Oliveira
05.981/13 Eliana Sales
02.988/14 José Nicomedes da Silva
04.618/14 Francisco Alves Lima
03.950/15 Orlando Sidnei da Silva
19.036/15 Maria do Carmo Roldan Gonçalves
60.854/15 Luiz Paulo Diniz da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 24.11.15
58.281/12 Valdemar Alencar de Oliveira
19.361/13 Cosme de Jesus
19.366/13 Aciole Dantas da Silva
19.373/13 Maria de Fatima Vieira dos Santos
19.384/13 José Rubens Tobias
19.397/13 Maria Cristina de Oliveira
21.029/13 Eliane Salustiano de Lima Melo
21.045/13 Cicero Agostinho de Melo
21.050/13 Elias Pereira da Cruz
21.053/13 Cicero Agostinho de Melo
21.055/13 Cicero Agostinho de Melo
49.964/13 Dorides Jose Ribeiro
56.331/13 Silvana Cardoso dos Santos
05.538/15 Maria Adriana Leite de Barros
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 27.11.15
10.154/13 Sol Construtora e Incorporadora Ltda.
04.650/14 José Orlando de Jesus Silva
54.867/14 Maura Guersoni Brasil
63.923/14 Marcelo Augusto Cordeiro
01.581/15 David Gomes de Lima
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 30.11.15
01.765/13 Cristiano Palma
02.051/13 Karina Chagas
02.505/13 Marcelo de Camargo
05.607/13 Nilza Santana de Araujo
06.865/13 Nilmara Gerales Ximenes de Souza
08.289/13 Anna Banov Ferreira
10.296/13 Marcio de Cicco
11.770/13 Ernestina Parreira Schiavolin
15.699/13 Silvia Regina Fausta Molina
73.116/13 Vera Maria Bezerra de Melo Pedroso
48.485/14 Claudio Alves Soriano
49.478/15 Mutsuko Yamashita Ekami
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 17.11.15
06.416/15 Nivan Milton Ramos
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) DEFERIDOS(S) – DATI – EM 16.11.15
27.046/86 Bonsucesso Mármores e Granitos Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDOS(S) – DATI – EM 19.11.15
17.669/04 Nasser El Fakhii
17.340/05 Reinaldo Yhlokatsu Murata
46.333/05 Rogerio Dias de Carvalho
03.289/15 Joana Tome do Vale
PROCESSO(S) DEFERIDOS(S) – DATI – EM 30.11.15
00.056/03 Isaías Araujo Brandão
18.630/15 Carlos Antonio Barreto
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 26.11.15
33.456/10 Severino Ferreira de Lima

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**DESPACHO PROFERIDO PELA GERÊNCIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.****PROCESSO DEFERIDO EM 10/11/2015:**

Nº 243/2011 – DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF02

DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA 1ª SEÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.

PROCESSO DEFERIDO EM 12/11/2015
48079/2010 – METALURGICA EDARP LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 05/11/2015
56882/2013 – JOALMI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

EDITAL nº49 de 25 de novembro de 2015.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999, conforme segue:
Contribuinte: A PRESIDENTE AUTOPEÇAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 149611
Auto de Infração/Multa: 119139
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ADRI INFORMÁTICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 79481
Intimação Fiscal: 1004765
Valor: 743,3362 UFG
Auto de Infração/Multa: 119510
Valor: 278,6892 UFG
Contribuinte: ADRI INFORMÁTICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 79481
Auto de Infração/Multa: 119511
Valor: 278,5789 UFG
Contribuinte: ADRI INFORMÁTICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 79481
Auto de Infração/Multa: 119512
Valor: 279,9912 UFG
Contribuinte: ADRI INFORMÁTICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 79481
Auto de Infração/Multa: 119513
Valor: 279,9930 UFG
Contribuinte: ADRI INFORMÁTICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 79481
Auto de Infração/Multa: 119514
Valor: 279,9966 UFG
Contribuinte: ADRI INFORMÁTICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 79481
Auto de Infração/Multa: 119515
Valor: 371,6681 UFG
Contribuinte: ADRI INFORMÁTICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 79481
Auto de Infração/Multa: 119516
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ADRI INFORMÁTICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 79481
Auto de Infração/Multa: 119517
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ADRI INFORMÁTICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 79481
Auto de Infração/Multa: 119518
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: ADRI INFORMÁTICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 79481
Auto de Infração/Multa: 119519
Valor: 450,0000 UFG
Contribuinte: ADRI INFORMÁTICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 79481
Auto de Infração/Multa: 119520
Valor: 450,0000 UFG
Contribuinte: ALESSANDRA MORATA ROSS ME
Inscrição Mobiliária: 145894
Auto de Infração/Multa: 120386
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AMAFI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Inscrição Mobiliária: 71476
Auto de Infração/Multa: 116787
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANDRÉA CRISTINA F. LURZNIK
Inscrição Imobiliária: 084.55.98.0048.01.001
Intimação Fiscal: 1004033
Valor: 1.887,9929 UFG
Auto de Infração/Multa: 120536
Valor: 471,9982 UFG
Contribuinte: ANDRECAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 163653
Auto de Infração/Multa: 121280
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: APOLITUBOS TRANSPORTES EIRELI EPP
Inscrição Mobiliária: 197192
Auto de Infração/Multa: 119574
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: C N MANUTENÇÃO EM GERAL EIRELI ME
Inscrição Mobiliária: 220925
Auto de Infração/Multa: 118610
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CARGOQUÍMICA MERCANTIL RODOVIÁRIO LTDA
Inscrição Mobiliária: 126413
Auto de Infração/Multa: 117901
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CARLOS JOSÉ MARTINS CABREIRA ME
Inscrição Mobiliária: 155901
Auto de Infração/Multa: 120291
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CARLOS MESQUITA E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 082.00.80.0217.01.001
Intimação Fiscal: 1004030
Valor: 430,8481 UFG
Auto de Infração/Multa: 120538
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: CARLOS MESQUITA
Inscrição Imobiliária: 082.00.80.0217.01.001
Auto de Infração/Multa: 120538
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Inscrição Mobiliária: 229620
Auto de Infração/Multa: 121438
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Inscrição Mobiliária: 229620
Auto de Infração/Multa: 121439
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: CONSTRUTORA QUEOP'S LTDA
Inscrição Mobiliária: 117496
Intimação Fiscal: 1004533
Valor: 1.118,0498 UFG
Auto de Infração/Multa: 117959
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CONSTRUTORA QUEOP'S LTDA
Inscrição Mobiliária: 117496
Auto de Infração/Multa: 117960
Valor: 1.118,0498 UFG
Contribuinte: CONSTRUTORA QUEOP'S LTDA
Inscrição Mobiliária: 117496
Auto de Infração/Multa: 117961
Valor: 559,0249 UFG
Contribuinte: CONSTRUTORA QUEOP'S LTDA
Inscrição Mobiliária: 117496
Auto de Infração/Multa: 117964
Valor: 3.000,0000 UFG
Contribuinte: CONSTRUTORA QUEOP'S LTDA
Inscrição Mobiliária: 117496
Auto de Infração/Multa: 121318
Valor: 559,0249 UFG
Contribuinte: CONSULSOFT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 155911
Auto de Infração/Multa: 120301
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CONTACT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 155907
Auto de Infração/Multa: 120297
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S/A
Inscrição Mobiliária: 110927
Auto de Infração/Multa: 121071
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 155882
Auto de Infração/Multa: 120272
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DANIEL JOEL PEREIRA INFORMÁTICA ME
Inscrição Mobiliária: 155933
Auto de Infração/Multa: 120323
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DHM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 94200
Intimação Fiscal: 1003549
Valor: 4.700,4888 UFG
Auto de Infração/Multa: 120553
Valor: 2.908,8048 UFG
Contribuinte: DHM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 94200
Auto de Infração/Multa: 120554
Valor: 2.908,8170 UFG
Contribuinte: DHM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 94200
Auto de Infração/Multa: 120555
Valor: 1.696,8071 UFG
Contribuinte: DHM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 94200
Auto de Infração/Multa: 120556
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: DHM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 94200
Auto de Infração/Multa: 120557
Valor: 2.350,2444 UFG
Contribuinte: DI BIAZZI TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 133367
Auto de Infração/Multa: 121752
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DI BIAZZI TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 133367
Auto de Infração/Multa: 121753
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: DI BIAZZI TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 133367
Auto de Infração/Multa: 121754
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DI BIAZZI TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 133367
Auto de Infração/Multa: 121755
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: DICARGO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 300038
Auto de Infração/Multa: 120169
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DONON & BRITTO BAR E RESTAURANTE LTDA
Inscrição Mobiliária: 211344
Auto de Infração/Multa: 121902
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: E P DA SILVA EPP
Inscrição Mobiliária: 259395
Auto de Infração/Multa: 119486
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: EMBALAGENS GERALPACK COMERCIAL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 115920
Auto de Infração/Multa: 121068
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ERICA GOMES DA SILVA TRANSPORTES ME
Inscrição Mobiliária: 155739
Auto de Infração/Multa: 120800
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FÁBIO DE LIMA ARAÚJO ME
Inscrição Mobiliária: 179075
Auto de Infração/Multa: 117902
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: FÁBIO DE LIMA ARAÚJO ME
Inscrição Mobiliária: 179075

Auto de Infração/Multa: 117903
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: FÁBIO DE LIMA ARAÚJO ME
Inscrição Mobiliária: 179075
Auto de Infração/Multa: 117904
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: FÁBIO DE LIMA ARAÚJO ME
Inscrição Mobiliária: 179075
Auto de Infração/Multa: 117905
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: FÁBIO DE LIMA ARAÚJO ME
Inscrição Mobiliária: 179075
Auto de Infração/Multa: 117906
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: FÁBIO DE LIMA ARAÚJO ME
Inscrição Mobiliária: 179075
Auto de Infração/Multa: 117907
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: FÁBIO DE LIMA ARAÚJO ME
Inscrição Mobiliária: 179075
Auto de Infração/Multa: 117908
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: FÁBIO DE LIMA ARAÚJO ME
Inscrição Mobiliária: 179075
Auto de Infração/Multa: 117909
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: FÁBIO DE LIMA ARAÚJO ME
Inscrição Mobiliária: 179075
Auto de Infração/Multa: 117910
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: FÁBIO DE LIMA ARAÚJO ME
Inscrição Mobiliária: 179075
Auto de Infração/Multa: 117911
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: FÁBIO DE LIMA ARAÚJO ME
Inscrição Mobiliária: 179075
Auto de Infração/Multa: 117912
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 155368
Auto de Infração/Multa: 118228
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 155368
Auto de Infração/Multa: 118229
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FORT SP IMPLEMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 38422
Intimação Fiscal: 1004773
Valor: 2.279,4986 UFG
Auto de Infração/Multa: 114633
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FORT SP IMPLEMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 38422
Auto de Infração/Multa: 114636
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: FORT SP IMPLEMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 38422
Auto de Infração/Multa: 114637
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: FORT SP IMPLEMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 38422
Auto de Infração/Multa: 114638
Valor: 400,0000 UFG
Contribuinte: FORT SP IMPLEMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 38422
Auto de Infração/Multa: 114639
Valor: 400,0000 UFG
Contribuinte: FORT SP IMPLEMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 38422
Auto de Infração/Multa: 114640
Valor: 400,0000 UFG
Contribuinte: FORT SP IMPLEMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 38422
Auto de Infração/Multa: 114641
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: FORT SP IMPLEMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 38422
Auto de Infração/Multa: 114642
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: FORT SP IMPLEMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 38422
Auto de Infração/Multa: 114643
Valor: 218,8819 UFG
Contribuinte: FORT SP IMPLEMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 38422
Auto de Infração/Multa: 114644
Valor: 350,2122 UFG
Contribuinte: FORT SP IMPLEMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 38422
Auto de Infração/Multa: 114645
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: FORT SP IMPLEMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 38422
Auto de Infração/Multa: 114646
Valor: 569,8746 UFG
Contribuinte: GERALDO BARROSO DA CRUZ FILHO GRÁFICA ME
Inscrição Mobiliária: 103933
Intimação Fiscal: 1004170
Valor: 15.440,8857 UFG
Auto de Infração/Multa: 111579
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: GERALDO BARROSO DA CRUZ FILHO GRÁFICA ME
Inscrição Mobiliária: 103933
Auto de Infração/Multa: 111580
Valor: 3.000,0000 UFG
Contribuinte: GERALDO BARROSO DA CRUZ FILHO GRÁFICA ME
Inscrição Mobiliária: 103933
Auto de Infração/Multa: 111581
Valor: 3.860,2214 UFG
Contribuinte: GERALDO DA CONCEIÇÃO SILVA AUTOMÓVEIS ME
Inscrição Mobiliária: 64689
Auto de Infração/Multa: 119802
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IDEACOM PUBLICIDADE S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 43287
Auto de Infração/Multa: 119760
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ISIMAR EMPREITEIRA E PREST. DE SERV. DE MÃO DE OBRA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 155988
Auto de Infração/Multa: 120148
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IZABEL ARANTES ISSI
Inscrição Mobiliária: 131161
Auto de Infração/Multa: 121020
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: J G DOS SANTOS JUNIOR ME
Inscrição Mobiliária: 155927
Auto de Infração/Multa: 120317
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA PORTARIA
Inscrição Mobiliária: 155982
Auto de Infração/Multa: 120142
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSÉ ARTUR DA SILVA COMÉRCIO DE ROUPAS ME
Inscrição Mobiliária: 190944
Auto de Infração/Multa: 121073
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSÉ ROCCO NETO
Inscrição Imobiliária: 083.82.60.0091.00.000
Intimação Fiscal: 1004045
Valor: 72,9616 UFG
Auto de Infração/Multa: 104459
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: JULIETA DOS SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 154034
Auto de Infração/Multa: 120923
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: KENIA APARECIDA LIRA CASTRO ESTÉTICA ME
Inscrição Mobiliária: 154412
Auto de Infração/Multa: 121358
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: KGT TRANSPORTES LTDA
Inscrição Imobiliária: 101.20.82.0001.00.000
Intimação Fiscal: 1005362
Valor: 34.980,4756 UFG
Auto de Infração/Multa: 120665
Valor: 8.745,1189 UFG
Contribuinte: KM NOGUEIRA E SOUZA COMERCIAL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 155894
Auto de Infração/Multa: 120284
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCIA FERREIRA DA SILVA LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO
Inscrição Mobiliária: 148546
Auto de Infração/Multa: 120387
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARLEON TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 129882
Auto de Infração/Multa: 121247
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARLEON TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 129882
Auto de Infração/Multa: 121248
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: MCF TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 155713
Auto de Infração/Multa: 120174
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MENZIES AVIATION HOLDINGS BRASIL LTDA
Inscrição Mobiliária: 125083
Auto de Infração/Multa: 117864
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NILSON EUGÊNIO TRENTINI NETO AUTO PEÇAS ME
Inscrição Mobiliária: 32775
Auto de Infração/Multa: 121102
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: OFFÍCIO COMERCIAL E MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 155987
Auto de Infração/Multa: 120147
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PÂES E DOCES PAULO FACCINI LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 223329
Auto de Infração/Multa: 119056
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: PAULO SERGIO GALVÃO DA SILVA INFORMÁTICA ME
Inscrição Mobiliária: 155916
Auto de Infração/Multa: 120306
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PHONE ACCESS INTERNATIONAL COMUNICAÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 155905
Auto de Infração/Multa: 120295
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PHONE ACCESS INTERNATIONAL COMUNICAÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 155906
Auto de Infração/Multa: 120296
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PLANET SHOPPING INTERNACIONAL COM. DE CONFECÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 229986
Auto de Infração/Multa: 118281
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: PLANET SHOPPING INTERNACIONAL COM. DE CONFECÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 229986
Auto de Infração/Multa: 118282
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: POINT DA TIA LANCHONETE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 120025
Auto de Infração/Multa: 118100
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: POWER CONSULTORIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 156316
Auto de Infração/Multa: 120980
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: POWER CONSULTORIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 156316
Auto de Infração/Multa: 120981
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: PROMODAL TRANSPORTES AÉREOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 109782
Auto de Infração/Multa: 117369
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: R1 COMÉRCIO DE RODAS AUTOMOTIVAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 206896
Auto de Infração/Multa: 120371
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: REC DUTRA S/A
Inscrição Mobiliária: 502923
Auto de Infração/Multa: 121309
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: RESIDENCIAL ALTERNATIVA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 168364
Auto de Infração/Multa: 119523
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RHODES COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 59752
Auto de Infração/Multa: 120924
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RODOFORT IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 38422
Auto de Infração/Multa: 114634
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: ROGÉRIO FERNANDES OLIVEIRA TRANSPORTES ME
Inscrição Mobiliária: 155724
Auto de Infração/Multa: 120785
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RRJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 229644
Auto de Infração/Multa: 119795
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: RRJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 229644
Auto de Infração/Multa: 119796
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: RRJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 229644
Auto de Infração/Multa: 119797
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: RRJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 229644
Auto de Infração/Multa: 119798
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: RRJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 229644
Auto de Infração/Multa: 119799
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: SERVICE ONE ENGENHARIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 158255
Intimação Fiscal: 1004628
Valor: 12.991,5979 UFG
Auto de Infração/Multa: 117097
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: SERVICE ONE ENGENHARIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 158255
Intimação Fiscal: 1004631
Valor: 16,2500 UFG
Auto de Infração/Multa: 117098
Valor: 6.495,7990 UFG
Contribuinte: SERVICE ONE ENGENHARIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 158255
Auto de Infração/Multa: 117099
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SERVICE ONE ENGENHARIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 158255
Auto de Infração/Multa: 117100
Valor: 900,0000 UFG
Contribuinte: SERVICE ONE ENGENHARIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 158255
Auto de Infração/Multa: 119453
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: SERVICE ONE ENGENHARIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 158255
Auto de Infração/Multa: 119455
Valor: 900,0000 UFG
Contribuinte: SILVERSTONE IND. E COM. DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 220413
Auto de Infração/Multa: 119804
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SILVIA CRISTINA CASTILHO EPP
Inscrição Mobiliária: 198728
Auto de Infração/Multa: 119150
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SS LOGÍSTICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 167170
Auto de Infração/Multa: 117257
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: THAIS BORGES DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 073.00.11.0086.00.000
Intimação Fiscal: 1005061
Valor: 5.243,0166 UFG
Auto de Infração/Multa: 120063
Valor: 2.621,5083 UFG
Contribuinte: THAIS BORGES DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 073.00.11.0086.00.000
Intimação Fiscal: 1005062
Valor: 16.402,7594 UFG
Auto de Infração/Multa: 120064
Valor: 8.201,3797 UFG
Contribuinte: TRANSTAN TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 300041
Auto de Infração/Multa: 120172
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TRIADE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA LTDA

Inscrição Mobiliária: 173429
Auto de Infração/Multa: 117483
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: TRIADE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 173429
Auto de Infração/Multa: 117484
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: TRIADE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 173429
Auto de Infração/Multa: 117485
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: V8 BRASIL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 155732
Auto de Infração/Multa: 120793
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VENICE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 75612
Auto de Infração/Multa: 121577
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VICAR TRANSPORTES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 155984
Auto de Infração/Multa: 120144
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VIVA MAIS FIT RESTAURANTE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 250915
Auto de Infração/Multa: 118108
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VIVA MAIS FIT RESTAURANTE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 250915
Auto de Infração/Multa: 118109
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: VIVA MAIS FIT RESTAURANTE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 250915
Auto de Infração/Multa: 118110
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: WALTER DE ALMEIDA JUNIOR ME
Inscrição Mobiliária: 184543
Auto de Infração/Multa: 121049
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: WEBJET LINHAS AÉREAS S/A
Inscrição Mobiliária: 140309
Auto de Infração/Multa: 117873
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WILLIAN HERNANI TRINDADE
Inscrição Imobiliária: 061.82.91.0113.00.000
Intimação Fiscal: 1004596
Valor: 475,6119 UFG
Auto de Infração/Multa: 115850
Valor: 200,0000 UFG

EDITAL nº50 de 25 de novembro de 2015.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a apresentar os documentos abaixo indicados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999, junto ao Plantão Fiscal - sito a Av. Salgado Filho, nº 886 – Jd. Maria Helena, das 8:00 às 16:00 horas, **no prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte ao 30º (trigésimo) dia contado desta publicação, conforme segue:**

- **EGLOBAL PUBLICIDADE LTDA EPP – C.N.P.J. nº 10.452.484/0001-63 - Notificação Preliminar nº 121381.** Solicitamos a empresa supra a apresentar, juntamente com esta, no prazo estipulado, as notas fiscais de serviços tomados e respectivas guias de recolhimento referentes à instalação e desmontagem de 33 tendas, 08 torres de iluminação, 05 banheiros químicos e prestação de serviços de segurança patrimonial do evento realizado no município de Guarulhos, entre 13 e 15 de maio de 2011, denominado "Feirão Pague Fácil", conforme processo administrativo nº 23162/2011. Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

- **POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RECONCAVO BAHIA LTDA - Inscrição Imobiliária nº 121.24.45.0357.00.000 - Notificação Preliminar nº 120663.** Notificamos a pessoa jurídica acima indicada para apresentar no prazo legal os seguintes documentos: livro razão – período da obra na Avenida Novo Brasil; plano de contas; notas fiscais relativas à obra acima indicada e as guias de recolhimento do ISSQN-CC. Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

- **R MACIEL GONÇALVES ME - Inscrição Mobiliária nº 173903 - Notificação Preliminar nº 119010.** A empresa supra deverá apresentar, juntamente com esta, os seguintes documentos: livro modelo 57 (termo de ocorrências); notas fiscais de serviço, manuais e/ou eletrônicas; relação de receitas, contendo: tipo de serviço prestado, quantidade e valor mensal (últimos três meses); contrato social, constituição e última alteração (cópia e original) e documentos comprobatórios de despesas (água, luz, contador, IPTU, ISS, etc.). Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

EDITAL nº 51 de 25 de novembro de 2015.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 4º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999, **TORNA PÚBLICO** o presente **Edital de Reenquadramento de Regime de Apuração do ISSQN**, embasado no Artigo 17 da Lei Municipal nº 5986/2003, das seguintes empresas:

- **PROMODAL TRANSPORTES AÉREOS LTDA - Inscrição Mobiliária nº 109782 - Ofício nº 218/2015-SF02.06.02.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.ª que, a empresa em questão teve o regime de apuração do ISSQN alterado de **LOCALIZAÇÃO** para **AUTOLANÇAMENTO**, a partir de **06/01/2003**.

EDITAL nº52 de 25 de novembro de 2015.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 4º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999, **TORNA PÚBLICO** o presente **Edital de Atualização de Base de Cálculo Estimada**, embasada no Artigo 17, inciso I, parágrafo 6º da Lei Municipal nº 5986/2003, das seguintes empresas:

- **JULIETA DOS SANTOS ME - Inscrição Mobiliária nº 154034 - Ofício nº 232/2015-SF02.06.02.**

Tem o presente a finalidade de informar a V.S.ª que, a partir de **01/10/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN

Estimativa anual será de **34.572,1866 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **144,0518 UFG**.

EDITAL nº 53 de 25 de novembro de 2015.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999, conforme segue:

Nome: AGOSTINHO DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 083.32.86.0176.00.000
Processo: 56995/2015
Recibo: 2015-158-00000881
Valor: 172,3761 UFG
Nome: AGOSTINHO DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 083.32.86.0166.00.000
Processo: 57002/2015
Recibo: 2015-158-00000882
Valor: 1.762,1904 UFG
Nome: AGOSTINHO DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 083.32.86.0166.00.000
Processo: 57002/2015
Recibo: 2015-158-00000883
Valor: 1.272,7627 UFG
Nome: ANDERSON CANTADEIRO
Inscrição Imobiliária: 083.63.28.0268.01.001
Processo: 57314/2015
Recibo: 2015-158-00000927
Valor: 1.083,8820 UFG
Nome: ANDERSON CANTADEIRO
Inscrição Imobiliária: 083.63.28.0268.01.001
Processo: 57314/2015
Recibo: 2015-158-00000928
Valor: 281,4284 UFG
Nome: JAILTON RAMOS EVANGELISTA
Inscrição Imobiliária: 061.71.84.0253.00.000
Processo: 58159/2015
Recibo: 2015-158-00000918
Valor: 1.590,3665 UFG
Nome: JAILTON RAMOS EVANGELISTA
Inscrição Imobiliária: 061.71.84.0253.00.000
Processo: 58159/2015
Recibo: 2015-158-00000919
Valor: 358,1184 UFG
Nome: JOAQUIM DA MATA MEIRA
Inscrição Imobiliária: 061.72.61.0101.00.000
Processo: 57741/2015
Recibo: 2015-158-00000908
Valor: 557,4304 UFG
Nome: JOAQUIM DA MATA MEIRA
Inscrição Imobiliária: 061.72.61.0101.00.000
Processo: 57741/2015
Recibo: 2015-158-00000909
Valor: 326,2804 UFG
Nome: KELLY CRISTINA GARCIA MARQUES
Inscrição Imobiliária: 094.14.16.0071.00.000
Processo: 57229/2015
Recibo: 2015-158-00000916
Valor: 449,4353 UFG
Nome: PAULINO DE SOUZA BARBOSA
Inscrição Imobiliária: 064.71.84.0104.00.000
Processo: 56846/2015
Recibo: 2015-158-00000888
Valor: 459,6288 UFG
Nome: PAULINO DE SOUZA BARBOSA
Inscrição Imobiliária: 064.71.84.0104.00.000
Processo: 56846/2015
Recibo: 2015-158-00000889
Valor: 233,2722 UFG
Nome: PAULINO DE SOUZA BARBOSA
Inscrição Imobiliária: 064.71.84.0099.00.000
Processo: 56848/2015
Recibo: 2015-158-00000914
Valor: 459,6288 UFG
Nome: PAULINO DE SOUZA BARBOSA
Inscrição Imobiliária: 064.71.84.0099.00.000
Processo: 56848/2015
Recibo: 2015-158-00000915
Valor: 233,2722 UFG

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO:

Fica cancelada a publicação do dia 27/11/2015, referente a CP 25/15 PA 64814/15.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 432/15 PA 52850/15 RC 18/15-SAM07.02 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor valor total por lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços com empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas e cambagem de suspensão de veículos das marcas pertencentes à municipalidade. Abertura: 13/01/16 08h30.

PP 433/15 PA 53141/15 RC 44/15-SE04 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor valor total do lote, visando o fornecimento de achocolatado em pó dietético, batata desidratada em flocos, composto lácteo e outros. Abertura: 22/12/15 08h30.

PP 434/15 PA 62840/15 RC 01/15-SAM01 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço, visando a prestação de serviços para aquisição, controle e execução de operação de crédito em cartão eletrônico de vale-transporte e de bilhetes de passagens para servidores municipais. Abertura: 22/12/15 08h30.

PE 435/15 PA 26583/15 RC 81/15-SC01 A Prefeitura

de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando aquisição de cortinas para sala de cinema, com instalação. Recebimento das Propostas: até 21/12/15 08h30
Abertura das Propostas: 21/12/15 08h30
Disputa de Preços: 21/12/15 09h00.

PE 436/15 PA 63898/15 RC 41/15-SN A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do item, visando registro de preços para aquisição de algemas. Recebimento das Propostas: até 11/01/16 08h30
Abertura das Propostas: 11/01/16 08h30
Disputa de Preços: 11/01/16 09h00.

PE 437/15 PA 60844/15 RC 08/15-SAM02 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando aquisição de produtos químicos – revelador, fixador e microfilme HD. Recebimento das Propostas: até 21/12/15 08h30
Abertura das Propostas: 21/12/15 08h30
Disputa de Preços: 21/12/15 09h00.

PE 438/15 PA 61034/15 RC 821/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por item, visando registro de preços para aquisição de Atacand, Triageptal e outros, para atendimento de mandado judicial. Recebimento das Propostas: até 12/01/16 08h30
Abertura das Propostas: 12/01/16 08h30
Disputa de Preços: 12/01/16 09h00.

PE 439/15 PA 63212/15 RC 05/15-SDU A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço do item, visando aquisição de veículo tipo chassi-cabine com baú. Recebimento das Propostas: até 21/12/15 13h30
Abertura das Propostas: 21/12/15 13h30
Disputa de Preços: 21/12/15 14h00.

PE 440/15 PA 63112/15 RC 03/15-SDU A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do item, visando aquisição de veículos Hatchback. Recebimento das Propostas: até 21/12/15 08h30
Abertura das Propostas: 21/12/15 08h30
Disputa de Preços: 21/12/15 09h00.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

CP 26/15 PA 60376/15 RC 06/15-SR A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo menor preço, visando a prestação de serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa de Oportunidade ao Jovem. ABERTURA: 13/01/16 09h00. O Edital estará disponível a partir de 11/12/15.

CP 27/15 PA 60389/15 RC 14/15-SR A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo menor preço, visando a prestação de serviços técnico-pedagógicos em atividades e cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa de Inclusão Digital. ABERTURA: 15/01/16 09h00. O Edital estará disponível a partir de 11/12/15.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:
PP 370/15 PA 51015/15 RC 41/15-SE04 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor valor total do lote, visando o fornecimento de almondega bovina, hambúrguer misto, salsicha tipo hot dog e salsicha de peru. Abertura: 21/12/15 08h30.

PP 387/15 PA 13132/15 RC 145/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor valor global, visando a Prestação de Serviços de exames laboratoriais na área de Patologia Clínica (nas áreas de análises clínicas, citologia, anatomia patológica geral, genética e biologia molecular). Abertura: 21/12/15 08h30.

PP 397/15 PA 55555/15 RC 34/15-STT04 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor valor global, visando a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva dos 30 (trinta) aparelhos de areo-condicionados, com fornecimento de peças se necessário. Abertura: 14/01/16 08h30.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

COMPRAS DO MÊS DE NOVEMBRO

TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA PELAS LEIS FEDERAIS NºS 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 E 9.854/99, QUE AS COMPRAS E CONTRATAÇÕES EFETUADAS NO PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2015 ENCONTRAM-SE NO DEPARTAMENTO EM LOCAL DE LIVRE ACESSO AO PÚBLICO, À RUA PADRE CELESTINO, 475, JARDIM SANTA FRANCISCA, GUARULHOS, SP, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 8H30 ÀS 16H30.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**ARTIGO 26 – LEI 8666/93****DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES****AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES****ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

PA 64321/2015 Requisição nº contratado: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A CNPJ: 48.791.685/0001-68

Objeto: Aquisição de Luva de procedimento não estéril diversos tamanhos

Valor: \$ 568.392,40 (Quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Fundamento: Artigo 24 Inciso IV

Retificação da publicação do dia 13/11/2015:

PA 64213/2015 – Req. 291/2015-SC1 E INFORMAÇÃO DE FLS.50/51.

Reprogramação das datas do evento:

Atividade Cultural: Apresentação musical em diversos

bairros
 Datas: 25 e 26 de novembro de 2015- Jd. Tranquilidade
 Datas: 28 e 29 de novembro de 2015- Vila Galvão
 Datas: 05 e 06 de dezembro de 2015- Maceo
 Datas: 11 e 12 de dezembro de 2015- Bونسuccesso
 ARTISTA: " RICARDO VIGNINI (MODA DE ROCK)

LICITAÇÃO SUSPENSA:

PP 387/15-DCC PA 13132/15

No dia 25/11/15 o Sr. Pregoeiro suspendeu a abertura da sessão para adequações no Edital.

EXTINÇÃO DOS EFEITOS:

PP 87/15 - DCC PA 13328/15

Extingue os efeitos da Adjudicação e Homologação efetuada no dia 17/07/15 para empresa Intermodal Brasil Logística Ltda com base na decisão proferida no Mandado de Segurança processo nº 1023867-90.2015.8.26.0224 - 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos.

Sendo assim, o Sr. Pregoeiro convoca todos os representantes das empresas participantes da presente licitação para continuidade da Sessão Pública que será realizada no dia 09/12/15 às 09h.

ANULAÇÃO:

PE 425/15-DCC PA 56465/15

O prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis

Licitação Adiada "Sine Die":

PP RP 99/15-DCC PA 4413/15

Homologação:

PE RP 282/15-DCC PA 36984/15

PP RP 347/15-DCC PA 44462/15

Ref.: Lotes 01, 02 e 05

PE 350/15-DCC PA 34575/15

PE 401/15-DCC PA 55044/15

PP RP 288/15-DCC PA 40112/15

Ref.: Lotes 01 ao 06 e 08 ao 11

Adjudicação e Homologação:

PP RP 347/15-DCC PA 44462/15

Ref.: Lotes 03, 06 e 09

Adjudicação:

PP 335/15 - DCC PA 40816/15

Lote Único - Granfood Alimentos Eire-EPP

Licitação Deserta:

PP RP 278/15-DCC PA 2004/15

PP RP 347/15-DCC PA 44462/15

Ref.: Lotes 04, 07, 08 e 10

Revogação:

PP RP 288/15-DCC PA 40112/15

Ref.: Lotes 07 e 12

Homologação e Adjudicação:

CP 13/15-DCC PA 39644/15

Julgamento de Recurso:

PP 335/15 - DCC PA 40816/15

Recorrente: Granfood Alimentos Eire-EPP

Decisão: Deferido

Julgamento de Proposta:

CP 21/15-DCC PA 64084/14

A CPL-SAJ.01 torna público a classificação das empresas: em 1º (primeiro) lugar Teorema Engenharia e Construções Ltda; 2º (segundo) lugar Solovia Engenharia e Construções Ltda; 3º (terceiro) lugar Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda; 4º (quarto) lugar Concretar Construções e Comércio Ltda; 5º (quinto) lugar Potenza Engenharia e Construções Ltda; 6º (sexto) lugar Construtora Cappellano Ltda; 7º (sétimo) lugar JZ Engenharia e Comércio Ltda; 8º (oitavo) lugar Comercial e Construtora Fênix Ltda; 9º (nono) lugar COPAV - Construtora e Pavimentadora Ltda; 10º (décimo) lugar Preserva Engenharia Ltda e declarada vencedora a empresa Teorema Engenharia e Construções Ltda. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Prestação de Serviços: 033401/2015-DCC PA: 28850/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Porto Gomes Soluções em Construções Cível EIRELE - EPP **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar levantamento de cargas elétricas, desenvolvimento de projetos executivos para requalificação das cabines primárias da Secretaria da Saúde, Hospital Municipal de Urgências (HMU) e Hospital Municipal da Criança e Adolescente (HMCA) **Vigência:** 90 dias **Valor:** R\$ 8.999,75 **Assinatura:** 30/11/2015

Contrato de Prestação de Serviços: 033501/2015-DCC PA: 37916/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Anglo Elevadores Ltda - ME **Objeto:** Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva (mensal) e corretiva, conservação e assistência técnica, com reposição de peças nos 02 (dois) elevadores da marca Thyssenkrupp Elevadores S/A. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 15.639,92 **Assinatura:** 01/12/2015

Termo de Aditamento: 06-008201/2010-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 008201/2010-DCC PA: 49104/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** Lavanderia Paulista Ltda **Objeto:** Prestação de serviço de lavagem de roupas **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, em caráter excepcional, nos termos do § 4º do Artigo 57 da Lei nº 8666/93 **Vigência:** 06 meses, até 09/05/2016 **Valor:** R\$107.119,80 **Assinatura:** 06/11/2015

Termo de Aditamento: 004-003901/2012-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 003901/2012-DCC PA: 7942/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Verocheque Refeições Ltda **Objeto:** Fornecimento de vales-refeição para os Conselheiros Tutelares **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, em caráter excepcional, nos termos do § 4º do Artigo 57 da Lei nº 8666/93 **Vigência:** 12 meses, até 10/11/2016 **Valor:** R\$ 108.169,80 **Assinatura:** 10/11/2015

Termo de Aditamento: 02-020001/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 020001/2013-DCC PA: 63140/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Site Manuseio de Correspondência e Impressão a Laser Ltda - ME **Objeto:** Prestação de serviços de Impressão e Postagem de documentos **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses até 29/11/2016 **Valor:** R\$ 561.200,00 **Assinatura:** 19/11/2015

Termo de Aditamento: 03-017301/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 017301/2013-DCC PA: 63140/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Print Connection Impressão Digital Ltda - EPP **Objeto:** Prestação de serviços de Impressão e Postagem de documentos **Finalidade:** 1) - Reequilíbrio econômico-financeiro do item 01, alterando as Cláusulas 2 -

Descrição e Condições e 4. Valor, Recursos, Condições de Pagamentos e Reajuste, do referido contrato a partir de 25/09/2015; 2) - Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses até 21/11/2016 **Valor:** R\$ 1.027.500,00 **Assinatura:** 19/11/2015

Termo de Aditamento e Rerratificação: 007-013201/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 013201/2013-DCC PA: 45629/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** V.S. dos Anjos de Souza **Objeto:** Prestação de serviços de infraestrutura e logística, incluindo mão de obra e materiais necessários à execução de eventos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Finalidade: 1) Retificar e Ratificar os números dos Termos de Aditamentos, por erro formal de digitação; Onde se lê: Termo de Aditamento nº 004-013201/2013-DCC - Leia-se: Termo de Aditamento nº 005-013201/2013-DCC e, Onde se lê: Termo de Aditamento nº 005-013201/2013-DCC - Leia-se: Termo de Aditamento nº 006-013201/2013-DCC 2) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 06 meses até 21/05/2016 **Valor:** R\$ 1.770.652,80 **Assinatura:** 19/11/2015

Termo de Aditamento: 01-017901/2015-DCC **Contrato De Prestação De Serviços:** 017901/2015-DCC PA: 15926/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** América Net Ltda **Objeto:** Prestação de Serviços de Telecomunicações **Finalidade:** Prorrogação do prazo de execução contratual **Execução:** 06 meses até 22/06/2016 **Valor:** R\$1.010.160,00 **Assinatura:** 02/12/2015

Termo de Rescisão 00029/2015-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 012001/2014-DCC PA: 8007/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social - Civitas **Objeto:** Prestação de serviços na área técnico-pedagógica para a realização de cursos profissionalizantes **Finalidade:** Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 012001/2014 -DCC, nos termos do disposto no Inciso II do artigo 79 da Lei de Licitações **Assinatura:** 02/12/2015

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação

P.A.1997/2015

Contratada: Cooperativa Paulista de Teatro

Objeto: Prestação de serviços profissionais cooperativados para oficinas de arte-educação e teatro educativo.

Fundamento: Inciso III, do Artigo 25

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 624.000,00

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECISITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

TERMO DE CANCELAMENTO Nº 001/2015-DCC - PA 17040/2015 - ARP 018511/2015 - Contratante: PG - Fornecedor: COMERCIAL ECOMIX EIRELI-ME - Objeto- Fornecimento de ferro chato e perfil "U". Ass: 03/12/2015 - FINALIDADE DESTE TERMO:

CANCELAMENTO do Lote 04 - Itens 01 ao 05 da Ata de Registro de Preços nº 018511/2015-DCC, firmado com a empresa: COMERCIAL ECOMIX EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.367.263/0001-00 - I.E. nº 672.138.727.110, nos termos do constante às fls. 351 do processo Administrativo nº 17.040/2015 e nos termos do disposto no inciso I do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE CANCELAMENTO Nº 001/2015-DCC - PA 17040/2015 - ARP 018611/2015 - Contratante: PG - Fornecedor: INA COMERCIAL LTDA-EPP - Objeto- Fornecimento de barras de ferro de perfil "U", tubos e viga. Ass: 03/12/2015 -FINALIDADE DESTE TERMO: CANCELAMENTO do Lote 05 - Itens 02 e 04 e Lote 06 - Item 01 da Ata de Registro de Preços nº 018611/2015-DCC, firmado com a empresa: INA COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.453.359/0001-66 - I.E. nº 524.037.850.111, nos termos do constante às fls. 351 do processo Administrativo nº 17.040/2015 e nos termos do disposto no inciso I do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA - § 2º Art. 87 - Lei Federal 8666/93.

PA. 48962/2012 ARP: 018511/2012-DCC - PA EMPENHO 66131/2015

Empresa: AMVAS VEICULOS ESPECIAIS LTDA-ME., como não é possível entrar em contato com a empresa por telefone e e-mail, e a referida empresa está em local incerto e não sabido, fica, portanto, através da presente publicação, compelida a apresentação de Defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, com relação ao não cumprimento as exigências editalícias: não prestação de Serviços. Sujeitando-se a mesma a aplicação das sanções de: ADVERTÊNCIA, MULTA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei decorrente da responsabilidade civil e/ou criminal.

PA 22704/2015 - ARP 33211/2015 - Pregão 173/2015 - Contratante: PG - Fornecedor: MARILENE MEDEIROS - EPP - Objeto- Fornecimento de Copos descartáveis para água e café. Vigência: 12 meses Ass: 03/12/2015 - Lote Único - 01-COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ: Utilização: artigo de mesa, copa e cozinha, de uso pessoal. Descrição/Características Físicas: copo descartável, com capacidade mínima para 50 ml, em poliestireno, termoplástico branco ou translúcido, resistente, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externa, trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Requisito Específico: Deverá estar de acordo com as Normas Vigentes (ABNT/NBR N° 14.865) e Selo do INMETRO. Embalagem: acondicionados em pacote plástico (mangas) com 100 unidades, garantindo a higiene e a integridade do produto até o seu uso final, com dados de identificação, procedência e qualidade do produto, pesando 75 gramas, aproximadamente. Apresentação: reacondicionados em caixas de papelão com 50 pacotes.-pacote-4.200-COPO REAL / BRANCO / REAL COPOS / NACIONAL-R\$ 1,11 - 02-COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA: Utilização: artigo de mesa, copa e cozinha, de uso pessoal. Descrição/

Características Físicas: copo descartável, com capacidade mínima para 200 ml, em poliestireno, termoplástico branco ou translúcido, resistente, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externa, trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Requisito Específico: Deverá estar de acordo com as Normas Vigentes (ABNT/nbr nº 14.865) e selo do INMETRO. Embalagem: acondicionados em pacote plástico (mangas) com 100 unidades, garantindo a higiene e a integridade do produto até o seu uso final, com dados de identificação, procedência e qualidade do produto, pesando 180 gramas, aproximadamente. Apresentação: reacondicionados em caixas de papelão com 25 pacotes.-pacote-10.000-COPO REAL / BRANCO / REAL COPOS / NACIONAL-R\$ 2,34

PA 31040/2015 - ARP 032911/2015 - Pregão 220/2015 - Contratante: PG - Fornecedor: INA COMERCIAL LTDA-EPP - Objeto- Fornecimento de Perfil T Laminado. Vigência: 12 meses Ass: 03/12/2015 - Lote 02 - 01-PERFIL T LAMINADO DE 1.1/2" x 1/8" BARRA 6M- Barra-584-GERDAU-R\$ 47,94

PA 31040/2015 - ARP 033011/2015 - Pregão 220/2015 - Contratante: PG - Fornecedor: FOXFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA-EPP - Objeto- Fornecimento de ferro chato laminado, gonzo com abas, tubo de ferro em chapa, tubo galvanizado redondo, tubo laminado quadrado. Vigência: 12 meses Ass: 03/12/2015 - Lote 01 - 01-FERRO CHATO LAMINADO DE 1" X 1/4", barra com 6 metros-Barra-781-CSN-R\$ 35,00 - 02-FERRO CHATO LAMINADO DE 1" X 1/8", barra com 6 metros-Barra-726-CSN-R\$ 20,00 - 03-GONZO COM ABAS Nº 03 GALVANIZADO-Peça-910-CSN-R\$ 15,57 - 04-TUBO DE FERRO EM CHAPA Nº 16 - 1,59mmx80mmx40mm barra com 6 metros-Barra-396-CSN-R\$ 80,00 - 05-TUBO DE FERRO EM CHAPA Nº 16 - 1,59mmx50mmx30mm barra com 6 metros-Barra-396-CSN-R\$ 58,00 - 06-TUBO DE FERRO EM CHAPA Nº 16 - 1,59mmx30mmx20mm barra com 6 metros-Barra-396-CSN-R\$ 35,00 - 07-TUBO DE FERRO EM CHAPA Nº 16x1,59mmx25mmx25mm barra com 6 metros-Barra-396-CSN-R\$ 35,00 - 08-TUBO GALVANIZADO REDONDO 2.1/2" PAREDE 3,0mm barra com 6 metros-Barra-420-CSN-R\$ 140,00 - 09-TUBO GALVANIZADO REDONDO PAREDE 3mm com Ø 60mm barra com 6 metros -Barra-440-CSN-R\$ 130,00 - 10-TUBO LAMINADO QUADRADO DE 60mmx60mmx1,59mm barra com 6 metros-Barra-360-CSN-R\$ 85,00

PA 35987/2015 - ARP 032711/2015 - Pregão 246/2015 - Contratante: PG - Fornecedor: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A - Objeto- Fornecimento de tiras reagentes para teste de glicemia capilar. Vigência: 12 meses Ass: 02/12/2015 - Lote Único - 01-TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR PARA DISTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE INSULINOS DEPENDENTES E HOSPITALAR - Tiras reagentes em suporte plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicemia e apresentação do resultado através de monitor portátil de calibragem e manuseio fácil e rápido, para distribuição a pacientes cadastrados no programa de diabetes. Faixa de medição de 10 a 600 MG/dl (valores podem ser aproximados em 10%, para mais ou para menos). Sem interferência com oxigênio e outras substâncias comumente utilizadas, como Paracetamol. O teste deve ser fácil e rápido com resultado em até 10 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total, capilar, arterial, venoso e neonatal. Quando obtida por punção de polpa digital com volume máximo de 2,0 (dois) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embaladas em frascos com 25, 50 ou 100, tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização. A Contratada deverá fornecer sem ônus para a Instituição, aproximadamente 12.000 (Doze mil) aparelhos leitores de tiras reagentes ou quantidade maior, de acordo com a necessidade da Administração. Os aparelhos leitores deverão ser novos, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias e a contratada deverá repô-las quando necessário. Repor, também, os aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento, no prazo máximo de 48 horas após a reclamação da unidade requisitante. Manual de utilização de fácil compreensão. - CÓDIGO DE USO INTERNO 3227 - CÓDIGO ALFANEGÁRIO: 3822.0000 - NÚMERO DE REGISTRO: 10287411004 - NÚMERO REGISTRO MONITOR: 10287411023-Pç-8.500-0-ACCU CHECK ACTIVE / ROCHE / ALEMANHA-R\$ 0,44

PA 40109/2015 - ARP 32611/2015 - INEXIGIBILIDADE - Fundamento 25INC. I - Contratante: PG - Objeto- Registro de Preços para Fornecimento de Sensor Enlite e outros, todos da marca MEDITRONIC, para atender mandato judicial - Fornecedor: MEDITRONIC COMERCIAL LTDA- Vigência: 12 meses Ass: 01/12/2015. - 01-ENLITE SENSOR - CÓDIGO: MMT-7008A-MARCA: Medtronic@-420 caixa com 05 unidades-R\$ 1.460,00 - 02-SOF SENSOR - CÓDIGO: MMT-7002C-MARCA: Medtronic@-120 caixa com 10 unidades-R\$ 1.789,00 - 03-CATETER - PARADIGM SILHOUETTE - 17mm CÂNULA / 60cm TUBO - CÓDIGO: MMT-378-MARCA: Medtronic@-72 caixa com 10 unidades-R\$ 695,00 - 04-CATETER - PARADIGM QUICK-SET - 6mm CÂNULA / 60cm TUBO - CÓDIGO: MMT-399-MARCA: Medtronic@-90 caixa com 10 unidades-R\$ 695,00 - 05-CATETER - PARADIGM QUICK-SET - 9mm CÂNULA / 60cm TUBO - CÓDIGO: MMT-397-MARCA: Medtronic@-450 caixa com 10 unidades-R\$ 695,00 - 06-RESERVOIR - PARADIGM - 3.0ml - 715 / 722 - CÓDIGO: MMT-332A-MARCA: Medtronic@-620 caixa com 10 unidades-R\$ 135,00 - 07-MINILINK - CÓDIGO: MMT-7707NA-MARCA: Medtronic@-60 - unidades-R\$ 2.343,00 - 08-APLICADOR DO CONJUNTO DE INFUSÃO SILHOUETTE - CÓDIGO: MMT-38501-MARCA: Medtronic@-10 - unidades-R\$ 69,00 - 09-APLICADOR SENSOR ENLITE (ENLITE SERTER) - CÓDIGO: MMT-7510-MARCA: Medtronic@-60 - unidades-R\$ 150,00 - 10-APLICADOR DO

CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK-SET - CÓDIGO: MMT-39501-MARCA: Medtronic@-50 - unidades-R\$ 69,00 - 11-CARELINK UBS - CÓDIGO: MMT-7305NA-MARCA: Medtronic@-20 - unidades-R\$ 420,00 - 12-BOMBA DE INSULINA PARADIGM 754 (VEO) - CÓDIGO: MMT-754-MARCA: Medtronic@-20 - unidades-R\$ 14.999,00 - 13-BOMBA DE INSULINA PARADIGM 722 (REAL TIME) - CÓDIGO: MMT-722-MARCA: Medtronic@-05 - unidades-R\$ 14.600,00

PA 42015/2015 - ARP 33111/2015 - Pregão 318/2015 - Contratante: PG - Fornecedor: GOODLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO EIRELLI-ME- Objeto- Fornecimento de reator eletromagnético integrado. Vigência: 12 meses Ass: 03/12/2015 - Lote Único - 01-REATOR ELETROMAGNÉTICO INTEGRADO - PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO, PADRÃO DE ACENDIMENTO TIPO OSRAM - 1000W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 230V, 60HZ, COM DADOS DA PLACA IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE

INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA, MATERIAL CONDUTOR DO ENROLAMENTO, SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO), VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (?T=65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW=105°C) EM CONDIÇÕES NORMAIS; ESQUEMA DE LIGAÇÃO, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE H (180°C), ATENDER A NORMA NBR 14305. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA PADRÃO OSRAM DE 1000W, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE, IGNITOR CONJUGADO, O IGNITOR DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 14305. CAPACITOR TIPO (A), 250VCA, ATENDER AS NOMAS EN 61048 E EN 61049, EXPECTATIVA DE VIDA DE 30000 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. -PEÇA-110-NSK / NACIONAL / MT-OS1000IA26 / NSK-R\$ 165,13 - 02-REATOR ELETROMAGNÉTICO INTEGRADO - PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO, PADRÃO DE ACENDIMENTO TIPO OSRAM - 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 230V, 60HZ, COM DADOS DA PLACA IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE

INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA, MATERIAL CONDUTOR DO ENROLAMENTO, SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO), VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (?T=65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW=105°C) EM CONDIÇÕES NORMAIS; ESQUEMA DE LIGAÇÃO, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE H (180°C), ATENDER A NORMA NBR 14305. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA PADRÃO OSRAM DE 400W, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE, IGNITOR CONJUGADO, O IGNITOR DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 14305. CAPACITOR TIPO (A), 250VCA, ATENDER AS NOMAS EN 61048 E EN 61049, EXPECTATIVA DE VIDA DE 30000 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. -PEÇA-254-NSK / NACIONAL / MT-OS400IA26 / NSK-R\$ 48,20 - 03-REATOR ELETROMAGNÉTICO INTEGRADO - PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO, PADRÃO DE ACENDIMENTO TIPO OSRAM - 250W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 230V, 60HZ, COM DADOS DA PLACA IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE

INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA, MATERIAL CONDUTOR DO ENROLAMENTO, SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO), VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (?T=65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW=105°C) EM CONDIÇÕES NORMAIS; ESQUEMA DE LIGAÇÃO, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE H (180°C), ATENDER A NORMA NBR 14305. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA PADRÃO OSRAM DE 250W, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE, IGNITOR CONJUGADO, O IGNITOR DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 14305. CAPACITOR TIPO (A), 250VCA, ATENDER AS NOMAS EN 61048 E EN 61049, EXPECTATIVA DE VIDA DE 30000 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. -PEÇA-424-NSK / NACIONAL / MT-OS250IA26 / NSK-R\$ 42,32 - 04-REATOR ELETROMAGNÉTICO INTEGRADO - PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO - 150W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 230V, 60HZ, COM DADOS DA PLACA IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE

INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA, MATERIAL CONDUTOR DO ENROLAMENTO, SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO), VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (?T=65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW=105°C) EM CONDIÇÕES NORMAIS; ESQUEMA DE LIGAÇÃO, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE H (180°C), ATENDER A NORMA NBR 14305. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA PADRÃO OSRAM DE 250W, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE, IGNITOR CONJUGADO, O IGNITOR DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 14305. CAPACITOR TIPO (A), 250VCA, ATENDER AS NOMAS EN 61048 E EN 61049, EXPECTATIVA DE VIDA DE 30000 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. -PEÇA-424-NSK / NACIONAL / MT-OS250IA26 / NSK-R\$ 42,32 - 04-REATOR ELETROMAGNÉTICO INTEGRADO - PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO - 150W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 230V, 60HZ, COM DADOS DA PLACA IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE

INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA, MATERIAL CONDUTOR DO ENROLAMENTO, SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO), VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (?T=65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW=105°C) EM CONDIÇÕES NORMAIS; ESQUEMA DE LIGAÇÃO, ENROLAMENTO EM COBRE CLASSE H (180°C), ATENDER A NORMA NBR 14305. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO

ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 14305. CAPACITOR TIPO (A), 250VCA, ATENDER AS NORMAS EN 61048 E EN 61049, EXPECTATIVA DE VIDA DE 30000 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.-PEÇA-780-NSK / NACIONAL / MT-OS150IA26 / NSK-R\$ 29,87

PA 43309/2015 – ARP 32811/2015 – Pregão 322/2015 – Contratante: PG – Fornecedor: JCV COMERCIAL EXPORT-IMPORT LTDA -EPP - Objeto- Fornecimento de sistema de filtragem. Vigência: 12 meses Ass: 03/12/2015 – Lote único - 01-CAIXA DE FILTRAGEM, ARRANJO 1 X 1, SENDO UMA CÉLULA NA BASE POR UMA CÉLULA NA ALTURA, COM 1 ESTÁGIO DE FILTRAGEM, FABRICADA EM AÇO INOX 304, EQUIPADA COM PORTA DE INSPEÇÃO PARA TROCA E MANUTENÇÃO DOS FILTROS, PAINEL COM REFORÇO, PERFIL EM “L”, BARRA ROSQUEADA PARA GARANTIR A ESTANQUEIDADE E APRISIONAMENTO DO FILTRO, COM FLANGE CEGO DE 38 MM CADA LADO, TRANSIÇÃO NA ENTRADA PARA ACOPLAR NA TUBULAÇÃO E GRELHA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA SAÍDA. - DIMENSÕES: 700 X 700 X 850 MM + TRANSIÇÃO NA ENTRADA.-pg-20-JCV / NACIONAL-R\$ 12.167,94 - 02-FILTRO DE CARVÃO ATIVADO. SÃO ADEQUADOS QUANDO HÁ NECESSIDADE DE ATENUAR ODORES DIVERSOS, TAIS COMO: SOLVENTES, ODORES CORPORAIS, CIGARRA, GORDURA, AGROTÓXICOS, ETC. - FABRICADOS COM MEIO FILTRANTE EM GRÂNULOS DE CARVÃO ATIVADO, OS QUAIS SÃO COMPACTADOS E MONTADOS EM FORMA DE PLACAS E DISTPOSTOS EM “V” DENTRO DA MOLDURA EM MADEIRA A QUAL PERMITE GRANDE ROBUSTEZ AO FILTRO. - VAZÃO: 2.000 M³/H, ?pi: 10 mmCA. - DIMENSÕES: 610 X 610 X 292 MM.-pg-20-LT / NACIONAL-R\$ 1.282,06

PA 60520/2014 – ARP 033311/2015 – Pregão 152/2015 – Contratante: PG – Fornecedor: MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA - Objeto- Fornecimento de Mobiliário (módulos diversos). Vigência: 12 meses Ass: 03/12/2015 – Lote 01 - 01-MÓDULO PORTA COLCHÕES - MEDIDAS APROXIMADAS – 900 X 450 X 1800 MM (LPA) - Produzido em MDF branco texturizado com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Parte superior com seis compartimentos individuais para colchões, com aproximadamente 1350 x 132 mm (AL). Na parte inferior, um nicho aberto. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Bordas revestidas em fita de PVC, com 02 mm de espessura e com cantos arredondados. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Pés metálicos, em aço escovado medindo 2” X 100 mm, com regulagem de altura, fixados a base do móvel com parafusos e buchas metálicas americanas.-peça-709-MOBILIARE /MOBILIARE / ESPECIAL / NACIONAL-R\$ 1.456,00 - 02-MÓDULO TROCADOR INFANTIL - MEDIDAS APROXIMADAS DO CORPO – 980 X 500 X 900 MM (LPA) - Corpo produzido em MDF branco texturizado com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Tampo medindo 1000 x 600 mm, também em MDF com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces, na cor branca texturizada. Sobre o tampo será colocado um colchonete de espuma, revestido com nylon resinado 100% poliéster, com abas laterais, recortadas e costuradas, independentes do plano central, fixado ao tampo através de botões de pressão. O frontal do móvel apresenta na parte superior 02 gavetas com frontal medindo aproximadamente 464 x 194 mm, revestidos em laminado melamínico de alta pressão. Na parte inferior, apresenta 02 gavetas, com frontal medindo aproximadamente 464 x 588 mm, revestidos em laminado melamínico de alta pressão. Todas as gavetas deverão ser montadas sobre corredeiras metálicas telescópicas, e com puxadores metálicos embutidos no frontal. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Bordas com fita de PVC com 2 mm de espessura, com cantos arredondados; com exceção das gavetas que deverão ser de 1 mm de espessura. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel, deverão ser colocados 4 rodízios em gel translúcido 50 mm, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava, e dois de giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.-peça-433-MOBILIARE /MOBILIARE / ESPECIAL / NACIONAL-R\$ 1.470,00 - 03-MÓDULO COM 15 VÃOS - MEDIDAS APROXIMADAS – 900 X 450 X 1400 MM (LPA) - Produzido em MDF revestido nas duas faces. Corpo com 18 mm de espessura, e demais partes com 15 mm de espessura. Formação central com quinze nichos. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Topos encabeçados com fita de bordo PVC, com 02 mm de espessura, com cantos arredondados e na mesma cor do MDF. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Pés metálicos em aço escovado medindo 2” X 100 mm, com regulagem de altura e fixados a base do móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.-peça-127-MOBILIARE /MOBILIARE / ESPECIAL / NACIONAL-R\$ 1.383,00 - 04-MÓDULO SUSPENSO DUAS PORTAS - MEDIDAS APROXIMADAS – 900 X 450 X 600 MM (LPA) - Modulo de madeira suspenso construído em MDF revestido nas duas faces. Corpo e divisória vertical com 18 mm de espessura e demais peças com 15 mm de espessura. Duas portas de abrir inseridas entre as laterais do móvel, com revestimento na face frontal em laminado melamínico de alta pressão e puxadores metálicos tipo concha, embutidos. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Dobradiças tipo copo com amortecimento integrado. Topos externos encabeçados com fita de bordo de PVC com 2 mm de espessura (cantos arredondados) e topos internos com fita de 1 mm de espessura. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.-peça-1495-MOBILIARE /MOBILIARE / ESPECIAL / NACIONAL-R\$ 598,00 - Lote 07 - 01-

MÓDULO ESTANTE MODULAR COM PORTA BRINQUEDOS - Medidas – 900 x 480 x 1800 mm (LPA) - Laterais produzidas em MDF maple, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces. Laterais moldadas, com 480 mm de profundidade na parte inferior, que devera ser aberta para acomodar o carrinho porta brinquedos, e parte superior com 380 mm de profundidade, e devera ter três prateleiras em MDF branco, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Fundo inserido entre as laterais, em MDF branco, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Bordas revestidas em fita de PVC, com 02 mm de espessura. Regulador de nível para piso com suporte de travamento. A montagem do móvel será executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Produzida em MDF com 15 mm de espessura, com revestimento em laminado melamínico de alta pressão colorido nas duas faces. (interna e externa). Corpo frontal com módulos passantes de aproximadamente 20 x 500 mm e puxadores moldados nas faces laterais. Bordas em fita de PVC com 02 mm de espessura. A montagem do móvel devera ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Rodízios com 50 mm de diâmetro, em gel translúcido, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada, sendo duas unidades com trava e duas de giro livre, fixadas a madeira através de buchas metálicas americanas. Medidas – 450 x 835 x 825 mm (LPA).-peça-783-MOBILIARE /MOBILIARE / ESPECIAL / NACIONAL-R\$ 1.323,00 - 02-MÓDULO BAIXO COM RODÍZIOS E CAIXAS PLÁSTICAS - MEDIDAS APROXIMADAS – 1000 X 450 X 800 MM (LPA) - Produzido em MDF branco ou maple, com espessura de 15 mm, revestido nas duas faces. Móvel formado por três nichos, sendo os dois laterais, constituídos por oito pares de corredeiras plásticas fixas cada um, para inserção de caixas plásticas coloridas, medindo 312 x 427 mm (LP) e altura 75, 150, 225 mm, no total máximo dezesseis na altura de 75 mm. Caixas com nervuras de reforço para impedir deformação quando carregadas, ou sofrer impactos. Topo frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz evitando contato com o fundo do móvel. O nicho central, se divide em três colmeias uniformes. Nos nichos laterais, as corredeiras devem estar dispostas de modo que, caso necessário, possam ser colocadas caixas de tamanho maior, em menor quantidade, sem alteração da posição das corredeiras. Fundo fechado e inserido entre as laterais. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel devem ser colocados quatro rodízios de 50 mm, em gel translúcido, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois de giro livre, fixados a madeira através de parafusos e buchas metálicas americanas.-peça-306-MOBILIARE /MOBILIARE / ESPECIAL / NACIONAL-R\$ 1.800,00 - 03-MÓDULO EXPOSITOR DE LIVROS COM CAIXAS PLÁSTICAS - MEDIDAS APROXIMADAS – 1000 X 450 X 800 MM (LPA) - Produzido em MDF branco ou maple, com espessura de 15 mm, revestido nas duas faces. Laterais moldadas. Parte central deverá ter três módulos suspensos, montados em cascata. Sob a estrutura da cascata, o móvel deverá conter três nichos, sendo os dois posicionados nas laterais, constituídos por três pares de corredeiras plásticas fixas cada um, para inserção de caixas plásticas coloridas, medindo 312 x 427 mm (LP) e altura 75, 150, 225 mm, no total máximo de seis caixas na altura de 75 mm.-peça-454-MOBILIARE /MOBILIARE / ESPECIAL / NACIONAL-R\$ 1.297,00

PA 60520/2014 – ARP 033411/2015 – Pregão 152/2015 – Contratante: PG – Fornecedor: ITÁLIA OFFICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP - Objeto- Fornecimento de Mobiliário (módulos diversos). Vigência: 12 meses Ass: 03/12/2015 – Lote 06 - 01-MÓDULO ESTANTE ABERTA COM UMA GAVETA - MEDIDAS APROXIMADAS – 900 X 450 X 1800 MM (LPA) - Produzida em MDF revestido nas duas faces. Corpo com 18 mm de espessura, e demais partes com 15 mm de espessura. Seis prateleiras e gaveteiro com uma gaveta na parte inferior do móvel. Fundo fechado e inserido entre as laterais. - Gaveta com frontal também inserido entre as laterais, com corredeiras metálicas telescópicas e puxadores metálicos tipo concha embutidos no frontal. Bordas revestidas em fita de PVC com 2 mm de espessura e cantos arredondados. A montagem do móvel será executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Pés metálicos em aço escovado medindo 2” X 100 mm com regulagem de altura, e fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.-peça-1679-ITÁLIA / TECH / ITÁLIA OFFICE IND E COM DE MÓVEIS LTDA / NACIONAL-R\$ 607,00 - 02-MÓDULO ORGANIZADOR PARA PAPÉIS - MEDIDAS APROXIMADAS – 755 x 600 x 1600 MM (LPA) - Tampo, laterais e base, produzidos em MDF maple, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces. Parte superior composta por oito gavetas produzidas com MDF maple, com 15 mm de espessura, sendo todas revestidas nas duas faces, com exceção do frontal das gavetas, que deverá ser revestido em laminado melamínico de alta pressão, e recortado para facilitar o manuseio. Abaixo da última gaveta, deverá ser colocada uma prateleira em MDF maple, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. - Parte inferior aberta com uma prateleira em MDF maple, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Fundo fechado e inserido entre as laterais, produzindo em MDF maple com 15 mm, revestido nas duas faces. Bordas revestidas com fita de PVC, sendo as externas com 2 mm de espessura e com cantos arredondados, e as internas, com 1 mm de espessura. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob o móvel deverão ser colocados 4 rodízios de 50 mm, em gel translúcido, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg

cada. Dois rodízios com trava, e dois com giro livre, fixados a base do móvel, através de parafusos e buchas metálicas americanas.-peça-668-ITÁLIA / TECH / ITÁLIA OFFICE IND E COM DE MÓVEIS LTDA / NACIONAL-R\$ 1.110,00 - 03-MÓDULO DE MADEIRA COM 9 VÃOS - MEDIDAS APROXIMADAS – 1300 X 450 X 1000 MM (LPA) - Produzido em MDF maple, com 15 mm de espessura. Tampo, laterais e rodapé revestidos externamente em laminado melamínico de alta pressão. Formação central com nove nichos iguais. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Bordas revestidas com fita de PVC, com 02 mm de espessura, e cantos arredondados. A montagem do móvel será executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Pés com nivelador para piso com suporte de travamento.-peça-5348-ITÁLIA / TECH / ITÁLIA OFFICE IND E COM DE MÓVEIS LTDA / NACIONAL-R\$ 489,00 - 04-MÓDULO EXPOSITOR DE LIVROS - MEDIDAS APROXIMADAS – 1000 X 450 X 800 MM (LPA) - Produzido em MDF com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Laterais moldadas. A formação central terá cinco níveis pendentes, montados em cascata. Fundo e base fechados e inseridos entre as laterais. Bordas encabeçadas com fita de PVC com 1 mm de espessura. A montagem do móvel será executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos. Sob a base deverão ser colocados quatro rodízios em gel translúcido, com 50 mm de diâmetro, perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Duas unidades com trava e duas de giro livre, fixadas a base do móvel através de parafusos e buchas metálicas americanas.-peça-769-ITÁLIA / TECH / ITÁLIA OFFICE IND E COM DE MÓVEIS LTDA / NACIONAL-R\$ 440,00 - 05-MÓDULO ESTANTE COM OITO GAVETAS - Medidas aproximadas 900 x 480 x 1800 mm (LPA) - Laterais produzidas em MDF maple, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces. Laterais moldadas, com 480 mm de profundidade na base de posicionamento das gavetas e 380 mm na parte superior, que devera ter três prateleiras em MDF na cor branca, com 15 mm de espessura. Parte inferior com oito gavetas em MDF com 15 mm de espessura, inseridas entre as laterais do móvel, com puxadores tipo concha embutidos no frontal, sustentadas por corredeiras metálicas telescópicas, sendo o frontal de cada gaveta revestido em laminado melamínico de alta pressão colorido. Fundo inserido entre as laterais, em MDF branco, com 15 mm de espessura e revestido nas duas faces. Bordas revestidas em fita de PVC, com 02 mm de espessura. Regulador de nível para piso com suporte de travamento. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, não apresentando externamente parafusos.-peça-107-ITÁLIA / TECH / ITÁLIA OFFICE IND E COM DE MÓVEIS LTDA / NACIONAL-R\$ 1.280,00

PA 60520/2014 – ARP 033511/2015 – Pregão 152/2015 – Contratante: PG – Fornecedor: ANDRESSA PANINI ALBISSU-EPP - Objeto- Fornecimento de Mobiliário (quadro mural e cadeira universitária escamoteável). Vigência: 12 meses Ass: 03/12/2015 – Lote 02 - 01-QUADRO MURAL - Medindo 1200 x 1000 mm, produzido em MDF com 15 mm de espessura, revestido na face frontal em laminado melamínico branco, e face oposta revestido em chapa de aço nº 20. A chapa deverá ser tratada contra oxidação com disposição de fosfato de ferro, pintada em tinta pó, híbrida, eletrostática. Quadro moldurado em toda sua extensão em MDF branco, com 15 mm de espessura, com 50 mm de largura. -peça-913-LBS MÓVEIS / QUADRO MURAL / LBS IND. DE MÓVEIS / NACIONAL-R\$ 232,74 - 02-QUADRO MURAL - Medindo 2000 x 500 mm, produzido em MDF com 15 mm de espessura, revestido na face frontal em laminado melamínico branco, e face oposta revestido em chapa de aço nº 20. A chapa deverá ser tratada contra oxidação com disposição de fosfato de ferro, pintada em tinta pó, híbrida, eletrostática. Quadro moldurado em toda sua extensão em MDF branco, com 15 mm de espessura, com 50 mm de largura.-peça-913-LBS MÓVEIS / QUADRO MURAL / LBS IND. DE MÓVEIS / NACIONAL-R\$ 232,74 - Lote 05 - 01-CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESCAMOTEÁVEL - Assento e encosto moldado anatomicamente, em espuma injetada, acabamento em tecido/vinil. Assento medindo aproximadamente 450 x 410 mm, e encosto medindo aproximadamente 410 x 355 mm. - Fixação do assento e encosto a estrutura por parafusos. - Braços injetados, com alma de ferro, com mecanismo escamoteável. - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, oblongo 16/30 mm, espessura de 1,20 mm. Porta livros em gradil de ferro treifilado 3/16”, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo. Desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico Mig, fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida. - Prancheta construída em MDF, revestida em laminado melamínico, com bordas boleadas, lixadas e envernizadas, medindo aproximadamente 370 x 265 mm. Altura total de 850 mm.-peça-1898-LBS MÓVEIS / CADEIRA UNIVERSITÁRIA / LBS IND. DE MÓVEIS / NACIONAL-R\$ 270,00

PA 60520/2014 – ARP 033611/2015 – Pregão 152/2015 – Contratante: PG – Fornecedor: IDEAL RUPOLO MÓVEIS LTDA - Objeto- Fornecimento de Mobiliário (conjunto escolar e conjunto refeitório). Vigência: 12 meses Ass: 03/12/2015 – Lote 03 - 01-CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVADO – INFANTIL – MESA E SEIS CADEIRAS - Mesa – altura – 590 mm - Tampo em formato sextavado, medindo 1176 mm de diâmetro (área útil), em MDF com 18 mm de espessura. Revestimento na face superior em laminado melamínico de alta pressão, com espessura de 0,8 mm. Bordas bizotadas a uma distancia de 28 mm das laterais do tampo, com raio côncavo de 26 mm. Borda frontal suavizada no raio de 6 mm, lixada e envernizada. Estrutura em tubo de aço, seção redonda com uma polegada de raio, espessura 1,20 mm. Vigas de ligação entre os pés em tubo de aço 40/20 x 1,20 mm. Tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor

de ferrugem e fosfatizante. Pintura eletrostática em tinta em pó “híbrida”. Fechamento de topos com sapatas/ponteiros em polipropileno, fixadas a estrutura através de encaixes. Partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda eletrônica MIG. Cadeira tipo esqui - assento e encosto em madeira compensada, anatômica, multilaminada, com 7 lâminas internas iguais ou menores que 1,5 mm, proveniente de fontes renováveis (reflorestamento). Assento medindo aproximadamente 355 x 310 x 10 mm, com cantos trabalhados em raio de 30 mm no frontal, e raio da aba caída frontal de 75 mm. Recortes de encaixes para os tubos do encosto em raio de 60 mm, com acabamento ao final do assento com 285 mm em raio de 200 mm. Assento revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, na cor Marfín Natural tx. Encosto medindo aproximadamente 355 x 182 x 10 mm, cantos superiores com raio de 50 mm e inferiores com raio de 30 mm. Raio de curvatura para apoio lombar de 880 mm. Revestido nas duas faces em laminado melamínico de alta pressão, na cor Marfín Natural tx. Bordas lixadas e envernizadas, com acabamento em seladora para madeira, seguida de aplicação de verniz. Estrutura - perfis em tubo de aço carbono 1010/1020 com seção redonda 1” x 2 mm. Encostos soldados nas faces internas da base da cadeira. Travessa inferior em tubo 7/8 x 1,20 mm. Soldas por processo eletrônico MIG, isentas de rebarbas ou respingos. O tubo deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Pintura em tinta em pó, híbrida. Ponteira de apoio frontal ao piso construída em polipropileno medindo aproximadamente 100 mm x 36 mm x 34 mm x 1”, (CAL) em formato bota, com três extensores de apoio ao piso, e furo central para fixação ao tubo com rebite de alumínio. Ponteira de apoio traseiro construída em polipropileno medindo aproximadamente 105 x 90 x 32 mm, (CAL) em formato meia cana 90°, com três extensores de apoio ao piso, e furo central para fixação ao tubo com rebite de alumínio. Demais fechamentos de topos com sapatas em polipropileno. Altura do chão ao assento - 350 mm tolerância ± 10 mm.-peça-1892-RUPOLO IDEAL / 3220 / RUPOLO MÓVEIS LTDA / NACIONAL-R\$ 1.122,00 - 02-CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL – MESA E CADEIRA - Mesa – tampo medindo 620 x 500 mm (área útil), em MDF com 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, na cor marfim natural tx. Bordas bizotadas a uma distancia de 28 mm das laterais, com raio côncavo de 26 mm. Borda frontal suavizada no raio de 6 mm. Bordas lixadas e envernizadas. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, sendo duas colunas paralelas em seção redonda com 1/ ¼ de diâmetro espessura de chapa de 1,50 mm, com os extremos curvados em raio médio 60 mm a 90°, interligadas através de tubos oblongo 29 x 58 mm, espessura 1,20 mm, dupla nas laterais e simples no frontal. Porta livros contornado em tubo 5/8, raiados com ferro 3/16 mm, angulado na face oposta ao usuário. Ponteira construída em polipropileno medindo aproximadamente (cal) 100 mm x 43 mm x 39 mm x 1 1/4” em formato bota, com três extensores de apoio ao piso, com furo central para fixação ao tubo em rebite de alumínio, arestas arredondadas, apoiando os pés curvado e ponteiros internos em polipropileno injetado nos demais fechamentos. Partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. pintura em tinta em pó “híbrida”, eletrostática. - Altura – 590 mm tolerância ± 10mm - Cadeira tipo esqui - assento e encosto em madeira compensada, anatômica, multilaminada, com 7 lâminas internas iguais ou menores que 1,5 mm, proveniente de fontes renováveis (reflorestamento). Assento medindo aproximadamente 355 x 310 x 10 mm, com cantos trabalhados em raio de 30 mm no frontal, e raio da aba caída frontal de 75 mm. Recortes de encaixes para os tubos do encosto em raio de 60 mm, com acabamento ao final do assento com 285 mm em raio de 200 mm. Assento revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, na cor Marfín Natural tx. Bordas lixadas e envernizadas, com acabamento em seladora para madeira, seguida de aplicação de verniz. Estrutura - perfis em tubo de aço carbono 1010/1020 com seção redonda 1” x 2 mm. Encostos soldados nas faces internas da base da cadeira. Travessa inferior em tubo 7/8 x 1,20 mm. Soldas por processo eletrônico MIG, isentas de rebarbas ou respingos. O tubo deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Pintura em tinta em pó, híbrida. Ponteira de apoio frontal ao piso construída em polipropileno medindo aproximadamente 100 mm x 36 mm x 34 mm x 1”, (CAL) em formato bota, com três extensores de apoio ao piso, e furo central para fixação ao tubo com rebite de alumínio. Ponteira de apoio traseiro construída em polipropileno medindo aproximadamente 105 x 90 x 32 mm, (CAL) em formato meia cana 90°, com três extensores de apoio ao piso, e furo central para fixação ao tubo com rebite de alumínio. Demais fechamentos de topos com sapatas em polipropileno. Altura do chão ao assento - 350 mm tolerância ± 10 mm.-peça-4462-RUPOLO IDEAL / 3214 / RUPOLO MÓVEIS LTDA / NACIONAL-R\$ 427,00 – Lote04 - 01-CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL – MESA E DOIS BANCOS COM ENCOSTO Mesa refeitório – altura – 590 mm - Tampo medindo 2000 x 600 mm (cl) produzido em MDF, com 25 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, cor marfim natural tx. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas. Estrutura em tubo de aço, seção redonda, com 1¼ x 1,20 mm, sendo, quatro colunas com os extremos curvados em raio médio 60 mm a 90°, duas vigas para apoio do tampo e uma viga como ligação central. Pés interligados através de tubos oblongo 29 x 58 x 1,20 mm. Partes metálicas devem ser unidas entre si, por meio de solda, configurando uma única estrutura. Tratamento contra oxidação, com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas e respingos de solda. Esmerilhar juntas e arredondar cantos. Pintura em tinta em pó, “híbrida”, eletrostática. Ponteira

construída em polipropileno medindo aprox. (cal) 100 mm x 43 mm x 39 mm x 1 1/4", em formato bota, com três extensores de apoio ao piso, com furo central para fixação ao tubo em rebite de alumínio, arestas arredondadas, apoiando os pés curvados e ponteiros internos em polipropileno injetado nos demais fechamentos, fixadas a estrutura através de encaixe. Banco refeitório com encosto – altura do piso ao assento – 350 mm - Assento moldurado medindo 2000 x 350 mm, produzido em MDF com 25 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, na cor Marfin Natural texturizado. Quatro entalhes sobre o assento, medindo aproximadamente 330 x 265 x 10 mm cada. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas. Encosto moldurado medindo 2000 x 250 mm, produzido em MDF com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces em laminado melaminico de alta pressão, na cor Marfin Natural tx. Quatro entalhes na parte frontal do encosto, medindo aproximadamente 330 mm de largura, cobrindo toda a extensão da altura (250 mm). Bordas boleadas, lixadas e envernizadas. Estrutura em tubo de aço 1010/1020 seção redonda, com 1/4 de diâmetro, espessura de chapa de 1,20 mm, sendo cinco colunas curvadas em raio médio 60 mm a 90°; duas vigas para apoio do assento, e uma viga para interligar os pés. Partes metálicas devem ser unidas entre si, por meio de solda, configurando uma única estrutura. Devem receber tratamento contra oxidação, com disposição de fosfato de ferro. Eliminar rebarbas e respingos de solda. Esmerilhar juntas e arredondar cantos. Pintura em tinta em pó, "híbrida", eletroestática, ponteira construída em polipropileno medindo aprox. (cal) 100 mm x 43 mm x 39 mm x 1 1/4", em formato bota, com três extensores de apoio ao piso, com furo central para fixação ao tubo em rebite de alumínio, arestas arredondadas, apoiando os pés curvado e ponteiros internos em polipropileno injetado nos demais fechamentos, fixadas a estrutura através de encaixe. - peça-541-RUPOLO IDEAL / 3228 / RUPOLO MOVEIS LTDA / NACIONAL-R\$ 1.795,00

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA 7809/2015 ARPs 12811, 12911, 13011/2015 – conforme Publicação 04/09/2015- DOM

PA 17015/2014 ARP 6111/2015 – conforme Publicação 11/09/2015- DOM

PA 20462/2015 ARPs 22111, 22211, 22311, 22411, 22511, 22611/2015 – conforme Publicação 04/09/2015- DOM

PA 25115/2015 ARP 23111/2015 – conforme Publicação 04/09/2015- DOM

PA 26687/2015 ARP 23011/2015 – conforme Publicação 04/09/2015- DOM

PA 33964/2015 ARPs 22811, 22911/2015 – conforme Publicação 04/09/2015- DOM

PA 41198/2015 ARP 23211/2015 – conforme Publicação 11/09/2015- DOM

PA 54014/2014 ARP 5911/2015 – conforme Publicação 04/09/2015- DOM

PA 61886/2014 ARP 13111/2015 – conforme Publicação 11/09/2015- DOM

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS INTERNOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE EXPROPRIADOS – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0029401-47.2006.8.26.0224

Publicação conforme art. 232, art. III do CPC

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Alexandre Andreta dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 5ª Vara Cível e respectivo cartório do Diretor que ao final subscreve, se processam os autos e termos de uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO de Controle Judicial nº 707/2006 proposta pelo MUNICÍPIO DE GUARULHOS em face de CUSTÓDIO RIBEIRO FERREIRA LEITE FILHO E OUTROS, distribuída em 05/06/06, tendo por objeto a desapropriação de uma área medindo 5.500,00m2 (cinco mil e quinhentos metros quadrados), compreendendo inscrições cadastrais 061.80.77.0190, 061.80.77.0180, 061.80.77.0170, 061.80.77.0160, 061.80.77.0150, 061.80.77.0140, 061.80.77.0130, 061.80.77.0120, 061.80.77.0110, 061.80.77.0100, 091.80.77.0090, 061.80.77.0350, 061.80.77.0340, 061.80.77.0330, 061.80.77.0320, 061.80.77.0310, 061.80.77.0300, 061.80.77.0290, 061.80.77.0280, 061.80.77.0270, 061.80.77.0260, 061.80.77.0255.00.000, bem como a área medindo 6.621,09m2 (seis mil seiscentos e vinte e um metros quadrados e nove decímetros quadrados), compreendendo inscrições cadastrais 062.00.08.0193, 062.00.08.0183, 062.00.08.0172, 062.00.08.0161, 062.00.08.0150, 062.00.08.0140, 062.00.08.0130, 062.00.08.0120, 062.00.08.0110, 062.00.08.0100, 062.00.08.0090, 062.00.08.0080, 062.00.08.0070, 062.00.08.0060, 062.00.08.0025, 062.00.08.0001, 062.00.08.0378, 062.00.08.0368, 062.00.08.0358, 062.00.08.0348, 062.00.08.0377, 062.00.08.0326, 062.00.08.0314, 062.00.08.0297, 062.00.08.0262.00.000, ambas as áreas situadas à Av. Prefeito Antônio Prático (antiga Av. A), Quadra 22, Loteamento Bairro Jardim Fortaleza, Município e Comarca de Guarulhos, destinadas para fins de implantação de Estação Elevatória de Esgoto, de acordo com planta anexada nos autos, ofertando a título de indenização a quantia de R\$ 804.477,00 (oitocentos e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais). E constando que os detentores do domínio, em especial, VIRGÍNIA TEODORA GOUVEIA e DOMINGOS JOÃO DOS SANTOS encontram-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital para citá-los, com a finalidade de declarar se aceitam o preço depositado como oferta, ou oferecer contestação no prazo de 15 dias, a contar do vencimento do presente Edital, sob pena de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de julho de 2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Gestão de Informações (SDU01.09), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Cartografia (SDU01.09.01):

PA REQUERENTE

CE - EG 013/2015 DME BARRINHA
OFF -55/2015- DPP SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS

29913/2015 L&L MARCENARIA LTDA EPP
33132/2015 EDWANIA FALLEIROS MENDES
41237/2015 LARA REGINA CANDIDO DA SILVA
41642/2015 ANDERSON DA SILVA GOLDONI
42019/2015 LAEL MARTINS DA SILVA
45061/2015 DOREMUS ALIMENTOS LTDA
45427/2015 RICARDO PAULICHI BERALDO
45707/2015 MAYARA SALES ALIXANDRIA SANTOS
49525/2015 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS
50099/2015 ANDRE MARQUES RECACHO
50108/2015 ANDRE MARQUES RECACHO
51190/2015 WALDOMIRO GARCIA DE OLIVEIRA FILHO

51255/2015 KEILLA CRISTINA GORRERI
51806/2015 PAULO ROBERTO HILEI DA COSTA
TOURINHO

51942/2015 LINK PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS

52113/2015 MONICA DE JESUS DE SOUZA
52446/2015 EDUARDO TSUTOMO SUZUKI
52506/2015 IVONE FUSSAKO SUENAGA
52704/2015 JOÃO DE DEUS MACHADO OLIVEIRA
54710/2015 PIRACANJUBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS NATURAIS LTDA
54857/2015 WESLEY RODRIGO DO CARMO
54970/2015 SIDNEY DA SILVA

55665/2015 PAULO CESAR BARRETO
55668/2015 JOSE ROBERTO BLANCO

157327/2015 ON MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A

157927/2015 ON AUTOPOSTO TAPERA GRANDE LTDA

158267/2015 ON HARDCOATING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL CARBONO E LAMINADOS
162027/2015 ON TRANSFORMADORES SÃO PAULO EIRELI EPP

162109/2015 ON HSH INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

162327/2015 ON BTMEC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

162488/2015 ON MARIA DOS ANJOS DA SILVA BLOCOS ME

162607/2015 ON MKG EQUIPAMENTOS LTDA

162827/2015 ON MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA

162828/2015 ON MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA

162829/2015 ON A. M. F INDÚSTRIA DE FILTROS LTDA EPP

162907/2015 ON BRUNO DOS SANTOS NEVES
162967/2015 ON WILSON AUGUSTO ANDRADE

163087/2015 ON VANESSA MENDES DE FREITAS
163107/2015 ON GOLAPU FASHION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

163147/2015 ON JOSÉ ROBERTO VECCHIA
163227/2015 ON KAWAGRAF EMBALAGENS LTDA

163247/2015 ON SENASERV CORTE DE AÇO LTDA EPP

163347/2015 ON DIOGENES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

163407/2015 ON GLASS LESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS DE SEGURANÇA EIRELI

163427/2015 ON ZINCOMETAL GALVNOPLASTIA LTDA EPP

163507/2015 ON ALBERTO BATISTA JUNIOR
163527/2015 ON IZAIAS FERREIRA DE SOUZA

163607/2015 ON ARIANE CRISTINA FONTES FERREIRA

163627/2015 ON DUCORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

163647/2015 ON FARMAPLAS RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

163687/2015 ON SAFELCA S/A INDÚSTRIA DE PAPEL
163707/2015 ON SAFELCA S/A INDÚSTRIA DE PAPEL

163767/2015 ON APTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA

163827/2015 ON CHIMICA BARUEL LTDA
163867/2015 ON M. C. POLETTI TRANSPORTES ME

163887/2015 ON REDEBRÁS INDÚSTRIA R COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

164027/2015 ON LAMI 4 INDÚSTRIA TÉCNICA DE CONVERSÃO DE FLEXÍVEIS LTDA

164087/2015 ON VALFLEX EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA

164107/2015 ON VALEBETON EIRELI ME

164127/2015 ON GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A

164167/2015 ON NAJ COMÉRCIO DE ESPUMAS LTDA ME

164187/2015 ON MORITA CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

164247/2015 ON HENRIQUE RAMOS DE ARUJO
164327/2015 ON OMAR KHALED EL HINDI

164367/2015 ON IZAIAS FERREIRA DE SOUZA
164447/2015 ON MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA BATISTA

164448/2015 ON MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA BATISTA

164467/2015 ON JOSÉ CALEGUER

164507/2015 ON COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA

164548/2015 ON BOX TAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP

164627/2015 ON ARPECA ARTEFATOS E PEÇAS

DE MADEIRA LTDA
164667/2015 ON IBFT INDÚSTRIA BRASILEIRA DE TUBOS FLEXÍVEIS LTDA

164907/2015 ON MANFRED KAUTZ JUNIOR
165007/2015 ON JOALDO BISPO DE SOUZA

165067/2015 ON GECEDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

165128/2015 ON ANTONIO FABIO DE OLIVEIRA
165129/2015 ON ADSON FERNANDES VARELA

165167/2015 ON MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA
165247/2015 ON ALUMAX EXTRUSÃO DE METAIS LTDA

165287/2015 ON GLOBOKRAFT INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA EPP

165528/2015 ON RIZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA ME

165807/2015 ON OSWALDO DEBONI RODRIGUES JUNIOR

165907/2015 ON MOBENSANI INDUSTRIAL E AUTOMOTIVA LTDA

165927/2015 ON CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA
165947/2015 ON CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Gestão de Informações (SDU01.09), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Cartografia (SDU01.09.01):

PA REQUERENTE

OFF 118/2015 ADILSON DA SILVA AQUINO
27576/2015 THAMIRES RUEDA FRANCA

32927/2015 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA MINISTÉRIO DO MOREIRA

42402/2015 LONDON ENGLISH SCHOOL LTDA ME
43931/2015 MOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

44323/2015 SIGMAPRINT EMBALAGENS EIRELI
48633/2015 LUIZ CARLOS FARIA

48856/2015 MARKA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

48857/2015 MARKA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

49656/2015 PETROCAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

49772/2015 GISLENE VIVIANE LOPES DA SILVA
50054/2015 MARIO D ANDRETTA JÚNIOR

50061/2015 VALTER RUCKSTADTER
50728/2015 PEPSICO DO BRASIL LTDA

50793/2015 ÁGUA AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ÁGUAS LTDA

51025/2015 EDUARDO SOUZA DOMINGOS
52375/2015 METALURGICA CALABRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS

52483/2015 SUSANE APARECIDA DA SILVA
52841/2015 ADEMIR VILLANO

53010/2015 ROGÉRIO CARVALHO CORREA
53426/2015 MARCO AURELIO CIOSA

53506/2015 MARIA LOURDES DE LIMA MARTINS
53801/2015 PATRICIA DE SOUSA COELHO

54402/2015 HORST REINHOLD JAHNKE
54440/2015 SILVIO RICARDO SUGIYAMA GALVÃO PEREIRA

54631/2015 GILIARD DE OLIVEIRA
54713/2015 MARINEIDE ROCHA DE MELO CRUZ

54785/2015 MARILENA CARMEN MORENO DE AZEVEDO

54959/2015 JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
54965/2015 SIDNEY DA SILVA

54967/2015 SIDNEY DA SILVA
55953/2015 LOGUM LOGÍSTICA SA

56099/2015 LUCIA MINA YADOYA
56657/2015 THV TRANSPORTES LTDA

56659/2015 IRINEU PEDRO DA SILVA
56822/2015 EMBALAM EMBALAGENS LTDA

57317/2015 SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS

57354/2015 ERIKA MARCONDES MUNDEL DA SILVA
57443/2015 FERNANDA LOPES PEREIRA

57447/2015 FERNANDA LOPES PEREIRA
57812/2015 ADEMIR VILLANO

58119/2015 CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO FARIAS
58198/2015 RITA DE CARCIA CARVALHO SOUSA

58295/2015 ALMIR PEREIRA MACHADO
58437/2015 TATHIANE CRISTINA CANNETO TABELINI

58809/2015 KEILLA CRISTINA GORRERI
58829/2015 G UTIL PACK COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP

58904/2015 HBR ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

58971/2015 SIDNEY DA SILVA
59240/2015 HERES PLÁSTICOS EIRELI EPP

59254/2015 JORGE LONGO HELLU
59596/2015 RUBENS CID BARCO

61221/2015 CLY ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA

61223/2015 CLY ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA

162167/2015 ON SOLANGE TEODORO LIMA
163267/2015 ON M. & C. COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA – ME

163667/2015 ON NELITA SANCHES
163727/2015 ON WILSON AUGUSTO ANDRADE

164067/2015 ON SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI – EPP

164387/2015 ON SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS

164567/2015 ON MEGADUTO COMÉRCIO DE TUBOS E AÇOS LTDA

164967/2015 ON POSTO DE SERVIÇOS GÁS DUTRA LTDA

165287/2015 ON GLOBOKRAFT INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA EPP

165567/2015 ON ALEXANDRE NADER
166227/2015 ON GLAUCE SIMIONI LOREDO

166247/2015 ON DUFREY LOJAS FRANCAS LTDA
166287/2015 ON GRESSIT REVESTIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

166327/2015 ON REFRIK INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARCONDICIONAMENTO LTDA

166367/2015 ON DH GRANULADORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME

166407/2015 ON RUBENS GONÇALVES DE OLIVEIRA
166467/2015 ON CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A

166547/2015 ON METAL JAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

166607/2015 ON GUARÁ COMÉRCIO DE TAMBORES E BOMBONAS LTDA – EPP

166667/2015 ON PLASTFOAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

166707/2015 ON AUTONET BRASIL TÊXTIL LTDA
167187/2015 ON WILSON YUGI KIDA

167247/2015 ON LILIAN LIMA CAMPOS VILAS BOAS
167287/2015 ON INDÚSTRIA TESTO LTDA

167447/2015 ON RETRAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA

167527/2015 ON MANO MULTICARGAS MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIÁRIAS LTDA

167567/2015 ON ELISANGELA DE LIMA PINHEIRO
167568/2015 ON MARCOS ANTONIO FRANCISCO ME

167587/2015 ON TS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA – EPP

167648/2015 ON CARMOCAL DO BRASIL LTDA
167767/2015 ON VALDECIR APARECIDO PINTO BARBOSA

167827/2015 ON ESTELA COSTA MARTINS
167947/2015 ON SANDRO JEAN C. SILVA

167987/2015 ON FERNANDO TAVARES DA CRUZ
168007/2015 ON JOSÉ ROBERTO VECCHIA

168027/2015 ON JOSÉ ROBERTO VECCHIA
168087/2015 ON BLOWTEC IND. E COM. PLÁSTICOS LTDA

168107/2015 ON CLAUDINEI INACIO DA COSTA
168248/2015 ON NSA TRANSPORTES LOGÍSTICA EIRELI – EPP

168307/2015 ON SOUEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

168347/2015 ON NOBRE INOX INDUSTRIAL LTDA ME
168367/2015 ON W.A. MOLAS E ARTEFATOS DE ARAME LTDA – EPP

168527/2015 ON EDNA
168587/2015 ON ERONILDO MARIA DA SILVA

proprietário do imóvel, contrato de locação com firma reconhecida do proprietário ou documento que comprove sua residência.

d) Original e copia da carteira profissional constando 1ª folha frente e verso e folha constando a demissão do último emprego.

2- Do Sorteio:

O Sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **17 de dezembro de 2015, às 10:00h**, nas dependências do Departamento de Relações de Abastecimento – sito à Av. Salgado Filho, nº 3137 – Jd. Iporanga – Guarulhos – SP, que selecionará entre os interessados habilitados **20 (vinte)** vagas para ocupação na primeira chamada e **3 (três)** para cadastro reserva que ocuparão automaticamente em sua ordem de sorteio as vagas remanescentes por motivo de desistência ou não atendimento aos requisitos previstos no presente edital.

O requerente deverá estar presente no sorteio, sendo que, em caso de doença ou representante deverá apresentar atestado médico e procuração com firma reconhecida e atualizada.

Para fins de organização, somente adentrarão ao local do sorteio o contribuinte inscrito ou seu representante, nos termos descrito acima.

Participarão do sorteio somente os contribuintes que estiverem quites com os cofres municipais não sendo aceito parcelamento ou negociação de taxas de anos anteriores.

3- Cancelamento:

Poderá ser cancelada a autorização supra citada, a critério da administração mediante justificativa técnica dos setores envolvidos.

Mediante notificação emitidas para o permissionário quanto ao descumprimento das regras adotadas pela secretária.

O permissionário que acumular 3 (tres) faltas consecutivas ou 5 durante o ano, perderá a permissão para o comércio.

4- Convocação:

Os permissionários serão convocados mediante a necessidade do evento, podendo ser em totalidade ou parcialmente.

Quando a convocação for parcial ocorrerá da forma que segue:

a) Inicialmente pelo 1º (primeiro) permissionário até a quantidade necessária para o evento.

b) O evento subsequente será iniciado pelo próximo da lista ao evento anterior.

c) Quando a contagem do permissionário chegar ao de número 20 retornará para o 1º.

d) Na existência de um evento que necessite de todos os permissionários, haverá a interrupção da contagem parcial, iniciando-se de onde parou no próximo da lista ao evento parcial.

O permissionário que for convocado e não comparecer será considerado falta.

Na impossibilidade do permissionário comparecer ao evento, o mesmo deverá no momento da convocação expressar seu desinteresse para o evento. Vale ressaltar que a desistência antecipada para o evento não será contado como falta, porém perderá a posição nesta rodada de convocação.

5- Alvará Sanitário:

Os requerentes contemplados somente poderão praticar das atividades comerciais em posse da autorização a título precário expedida pela SDU-DRAb, bem como do Alvará Sanitário.

O Alvará Sanitário para comercialização de gêneros alimentícios será emitido pela Secretaria da Saúde – Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária, mediante Guia de encaminhamento expedida pela SDU-DRAb.

Os requerentes contemplados deverão apresentar até o dia 30 de janeiro de 2016, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – DRAb – Departamento de Relações do Abastecimento os seguintes documentos:

-Protocolo da solicitação de Alvará Sanitário;
-Termo de compromisso assinado pelo requerente (expedida pela SDU/DRAb);

O REQUERENTE CONTEMPLADO QUE NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA CONFORME DATAS ACIMA DESCRITA, SERÁ DECLARADO DESISTENTE E A VAGA SERÁ PREENCHIDA CONFORME PREVISTO NOS PROCEDIMENTOS DO CHAMAMENTO, UTILIZANDO CADASTRO RESERVA EM SUA ORDEM E EM CARATER IMEDIATO.

6 - Normas:

Os requerentes habilitados deverão cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela SDU-DRAb e pela SS-DHPS conforme segue:

1. Apresentar recibo de recolhimento das taxas de comércio eventual, expedição de alvará e ocupação de solo e preço público (quando for o caso) previstas nas leis 4684/95 e 3565/89;

2. Cumprir com horário de início e término das atividades comerciais de acordo com o determinado e acertado pela Administração e especificado na autorização;

3. O permissionário que **faltar por 3 eventos** consecutivos sem justificativa será considerado desistente e substituído pelo cadastro reserva;

4. O permissionário que estiver em débito com os cofres públicos no que tange a atividade eventual não poderá ter sua licença expedida, e não exercerá a atividade até a quitação do débito;

5.O permissionário autorizado deverá estar presente durante todo o período das atividades comerciais portando a autorização e credencial;

6.Utilizar barraca medindo 3m x 3m , cobertura superior branca e saia frontal e lateral vermelha;

7. Devera apresentar NF, declaração ou atestado de material anti chama do equipamento em nome do permissionário;

8.Utilizar extintor de pó químico peso mínimo de 4kg;

9.Utilizar equipamentos de higiene para o autorizado e seus auxiliares (avental/touca e luva);

10.Utilizar equipamentos de conservação térmica permitido: Isopores e caixas térmicas;

11.Utilizar geradores, lanternas ou bateria para iluminação dos equipamentos, uma vez que não será permitido qualquer tipo de ligação na rede elétrica local fora dos padrões determinados pela concessionária de

Energia Elétrica (Bandeirantes);

12. Utilizar equipamentos de aquecimento abastecido somente a gás GLP ou carvão;

13.No uso do GLP para chapas e estufas utilizar mangueiras de metal flexível;

14. No uso de GLP para fritadeiras utilizar mangueiras de alta pressão;

15. Somente comercializar produtos autorizados de acordo com a legislação e Código Sanitário;

16 .Estar em dia junto aos cofres municipais, no que se refere a autorizações e licenças emitidas por este DRAb, inclusive de exercícios anteriores;

17. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos à critério da SDU/DRAb.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ACIMA CITADAS IMPLICARÁ NO ENCERRAMENTO IMEDIATO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS, BEM COMO DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO E ESTARÃO SUJEITOS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

7- Valor:

Será cobrada taxa do comércio eventual no valor de 322,41 UFG, taxa para expedição de alvará 5,37 UFG e TLOS 7,25 UFG, totalizando 335,03 UFG para o comércio eventual até dezembro de 2016.

Valores expressos em UFG que serão convertidos para reais no dia da emissão do boleto.

Deverão entregar cópia da taxa quitada no dia 30 de janeiro de 2016 às 10:00 horas.

EDITAL Nº 139/2015

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1015/2010 expedida através do PA nº 22.357/2009 em 18/05/2010 razão social: **FLATEL LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA – CFM 149962**, estabelecido à Rua Estrela D'Oeste, 124 – Galpão com módulos 1 e 2 – Jardim São Geraldo - Guarulhos – SP **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2 do Decreto Municipal nº 23487/2005, inciso I do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/1990.

EDITAL Nº 140/2015

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1691/2011 expedida através do PA nº 28.917/2011 em 22/09/2011 razão social: **TAM LINHA AÉREAS S/A – CFM 78658**, estabelecido no Aeroporto Internacional de Guarulhos – DRM D – Terminal de Passageiros – Balcão Asa I - Guarulhos – SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/1990.

EDITAL Nº 141/2015

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1692/2011 expedida através do PA nº 28.915/2011 em 22/09/2011 razão social: **TAM LINHA AÉREAS S/A – CFM 173702**, estabelecido no Aeroporto Internacional de Guarulhos – DRM D – Terminal de Cargas - Guarulhos – SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/1990.

EDITAL Nº 142/2015

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 124/2014 expedida através do PA nº 10.127/2011 em 15/01/2014 razão social: **COLÉGIO ALMEIDA LEITE LTDA – CFM 183652** estabelecido à Rua França Júnior, 60 – Água Chata - Guarulhos – SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/1990.

EDITAL Nº 143/2015

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1941/2010 expedida através do PA nº 42.877/2010 em 22/09/2010 razão social: **UNIDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CFM 178751** estabelecido à Rua João Jamil Zarif, s/nº – Aeroporto de Cumbica - Guarulhos – SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/1990.

EDITAL Nº 144/2015

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1950/2008 expedida através do PA nº 3491/2007 em 12/12/2008 razão social: **ESTEVAN BELEZZO ME – CFM 127984** estabelecido à Rua Landri Sales, 10 – Cidade Aracília - Guarulhos - Guarulhos – SP, **FOI CASSADA**, nos termos inciso I do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/1990, através do PA 27.782/2014.

EDITAL Nº 145/2015

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2788/2010 de 30/12/2010 e a Licença de Funcionamento Especial de Prorrogação nº2789/2010 ambas expedidas através do PA nº 50.846/2005 razão social: **DESTINO CERTO CHURRASCARIA, EVENTOS E SHOWS LTDA – CFM 131504** estabelecido à Avenida Otávio Braga de Mesquita, 60 – Sítio Tapas - Guarulhos - Guarulhos – SP, **FORAM CASSADAS**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/2005.

EDITAL Nº 146/2015

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2786/2010 de 27/12/2010 expedida através do PA nº 15.541/2007 (MICROFILMADO) razão social: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CFM 141698** estabelecido à Avenida Santos Dumont, 1991 – Cidade Industrial Satélite - Guarulhos -

Guarulhos – SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/2005, através do PA nº 54.062/2013.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 10/2015-SSP

De 24 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 60587/2015;

RESOLVE:

1 – Prorrogar retroativamente, a partir de 16/11/2015, por 60 (sessenta) dias os efeitos da portaria nº 09/2014-SSP,nos termos do artigo 8º, § 2º, do Decreto Municipal 23.584/2006, para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo em epígrafe.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 129/2015-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Convênio 2022/2011-SS-FMS, Processo Administrativo nº. 68.604/2011-SS e o Convênio nº. 0222/2014-SS-FMS – Processo Administrativo nº. 75.200/2013-SS, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS, para a execução de Serviços de Atenção à Saúde em Nível Ambulatorial e Hospitalar, aos usuários do SUS/Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição dos membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO do referido Convênio, instituído através da Portaria nº. 055/2014-SS, de 25 de julho de 2014, no que diz respeito aos representantes da CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS, conforme segue abaixo:

Excluir: EDNA MARIA LAVISIO

Incluir: LUIZ FERNANDO DE CASTRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE NOVEMBRO. O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/11/15 a 30/11/15 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Irís 300 Gopouva Guarulhos/SP de segunda à sexta das 8h às 16h30.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Em atendimento ao disposto no Artigo 15,§ 2º da Lei de Licitações, torna publico que conforme publicação citada, os preços registrados nas ARPs

Publicação n ° 505/2015 - 23/11/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
36159/05	21752/10	IVONETE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
36159/05	22631/12	IVONETE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO
15171/08	49175/15	ALZENI GOMES MAMEDE	DEFERIDO
31693/08	14312/15	JACIRA DE SOUZA BASILIO	DEFERIDO
4610/09	75719/14	ALAMEDA REAL RESTAURANTE LTDA ME	DEFERIDO
50705/11	76652/14	REAL COMERCIO E RECICLAGEM LTDA EPP	INDEFERIDO
50705/11	48740/13	REAL COMERCIO E RECICLAGEM LTDA EPP	DEFERIDO
65492/12	65492/12	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS	DEFERIDO
65492/12	39436/15	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS	DEFERIDO
71686/13	36937/15	MARIZA SIMARA DE ARAUJO	DEFERIDO
21611/14	*	EDNA MARIA PEREIRA HONORATO	DEFERIDO
35319/14	*	EDSON MARCOS CASTELLANI EIRELI ME	DEFERIDO
37792/14	*	JOSE ALBINO CARDOSO PANIFICADORA ME	DEFERIDO
57658/14	*	FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE DE AS	DEFERIDO
61622/14	*	CACILIA DE MATOS FERREIRA	DEFERIDO
2846/15	*	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	DEFERIDO
4000/15	*	MIGBI CHOCOLATES LTDA EPP	DEFERIDO
7594/15	*	SOLANGE PAPPALARDO DAVID	DEFERIDO
32086/15	*	B FRONTAROLI ME	DEFERIDO
37596/15	*	ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
43072/15	*	GDAS SOUZA BAR E RESTAURANTE ME	DEFERIDO
Publicação n ° 506/2015 - 23/11/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
28568/13	*	TEREZINHA EROINA GOMES DA SILVA ACOUGUE ME	CANC CEVS
38968/13	*	PADARIA E CONFEITARIA ESTRELA DE CUMBICA LTDA EPP	CANC CEVS
48300/13	*	ALEXANDRA DA SILVEIRA	CANC CEVS
3782/14	*	TAMARA SANTINO DA SILVA	CANC CEVS
10238/14	*	ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	CANC CEVS
15639/14	*	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CANC CEVS
17265/14	41362/15	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
27664/14	*	MARIA MADALENA DIAS NEVES	CANC CEVS
29505/14	*	ODILON DA SILVA LEITE	CANC CEVS
30000/14	*	MARCILENE CIRILO DOS SANTOS	CANC CEVS
38997/14	*	MARA ROBERTA SANTOS DA SILVA SILVEIRA	CANC CEVS
41567/14	*	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAUDE SS10	DEFERIDO
51294/14	*	CASA DE REPOUSO RECANTO CANAAN LTDA EPP	INDEFERIDO
52402/14	*	EDSON NUNES DOS SANTOS	CANC CEVS
57599/14	*	CENTER CARNES OLE BRASIL LTDA ME	CANC CEVS
58319/14	*	MARIA DAS GRACAS SANTOS OLIVEIRA	CANC CEVS
2315/15	*	CASA DO NORTE IBICARAI LTDA ME	CANC CEVS
22242/15	46793/15	ZEQUIAS GONCALVES PEREIRA	CANC CEVS

27847/15 47741/15 DALLOGIS LOGISTICA LTDA CANC CEVS
45150/15 * MAIA E CAMARA COMERCIO DE DOCES LTDA ME CANC CEVS
60594/15 * ODONTOLOGIA RAMIRO LTDA ME INDEFERIDO

Publicação n° 507/2015 - 23/11/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
12134/06	30645/15	FW TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
12134/06	30647/15	FW TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
54879/11	18033/15	KGT TRANSPORTES LTDA EPP	DEFERIDO
54879/11	16006/15	KGT TRANSPORTES LTDA EPP	DEFERIDO
54879/11	18034/15	KGT TRANSPORTES LTDA EPP	DEFERIDO
54879/11	18036/15	KGT TRANSPORTES LTDA EPP	DEFERIDO
54827/14	52456/15	DEPOSITO DE APARAS ASTURIAS EIRELI	DEFERIDO
24398/15	*	COMUNIDADE SANTA RITA DE CASSIA LTDA	DEFERIDO
39869/15	*	COMUNIDADE SANTA RITA DE CASSIA LTDA	DEFERIDO
50063/15	*	DORIMARY APARECIDA MORENO ANDRADE	DEFERIDO
53379/15	*	ELAINE CARLA DA SILVA	DEFERIDO
63664/15	*	JUNTA DE MISSOES NACIONAIS DA CONVENCAO BATISTA BRASILEIRA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 30/11/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO

64177/15	*	ESMALTACAO ARTE MARINA LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 04/01/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
64545/15	*	PRENSAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 04/01/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
64555/15	*	PRENSAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 04/01/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
64719/15	*	FIOFORT METALURGICA E ESTAMPARIA LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 10/11/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO

Publicação n° 508/2015 - 23/11/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
31861/10	99173/14	ORTOVITA CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA LTDA	DEFERIDO
16952/12	45695/15	ISTECIA DAIANE OLIVEIRA DE MELO	CANC CEVS
42815/13	*	FATIMA MOURA DE ALMEIDA	CANC CEVS
48723/13	49181/15	WTP GRUPO ODONTOLOGICO LTDA	INDEFERIDO
74781/13	*	LEANDRO NOLBERTO DE ANDRADE	CANC CEVS
16727/14	51643/15	PAMELA HERIQUE SILVA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 18/12/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
34551/14	51150/15	COLEGIO MOLINARI LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 31/12/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
38525/14	52260/15	PIERRE EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 16/12/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
39037/15	46731/15	CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 18/12/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
52355/15	*	GUARU LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO

INTERDICAÇÃO CAUTELAR

TERMO 81/15 DE 17/11/15

ESCOLA INFANTIL BLUE STAR

ESTRADA DO SACRAMENTO, 1524

DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

TERMO 15/15 DE 17/11/15

PAULO ORLANDO BARBOZA

AV CARMELA THOMEU, 528

A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais,

TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 508/2015,

para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do

documento abaixo relacionado, conforme segue:

AUTO DE MULTA: N° 15060

CONTRIBUINTE: SOL NASCENTE CAFETERIA LTDA ME

ENDEREÇO: ROD DUTRA, PRES S/N KM 230 – LOJA G 29 – PS

CEP: 07178 580

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0158562

VALOR: 704,24**Publicação n° 509/2015 - 23/11/2015**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
12246/03	46160/15	ALVARO PRESINATTO BORRERO	DEFERIDO
25553/03	46818/15	JOSE JOAO MENDES DE SOUZA	DEFERIDO
32266/03	24034/15	DROGARIA MIE LTDA ME	DEFERIDO
53881/10	90479/14	SUPERMERCADO TIN TIM LTDA ME	DEFERIDO
27704/11	44215/15	FEEDER INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO
39130/11	23832/15	SABORES TROPICAIS LANCHONETE LTDA ME	DEFERIDO
39130/11	2992/15	SABORES TROPICAIS LANCHONETE LTDA ME	DEFERIDO
25519/12	43692/15	CASTELUXO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	DEFERIDO
65014/13	*	PAO DE OURO DE GUARULHOS LTDA EPP	DEFERIDO
17250/14	46342/15	ERINALDA HELENA DOS SANTOS	DEFERIDO
34566/14	*	FIABILA BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	DEFERIDO

Publicação n° 510/2015 - 24/11/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
20822/12	*	FRASQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
25674/15	*	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAUDE SS10	DEFERIDO

A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO

a presente publicação nr. 510/2015, para notificação do contribuinte a respeito

do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue:

AUTO DE MULTA: N° 5199

CONTRIBUINTE: LE BAROM ALIMENTACAO LTDA

ENDEREÇO: HELIO SMIDT S/N

CEP: 07190 971

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6542375

VALOR: 563,38

AUTO DE MULTA: N° 10650

CONTRIBUINTE: GWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS AS

ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO OESTE 124

CEP: 07140 030

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0152259

VALOR: 994,20

AUTO DE MULTA: N° 1118

CONTRIBUINTE: SOLINT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA LAGOA, DA 419

CEP: 07232 152

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0147695

VALOR: 704,24

AUTO DE MULTA: N° 5853

CONTRIBUINTE: ZT SUPERCADOS LTDA

ENDEREÇO: RUA CORYFEU DE AZEVEDO MARQUES 660

CEP: 07120 270

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5574709

VALOR: 704,24

AUTO DE MULTA: N° 5943

CONTRIBUINTE: SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES LTDA

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARAES 65

CEP: 07140 115

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5511527

VALOR: 662,80

AUTO DE MULTA: N° 12028

CONTRIBUINTE: GALVANI AMBIENTAL RECICLADORA LTDA

ENDEREÇO: RUA PINDORAMA 64

CEP: 07053 020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5854977

VALOR: 1.690,14

AUTO DE MULTA: N° 18302

CONTRIBUINTE: PAULO USIGNOLO CARNAUBA VICENTE ME

ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF 888

CEP: 07143 000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0215215

VALOR: 662,80

AUTO DE MULTA: N° 1223

CONTRIBUINTE: JAIRO RODRIGUES DA SILVA ACADEMIA ME

ENDEREÇO: RUA RENATO OMETI, SEGUNDO TENENTE ESPECIALISTA 216

CEP: 07181 010

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6836222

VALOR: 352,11

AUTO DE MULTA: N° 12026

CONTRIBUINTE: DANILO FRANCA RAMARI – DISTRIBUIDOR ME

ENDEREÇO: AV ALBERTO BYNGTON 987

CEP: 02127 000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6989881

VALOR: 281,69

AUTO DE MULTA: N° 2401

CONTRIBUINTE: ANDREIA PINTO DE SOUZA

ENDEREÇO: AV SILVESTRE PIRES DE FREITAS 676 ANTIGO 98 SALA 4

CEP: 07144 000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0162244

VALOR: 662,80

Publicação n° 511/2015 - 24/11/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
28393/04	45475/15	RITA DE CASSIA DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
55956/07	44535/15	JOSE EDVALDO DA SILVA LANCHONETE ME	DEFERIDO
5555/08	45248/15	RICARDO MASAHIRO NAMIHIRA	DEFERIDO
11185/08	43894/15	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
53225/08	45936/15	MARIA DO CARMO VIEIRA GOMES	DEFERIDO
53542/08	43786/15	SOSTINALDO CARLOS DA SILVA	DEFERIDO
17479/10	50691/15	FABRICIA GABRIELA HENRIQUE PEREIRA EPP	INDEFERIDO
50661/10	34710/15	SHOPPING FAST FOOD LTDA ME	DEFERIDO
16047/14	48520/15	RITA DE CASSIA RODRIGUES SILVA GUARULHOS ME	INDEFERIDO
30038/14	*	MERCADO KELLY LTDA EPP	INDEFERIDO
32934/15	51012/15	VANDA MLRB DE OLIVEIRA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 23/12/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
48699/15	*	CONDOMINIO CIVIL VOLUNTARIO DO PARQUE SHOPPING MAIA	INDEFERIDO
62725/15	*	MARIA LUCIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
63953/15	*	ANTONIO CARLOS FULUSSI	INDEFERIDO
65576/15	*	NAC TOC COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	INDEFERIDO
65580/15	*	NAC TOC COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	INDEFERIDO
65654/15	*	JOAO RAMOS CARNEIRO	INDEFERIDO

Publicação n° 512/2015 - 25/11/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
32082/09	32836/15	SIRLEY MARQUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
32252/09	33121/15	VANDERCI CLEMENTE VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
34376/09	33126/15	JOSE VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
35862/11	32895/15	OZANIA MAXIMIANO	INDEFERIDO
61852/12	*	ADRIANA ALVES DE SOUZA DA SILVA	CANC CEVS
50315/13	33161/15	ROSEMEIRE SANTOS	INDEFERIDO
50469/13	32833/15	SEVERINA DOS SANTOS	INDEFERIDO
50478/13	32840/15	JOSE MARCOS DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
50527/13	32925/15	TEREZA APARECIDA DA SILVA REDDING	INDEFERIDO
70121/13	44649/15	TORRES REFEICOES CORPORATIVAS LTDA ME	CANC CEVS
76362/13	44711/15	MM FARMA LAVRAS LTDA ME	DEFERIDO
23069/14	*	ADIVALDO CELESTINO ROCHA ME	CANC CEVS
38194/14	32923/15	SONIA REGINA BONDANCA RAMALHO	INDEFERIDO
40945/14	33476/15	MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS	INDEFERIDO
47398/15	*	JOSE HENRIQUE RIDAVIL DA SILVA	INDEFERIDO
47431/15	*	ADRIANA XAVIER MIGUEL BATISTA	INDEFERIDO
47448/15	*	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
47537/15	*	SEBASTIAO AZEVEDO PRATES	INDEFERIDO
47545/15	*	DEBORA CRISTINA AFONSO RAMOS KAWAHARA	INDEFERIDO
56209/15	*	DANUSIA CASSIA ALEENDE FIRMINO	INDEFERIDO
63584/15	*	HIPERPHARMACIA DROGARIAS LTDA EPP	DEFERIDO
63966/15	*	DROGARIA NOVA TABOAO LTDA	DEFERIDO
64896/15	*	KATIA SANTANA ALONSO (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 24/12/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
65077/15	*	SIRLENE ROSA ALVES	INDEFERIDO

DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

TERMO 170/15 DE 17/11/15

PATRONI PIZZAS- CARNES- MASSAS

ROD PRES DUTRA KM 230

Publicação n° 513/2015 - 26/11/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
18031/03	62075/14	HELENA YURIE YASUTOMI SUZUKI	DEFERIDO
6218/08	26450/15	CARLOS EDUARDO FERREIRA DAS NEVES ME	DEFERIDO
10643/08	35091/15	ALDA MARIA COSTA RANGAN	DEFERIDO
10643/08	38092/15	ALDA MARIA COSTA RANGAN	DEFERIDO
10643/08	38095/15	ALDA MARIA COSTA RANGAN	DEFERIDO
52006/08	91016/14	JOIAS JOSE DE ASSIS ME	CANC CEVS
14391/09	94745/14	LABORATORIOS STIEFEL LTDA	DEFERIDO
14391/09	94729/14	LABORATORIOS STIEFEL LTDA	DEFERIDO
14391/09	94734/14	LABORATORIOS STIEFEL LTDA	DEFERIDO
14391/09	94742/14	LABORATORIOS STIEFEL LTDA	DEFERIDO
32402/09	50617/15	JORGE NAKASHITA ME	DEFERIDO
51208/10	79620/14	DROGARIA E PERFUMARIA UNI ROCHAS LTDA	INDEFERIDO
51208/10	79895/14	DROGARIA E PERFUMARIA UNI ROCHAS LTDA	INDEFERIDO
51208/10	79623/14	DROGARIA E PERFUMARIA UNI ROCHAS LTDA	INDEFERIDO
51208/10	45324/13	DROGARIA E PERFUMARIA UNI ROCHAS LTDA	DEFERIDO
56854/10	40895/15	DROGARIA IRMAS SARAIVA LTDA	DEFERIDO
56854/10	49114/15	DROGARIA IRMAS SARAIVA LTDA	DEFERIDO
5074/11	*	FACCINI SA	CANC CEVS
759/13	86748/14	EDVALDO DOS SANTOS LIMA ME	CANC CEVS
61365/13	93871/14	SERGIO ROBERTO MUSTAFA	DEFERIDO
50766/14	*	MIGUEL JOSE SOUZA NETO	CANC CEVS
39743/15	*	FABIANA PEREIRA DE ASSIS	DEFERIDO
43680/15	*	KELLY REGINA PINTO DE ARAUJO SILVA	DEFERIDO
57786/15	*	ADRIANO BARILE DORA ME	DEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, **MOACIR DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

Retifica o Edital de Convocação n° 1/2015-SE, para fazer constar que o nome correto é Valéria Davi de Oliveira (353°).

O Secretário de Educação, **MOACIR DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Excluir do Ato que deu publicidade ao não comparecimento para assinatura do termo de anuência para credenciamento como Professor (a) Eventual de Educação Básica, a Senhora **Velria Davi de Oliveira**, e

2 - Incluir no referido ato a Senhora **Maria Verônica Barbosa dos Santos**.

PORTARIA n° 50/2015 – SEDispõe sobre: **Relatório de gestão para os****diretores escolares na remoção e/ou alteração de situação funcional.**

O Secretário de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento nas disposições dos incisos I e II, art. 69, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

-considerando as atribuições do Diretor de Escola no desempenho da função;

-considerando dar continuidade ao bom funcionamento das escolas municipais;

RESOLVE:

Artigo 1° - O Diretor de Escola Municipal em exercício na unidade escolar na remoção e/ou alteração de situação funcional por qualquer motivo, considerando as suas atribuições, deverá:

I – elaborar relatório de gestão relativo ao ano letivo encerrado ou em curso, que deverá ser encaminhado à Divisão Técnica de Supervisão Escolar - DTSE em três vias de igual teor, numeradas, rubricadas e assinadas,

através de memorando protocolado na Secretaria de Educação, sendo:

- a) uma via para acesso público e arquivo da Unidade Escolar;
b) uma via para arquivo pessoal;
c) uma via para a DTSE.
II – Os registros e arquivos de documentos (físicos e informatizados) referidos no relatório devem permanecer disponíveis na escola para utilização do profissional que assumir como Diretor de Escola.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA n° 51/2015 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo

n° 53.292/2007,

RESOLVE:

Artº. 1- Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:
Presidente: Carlos Alberto da Silva Gonçalves – CF 6.158;
Membros: Miguel Carlos Testai– CF8.158; Ademir Siqueira - CF 24.423;
Secretária: Bianca Macieira Baldan – CF 47.691.
Artº 2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA n° 52/2015 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo

n° 60.654/2008,

RESOLVE:

Artº. 1- Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:
Presidente: Carlos Alberto da Silva Gonçalves – CF 6.158;
Membros: Roger Cesar Bianchi– CF 55.766; Ademir Siqueira - CF 24.423;
Secretária: Bianca Macieira Baldan – CF 47.691.
Artº 2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no processo n° 19112/026/13, e do constante no P.A. n° 18.293/2014, faz saber que a Instituição

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DAS NAÇÕES E ADJACÊNCIAS encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Portaria 37/15-SE de 02/10/2015, torna público o Resultado do Processo de Remoção e as Vagas Remanescentes para Escolha de Sede - Ano 2016- dos Diretores de Escola, Professores de Educação Básica, Professores de Educação Especial, Professores de Educação Especial-Deficiência Auditiva, Professores de Educação Infantil/Agentes de Desenvolvimento Infantil da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

RESULTADO DO PROCESSO DE REMOÇÃO – ANO 2016**DIRETOR DE ESCOLA**

CLAS.	CF	NOME
9	7460	MÔNICA APARECIDA TORREGROSSA WELLAUSEN
28	23800	MARIA HELENA MOREIRA
35	27842	ROSALINA KEIKO ISHIY YAMADA
38	27806	ZENI DE SOUZA TEIXEIRA
42	20974	PAULA MARIA NASCIMENTO
43	20728	PATRICIA WASSER FREIRE SILVA
46	22073	MARIA ESTELA GRACA MELLO
48	23675	GUIOMAR HELENA PALAZZIN DE ALMEIDA
49	20970	DJENANE MARTINS OLIVEIRA
52	26103	VALDIRENE MENEZES BARBOSA DOS SANTOS
56	26568	LUCIANA COSTA GOMES DE OLIVEIRA
60	28083	VIVIANE RIBEIRO D ANGELO
61	22442	ANDREIA PAIXAO
65	31034	ADRIANA NERSESSIAN DEYRMENDJIAN
67	35307	LUCIA TORRES DO NASCIMENTO
69	34937	LUCINDA DE OLIVEIRA JANONI
71	22645	MARIA BETANIA DE ALCANTARA RIBEIRO SILVA
75	28765	DIVANIR FEITOSA DA SILVA
99	40728	CRISTINA VITORINO DA ROS
101	41493	MARCIA MARIA CARDOZO
103	3644	EMILIA SETUCO MORIKIO
104	5980	FERNANDA DE LOURDES DA SILVA
108	46443	ELAINE STANDE

ESCOLA SEDE 2015

EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO
EPG JOSE JORGE PEREIRA
EPG JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR
EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO
EPG JORGE AMADO
EPG BRAGUINHA
EPG MARTINS PENA
EPG CERQUEIRA CESAR
EPG PATRICIA GALVAO - PAGU
EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR
EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA
EPG ALFREDO VOLPI
EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFª
EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI
EPG TARSILA DO AMARAL
EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI
EPG JEAN PIAGET
EPG ANTONIO GONÇALVES DIAS
EPG ELIS REGINA
EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MIS.
EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES
EPG WILSON PEREIRA DA SILVA PROF.
EPG CLEMENTINA DE JESUS

ESCOLA SEDE 2016

EPG JOAO ALVARES, PADRE
EPG SVAA EVANS, VEREADOR
EPG JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR
EPG FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR
EPG SILVIA DE CASSIA MATIAS, PROFª
EPG BRAGUINHA
EPG ALVARO MESQUITA
EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI
EPG MANOEL DE PAIVA, PADRE
EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO
EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA
EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO
EPG CHICO MENDES
EPG HAMILTON FELIX DE SOUZA
EPG GRACILIANO RAMOS
EPG MANOEL BOMFIM
EPG ALFREDO VOLPI
EPG GABRIELA MISTRAL
EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE
EPG CASSIANO RICARDO
EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES
EPG WILSON PEREIRA DA SILVA PROF.
EPG CLEMENTINA DE JESUS

RESULTADO DO PROCESSO DE REMOÇÃO – ANO 2016**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

CLAS.	CF	NOME	ESCOLA SEDE 2015	TURNO	ESCOLA SEDE 2016	TURNO
14	7382	ADRIANA MARIA CARAMELLA	EPG CANDIDO PORTINARI		EPG LINO FERREIRA DE OLIVEIRA	TARDE
25	10039	SUZANA LOPES	EPG ANITA MALFATTI	MANHÃ	EPG FRANCISCO ANTUNES FILHO	TARDE
37	7451	MARIA JOSY CONCEICAO DE OLIVEIRA	EPG CANDIDO PORTINARI		SEM SEDE	
38	12139	NAIR RODRIGUES DE PAULA	EPG MARIO QUINTANA	TARDE	EPG MARIO LAGO	NOITE
63	13267	GISELA ALVES OLIVEIRA	EPG BRAGUINHA	MANHÃ	EPG ASSIS FERREIRA	INTERM
70	14559	SHEILA ZAMBELLI	EPG CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	NOITE	EPG CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	NOITE
71	12219	IRACEMA RODRIGUES DA SILVA	EPG MANOEL BOMFIM	NOITE	EPG CLEMENTINA DE JESUS	TARDE
75	14060	ELISABETE CASTOR DOS SANTOS	EPG CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	TARDE	EPG MANOEL BOMFIM	NOITE
97	13873	MARIA MARGARIDA BICAS DO ROSARIO	EPG HERALDO EVANS	TARDE	EPG FELICIO MARCONDES	TARDE
101	13855	MARIZA CUNHA MACHADO DA SILVA	EPG JORGE AMADO	MANHÃ	EPG JORGE AMADO	MANHÃ
105	15505	ELAINE CRISTINA FRANCO	EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO	MANHÃ	EPG SILVIA DE CASSIA MATIAS, PROFª	TARDE
107	15789	SUELY DE FATIMA MERINO	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	TARDE	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	TARDE
119	14718	ANA PAULA OLIVEIRA PEGORARO	EPG ANISIO TEIXEIRA	NOITE	EPG ANISIO TEIXEIRA	NOITE
120	17127	DARCILIA DA CUNHA PINHEIRO COSTA	EPG DARCY RIBEIRO	TARDE	EPG DARCY RIBEIRO	TARDE
122	16559	RICARDO CESAR	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	TARDE	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	TARDE
129	17168	MARCIA GERONAZZO RODRIGUES DE MELO	EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO	MANHÃ	EPG SELMA COLALILLO MARQUES	MANHÃ
135	12914	MARIA LUIZA QUINTANEIRO	EPG PERSEU ABRAMO	MANHÃ	EPG ZELIA GATTAI	TARDE
148	18932	JOSEFINA APARECIDA CARDOSO SANTIAGO	EPG MARIO QUINTANA	MANHÃ	EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO	MANHÃ
151	18817	ROSELI DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	TARDE	EPG MOREIRA MATOS	TARDE
158	19116	EDITE GUEDES MARTINS	EPG VISCONDE DE SABUGOSA	MANHÃ	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
160	17059	CLEIDE RENESTO DE SOUZA	EPG ZUZU ANGEL	TARDE	EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO	TARDE
163	17067	SIMONE RODRIGUES MONTEIRO BRAZAN	EPG HERALDO EVANS	MANHÃ	EPG EVANIRA VIEIRA ROMAO	MANHÃ
165	19018	ROSANGELA APARECIDA MEDEIRO MAGGI	EPG RACHEL DE QUEIROZ	TARDE	EPG TOM JOBIM	TARDE
167	18800	FATIMA REGINA DE CARVALHO ARAUJO	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	TARDE	EPG HERALDO EVANS	MANHÃ
175	19020	ZILDA CONCEICAO SEQUEIRA	EPG CANDIDO PORTINARI		EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
177	18990	REGINA MARCIA GUARESEMIN	EPG ALFREDO VOLPI	MANHÃ	EPG RACHEL DE QUEIROZ	MANHÃ
184	20718	CARLA VIRGINIA CARBONI	EPG CORA CORALINA	TARDE	EPG CORA CORALINA	TARDE
193	20924	RITA ROSELI SILVA NASCIMENTO	EPG MANOEL BOMFIM	TARDE	EPG MANOEL BOMFIM	TARDE
200	15225	SELMA APARECIDA DA SILVA CANTUARIA	EPG MONTEIRO LOBATO	INTERM	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	MANHÃ
206	22034	AMALIA FELICIANA LEIVA	EPG ALFREDO VOLPI	MANHÃ	EPG ASSIS FERREIRA	TARDE
207	20723	EMERSON DONIZETE CUSTODIO	EPG RAUL CORTEZ	TARDE	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	TARDE
209	19001	VALQUIRIA SOUZA GOMES	EPG DONA BENTA	MANHÃ	EPG HERALDO EVANS	MANHÃ
219	22668	AMERICA ZANELA RODRIGUES MAGALHAES	EPG RACHEL DE QUEIROZ	TARDE	EPG VISCONDE DE SABUGOSA	TARDE
223	21945	DIVA EDUARDO DE MITRI	EPG GRACILIANO RAMOS	NOITE	EPG GRACILIANO RAMOS	NOITE
231	22648	ROBERTA LENCI	EPG CRISPINIANO SOARES	MANHÃ	EPG CRISPINIANO SOARES	MANHÃ
232	21882	JANINE PIO DE MAGALHÃES	EPG ZUMBI DOS PALMARES	MANHÃ	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	MANHÃ
243	22614	MARCIA SCHROTER	EPG GABRIEL JOSE ANTONIO, CAPITAO	TARDE	EPG GABRIEL JOSE ANTONIO, CAPITAO	TARDE
246	21912	ROSILENE AVILA	EPG CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	TARDE	EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO	TARDE
248	16552	CLEIDE APARECIDA COSTA	EPG PAULO FREIRE	MANHÃ	EPG VISCONDE DE SABUGOSA	MANHÃ
262	23817	ANDREA ALVES DE SOUSA TONON	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª	TARDE	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
271	23785	PATRICIA CRISTIANE TONETTO FIRMO	EPG ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFª	MANHÃ	EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES	TARDE
287	21881	CLAUDIA CARILLO	EPG MARLENE AP. DE CARVALHO MARTINS, PROFª		EPG WILSON PEREIRA DA SILVA PROF	MANHÃ
310	25636	VANDERLI BARBOZA DE SIQUEIRA	EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO	MANHÃ	EPG JEAN PIAGET	MANHÃ
315	18955	SOLANGE BIANCKI FONSECA GONZAGA	EPG JEAN PIAGET	MANHÃ	EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES	MANHÃ
320	45662	SILVIA APARECIDA DE PAULA CIRIACO	EPG MANOEL BOMFIM	MANHÃ	EPG MANOEL BOMFIM	MANHÃ
321	23837	KARIN DEGENHARD BOMBO	EPG RAUL CORTEZ	MANHÃ	EPG RAUL CORTEZ	MANHÃ
334	26251	GISELE APARECIDA FARIA MACEDO DE OLIVEIRA	EPG CELSO FURTADO	MANHÃ	EPG JEAN PIAGET	TARDE
350	22032	MARIA GORETI DAMAS RANGEL	EPG CERQUEIRA CESAR	TARDE	EPG ANISIO TEIXEIRA	TARDE
364	27910	VERA LUCIA MANGOLIN	EPG PEDRINHO ENRIZINHO	MANHÃ	EPG CRISPINIANO SOARES	TARDE
383	26608	ELAINE BRAGA CAETANO	EPG EUGENIO CELESTE FILHO	TARDE	EPG ANITA MALFATTI	TARDE
389	27756	CASSIA ROBERTA CAVALCANTE COSTA	EPG HELENA ANTIPOFF	MANHÃ	EPG HELENA ANTIPOFF	MANHÃ
397	26596	ADRIANA APARECIDA BONFIM	EPG MARIO QUINTANA	TARDE	EPG MARIO QUINTANA	TARDE
398	26020	LUCIANA CASTILHO DE OLIVEIRA	EPG JEAN PIAGET	MANHÃ	EPG JEAN PIAGET	MANHÃ
402	22741	CRISTIANE SOARES SALES	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROFESSOR	MANHÃ	EPG JEAN PIAGET	MANHÃ
404	26337	IARA MARIA DA SILVA	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	MANHÃ	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	MANHÃ
420	28788	CLAUDETH APARECIDA SOUZA FERNANDES	EPG CASSIANO RICARDO	TARDE	EPG CASSIANO RICARDO	TARDE
431	21652	ROSANA BARBOZA ALVES DE FREITAS	EPG CASIMIRO DE ABREU	MANHÃ	EPG VISCONDE DE SABUGOSA	TARDE
432	27746	NEIDE RODRIGUES DE PAIVA	EPG JOSE JORGE PEREIRA	MANHÃ	EPG ANITA MALFATTI	MANHÃ
442	29557	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	EPG HERALDO EVANS	MANHÃ	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	MANHÃ
455	30362	THAIS FERREIRA GARCIA	EPG TOM JOBIM	MANHÃ	EPG TOM JOBIM	MANHÃ
460	29650	JANDIRA FELIX NEGRAO	EPG JEAN PIAGET		SEM SEDE	
488	29527	PATRICIA LOUZADA	EPG BARBARA ANDRADE TENORIO DE LIMA	MANHÃ	EPG BARBARA ANDRADE TENORIO DE LIMA	MANHÃ
492	29736	LUCIMARY SOARES FERREIRA	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	TARDE
493	29638	SILVIA LEA MIRANDA VILLEGAS	EPG ALVARES DE AZEVEDO	MANHÃ	EPG ALVARES DE AZEVEDO	MANHÃ
496	29558	REGINA APARECIDA NEVES DA SILVA	EPG GIOVANI ANGELINI	MANHÃ	EPG JORGE AMADO	MANHÃ
505	30012	ROSANA APARECIDA FRANCISCO FERREIRA	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	TARDE	EPG MARIO LAGO	TARDE
515	29716	CRISTIANE APARECIDA CAVALHEIRO MORATORIO	EPG DA EMILIA	TARDE	EPG HERALDO EVANS	MANHÃ
529	29590	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	EPG MARIO QUINTANA	TARDE	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE
538	29683	APARECIDA HIFUMI TOMIMORI MUKUNO	EPG RACHEL DE QUEIROZ	MANHÃ	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER.	MANHÃ
542	26842	KATIA REGINA RIO BRANCO	EPG CERQUEIRA CESAR	INTERM	EPG ANITA MALFATTI	TARDE
551	31363	RAQUEL DE PAULA NUNES DA SILVA	EPG CASSIANO RICARDO	MANHÃ	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	MANHÃ
553	30888	MARIA REGINA TRINDADE DA SILVA	EPG WILSON PEREIRA DA SILVA PROFESSOR	TARDE	EPG WILSON PEREIRA DA SILVA PROFESSOR	TARDE
559	29657	ROSEMEIRE DO NASCIMENTO LOPES	EPG JEAN PIAGET	MANHÃ	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	TARDE
560	27717	ANDREIA CRISTINA DE PAULA CASTANHEIRA	EPG SIQUEIRA BUENO	MANHÃ	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª	TARDE

585	29661	DINES DE FATIMA ERNICA BARBOSA	EPG CANDIDO PORTINARI		EPG PERSEU ABRAMO	MANHÃ
588	29585	SORAYA KELLY OTHERO	EPG HERALDO EVANS	MANHÃ	EPG SIQUEIRA BUENO	MANHÃ
589	26311	ROSELI DA SILVA MARTINS	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	MANHÃ	EPG TOM JOBIM	MANHÃ
595	30991	MARIA DA GLORIA DE JESUS BARBOSA	EPG JEAN PIAGET	TARDE	EPG JEAN PIAGET	TARDE
596	29715	SOLANGE SOARES DE BRITO	EPG ANSELMO DUARTE	MANHÃ	EPG MANUEL BANDEIRA	MANHÃ
598	30945	EDNA DE SOUZA	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	MANHÃ	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	MANHÃ
603	30887	RENILDE DE MORAIS	EPG NELSON DE ANDRADE	MANHÃ	EPG INEZ RIZZATTO RODRIGUES	TARDE
616	31020	MIRIAM ALVES PEREIRA	EPG PERSEU ABRAMO	MANHÃ	EPG ZELIA GATTAI	MANHÃ
619	3880	ANGELA MARIA LOPES DE PAIVA	EPG ALFREDO VOLPI	INTERM	EPG EVANIRA VIEIRA ROMAO	TARDE
622	30917	LUCIA HELENA KAISER PEREIRA CARNEIRO	EPG FELICIO MARCONDES	TARDE	EPG IZOLINA ALVES DAVID	TARDE
630	30861	ROSEMARIA RIBEIRO SANTOS	EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO	INTERM	EPG FELICIO MARCONDES	INTERM
634	29709	CRISTIANE PATRICIA DE SOUZA	EPG PAULO AUTRAN	MANHÃ	EPG RACHEL DE QUEIROZ	MANHÃ
657	31134	ELAINE TAVARES DA SILVA	EPG TOM JOBIM	MANHÃ	EPG VISCONDE DE SABUGOSA	TARDE
658	29522	CRISTIANE APARECIDA SPINA	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	TARDE	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	TARDE
667	23856	RAQUEL DA SILVA BASTO	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	TARDE	EPG EUGENIO CELESTE FILHO	TARDE
669	31501	ALICE MARIA LIMA ROCHA	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	MANHÃ	EPG ANSELMO DUARTE	MANHÃ
670	31424	SARA NOVAES DE OLIVEIRA	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	MANHÃ	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	MANHÃ
673	31212	HELENA DINI DE VASCONCELOS	EPG WILSON PEREIRA DA SILVA PROFESSOR	MANHÃ	EPG WILSON PEREIRA DA SILVA PROFESSOR	MANHÃ
682	30993	ROSENEIDE APARECIDA PEDROZO	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	MANHÃ	EPG GRACILIANO RAMOS	INTERM
690	31027	ROSANIA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	TARDE	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE
700	31393	MARISILDA DE SOUZA PEREIRA	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	MANHÃ	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	MANHÃ
701	31323	SONIA SANTOS DA COSTA BELLO	EPG MOREIRA MATOS	MANHÃ	EPG MANOEL DE PAIVA, PADRE	MANHÃ
711	30996	ANA PAULA DE ANDRADE SOUZA	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE	EPG RAUL CORTEZ	TARDE
716	30963	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE LIMA	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	MANHÃ	EPG HAMILTON FELIX DE SOUZA	MANHÃ
721	29610	VALERIA BATISTA RODRIGUES DE SOUSA	EPG CASIMIRO DE ABREU	TARDE	EPG CASIMIRO DE ABREU	MANHÃ
725	31894	FERNANDA RAVELLI CAVALCANTE NAVARRO	EPG CORA CORALINA	TARDE	EPG HAMILTON FELIX DE SOUZA	MANHÃ
726	32083	RAULINDA AKEMI YOSHIDA WATANABE	EPG ALFREDO VOLPI	INTERM	EPG INEZ RIZZATTO RODRIGUES	TARDE
750	29727	ANGELICA JEROMIN OLIVEIRA	EPG ELIS REGINA	MANHÃ	EPG CORA CORALINA	TARDE
751	30675	ANA APARECIDA MAZZALLI SOFFNER	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
755	32092	ALESSANDRA ALENCAR ALBUQUERQUE	EPG SIQUEIRA BUENO	TARDE	EPG CRISPINIANO SOARES	TARDE
762	25393	ANGELA CRISTINA BIGAL	EPG JEAN PIAGET	TARDE	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	TARDE
769	31505	FLORIPES VENTUROLI	EPG JEAN PIAGET	TARDE	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	TARDE
790	32237	ARLENE ROCHA LUCAS DE OLIVEIRA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE	EPG CRISPINIANO SOARES	TARDE
801	31442	SONIA MARIA MORENO	EPG HERALDO EVANS	TARDE	EPG SIQUEIRA BUENO	TARDE
804	29540	SONIA SANTOS DA PAIXAO DE FREITAS	EPG JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR	MANHÃ	EPG DA EMILIA	TARDE
809	32234	MARLENE TAIRA MELO	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE	EPG ASSIS FERREIRA	MANHÃ
812	31435	ADRIANA DO NASCIMENTO NUNES	EPG DARCY RIBEIRO	MANHÃ	EPG AMADOR BUENO	TARDE
816	32882	KELLY LUIZA MORETTO ISABELLA	EPG MANUEL BANDEIRA	MANHÃ	EPG ANSELMO DUARTE	MANHÃ
825	32965	NOELISE FAUSTINO	EPG MANUEL BANDEIRA	MANHÃ	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	MANHÃ
827	22774	SILMARA REGINA MACIEIRA	EPG ANSELMO DUARTE	MANHÃ	EPG ANSELMO DUARTE	MANHÃ
837	32513	ELAINE CRISTINA SILVA DANTAS DE SOUZA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	MANHÃ	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	MANHÃ
844	31176	ROSIMERE DE LIMA FERREIRA	EPG WALTER EFIGENIO	MANHÃ	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	MANHÃ
845	32376	SUSANA BATISTA PEREIRA	EPG MAURO ROLDAO NETO	TARDE	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE
848	32733	CLEO CAROLINE PONTES ODDONE	EPG ANISIO TEIXEIRA	MANHÃ	EPG ANISIO TEIXEIRA	MANHÃ
849	32806	MANUELA CELIS FIGUEIREDO FERNANDES VIEIRA	EPG JOSE JORGE PEREIRA	TARDE	EPG OLAVO BILAC	TARDE
870	31330	ROSELY LOPES COLLARES TREVISAN	EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO	MANHÃ	EPG IZOLINA ALVES DAVID	TARDE
871	33020	SILVIA ROSSETTO MARINHO ALVES	EPG ALVARES DE AZEVEDO	TARDE	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	MANHÃ
874	32773	MEIRE FATIMA SAVIAN	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	MANHÃ	EPG WALTER EFIGENIO	MANHÃ
875	32682	ANA PAULA NASCIMENTO NEIVA SERAFIM	EPG AMADOR BUENO	MANHÃ	EPG AMADOR BUENO	MANHÃ
881	32337	ELAINE PEREIRA DA SILVA	EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO	MANHÃ	EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO	MANHÃ
884	29652	MARIA HELENICE CORREA LUZ	EPG INEZ RIZZATTO RODRIGUES	MANHÃ	EPG NELSON DE ANDRADE	MANHÃ
887	29705	VANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE
888	32842	VALERIA MIGNELLA SANTOS	EPG MONTEIRO LOBATO	TARDE	EPG JEAN PIAGET	TARDE
890	32364	MARCIA DE OLIVEIRA MALDONADO	EPG HERALDO EVANS	MANHÃ	EPG EUGENIO CELESTE FILHO	TARDE
896	33080	WILMA MOREIRA DE OLIVEIRA	EPG HERALDO EVANS	TARDE	EPG CERQUEIRA CESAR	TARDE
901	30039	CAROLINA GILLI HADG KARKACHI ROCCO	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	TARDE	EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFª	TARDE
907	31461	ANDREA ROSA DA SILVA LIMA	EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO	INTERM	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	INTERM
913	31030	SUELI LAMEIRAO NAVARRO	EPG FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR	INTERM	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	INTERM
918	28009	MARIA JOSE TEIXEIRA DUTRA COSTA	EPG GABRIEL JOSE ANTONIO, CAPITAO	MANHÃ	EPG GABRIEL JOSE ANTONIO, CAPITAO	MANHÃ
920	31194	ERICA CLARINDA IUSI	EPG MANOEL DE PAIVA, PADRE	MANHÃ	EPG MOREIRA MATOS	MANHÃ
924	30437	DEBORA CRISTINA JOAZEIRO DO BONFIM	EPG DA EMILIA	INTERM	EPG GRACILIANO RAMOS	MANHÃ
925	31741	JULIANA MARIA BAGGIO	EPG VINICIUS DE MORAIS	MANHÃ	EPG BRAGUINHA	MANHÃ
930	33460	VALERIA DOMINGOS VALENTE	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	MANHÃ	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	TARDE
938	33426	DEUNILDA SOBRAL CAVALIERI	EPG AMADOR BUENO	MANHÃ	EPG AMADOR BUENO	MANHÃ
939	33135	MARIA AMELIA MARCAL GOMES DE OLIVEIRA ALVES	EPG JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR	MANHÃ	EPG JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR	MANHÃ
942	31326	RITA DE CASSIA MARQUES DONAMARIA	EPG JOSE JORGE PEREIRA	MANHÃ	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	MANHÃ
947	46802	ELIZETE DE CARVALHO	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	MANHÃ	EPG MAURO ROLDAO NETO	MANHÃ
949	33527	SIMONE DE ALMEIDA VIEIRA	EPG TOM JOBIM	MANHÃ	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE
950	33935	ANGELA DUARTE PRETO	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	MANHÃ	EPG JOSE JORGE PEREIRA	MANHÃ
951	29730	MARCILENE DE JESUS ELVIRA SILVA	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª	TARDE	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	MANHÃ
952	33115	MIRIAN ELENA DA COSTA MARCHINI	EPG PERSEU ABRAMO	MANHÃ	EPG PERSEU ABRAMO	MANHÃ
962	33895	CLAUDEMIRA APARECIDA FERRAZ	EPG EVANIRA VIEIRA ROMAO	MANHÃ	EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO	MANHÃ
964	33846	ANAPAUULA SOARES BARBOSA	EPG JOSAFATITO FIGUEIREDO	TARDE	EPG CASSIANO RICARDO	MANHÃ
969	29576	LEONOR DA SILVA ARAUJO MOREIRA	EPG MANOEL BOMFIM	MANHÃ	EPG MARIO LAGO	TARDE
976	34031	DENISE DOMINGOS DA SILVA	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	MANHÃ	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	MANHÃ
991	26308	PATRICIA ELAINE TAPETTI FONSECA	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	MANHÃ	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	MANHÃ
992	32864	JANAINA CRISTIANE CASSADORI FERREIRA	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	MANHÃ	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	MANHÃ
1003	34346	PATRICIA DOS SANTOS GRANDCHAMP	EPG CASTRO ALVES	TARDE	EPG JORGE AMADO	TARDE
1005	34035	CLEIDE FERREIRA DOS REIS	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	TARDE	EPG GABRIELA MISTRAL	TARDE
1009	34075	DANIELA LOPES MARTINS	EPG GLORINHA PIMENTEL	MANHÃ	EPG ZUMBI DOS PALMARES	MANHÃ
1013	28092	ANDREIA GOMES DA COSTA	EPG EVANIRA VIEIRA ROMAO	TARDE	EPG HERALDO EVANS	MANHÃ
1015	34219	ANA NEVES AGUIAR DA SILVA	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	MANHÃ	EPG CLEMENTINA DE JESUS	MANHÃ
1019	34178	MARIA DAS GRACAS DIAS DA ROCHA	EPG RACHEL DE QUEIROZ	TARDE	EPG RACHEL DE QUEIROZ	TARDE
1020	33940	HELENA VILMA DA SILVA RODRIGUES	EPG CLEMENTINA DE JESUS	MANHÃ	EPG BARBARA ANDRADE TENORIO DE LIMA	INTERM
1024	34371	LUZINEIDE PRATES DA SILVA OLIVEIRA	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	MANHÃ	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	MANHÃ
1031	29626	MARINETE DA COSTA LIMA	EPG OLAVO BILAC	TARDE	EPG EVANIRA VIEIRA ROMAO	TARDE
1032	33818	WILMA APARECIDA LUCIO VIEIRA	EPG ZELIA GATTAI	TARDE	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER.	TARDE
1033	34737	AGUEDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RAMALHO	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	MANHÃ	EPG ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFª	MANHÃ
1036	33881	RENATA BACCI DA PURIFICACAO	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	INTERM	EPG ANTONIO GONÇALVES DIAS	INTERM
1038	35046	PRISCILA DE ARCANJO MACEDO SILVA	EPG VINICIUS DE MORAIS	MANHÃ	EPG VINICIUS DE MORAIS	MANHÃ
1044	31198	ALECSANDRA DOS SANTOS GADELHA GOMES DE SA	EPG JEAN PIAGET	TARDE	EPG JEAN PIAGET	TARDE
1051	35170	MARILENE MARTINS BIZELLI	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	MANHÃ	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	MANHÃ
1053	34025	ADRIANA LEMOS VIEIRA DOS SANTOS	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	INTERM	EPG MOREIRA MATOS	INTERM
1060	33938	CATARINA SERAVALLI RIVAS	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE	EPG CORA CORALINA	INTERM
1064	34351	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA SANTOS	EPG CHIQUINHA GONZAGA	INTERM	EPG RAUL CORTEZ	INTERM
1070	33093	SOLANGE DANTAS BUSSOLIN	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	TARDE	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	MANHÃ
1071	31430	VALQUIRIA SILVA SAMPAIO	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	MANHÃ	EPG ELIS REGINA	MANHÃ
1079	35263	SILENE DE ANDRADE BRAZ	EPG ZELIA GATTAI	MANHÃ	EPG MARIO LAGO	TARDE
1098	34207	NOEMI TUON CAMPOS	EPG AMADOR BUENO	MANHÃ	EPG JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR	MANHÃ
1099	33442	ROSANA DE SOUSA MOTA	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	MANHÃ
1109	29563	STELSONIA RODRIGUES SANTOS CRUZ	EPG MONICA APARECIDA MOREDO	MANHÃ	EPG MONICA APARECIDA MOREDO	MANHÃ
1110	34460	SUSILENE PAIS LANDIM	EPG CELSO FURTADO	TARDE	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE
1116	53338	VALDETE VALDOSKI CUNHA DE MESQUITA	EPG GABRIELA MISTRAL	TARDE	EPG GABRIELA MISTRAL	TARDE
1119	34089	JOANA D ARC DE SOUSA KINDLER	EPG GABRIEL JOSE ANTONIO, CAPITAO	TARDE	EPG MANUEL BANDEIRA	MANHÃ
1130	35305	SELMA REGINA DOS REIS SILVA SANTOS	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE
1148	33860	VANESSA GUEDES DE OLIVEIRA	EPG TARSILA DO AMARAL	TARDE	EPG ZUZU ANGEL	MANHÃ
1159	34233	LEONILDE SOUZA SANTOS MARIANO	EPG SELMA COLALILLO MARQUES	MANHÃ	EPG CASIMIRO DE ABREU	TARDE
1164	34419	LUCIANA CRISTINA MARCOLINO LUCAS	EPG PIXINGUINHA	MANHÃ	EPG PIXINGUINHA	MANHÃ
1171	35282	MARCIA APARECIDA SELLARI CANEZIN	EPG GRACILIANO RAMOS	MANHÃ	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFª	TARDE
1174	35062	FERNANDA DOS SANTOS PORTA	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	MANHÃ	EPG NELSON DE ANDRADE	MANHÃ
1184	33996	AUREA CARVALHO DE SOUZA	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	MANHÃ	EPG DARCY RIBEIRO	MANHÃ
1187	34367	LUZIA FATIMA NUNES DA SILVA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	MANHÃ	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	MANHÃ
1195	33966	ANA LUCIA NEGRAO RIBEIRO	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	TARDE	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	TARDE
1196	34042	SOLANGE DE ALMEIDA DE AQUINO GATTERMEYER	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VEREADOR	MANHÃ	EPG BRAGUINHA	TARDE
1197	35014	SIMONE DINI	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE
1198	33936	KAIRA ALESSANDRA ESTEVAM GIRAUDO	EPG RACHEL DE QUEIROZ	MANHÃ	EPG TARSILA DO AMARAL	TARDE
1203	34146	CLAUDIA LONGO	EPG MARIO LAGO	TARDE	EPG MARIO LAGO	TARDE
1206	34482	MICHELE LUCIANE CORDEIRO	EPG ANSELMO DUARTE	MANHÃ	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	MANHÃ
1209	33746	LAZARA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª	TARDE	EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO	MANHÃ
1212	34224	DEBORA APARECIDA DE SANTANA SGARBI	EPG RACHEL DE QUEIROZ	TARDE	EPG TOM JOBIM	TARDE
1214	34189	JULIANA PORTELLA DE FREITAS	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	TARDE	EPG MILTON LUIZ ZILLER, PROF	TARDE
1221	36794	RITA DE CASSIA FELIX EVANGELISTA	EPG PERSEU ABRAMO	TARDE	EPG JEAN PIAGET	TARDE

1230	36490	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	EPG ANTONIO GONÇALVES DIAS	MANHÃ	EPG JEAN PIAGET	TARDE
1231	36202	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	MANHÃ	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	MANHÃ
1232	35267	ARLETE PEREIRA DE SANTANA COSTA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	MANHÃ	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	MANHÃ
1240	35252	MARIA CRISTINA CAMARGO PEDROSO MESQUITA	EPG PERACIO GRILLI, PASTOR	TARDE	EPG MARIO LAGO	TARDE
1243	34530	VALNETE LEMES DO PRADO PESSA	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	TARDE
1244	32833	GLAUCIA CARREIRA FERREIRA DA SILVA	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE	EPG BARBARA CRISTINA	MANHÃ
1247	36155	LETICIA MORAES DA SILVA	EPG DONA BENTA	MANHÃ	EPG PERSEU ABRAMO	MANHÃ
1258	36313	CLAUDIA CASSIMIRO DOS SANTOS	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	TARDE	EPG HAMILTON FELIX DE SOUZA	TARDE
1260	34012	MARCIA REGINA LOUVO ALVES	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	TARDE	EPG MARIO LAGO	TARDE
1261	34639	FABIANA LOPES RODRIGUES	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	MANHÃ
1265	32496	ADRIANA DA COSTA NUNES	EPG CHIQUINHA GONZAGA	TARDE	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	MANHÃ
1266	36280	PATRICIA SIMOES	EPG MARIO QUINTANA	MANHÃ	EPG MARIO QUINTANA	MANHÃ
1269	36161	CLAUDETE DE LOURDES SOARES GALANAKIS	EPG FRANCISCO ANTUNES FILHO	TARDE	EPG D'ALMEIDA BARBOSA	INTERM
1270	35473	IRIS SILVA SANTOS	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	MANHÃ
1273	36804	CELIA REGINA FERREIRA	EPG JORGE AMADO	MANHÃ	EPG GLORINHA PIMENTEL	MANHÃ
1275	34036	ADELIA FERNANDA SILVA NOBREGA	EPG BARBARA ANDRADE TENORIO DE LIMA	MANHÃ	EPG BARBARA ANDRADE TENORIO DE LIMA	MANHÃ
1276	34913	MARISA BARBOSA DE QUEIROZ	EPG AMADOR BUENO	MANHÃ	EPG AMADOR BUENO	MANHÃ
1280	53155	MARIA LUIZA BARBOSA ARAUJO	EPG VINICIUS DE MORAIS	MANHÃ	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE
1281	34716	GISELI CARDOSO	EPG ZUZU ANGEL	MANHÃ	EPG ELIS REGINA	MANHÃ
1287	36226	LUCIENE KATIA RESENDE	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	TARDE	EPG DARCY RIBEIRO	TARDE
1290	36156	ROMILDA FERREIRA ABREU DOS SANTOS	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	MANHÃ	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	MANHÃ
1293	35094	ANA PAULA BOMFIM DOS SANTOS DIAS	EPG MACHADO DE ASSIS	MANHÃ	EPG MACHADO DE ASSIS	MANHÃ
1299	36239	CLAUDIA REIS MERINO	EPG HERALDO EVANS	TARDE	EPG SIQUEIRA BUENO	INTERM
1304	33819	ROSA DE JESUS FREITAS	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE	EPG JOSAFATITO FIGUEIREDO	TARDE
1307	36192	LEDUINA MARIA DE SOUSA JALES FERNANDES	EPG MARIO QUINTANA	MANHÃ	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	TARDE
1309	36906	MIRIAM ROCHA LISBOA	EPG CAROLINA MARIA DE JESUS	MANHÃ	EPG CAROLINA MARIA DE JESUS	MANHÃ
1311	40956	SOLANGE OLIVEIRA RIOS BRITO	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	MANHÃ	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	MANHÃ
1314	36221	VIVIANE CRISTINA ZAMPIERI COSTA	EPG CORA CORALINA	INTERM	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	TARDE
1315	33952	SILVIA LETICIA BATISTA FRUCTUOSO	EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO	MANHÃ	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	TARDE
1316	36153	UILMA SANTOS ALMEIDA GIRALDEZ	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	TARDE	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	TARDE
1322	36141	VILMA APARECIDA DE FREITAS REGO	EPG JORGE AMADO	MANHÃ	EPG JORGE AMADO	MANHÃ
1324	34523	TATIANA CHAVES PAGLIARINI GALERA	EPG JOSAFATITO FIGUEIREDO	INTERM	EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO	MANHÃ
1331	33483	ANA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA	EPG INEZ RIZZATTO RODRIGUES	TARDE	EPG EVANIRA VIEIRA ROMAO	TARDE
1334	36803	MARIA APARECIDA FASCIANA MARCELLONI	EPG CHIQUINHA GONZAGA	INTERM	EPG RACHEL DE QUEIROZ	INTERM
1336	34301	DENIZE DE ANDRADE SILVA RIBEIRO	EPG MARIO QUINTANA	TARDE	EPG D'ALMEIDA BARBOSA	INTERM
1337	36308	LOURDES TIAGO DA SILVA THOMAZ	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	MANHÃ	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	MANHÃ
1340	36203	ALICE CAMPOS MAIA	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE	SEM SEDE	TARDE
1355	33021	SABRINA MABEL MENDES DA SILVA	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE	EPG ZELIA GATTAI	TARDE
1356	36399	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	EPG VISCONDE DE SABUGOSA	TARDE	EPG MILTON LUIZ ZILLER, PROF	TARDE
1357	33982	AMANDA DOS PRAZERES DA SILVA OLIVEIRA	EPG CHICO MENDES	TARDE	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	MANHÃ
1361	36380	KELLY GUIMARAES CHAGAS GOMES	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE
1362	32783	ROSELI GABRIEL DE MELO	EPG MONICA APARECIDA MOREDO	TARDE	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF	TARDE
1370	33986	MILLENA ALVES TAVARES WINKELMANN	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	MANHÃ	EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO	MANHÃ
1377	32328	VALERIA OLIVEIRA FERREIRA DE JESUS	EPG VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR	MANHÃ	EPG GRACILIANO RAMOS	MANHÃ
1378	31012	MONICA REGINA TEIXEIRA DE MELO NASCIMENTO	EPG PERACIO GRILLI, PASTOR	TARDE	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE
1388	31107	MARIA TEREZA DE ALMEIDA VELOSO DE OLIVEIRA	EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES	MANHÃ	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	MANHÃ
1390	33820	JOYCE FABIANA PAIXAO	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE
1398	34008	JOYCE GONCALVES	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	MANHÃ	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	MANHÃ
1406	36881	CRISTIANE DE SOUSA MEIRA	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	TARDE	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROF	INTERM
1416	33743	LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA	EPG VISCONDE DE SABUGOSA	TARDE	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE
1419	36158	ANDRESSA CARLA DA SILVA REIS	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	MANHÃ
1420	53909	MARLENE MORAIS PUPO	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	MANHÃ	EPG PERACIO GRILLI, PASTOR	TARDE
1422	33430	CELIA REGINA CASTANHARO	EPG SILVIA DE CASSIA MATIAS, PROFª	MANHÃ	EPG SILVIA DE CASSIA MATIAS, PROFª	MANHÃ
1424	36286	ANA MARIA DOS SANTOS LAZARIN	EPG ELIS REGINA	TARDE	EPG ANTONIO GONÇALVES DIAS	TARDE
1432	36183	DANIELLE DA SILVA BARBOSA	EPG GRACILIANO RAMOS	MANHÃ	EPG WILSON PEREIRA DA SILVA PROF	MANHÃ
1435	36356	MARCELO OLDRA	EPG DORIVAL CAYMMI	MANHÃ	EPG DORIVAL CAYMMI	MANHÃ
1438	36315	EUNICE CARDOSO DA SILVA SANTOS	EPG PERSEU ABRAMO	MANHÃ	EPG PERSEU ABRAMO	MANHÃ
1440	33816	ANDERSON FERREIRA DE BRITO	EPG CHIQUINHA GONZAGA	TARDE	EPG ELIS REGINA	MANHÃ
1445	36612	CAROLINA DE MOURA GERALDI ARAUJO	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	MANHÃ	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	MANHÃ
1452	32354	ROSEMEIRE DE ALMEIDA VITORINO VIEIRA	EPG CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	TARDE	EPG TOM JOBIM	MANHÃ
1456	33926	ELISANGELA MARQUES DA ROCHA AGUIAR	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	TARDE	EPG PERACIO GRILLI, PASTOR	TARDE
1459	36189	FABIANA DA SILVA	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	MANHÃ	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	MANHÃ
1460	36924	SONIA MARIA NUNES	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	TARDE	EPG RACHEL DE QUEIROZ	TARDE
1461	38139	ELIANA SEVERO RAMOS	EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO	TARDE	EPG MONTEIRO LOBATO	TARDE
1462	33077	KELLY ROBERTA DE FREITAS GARILHO	EPG AMADOR BUENO	TARDE	EPG SILVIA DE CASSIA MATIAS, PROFª	TARDE
1463	34342	LUDMILA SILVA MALAFAIA	EPG ELIS REGINA	TARDE	EPG CLEMENTINA DE JESUS	TARDE
1468	34274	SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
1471	34182	ANA PAULA DE BRITO SIMIAO	EPG DALVA MARINA RONCHI MINGOSSO, PROFª	INTERM	EPG BARBARA CRISTINA	MANHÃ
1473	36150	VANESSA RODRIGUES TONETTI	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	MANHÃ	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	MANHÃ
1474	34489	BEATRIZ MOUTINHO DE MIRANDA LIMA	EPG MANUEL BANDEIRA	MANHÃ	EPG MANUEL BANDEIRA	MANHÃ
1476	34102	MARIA DO CARMO CARDILLO SARTORIO	EPG HERALDO EVANS	MANHÃ	EPG HERALDO EVANS	TARDE
1478	32741	CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	TARDE	EPG JOSAFATITO FIGUEIREDO	TARDE
1479	27635	TAIS MARIA SAMPAIO	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	MANHÃ	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	MANHÃ
1480	36291	EMILSE SANTOS GOMES DE SOUZA	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	TARDE	EPG ALFREDO VOLPI	INTERM
1481	35378	LUCIENE ALMEIDA ANDRADE	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	MANHÃ	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	MANHÃ
1482	36233	CINTIA FERNANDES QUINTAS	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	MANHÃ	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE
1483	42947	ELIANA MATHIAS MARTICORENA	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1492	52533	LUCIANA BORGES	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	TARDE	EPG DONA BENTA	MANHÃ
1494	29572	MARIA DE LOURDES DA SILVA	EPG SILVIA DE CASSIA MATIAS, PROFª	TARDE	EPG SILVIA DE CASSIA MATIAS, PROFª	TARDE
1499	35314	MARTA DO ROCIO DE OLIVEIRA	EPG EUCLIDES DA CUNHA	TARDE	EPG ALFREDO VOLPI	MANHÃ
1500	34100	THAIS ABREU BELON FERNANDES	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VEREADOR	TARDE	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VEREADOR	TARDE
1501	36402	SIMONE FRANCISCA DA SILVA	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE
1508	32524	URSULA ANDREA PIAI FREITAS	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	MANHÃ	EPG MARIO QUINTANA	MANHÃ
1509	53140	ADRIANA DOS SANTOS MORAES	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE
1511	33932	ELAINE CRISTINA ROJO	EPG PERACIO GRILLI, PASTOR	MANHÃ	EPG PERACIO GRILLI, PASTOR	MANHÃ
1513	38612	KATIA DAS NEVES RAIMUNDO	EPG CHIQUINHA GONZAGA	INTERM	EPG RACHEL DE QUEIROZ	INTERM
1516	38300	NIVALDA CELIA ALEXANDRE SOUZA LIMA	EPG MANUEL BANDEIRA	TARDE	EPG HELENA ANTIPOFF	TARDE
1519	36743	FABIA APARECIDA COSTA	EPG JOSE JORGE PEREIRA	MANHÃ	EPG JOSE JORGE PEREIRA	MANHÃ
1520	30338	CRISTIANE JARDIM DOS SANTOS	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	MANHÃ	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	MANHÃ
1521	32915	ROSELI PASSOS SILVA	EPG MANUEL BANDEIRA	TARDE	EPG ALVARES DE AZEVEDO	TARDE
1524	38128	VANILDA TEIXEIRA BORGES	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	MANHÃ	EPG ANTONIO GONÇALVES DIAS	MANHÃ
1527	38180	JOSANA SAPUCAHY DE ALMEIDA	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	MANHÃ	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	MANHÃ
1529	33807	REGILANE CIOLIN PAIOLA	EPG DONA BENTA	MANHÃ	EPG DONA BENTA	MANHÃ
1531	36242	MARILIM KATTAB	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	MANHÃ	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	MANHÃ
1533	39005	MONICA PELEGRINI PEREIRA	EPG GABRIELA MISTRAL	TARDE	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	INTERM
1537	29644	NEDICEIA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	INTERM	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	INTERM
1539	36143	SORAIA FERREIRA COSTA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE	EPG MOREIRA MATOS	TARDE
1541	38259	KAREN CRISTIANE HOSOTANI	EPG CAROLINA MARIA DE JESUS	TARDE	EPG CAROLINA MARIA DE JESUS	TARDE
1543	30272	SIMONE DE BORBA CINTRA	EPG CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	INTERM	EPG DONA BENTA	MANHÃ
1544	38093	ROSEMEIRE DA MATA RODRIGUES DA SILVA	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	MANHÃ	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	MANHÃ
1546	35464	PRISCILA RODRIGUES	EPG ELIS REGINA	MANHÃ	EPG CASTRO ALVES	MANHÃ
1547	38126	ROSANGELA DOMINGOS	EPG RAUL CORTEZ	INTERM	EPG RAUL CORTEZ	INTERM
1551	38521	REGIANE PACHECO NEVES	EPG ANISIO TEIXEIRA	TARDE	EPG HAMILTON FELIX DE SOUZA	TARDE
1556	36396	DEBORA LELA SANTANA	EPG MANOEL BOMFIM	INTERM	EPG MANOEL BOMFIM	MANHÃ
1565	31980	MARIA DE LOURDES MENEZES SONO	EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFª	TARDE	EPG ANISIO TEIXEIRA	TARDE
1567	3317	ZULEICA DE MORAES ALVES DE SENA	EPG MARIO QUINTANA	MANHÃ	EPG MARIO QUINTANA	MANHÃ
1571	33951	SIMONE JULIA CUENCA LOPES	EPG JOAO ALVARES, PADRE	TARDE	EPG SIQUEIRA BUENO	TARDE
1574	38293	ANA PAULA DE LIMA	EPG CORA CORALINA	INTERM	EPG CORA CORALINA	INTERM
1575	36712	DANIELA VIEIRA MARTIN	EPG VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR	TARDE	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	MANHÃ
1577	32729	SANDRA REGINA TUFANO DE OLIVEIRA	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	INTERM	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	INTERM
1582	38312	VALDIRA DOS SANTOS FERREIRA	EPG CARLOS FRANCHIN, VEREADOR	MANHÃ	EPG MARIO QUINTANA	MANHÃ
1585	38460	MARLENE CARVALHO DA SILVA	EPG JORGE AMADO	TARDE	EPG JORGE AMADO	TARDE
1593	38217	VANESSA APARECIDA DA SILVA CONCEIÇÃO	EPG PAULO AUTRAN	MANHÃ	EPG PAULO AUTRAN	MANHÃ
1600	30150	FRANCISCA BUENO DOS SANTOS	EPG OFELIA ECHEVERRRI LOPES, IRMA	TARDE	EPG VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR	TARDE
1601	38750	LELIA CRISTINA VIEIRA DA COSTA	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	MANHÃ	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	TARDE
1602	35676	RODRIGO DE MENDONÇA EMIDIO	EPG MANUEL BANDEIRA	INTERM	EPG MANUEL BANDEIRA	INTERM
1603	38738	DANIELLE SOARES PASTOR BORGES DE MELO	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	TARDE	EPG AMADOR BUENO	MANHÃ
1606	38325	ANA LUCILIA DE OLIVEIRA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	INTERM
1612	32788	LEANDRA LEA DA SILVA	EPG OFELIA ECHEVERRRI LOPES, IRMA	TARDE	EPG OLAVO BILAC	TARDE
1614	38255	NEUSA JORGE DE OLIVEIRA KANEDA	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	TARDE	EPG RACHEL DE QUEIROZ	TARDE
1617	38223	ELISANGELA MENDES MARVILLA	EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE	EPG VINICIUS DE MORAIS	MANHÃ
1639	42343	PATRICIA YURIKO GERONAZZO	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE

1646	38235	ELIANA RANY DA COSTA OLIVEIRA	EPG ANISIO TEIXEIRA	TARDE	EPG HAMILTON FELIX DE SOUZA	TARDE
1652	33787	PAUSSIA GONCALVES DE MELO	EPG GONZAGUINHA	TARDE	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	TARDE
1655	29706	NERY NICE OSMONDES TRAVASSOS	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	TARDE	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	MANHÃ
1661	38736	CECILIA ALMEIDA APARECIDO	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE	EPG ALFREDO VOLPI	MANHÃ
1662	38534	VALERIA DE SOUZA SANTANA	EPG VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR	TARDE	EPG VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR	MANHÃ
1668	38297	DANUSA LENE DA SILVA	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE
1670	32084	REGINALDA FRANCISCA MARTINS	EPG ZUZU ANGEL	TARDE	EPG HAMILTON FELIX DE SOUZA	TARDE
1678	31984	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROFESSOR	INTERM	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE
1679	38898	ANA CANDIDA STENICO DE OLIVEIRA	EPG HERALDO EVANS		EPG AMADEU PEREIRA LIMA	MANHÃ
1684	38158	LINDA AURORA FERREIRA DA SILVA	EPG PERSEU ABRAMO	TARDE	EPG PERSEU ABRAMO	TARDE
1688	31990	MARIA CLAUDIA SERRANO	EPG TOM JOBIM	INTERM	EPG TOM JOBIM	INTERM
1690	41240	ANDREA TIE TAKAHASHI	EPG ZUZU ANGEL	TARDE	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	TARDE
1701	39126	ELIZABETE RIBEIRO SANTOS MARZANO	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
1702	33065	SIMONE DATOGUEA SILVA	EPG HERALDO EVANS		EPG OLAVO BILAC	TARDE
1703	36842	MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	EPG ZUZU ANGEL	TARDE	EPG ALVARES DE AZEVEDO	TARDE
1704	38757	LUCIANA APARECIDA NUNES DA SILVA LIMA	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	TARDE	EPG GONZAGUINHA	TARDE
1706	36152	RENATA APARECIDA RAGAZZI MELLACI	EPG INEZ RIZZATTO RODRIGUES	TARDE	EPG HELENA ANTIPOFF	TARDE
1710	38741	PAOLLA JAMILLA DEUSDEDIT	EPG GIOVANI ANGELINI	MANHÃ	EPG GIOVANI ANGELINI	MANHÃ
1713	38129	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	EPG CARLOS FRANCHIN, VEREADOR	MANHÃ	EPG GRACILIANO RAMOS	MANHÃ
1716	38739	LEILA DOS SANTOS RODRIGUES	EPG ALVARES DE AZEVEDO	TARDE	EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MIS.	TARDE
1721	38676	VIVIANE REZENDE DUARTE	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE	EPG CASSIANO RICARDO	INTERM
1723	39369	TANIA SEMINARIO	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	MANHÃ	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	MANHÃ
1726	39297	RENATA FEITOSA MARTINS	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1728	36901	ANA CAROLINA RECHE ZANONI	EPG GONZAGUINHA		EPG CHIQUINHA GONZAGA	TARDE
1732	33046	ELIANE SOARES DA SILVA	EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROF ^a	TARDE	EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROF ^a	TARDE
1734	38216	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	MANHÃ	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	TARDE
1735	39088	CLARICE ALVES DE ALMEIDA	EPG CASSIANO RICARDO	TARDE	EPG CASSIANO RICARDO	TARDE
1736	36819	BERNARDETE NAMUR BERNARDES	EPG JORGE AMADO	TARDE	EPG JORGE AMADO	TARDE
1740	53997	VIVIAM ALMEIDA FORTINI	EPG CORA CORALINA	INTERM	EPG CORA CORALINA	INTERM
1741	36693	VANESSA TREVISAN DE SOUZA DIAS	EPG CRISPINIANO SOARES	INTERM	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE
1748	38943	FABIANI DA SILVA DELECRUDE DE SOUSA	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	MANHÃ	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	MANHÃ
1753	38643	GIULLIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA	EPG ALVARES DE AZEVEDO		EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	TARDE
1756	38234	EUNICE BRITO MOREIRA	EPG DONA BENTA	TARDE	EPG INEZ RIZZATTO RODRIGUES	MANHÃ
1760	54919	LIVIA REGINA BERTOLA LUZIA	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR	TARDE	EPG ASSIS FERREIRA	TARDE
1764	38908	PRISCILA TAVARES DO REGO	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
1767	40003	VITORIA REGIA PALACIO DE CERQUEIRA SANTOS	EPG CHICO MENDES	TARDE	EPG DA EMILIA	INTERM
1769	36377	MARIA EMILIA ROGATO OLIVEIRA	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	MANHÃ	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	MANHÃ
1770	34033	FABIANA LYRA MARQUES DE AQUINO	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROFESSOR	TARDE	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	TARDE
1773	36317	ELAINE DA SILVA	EPG CHICO MENDES	TARDE	EPG CHICO MENDES	TARDE
1776	36796	LUZINETE DOMINGUES PEREIRA	EPG SELMA COLALILLO MARQUES	MANHÃ	EPG SELMA COLALILLO MARQUES	MANHÃ
1778	38098	SEBASTIANA MARIA DE ARAUJO SILVA	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	MANHÃ	EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO	INTERM
1786	38464	TEREZINHA SIQUEIRA DE SOUZA	EPG ELIS REGINA	MANHÃ	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE
1787	36169	ROSANGELA MATOS DE SANTANA	EPG JORGE AMADO	TARDE	EPG GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROF ^a	TARDE
1788	39890	NEIDE FIGUEIREDO KYOMEN	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	MANHÃ	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	MANHÃ
1790	34244	ROSANGELA GARCIA DE SOUZA	EPG BARBARA CRISTINA	INTERM	EPG ZUZU ANGEL	TARDE
1791	54442	MARCELA ISRAEL DE ARAUJO ALVES	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTERM	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	TARDE
1793	53391	NIVEA LIMA	EPG GRACILIANO RAMOS	MANHÃ	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	MANHÃ
1795	38806	NORMA LUCIA ATAIDE AGUIAR MONTEIRO	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	MANHÃ	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	TARDE
1796	52273	DANIELA AMADEU VERICIO	EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE
1798	34365	ILZA ALESSANDRA DE BARRROS	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE
1802	41069	MARINA APARECIDA LOPES RIBEIRO CUNHA SABINO	EPG CRISPINIANO SOARES	MANHÃ	EPG CRISPINIANO SOARES	MANHÃ
1806	39958	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	TARDE	EPG HAMILTON FELIX DE SOUZA	TARDE
1808	40775	DULCINEIA SUZARTE SAMPAIO	EPG PAULO AUTRAN	MANHÃ	EPG CRISPINIANO SOARES	TARDE
1809	40071	IDERALDO DA SILVA PINHEIRO	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	TARDE	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	TARDE
1823	39745	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GUEDES	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE
1825	38022	ELIUDE MARIA VALENTIN DOS ANJOS	EPG NELSON DE ANDRADE	MANHÃ	EPG CHICO MENDES	TARDE
1827	40179	FABIANA BARCELOS CONTRERA	EPG PAULO FREIRE	TARDE	EPG PAULO FREIRE	MANHÃ
1831	40167	MARCIA CRISTINA MALDONADO CARVALHO	EPG HELENA ANTIPOFF	MANHÃ	EPG HELENA ANTIPOFF	MANHÃ
1832	34373	DEBORA ROSANGELA PHILOMENO CAPUTI	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE
1833	39946	IRANICE RODRIGUES OLIVEIRA	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	INTERM	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	INTERM
1837	38317	KARINA DE CASSIA SCAGLIA VIEIRA	EPG DONA BENTA	INTERM	EPG DONA BENTA	INTERM
1842	38121	KATIA DOS SANTOS LIMA	EPG RAUL CORTEZ	INTERM	EPG RAUL CORTEZ	INTERM
1843	40716	NAIR MADALENA DE SOUZA	EPG ASSIS FERREIRA	MANHÃ	EPG CERQUEIRA CESAR	INTERM
1845	48526	MARCELA DI LAURO	EPG TOM JOBIM	TARDE	EPG PERSEU ABRAMO	TARDE
1848	35005	SANDRA REGINA BARALI	EPG CRISPINIANO SOARES	INTERM	EPG CRISPINIANO SOARES	INTERM
1852	38737	SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	TARDE	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE
1853	39940	KASSIANA PEREIRA DO PRADO PEZOLATO	EPG MARIO QUINTANA	INTERM	EPG MARIO QUINTANA	INTERM
1856	38434	JANAINA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	EPG GABRIELA MISTRAL	INTERM	EPG GABRIEL JOSE ANTONIO, CAPITAO	TARDE
1858	40181	ANA PAULA FRANCISQUINI	EPG CASTRO ALVES	MANHÃ	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	MANHÃ
1862	39747	LUANA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	TARDE	EPG HAMILTON FELIX DE SOUZA	TARDE
1868	46321	CLEUZA DE JESUS LIMA	EPG PIXINGUINHA	TARDE	EPG PIXINGUINHA	TARDE
1870	33903	DANIELA LUCIO	EPG GABRIEL JOSE ANTONIO, CAPITAO	MANHÃ	EPG GABRIEL JOSE ANTONIO, CAPITAO	MANHÃ
1875	38756	ELAINE CRISTINA SANTOS PINTO	EPG TOM JOBIM	MANHÃ	EPG RACHEL DE QUEIROZ	TARDE
1882	39278	LEIDIANE BRAGA DA SILVA	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	MANHÃ	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	MANHÃ
1888	39798	VALDIRENE BESEFERRA DA SILVA	EPG CLEMENTINA DE JESUS	TARDE	EPG CLEMENTINA DE JESUS	TARDE
1889	35444	ZENILMA DA SILVA SOUZA	EPG AMADOR BUENO	TARDE	EPG AMADOR BUENO	TARDE
1890	40746	ESTER COSTA DE LIMA	EPG PAULO AUTRAN	TARDE	EPG PAULO AUTRAN	MANHÃ
1893	39854	LILIAN DA COSTA GIOIA	EPG CASTRO ALVES	MANHÃ	EPG CRISPINIANO SOARES	TARDE
1894	40759	CARMEN LUCIA ALCANTARA DA CRUZ	EPG ZELIA GATTAI	TARDE	EPG ZELIA GATTAI	TARDE
1903	38470	DENISE SORG CHIEREGATI SILVA	EPG CORA CORALINA	INTERM	EPG MANOEL DE PAIVA, PADRE	TARDE
1907	41180	RENATA DA SILVA LUHMANN	EPG BARBARA ANDRADE TENORIO DE LIMA	TARDE	EPG CASTRO ALVES	MANHÃ
1910	40209	LUCIA CAROLINA JULIANO	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	TARDE	EPG GRACILIANO RAMOS	INTERM
1911	39986	ANGELA BARIONI	EPG GRACILIANO RAMOS	TARDE	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE
1916	39797	GISELE SIMAO DE ALMEIDA CRUZ	EPG GRACILIANO RAMOS	MANHÃ	EPG GRACILIANO RAMOS	MANHÃ
1919	40255	SABRINA ORGADO OLIVEIRA	EPG PIXINGUINHA	TARDE	EPG PIXINGUINHA	TARDE
1922	36190	CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA	EPG TIA NASTACIA	TARDE	EPG TIA NASTACIA	TARDE
1923	40737	FLAVIA RODRIGUES DE CASTRO	EPG MANUEL BANDEIRA	TARDE	EPG MANUEL BANDEIRA	TARDE
1929	40953	HANEM ABDEL MONEIM DEIAB ALY	EPG BARBARA ANDRADE TENORIO DE LIMA	INTERM	EPG BARBARA ANDRADE TENORIO DE LIMA	INTERM
1931	40996	VALDILENE DOS ANJOS SILVA SANTOS	EPG ELIS REGINA	TARDE	EPG ELIS REGINA	TARDE
1933	52764	ARLINDA LUCIA DE OLIVEIRA	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	TARDE	EPG ZUZU ANGEL	TARDE
1938	36694	TATIANE LYRA	EPG NELSON DE ANDRADE	INTERM	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	TARDE
1950	41409	ADRIANA DIAS DE SANTANA MARTINS	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	INTERM	EPG CHIQUINHA GONZAGA	INTERM
1952	40989	STELLA ALINE COSTA	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE
1955	42084	ANGELICA COSTA OLIVEIRA	EPG PAULO AUTRAN	INTERM	EPG PAULO AUTRAN	MANHÃ
1959	42062	RAQUEL GUIMARAES DE MEDEIROS	EPG HELENA ANTIPOFF	TARDE	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	TARDE
1961	36376	EDNA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	EPG ANISIO TEIXEIRA	TARDE	EPG ANISIO TEIXEIRA	TARDE
1962	34057	CLAUDETE CONRADO DA SILVA	EPG CHICO MENDES	TARDE	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
1965	39731	SUERDA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA LIMA	EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE	EPG MARIASINHA REZENDE FUSARI	MANHÃ
1967	39870	SILVIA CANDIDA NOGUEIRA LOPES	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE	EPG GILMAR LOPES, VER.	MANHÃ
1969	40748	SONIA ALVES DOS SANTOS	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	TARDE	EPG PERSEU ABRAMO	TARDE
1975	39429	ELISABETE DE SOUZA LIMA MACHADO	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
1978	41013	TALITA CERQUEIRA BRITO GONCALVES	EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE	EPG MANOEL BOMFIM	TARDE
1979	52809	NUBIA GRAZIELE PEREIRA DE SOUZA	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	TARDE
1981	41533	CAMILA INOCENCIO PACHECO	EPG PAULO FREIRE	TARDE	EPG VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR	TARDE
1983	38735	THAIS FURLAN TAVARES	EPG GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROF ^a	TARDE	EPG ZUZU ANGEL	TARDE
1985	40110	FRANCISCA SOLANGE HONORIO DE MORAIS SCABELLI	EPG DALVA MARINA RONCHI MINGOSSO, PROF ^a	TARDE	EPG DALVA MARINA RONCHI MINGOSSO, PROF ^a	TARDE
1989	40724	INDIANA JOSEFA DE OLIVEIRA	EPG ZELIA GATTAI	TARDE	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE
1990	39025	PATRICIA EDALICIO TONAO	EPG INEZ RIZZATTO RODRIGUES	TARDE	EPG INEZ RIZZATTO RODRIGUES	TARDE
1992	42983	SELMA FATIMA MENDONCA CABOATAN	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	INTERM	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	INTERM
1996	42937	MARINA PEREIRA PITORRI BIAZIOLI	EPG JOSAFAT TITO FIGUEIREDO	INTERM	EPG JOSAFAT TITO FIGUEIREDO	INTERM
1999	40949	CINTIA CRISTINA MARTINS	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	INTERM	EPG CORA CORALINA	INTERM
2003	36298	ALESSANDRA LOPES VIEIRA	EPG GONZAGUINHA		EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
2009	40785	ROSANA PEREIRA DA SILVA	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	TARDE	EPG GIOVANI ANGELINI	MANHÃ
2014	42145	JANE MARCONDES TOINAKI	EPG HELENA ANTIPOFF	INTERM	EPG HELENA ANTIPOFF	INTERM
2018	31982	LUCIANA CRISTINA PEREIRA FONSECA	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROF ^a	TARDE
2020	42363	ISABEL CRISTINA DE LIMA TELES	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	INTERM	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	INTERM
2021	42165	VIVIANE CASSIA DE SOUZA AQUINO	EPG BARBARA CRISTINA	MANHÃ	EPG FELICIO MARCONDES	INTERM
2034	42442	GISELLI AIKO TRUKITI	EPG ASSIS FERREIRA	MANHÃ	EPG ASSIS FERREIRA	MANHÃ
2035	41175	DEISE FERNANDES DAS NEVES	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	TARDE	EPG TOM JOBIM	MANHÃ
2038	41377	RAILDA ROSA DE OLIVEIRA ARAUJO E SILVA	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	INTERM	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	INTERM
2039	42126	ADRIANA CASSEMIRO COTRIM	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	INTERM	EPG PERSEU ABRAMO	TARDE
2040	42121	MARCELIA LUCIA CARVALHO MARTINS ANTUNES	EPG MANOEL BOMFIM	TARDE	EPG HERALDO EVANS	TARDE

2047	42368	JULIANE APARECIDA FERREIRA	EPG DARCY RIBEIRO	TARDE	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
2048	42933	ZENAIDE ALVES DOS SANTOS CARDOSO	EPG DONA BENTA	INTERM	EPG DONA BENTA	TARDE
2052	39374	JULIANA SOARES DE MORAES COSTA	EPG JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO	INTERM	EPG MONICA APARECIDA MOREDO	TARDE
2055	41358	ERIKA TEIXEIRA CASELI DE OLIVEIRA	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	INTERM	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	INTERM
2057	42199	ALINE MARTINEZ DE SOUZA ARAUJO	EPG CHICO MENDES	TARDE	EPG VINICIUS DE MORAIS	MANHÃ
2058	42309	FRANCISCA FABIANA OLIVEIRA DA COSTA	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR	MANHÃ	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR	MANHÃ
2060	42986	TATIANE SELINI MAIA	EPG ZUZU ANGEL	TARDE	EPG GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFª	TARDE
2061	42203	NANCI FERNANDES DE OLIVEIRA	EPG PIXINGUINHA	TARDE	EPG PIXINGUINHA	TARDE
2063	39961	ALCIANA MARCIA ALVES DA SILVA	EPG RAUL CORTEZ	INTERM	EPG PERSEU ABRAMO	TARDE
2067	40885	JULIANA CRISTINA PAIXAO BRANCO	EPG CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	INTERM	EPG CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	TARDE
2070	38974	VITOR HENRIQUE DA COSTA	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	TARDE	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	MANHÃ
2081	42378	VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA	EPG DARCY RIBEIRO	TARDE	EPG JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO	INTERM
2083	43470	SANDRA REGINA GARCIA MEIRINO DE JESUS	EPG ELIS REGINA		SEM SEDE	
2087	42148	LEOPOLDINA PEDROSO DA SILVA	EPG CELSO FURTADO	TARDE	EPG CELSO FURTADO	MANHÃ
2091	38809	VIVIANE FERREIRA ORTIS	EPG MARIO QUINTANA	TARDE	EPG MARIO QUINTANA	TARDE
2093	42957	BARBARA GOMES SANTANA DA SILVA	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	INTERM	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	INTERM
2095	41311	JOSETE ALVES PACHECO	EPG EUCLIDES DA CUNHA	MANHÃ	EPG JOSE JORGE PEREIRA	MANHÃ
2097	42793	DURVALINA OLIVEIRA DE ARAGAO	EPG JOSE JORGE PEREIRA	MANHÃ	EPG JOSE JORGE PEREIRA	MANHÃ
2098	45919	KARINA MENDES GODOI	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	TARDE	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	TARDE
2101	42460	GISSA VILELA SOUZA DE JESUS	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	TARDE	EPG HERALDO EVANS	TARDE
2102	42510	SIMONE SORANSO NAPPI	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	INTERM	EPG MANUEL BANDEIRA	TARDE
2107	43226	BARBARA DOS ANJOS MAGALHAES	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE	EPG CASTRO ALVES	MANHÃ
2108	4999	CLARICE GIL PEREIRA	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROFESSOR	TARDE	EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO	TARDE
2109	42966	VANI DE SOUZA NASCIMENTO	EPG HAMILTON FELIX DE SOUZA	TARDE	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE
2112	42447	FERNANDA APARECIDA FELIX PUGLIESE	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	TARDE	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	TARDE
2113	43761	DALIANE FROTSCHER DE SOUZA	EPG CASTRO ALVES	MANHÃ	EPG WILSON PEREIRA DA SILVA PROF	TARDE
2116	42988	RAQUEL APARECIDA DE CAMPOS	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	TARDE	EPG JOSE JORGE PEREIRA	TARDE
2118	44943	ELIANE MORAES SOARES DA SILVA	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	INTERM	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	INTERM
2119	42354	NILZA DA PENHA EVANGELISTA	EPG HELENA ANTIPOFF	TARDE	EPG HELENA ANTIPOFF	TARDE
2120	42972	DEBORA BARBOSA DE ARAUJO PINTO	EPG MAURO ROLDAO NETO	TARDE	EPG ZUZU ANGEL	TARDE
2121	43741	ANA PAULA SOBRAL ARAGAO	EPG NELSON DE ANDRADE	TARDE	EPG NELSON DE ANDRADE	TARDE
2124	42948	ADRIANA ROSALINA ALVES OLIVEIRA	EPG GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFª	INTERM	EPG PROCOPIO FERREIRA	INTERM
2125	40099	ADELITA BARBOSA BARTH	EPG MANUEL BANDEIRA	INTERM	EPG MANUEL BANDEIRA	INTERM
2126	42936	MARIA FERNANDA TEIXEIRA MAPRELJAN	EPG JOSE JORGE PEREIRA	TARDE	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª	TARDE
2130	42112	ELLEN CRISTINA SILVA NUNES	EPG JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO	INTERM	EPG JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO	INTERM
2131	42956	SUELLEN DA SILVA FRANCISCO	EPG DARCY RIBEIRO	TARDE	EPG ZUZU ANGEL	TARDE
2135	42952	THAIS MONTILHA ALMEIDA DE CAMARGO	EPG ZUMBI DOS PALMARES	INTERM	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFª	TARDE
2139	46589	LILIAN AZEVEDO DE SOUZA	EPG PAULO FREIRE	TARDE	EPG PAULO FREIRE	TARDE
2140	44726	LUCIENE AGOSTINHO DA SILVA ENOMOTO	EPG CASTRO ALVES	MANHÃ	EPG CASTRO ALVES	MANHÃ
2147	43966	MARIA DE FATIMA FERNANDES GRANAI	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTERM	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTERM
2148	43924	LUCIANA APARECIDA BERNARDES DA SILVA	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	TARDE	EPG DARCY RIBEIRO	TARDE
2149	42654	CAROLINE NUNES GIRAO	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	INTERM	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	TARDE
2152	43332	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	INTERM	EPG INEZ RIZZATO RODRIGUES	TARDE
2153	43847	ALINE AUGUSTA DE CARVALHO FERNANDES	EPG MARIO QUINTANA	TARDE	EPG MOREIRA MATOS	TARDE
2155	45688	GISELE DINIZ VASCONCELLOS COELHO	EPG GRACILIANO RAMOS	TARDE	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE
2156	54371	SARA MELO DA SILVA	EPG JOAO GUIMARAES ROSA		SEM SEDE	
2157	42386	LUANA LIMA PRODOCIO	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	TARDE	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	TARDE
2158	43749	MARINA COUTINHO CICCHINI DA SILVA BUENO	EPG NELSON DE ANDRADE	INTERM	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFª	TARDE
2159	45689	LUCIANA CAMILA MARQUES	EPG CASTRO ALVES	MANHÃ	EPG CASTRO ALVES	MANHÃ
2162	45687	JULIANA LEOCADIO LO SCHIAVO	EPG CHICO MENDES	TARDE	EPG CHICO MENDES	TARDE
2165	29617	MARLENE FERREIRA PACHECO	EPG NELSON DE ANDRADE	INTERM	EPG NELSON DE ANDRADE	INTERM
2168	44015	JOSELY DE FATIMA GONCHE DE OLIVEIRA	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTERM	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTERM
2169	42168	CAMILA CORREIA IZIDIO DOS SANTOS	EPG DORIVAL CAYMMI	INTERM	EPG DORIVAL CAYMMI	INTERM
2172	40741	DINALVA BULHOES SILVA	EPG DONA BENTA	INTERM	EPG JOAO ALVARES, PADRE	TARDE
2173	46414	ELISSANDRA GABARAO ALTEMARI	EPG SILVIA DE CASSIA MATIAS, PROFª	TARDE	EPG SILVIA DE CASSIA MATIAS, PROFª	TARDE
2174	46591	VALDIRENE LIMA PEREIRA BRANDAO	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	INTERM	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
2177	43968	ADRIANA PIRES MARTINS DA LUZ	EPG CELSO FURTADO	TARDE	EPG CASTRO ALVES	TARDE
2180	4992	ROZANE KAROLIS RAMOS	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE	EPG MOREIRA MATOS	TARDE
2181	14680	IZABEL CUSTODIA DE FREITAS MEIRA	EPG SELMA COLALILLO MARQUES	MANHÃ	EPG SELMA COLALILLO MARQUES	MANHÃ
2182	44939	CASSIA AMORIM FONSECA DO NASCIMENTO	EPG MANOEL BOMFIM	TARDE	EPG MANOEL BOMFIM	INTERM
2184	43556	SILVANA APARECIDA FERREIRA BEZERRA OLIVEIRA	EPG GRACILIANO RAMOS	TARDE	EPG MANUEL BANDEIRA	TARDE
2189	42982	CINTIA REGINA TOZZI SANTOS	EPG TARSILA DO AMARAL	INTERM	EPG TARSILA DO AMARAL	INTERM
2193	44951	DAIENE FUJQUIM	EPG UNIDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA	TARDE	EPG CHICO MENDES	TARDE
2195	39970	CAMILA ZENTNER TESCHE	EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO	INTERM	EPG FELICIO MARCONDES	INTERM
2199	44735	ANA PAULA DE OLIVEIRA	EPG MAURO ROLDAO NETO	MANHÃ	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª	TARDE
2203	44946	GLAUCE APARECIDA MESQUITA PEDROSO	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	INTERM	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	INTERM
2204	43402	DANIELE DIAS DE OLIVEIRA XAVIER	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTERM	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTERM
2208	43330	MARLUCE MELO	EPG PEDRO GERALDO BARBOSA, PROFESSOR	INTERM	EPG CHICO MENDES	TARDE
2212	44033	CARLA CRISTINA RUFINO DO NASCIMENTO	EPG GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFª	TARDE	EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO	INTERM
2215	44741	LOIDE FERRARI	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	INTERM	EPG CASSIANO RICARDO	INTERM
2217	43947	MARCIA STRELOW LEITE	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	INTERM	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	INTERM
2218	43238	VANESSA SENA DE PAULA	EPG VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR	TARDE	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
2219	44940	BERENICE SILVEIRA	EPG CELSO FURTADO	TARDE	EPG ZUMBI DOS PALMARES	INTERM
2228	42147	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGOS	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	TARDE	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	TARDE
2231	43737	MEIRE CRISTINA FERREIRA PALMA	EPG MARLENE AP. DE CARVALHO MARTINS, PROFª		SEM SEDE	
2235	45394	ALINE SALES DE OLIVEIRA	EPG PAULO FREIRE	INTERM	EPG EUCLIDES DA CUNHA	MANHÃ
2236	42951	DANIELA RESENDE VIOLLA	EPG JOAO GUIMARAES ROSA		SEM SEDE	
2238	44834	RONALDO DE OLIVEIRA	EPG CASTRO ALVES	TARDE	EPG CASTRO ALVES	TARDE
2244	46520	CINTHIA BUGOLIN	EPG UNIDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA	TARDE	EPG UNIDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA	TARDE
2248	5275	GISELI LAZARINI DA SILVA PORTELA	EPG MONTEIRO LOBATO	TARDE	EPG MONTEIRO LOBATO	TARDE
2251	44748	VIVIANE DE FREITAS	EPG ELIS REGINA	TARDE	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
2252	42123	DARCY APARECIDA ANTUNES DE SOUZA	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	TARDE	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	TARDE
2254	35180	YONAR MENEZES MACHADO	EPG ZUMBI DOS PALMARES	INTERM	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTERM
2255	44738	DAIANA DOS SANTOS LEITE	EPG CARLOS FRANCHIN, VEREADOR	TARDE	EPG ELIS REGINA	TARDE
2259	44731	ANGELA APARECIDA SANTOS DE SOUZA BRUSAFERRO	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	TARDE	EPG BRAGUINHA	TARDE
2260	44736	FLAVIA FREITAS DA SILVA	EPG CELSO FURTADO	TARDE	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	TARDE
2267	44682	ALBERI DA SILVA BARBOZA	EPG CELSO FURTADO	TARDE	EPG GABRIEL JOSE ANTONIO, CAPITAO	TARDE
2270	44831	MAELI CRISTINA DA ROCHA	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTERM	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTERM
2272	49194	TALITA LEONARDI BRAGA	EPG UNIDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA	INTERM	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
2274	44866	ALAN CARDEK DA SILVA PEREIRA	EPG GRACILIANO RAMOS	TARDE	EPG ANTONIO GONÇALVES DIAS	TARDE
2278	45650	CARMEN LUCIA GATAS SILVA	EPG ASSIS FERREIRA	INTERM	EPG ASSIS FERREIRA	INTERM
2280	44786	KEILA CRISTINA ALVES MENDONCA PAES	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	TARDE	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	TARDE
2282	45682	FLAVIA MARIA BEZERRA NASCIMENTO	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	INTERM	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	INTERM
2283	42462	CRISTINA GOMES DE CANHA RIGHETTI	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	INTERM	EPG CAROLINA MARIA DE JESUS	TARDE
2284	44744	ANDREZA ARANTES MOTA	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
2286	44756	VALQUIRIA DE ANDRADE BARBOSA	EPG SILVIA DE CASSIA MATIAS, PROFª	TARDE	EPG JOSE JORGE PEREIRA	TARDE
2287	44141	PRISCYLA DO CARMO PEREIRA	EPG UNIDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA	INTERM	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
2289	45563	PRISCILLA LEITE DOS SANTOS OLIVATO	EPG PIXINGUINHA	INTERM	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
2291	45186	GIOVANA RAMOS CAVALCANTE VIEIRA	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE
2293	44523	ANA MARIA DE SOUZA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE	EPG CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	TARDE
2294	45853	BRUNA MARTA DE FREITAS	EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE	EPG GILMAR LOPES, VER.	MANHÃ
2295	40287	LUANA COSTA SILVA	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	TARDE	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	TARDE
2299	45512	LETICIA ALVES DA SILVA	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	TARDE	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	TARDE
2302	44684	TAIS CARENZI	EPG UNIDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA	TARDE	EPG VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR	TARDE
2303	45846	DIVANICE PEREIRA LIMA	EPG BARBARA CRISTINA	INTERM	EPG PROCOPIO FERREIRA	INTERM
2304	52773	KELLY RODRIGUES DE MATOS	EPG ELIS REGINA	TARDE	EPG ELIS REGINA	TARDE
2305	45622	CAMILA RODRIGUES SILVA AGUIAR	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTERM	EPG JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR	TARDE
2307	26272	MARIA DAS GRACAS SILVA SAIANI	EPG NELSON DE ANDRADE	INTERM	EPG NELSON DE ANDRADE	INTERM
2308	53530	MONICA ROCHA DE PAULA FERREIRA	EPG BARBARA CRISTINA	MANHÃ	EPG CERQUEIRA CESAR	INTERM
2309	40948	MARIANA SILVA GOVERTZ	EPG CARLOS FRANCHIN, VEREADOR	TARDE	EPG CRISPINIANO SOARES	INTERM
2313	45833	JANNINE GLADYS FERREIRA DE LIMA	EPG DONA BENTA	INTERM	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	INTERM
2315	45562	RENATA APARECIDA GRECHIA	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	INTERM	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	INTERM
2316	45564	LUCIANA LONGUINI DA SILVA	EPG BARBARA CRISTINA	MANHÃ	EPG BARBARA CRISTINA	MANHÃ
2318	46497	FABIANA JESUS VILAS BOAS	EPG PIXINGUINHA	INTERM	EPG CHICO MENDES	TARDE
2319	54069	ROSELI CRISTINA DE SALES AMARAL	EPG PAULO FREIRE	INTERM	EPG PAULO FREIRE	TARDE
2326	34736	SUELI AZUMA	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROFESSOR	TARDE	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	INTERM
2328	44832	CLAUDIANE SEBASTIANA DA SILVA PINHEIRO	EPG MARLENE AP. DE CARVALHO MARTINS, PROFª		SEM SEDE	
2329	45549	LYED CICALLETTI SERRA NEGRA	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	INTERM	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	INTERM
2339	45910	KENIA PACHECO CELESTINO DA SILVA	EPG MARIO QUINTANA	TARDE	EPG JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO	TARDE
2343	44859	FABIO PARISI FERRARI	EPG ELIS REGINA	TARDE	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	TARDE
2344	42976	SAMARA FIGUEREDO SILVA	EPG UNIDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA	INTERM	EPG FELICIO MARCONDES	INTERM
2345	45914	EUNICE DA SILVA RODRIGUES	EPG ELIS REGINA	TARDE	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	TARDE

**Feche a caixa
d'água**



**Mantenha bem
tampados baldes,
tonéis e barris**



**GUARULHOS
CONTRA A
DENGUE**



**Não acumule
água nos pneus**



**Não deixe água nos
pratos dos vasos**

Vamos acabar com mosquito em nossa cidade

Para acabar com a dengue, Guarulhos precisa se unir e cada um fazer a sua parte. Vamos botar o mosquito para fora da nossa casa. Evite água parada para eliminar os focos da dengue. Caso tenha febre alta com dor de cabeça e dores no corpo, procure a unidade de saúde mais próxima. Se todo mundo ajudar, a dengue não vai entrar.

Disque Saúde: 0800-7722986

2346	44759	LUCIANA DIAS DA COSTA CARBONE	EPG ELIS REGINA	TARDE	EPG ELIS REGINA	TARDE
2347	46346	ADRIANA MACIEL AMARILLA ROJAS	EPG PIXINGUINHA	INTERM	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	INTERM
2350	46495	LILIAN TEREZINHA BATISTA RIBOLDI	EPG PIXINGUINHA	INTERM	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE
2353	45561	MURIEL ALVES ARANHA FERNANDES	EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES	TARDE	EPG MARFILHA BELLOTI GONÇALVES	TARDE
2354	44861	CICERA ANDREIA MARTINS DOS SANTOS	EPG BARBARA CRISTINA	INTERM	EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFª	INTERM
2355	46763	ARIANE LIRA LOPES	EPG PAULO AUTRAN	INTERM	EPG PAULO AUTRAN	INTERM
2358	14725	JOSEFA APARECIDA DORIA DE FREITAS	EPG MANOEL BOMFIM	INTERM	EPG MANOEL BOMFIM	INTERM
2367	45921	CLAUDIANA DE VILA NOVA GONCALVES	EPG TOM JOBIM	TARDE	EPG CRISPINIANO SOARES	TARDE
2369	35459	JUCIMARA KEILE DA CRUZ OLIVEIRA	EPG EUCLIDES DA CUNHA	TARDE	EPG CRISPINIANO SOARES	TARDE
2370	54469	APARECIDA DONIZETE PEREIRA CARDOSO	EPG PIXINGUINHA	INTERM	EPG ELIS REGINA	TARDE
2371	44829	DANIELA CAMPOS MALARA	EPG MANUEL BANDEIRA	TARDE	EPG VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR	TARDE
2373	46427	SOLANGE BORGES DE MORAIS	EPG CELSO FURTADO	INTERM	EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MIS.	TARDE
2375	46334	SAMANTHA APARECIDA DE SOUZA	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTERM	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTERM
2376	45176	MARCIA REGINA GONCALVES	EPG GIOVANI ANGELINI	INTERM	EPG GILMAR LOPES, VER.	MANHÃ
2377	45710	JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO DIAS	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE	EPG TIA NASTACIA	INTERM
2383	46326	CRISTINA FELIPE PEREIRA	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	INTERM	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	TARDE
2384	46472	LIGIA CARDIM FERNANDES	EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA	INTERM	EPG BARBARA ANDRADE TENORIO DE LIMA	TARDE
2385	45944	IVETE MENDES NASCIMENTO	EPG PAULO FREIRE	INTERM	EPG JOSE JORGE PEREIRA	TARDE
2386	46775	DEISE CORREA CAMPOS MIRANDA	EPG DALVA MARINA RONCHI MINGOSSO, PROFª	INTERM	EPG CERQUEIRA CESAR	INTERM
2388	46794	DIOGO LOPES DA SILVA	EPG CELSO FURTADO	INTERM	EPG CELSO FURTADO	TARDE
2389	46490	JOYCE MARTINS DE CASTRO VIEIRA	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	TARDE	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	TARDE
2391	46810	CLEIMI TRALDI LIBERALINO	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	TARDE	EPG SIQUEIRA BUENO	INTERM
2392	6901	PATRICIA HELENA ETSUKO MIYASATO ALBUQUERQUE	EPG TIA NASTACIA	INTERM	EPG JOAO ALVARES, PADRE	TARDE
2394	46522	ANDRESCA DA SILVA CASTRO	EPG CASTRO ALVES	TARDE	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	TARDE
2396	46474	ELISABETE MARQUES DA SILVA FRAQUETE	EPG PAULO AUTRAN	TARDE	EPG PAULO AUTRAN	TARDE
2399	54935	DANIELE GOMES VAZ	EPG PAULO AUTRAN	TARDE	EPG PAULO AUTRAN	TARDE
2401	46387	SARAH ANDRADE SILVA	EPG DONA BENTA	INTERM	EPG DARCY RIBEIRO	TARDE
2403	46759	SUIANE CRISTIAN BARROS BRASIL	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	TARDE	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	TARDE
2409	46549	ADRIANA GOMES DE CASTRO SANTOS	EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA	INTERM	EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA	INTERM
2410	43987	PAULA CRISTINA DA COSTA SOARES	EPG ELIS REGINA	TARDE	EPG CORA CORALINA	INTERM
2411	44862	MARILISA SOARES DE CAMPOS SILVA	EPG MANUEL BANDEIRA	TARDE	EPG CAROLINA MARIA DE JESUS	TARDE
2412	47707	VANESSA DA CUNHA SABINO CARVALHO	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	INTERM	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
2416	34370	ANA CECILIA FERNANDES	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	INTERM	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	TARDE
2418	46473	FLAVIA MARCELINO NONATO SILVA	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	INTERM	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	TARDE
2425	50624	ERIKA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTERM	EPG EUCLIDES DA CUNHA	TARDE
2428	49175	ROBERTA GONCALVES SILVA	EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFª	TARDE	EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFª	TARDE
2429	46796	EDILAINE REGINA FORMIGONI MAGALHAES	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	TARDE
2430	4956	WANDERLY DO CARMO CONTRI CAMARA	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	INTERM	EPG ASSIS FERREIRA	INTERM
2431	47515	CAROLINA PIMENTEL FERREIRA	EPG CASTRO ALVES	INTERM	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	MANHÃ
2432	47576	ROMILDA DA SILVA PEREIRA VARGAS	EPG PAULO AUTRAN	TARDE	EPG PAULO AUTRAN	TARDE
2433	47710	VANESSA APARECIDA DA SILVA	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTERM	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	INTERM
2437	48915	ALEXANDRA MOLINA ALVES	EPG GIOVANI ANGELINI	INTERM	EPG GIOVANI ANGELINI	INTERM
2438	47593	FABIANE MARIA SOUZA DA SILVA	EPG DORIVAL CAYMMI	TARDE	EPG DORIVAL CAYMMI	TARDE
2444	48539	PATRICIA PONTES DA SILVA	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	INTERM
2445	47777	PRISCILA DOMINGUES FERNANDES LOPES	EPG CASTRO ALVES	INTERM	EPG CRISPINIANO SOARES	INTERM
2449	47665	JACQUELINE CRISTINA SILVA	EPG CASTRO ALVES	TARDE	EPG VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR	TARDE
2450	49227	LUCELIA BENTO MAIA	EPG MARIO QUINTANA	TARDE	EPG MARIO QUINTANA	TARDE
2453	48692	CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTERM	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	INTERM
2455	48934	MÓNICA HERRERO	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
2456	51158	PATRICIA CHATHERINE FERNANDES	EPG PAULO AUTRAN	INTERM	EPG PAULO AUTRAN	INTERM
2457	47536	CLAUDIA LACERDA	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	INTERM	EPG CELSO FURTADO	TARDE
2459	48262	LILIANA VITORINO SANTOS	EPG MARIO QUINTANA	TARDE	EPG MANOEL DE PAIVA, PADRE	INTERM
2464	49122	ADRIANA APARECIDA LIPI BARDELLI	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR	TARDE	EPG CASTRO ALVES	INTERM
2465	50552	ALCIONE ALVES RODRIGUES	EPG PEDRO GERALDO BARBOSA, PROFESSOR	INTERM	EPG TOM JOBIM	TARDE
2468	48529	DEBORA HIGINO DE CARVALHO	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTERM
2473	49225	EDENIR FERREIRA DA SILVA ALAMINOS	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	TARDE	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	TARDE
2475	47706	ANA PAULA BONASORTE	EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA	TARDE	SEM SEDE	TARDE
2476	40272	SILMARA PEREIRA DE SOUZA	EPG GIOVANI ANGELINI	INTERM	EPG GIOVANI ANGELINI	INTERM
2477	48910	MARIANA SANTOS DE PAIVA	EPG DONA BENTA	INTERM	EPG DONA BENTA	INTERM
2478	48909	DANIELLE CARDOSO BONFIM LACERDA	EPG TARSILA DO AMARAL	INTERM	EPG NELSON DE ANDRADE	INTERM
2479	48731	LISETE MARTINS GAYET	EPG MANUEL BANDEIRA	INTERM	EPG MANUEL BANDEIRA	TARDE
2483	48643	JAQUELINE REIS LIMA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE	EPG CRISPINIANO SOARES	TARDE
2484	50620	ELIANE NEGRAO CURSINO	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE	EPG SIQUEIRA BUENO	TARDE
2485	49198	NEUSA MARIA LOURENCO	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	INTERM	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	INTERM
2486	49221	ISABEL CRISTINA PEREIRA	EPG ELIS REGINA	INTERM	EPG PROCOPIO FERREIRA	INTERM
2488	14681	MARIA JOSE MACHADO	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE	EPG SIQUEIRA BUENO	TARDE
2492	49168	BARBARA DA SILVA DIAS ALVES	EPG MONTEIRO LOBATO	TARDE	EPG MONTEIRO LOBATO	TARDE
2494	50101	MARCIA SALTARELLI DA ROCHA SGARBI	EPG PIXINGUINHA	INTERM	EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	TARDE
2496	49942	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	EPG PIXINGUINHA	INTERM	EPG PIXINGUINHA	INTERM
2498	50242	ROSILENE FEITOSA ZUPIROLI KLEPARDE	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	TARDE	EPG JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR	TARDE
2499	49169	PRISCILA MUNHOZ BORGES	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE
2500	46816	VANESSA ITRI	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	TARDE	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	INTERM
2501	22098	MARCIA ARJONA CAVALCANTI	EPG ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFª	TARDE	EPG ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFª	TARDE
2502	5741	SUELI BARRETO BOTELHO	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTERM	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	INTERM
2503	48902	CIBELE MALVEIRO DO NASCIMENTO	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE	EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO	TARDE
2504	48913	ADRIANE RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	EPG MANOEL BOMFIM	TARDE	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	TARDE
2505	49188	GISELE BATISTELA OLIVARES LIMA	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	INTERM	EPG SIQUEIRA BUENO	INTERM
2506	49224	LAZARA DE LOURDES LIMA TRINDADE	EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFª	INTERM	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE
2512	49234	MARCOS KLEBER DE OLIVEIRA SOARES	EPG EUCLIDES DA CUNHA	TARDE	EPG BARBARA ANDRADE TENORIO DE LIMA	TARDE
2514	48866	PRISCILA ANDREIA RAMOS CIPRIANO	EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO	MANHÃ	EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO	MANHÃ
2519	51146	ELLEN CRISTINA GONÇALVES SANTOS	EPG ELIS REGINA	INTERM	EPG DEUCELIA ADEGAS PERA, PROFª	INTERM
2521	50884	SANDRA REGINA JULIO	EPG PAULO AUTRAN	INTERM	EPG PAULO AUTRAN	TARDE
2522	49347	ADRIANA GARCIA DE SOUSA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTERM	EPG DA EMILIA	INTERM
2523	48085	ELZI TEIXEIRA BARBOSA	EPG PIXINGUINHA	INTERM	EPG JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO	INTERM
2525	49167	GISLAINE MICHELI GIMENEZ GARCIA	EPG BARBARA CRISTINA	INTERM	EPG MAURO ROLDAO NETO	INTERM
2526	49174	ADRIANA CRISTINA CAMPOS SCALICI	EPG ELIS REGINA	INTERM	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE
2527	48924	ADRIANA SILVEIRA GOMES NONAKA	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR	TARDE	EPG CELSO FURTADO	TARDE
2529	46809	VANESSA FERNANDA CASTELHANO	EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFª	INTERM	EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFª	INTERM
2531	49422	SORAIA SUZANA LEITE SANTANA	EPG CASTRO ALVES	INTERM	EPG EUCLIDES DA CUNHA	TARDE
2533	7035	ROSANA ROSSI FEITOSA DA SILVA	EPG TARSILA DO AMARAL	TARDE	EPG TARSILA DO AMARAL	TARDE
2536	51155	PERLA CRISTIANA DA SILVA	EPG CASTRO ALVES	INTERM	EPG EUCLIDES DA CUNHA	MANHÃ
2539	51068	ERIKA REGINA TESCHE RODRIGUES	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	MANHÃ
2541	49206	SIMONE SILVA DOS SANTOS	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	TARDE	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTERM
2542	50542	JESSICA RODRIGUES MARÇAL	EPG EUCLIDES DA CUNHA	TARDE	EPG MAURO ROLDAO NETO	TARDE
2543	50221	DANIELA LIMA FERNANDES	EPG BARBARA CRISTINA	INTERM	EPG TARSILA DO AMARAL	INTERM
2544	13643	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE
2546	49866	MICHELE DANTAS FELGUEIRA	EPG CASTRO ALVES	INTERM	EPG JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO	TARDE
2547	49912	JAQUELINE ROCHA VANDERLEY	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	INTERM	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	INTERM
2548	48905	MARIA ISABEL DA SILVA SOUZA	EPG EUCLIDES DA CUNHA	TARDE	EPG EUCLIDES DA CUNHA	TARDE
2550	49361	DANECHI ALVES	EPG ELIS REGINA	INTERM	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	MANHÃ
2552	49384	VIVIAN GASPAR DE OLIVEIRA	EPG ELIS REGINA	INTERM	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE
2559	5185	MARILENE DA CRUZ COSTA	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	INTERM	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTERM
2561	49919	DEBORA RUIZ RIBEIRO SILVA	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTERM	EPG GILMAR LOPES, VER.	INTERM
2565	50150	RENATA DE OLIVEIRA PEDREIRA	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTERM	EPG JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO	TARDE
2580	45706	KARINA BUENO DA COSTA	EPG CASTRO ALVES	INTERM	EPG CASTRO ALVES	TARDE
2600	44881	JULIANA MARQUES FODRA	EPG DORIVAL CAYMMI	INTERM	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE
2717	51033	SILVIA LAURINDO XAVIER DOS SANTOS	EPG ELIS REGINA	INTERM	EPG CASSIANO RICARDO	INTERM
2721	5139	LEILA ABBUD HANNA ROQUE	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTERM	EPG DA EMILIA	INTERM
2757	29812	ADRIANA MORALES SIMOES BENTO	EPG MARIO QUINTANA	INTERM	EPG DALVA MARINA RONCHI MINGOSSO, PROFª	INTERM

RESULTADO DO PROCESSO DE REMOÇÃO - ANO 2016
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL

CLAS.	C.F.	NOME	ESCOLA SEDE 2015	TURNO	ESCOLA SEDE 2016	TURNO
1	12334	MARIA VERGINIA SCALES PASSIANOTO	EPG SIQUEIRA BUENO	-	SEM SEDE	-
2	13117	HELENA REGINA VICENTE	EPG MARIO QUINTANA	-	SEM SEDE	-
4	14736	SANDRA REGINA RIBEIRO SILVA	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	-	SEM SEDE	-
5	14837	MIRTIS PELEGRINI	EPG AMADEU PEREIRA LIMA	-	EPG ALVARES DE AZEVEDO	MANHÃ
12	25620	MARISA CLARA ANACLETO	EPG MANUEL BANDEIRA	-	SEM SEDE	-
13	26263	REGINA CELIA BERTONI BARBOSA DE OLIVEIRA	EPG CELSO FURTADO	-	SEM SEDE	-

CLAS.	C.F.	NOME	ESCOLA SEDE 2015	TURNO	ESCOLA SEDE 2016	TURNO
3	39838	ARETE AZEVEDO DO ESPIRITO SANTO	EPG CRISPINIANO SOARES	-	SEM SEDE	-
4	39971	MELISSA VILAS BOAS CERQUEIRA BRITO	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR	-	SEM SEDE	-

CLAS.	CF	SERVIDOR	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	SEM SEDE
6	49235	MARIA LUIZA DE MATTOS	EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	-
RESULTADO DO PROCESSO DE REMOÇÃO - ANO 2016				
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
ESCOLA SEDE 2015				
12	23918	SANDRA LUIZ GASQUES	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	MANHÃ
13	27959	SUELI SOUZA DONATO BABBERG	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR	MANHÃ
21	31154	CLEIBER REIS CASTRO	EPG NOEL ROSA	MANHÃ
23	26355	VALDIRENE DE ALMEIDA THOMAZ	EPG LUIZA DO NASCIMENTO OTERO	MANHÃ
37	32485	RENATA APARECIDA MARIOT BRANCO	EPG ALFREDO VOLPI	MANHÃ
45	31867	MARCELO RODRIGO DA SILVA GUIMARAES RODRIGUES	EPG TARSILA DO AMARAL	MANHÃ
46	31932	CELIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ
57	33057	VANESSA ALVES ROMUALDO GUSMAO	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	MANHÃ
58	35442	MARIA DOS REIS TEIXEIRA DOS SANTOS	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE
79	33766	CRISTINA ALCANTARA PANUCCI VENTRIZI	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	MANHÃ
83	33874	MARINA SALLES DE CARVALHO AMANCIO	EPG NOEL ROSA	MANHÃ
86	28311	CLAUDILEIA CARVALHO DO PRADO	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	TARDE
91	34287	ROSANA BATISTA DOS SANTOS	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	MANHÃ
95	34291	LUCIANA DOS SANTOS RIOS	EPG JOSE JORGE PEREIRA	MANHÃ
107	34548	RUTE BARBOZA DA ROCHA	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	MANHÃ
114	34121	VANESSA KNUPP DE SOUZA	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	MANHÃ
115	34910	CRISTIANE KELLY DE SANTANA	EPG LUIZA DO NASCIMENTO OTERO	MANHÃ
142	34321	JAQUELINE ALESSANDRA SALVADOR DO NASCIMENTO	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER.	MANHÃ
152	35183	MARIA DA PAZ JESUS SOUTO DE ALCANTARA	EPG MARTINS PENA	MANHÃ
156	34409	JAKSON RODRIGUES DOS SANTOS	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	TARDE
159	34345	GESSICA PATRICIA LOUREDO BISPO DA SILVA	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ
161	33945	CRISTIANE OLIVEIRA	EPG NOEL ROSA	MANHÃ
165	33764	LUCIANA DE LIMA FERNANDES	EPG CANDIDO PORTINARI	MANHÃ
167	35496	ISLEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	EPG PROCOPIO FERREIRA	MANHÃ
168	34335	VIVIANE DE SIQUEIRA INACIO DUARTE COSTA	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª	MANHÃ
169	34914	ANA PAULA AGUIAR SOUZA	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	TARDE
171	35484	SILVANETE SANTOS DE LIMA	EPG LINO FERREIRA DE OLIVEIRA	MANHÃ
186	35295	ADELMA MACIEL DOS REIS SILVA	EPG ELIS REGINA	MANHÃ
188	35148	ELIENE MOREIRA DA COSTA	EPG JOSE JORGE PEREIRA	MANHÃ
189	33778	FABIANA PERRELLA DE OLIVEIRA ELIAS	EPG CANDIDO PORTINARI	MANHÃ
192	35403	ANGELA MARIA DE REZENDE	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ
197	33759	ANDREIA SILVA CANTUARIA	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	TARDE
199	33761	FABIANA RIBEIRO OLIVEIRA	EPG NOEL ROSA	TARDE
213	35397	EVELIZE TATIANE CAU	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	TARDE
215	34522	MARIA JOSEFINA FAGUNDES DE MACEDO ROCCA	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	TARDE
239	33034	CINTIAN PERES MARTOS	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	TARDE
241	36799	ZELIA CRISTINA ABRANCHES FACCHINETTI	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	TARDE
244	36825	ADRIANA DAS VIRGENS FREITAS	EPG MACHADO DE ASSIS	MANHÃ
245	36792	VANDA APARECIDA DOS SANTOS	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	TARDE
254	36749	DENISE DE JESUS SEPULVIDA	EPG MARTINS PENA	MANHÃ
261	36852	CINTIA PERRELLA JUSTINO	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	MANHÃ
263	36817	ANA PAULA HERRERA	EPG ELIS REGINA	MANHÃ
264	36739	MARIA JULIA DIAS ALMEIDA	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	MANHÃ
269	31121	KELI CRISTINA MARCOS	EPG LINO FERREIRA DE OLIVEIRA	MANHÃ
274	36718	ELLEN CRISTINA DA LUZ CASTRO	EPG MARTINS PENA	MANHÃ
276	36708	GILMARIA ANDREZA ROCHA	EPG JOSE JORGE PEREIRA	MANHÃ
283	37410	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	EPG ALFREDO VOLPI	MANHÃ
293	37635	SHIRLEY ALVES DOS SANTOS	EPG WALTER EFIGENIO	MANHÃ
298	34314	GUILHERME CALABRIA MARTINS	EPG MARLENE AP. DE CARVALHO MARTINS, PROFª	MANHÃ
324	37638	CRISTIANE SANT ANA MILITAO	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	MANHÃ
325	38352	VANESSA SILVA COSTA DAMACENO	EPG ZUMBI DOS PALMARES	MANHÃ
328	31996	MARIA NEUSA PEDROSO DE SOUSA	EPG LINO FERREIRA DE OLIVEIRA	MANHÃ
329	34294	MARIA CRISTINA SANCHES	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ
332	38263	ZENILDA RIBEIRO DE JESUS DIAS	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE
335	38915	ELAINE DEDINO DAMACENA	EPG MACHADO DE ASSIS	MANHÃ
337	39265	ADRIANA MEDEIROS BARBOSA DA SILVA	EPG MACHADO DE ASSIS	MANHÃ
344	38274	ELISANGELA MARTINS GONCALVES	EPG JOSE JORGE PEREIRA	MANHÃ
347	39125	INGRID MOOSZ FERNANDES	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	TARDE
356	38269	PRISCILA DONIZETTI CORDEIRO DOS SANTOS	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ
366	32493	GABRIELA NUNES DE ARAUJO GAROFALO	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	MANHÃ
378	39761	PRISCILA DO NASCIMENTO FERREIRA PAES	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE
384	39732	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA	EPG ELIS REGINA	MANHÃ
409	33783	LIDIA DE PAULA CALIXTO	EPG JOAO BALBINO FILHO	TARDE
410	41357	VALERIA GOMES FREITAS	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	MANHÃ
422	42014	SILENE MOREIRA DOS SANTOS	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
426	41399	MARIA JOSE DE LIMA MORENO	EPG TARSILA DO AMARAL	MANHÃ
436	41502	SIRLENE CARDOSO COELHO ALMEIDA	EPG CORA CORALINA	TARDE
446	42630	ANA KELLY PIRES DE FREITAS	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	MANHÃ
461	42024	SELMA CRISTINA DOS SANTOS	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
468	42038	MARIA DAS GRACAS DE JESUS SANTOS	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE
482	41983	MARIA DO SOCORRO ANDRADE FEITOSA LEAO	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	TARDE
483	42049	APARECIDA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	MANHÃ
489	42043	ANTONIA ELIENE RAMOS DE SOUSA BRITO	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
490	41961	CELIA DA SILVA MORAES	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	MANHÃ
492	42013	VANUSA SILVA RAMOS MEDEIROS	EPG ZUMBI DOS PALMARES	MANHÃ
504	41380	ANA PAULA SILVA LIMA	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
506	41991	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
508	41978	MARCIA PADILHA VITTURI	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	MANHÃ
509	41997	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	EPG CANDIDO PORTINARI	TARDE
511	42627	ROSANA VELOSO KAMINISHI	EPG ELIS REGINA	MANHÃ
514	41405	JOELMA DO CARMO ESTEVES	EPG CANDIDO PORTINARI	TARDE
515	42641	MARIA PATRICIO DA SILVA	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE
518	42041	FLAVIA BETINE DOS SANTOS	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE
524	42136	MARIA JOSE DE FREITAS	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	TARDE
532	41965	DANIELA VIEIRA DE MENDONCA	EPG CANDIDO PORTINARI	TARDE
534	41203	NEILA JERONIMO DA SILVA	EPG CANDIDO PORTINARI	TARDE
546	42615	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
548	41958	REGINA GOMES FERREIRA	EPG ZUMBI DOS PALMARES	MANHÃ
560	42040	SILVANA MARIA SOARES DE MIRANDA	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	MANHÃ
561	42313	CINTIA DE AMORIM FREITAS	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ
562	34143	MICHELE SILVA DE MORAES PAVARINI	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE
570	42448	EDINICE OLIVEIRA SANTOS	EPG ELIS REGINA	MANHÃ
573	44932	ANDREIA LOPES DA SILVA	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ
574	41442	FABIANA DIAS DA SILVA	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ
590	32074	GILVACI TAVARES DE SOUZA	EPG MARTINS PENA	TARDE
601	45623	JOANA TANIA LIMA FREIRE	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
606	42010	MARIA AUXILIADORA APOLONIO DA SILVA	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	TARDE
607	45930	MARIA ANGELICA ROZOLEM SPERANDIO	EPG HELENA ANTIPOFF	MANHÃ
611	35195	VALMIR DA SILVA	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER.	MANHÃ
612	41576	LAIS HELENA LIMA RODRIGUES	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	MANHÃ
613	45916	ALESSANDRA RAMOS SANTOS	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE
614	35557	FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	EPG MAURO ROLDAO NETO	TARDE
615	41994	MAGDALA DANTAS FREITAS MENEZES	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE
620	36264	ANGELA DE JESUS ANDRADE	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	MANHÃ
622	32495	ALICE DOS SANTOS BELES TAVARES	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE
627	36303	APARECIDA ERCILENE DE MELO HENRIQUE	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE
628	44718	ROSELAIN POMPEU COSTA	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE
642	44737	KAREN CRISTINA CORREA	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	MANHÃ
650	45409	NADJA NOVAIS DE SOUZA	EPG CANDIDO PORTINARI	TARDE
651	44696	KATIA CAMARGO BRAGA	EPG ELIS REGINA	MANHÃ
653	45495	SANDRA APARECIDA RIBEIRO DA CUNHA	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
659	44712	DENISE DE OLIVEIRA CAMARGO	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE
664	45205	FABIANA VALERIA SANTANA RODRIGUES	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	TARDE
669	33036	MARCIA DA CONSOLACAO QUEIROZ PEREIRA	EPG NOEL ROSA	TARDE
679	45826	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	EPG MILTON LUIZ ZILLER, PROF	TARDE
683	45732	PRISCILA PAES LEME GUILHERME	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE
690	45824	CHARLENE APARECIDA DA SILVA	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
698	46003	ROSIMAR DA CRUZ ONOFFRE GONCALVES	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	TARDE
ESCOLA SEDE 2016				
12	23918	SANDRA LUIZ GASQUES	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	MANHÃ
13	27959	SUELI SOUZA DONATO BABBERG	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR	MANHÃ
21	31154	CLEIBER REIS CASTRO	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	TARDE
23	26355	VALDIRENE DE ALMEIDA THOMAZ	EPG CANDIDO PORTINARI	MANHÃ
37	32485	RENATA APARECIDA MARIOT BRANCO	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	MANHÃ
45	31867	MARCELO RODRIGO DA SILVA GUIMARAES RODRIGUES	EPG ZELIA GATTAI	MANHÃ
46	31932	CELIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	TARDE
57	33057	VANESSA ALVES ROMUALDO GUSMAO	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	MANHÃ
58	35442	MARIA DOS REIS TEIXEIRA DOS SANTOS	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	MANHÃ
79	33766	CRISTINA ALCANTARA PANUCCI VENTRIZI	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	TARDE
83	33874	MARINA SALLES DE CARVALHO AMANCIO	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	MANHÃ
86	28311	CLAUDILEIA CARVALHO DO PRADO	EPG NOEL ROSA	MANHÃ
91	34287	ROSANA BATISTA DOS SANTOS	EPG CANDIDO PORTINARI	MANHÃ
95	34291	LUCIANA DOS SANTOS RIOS	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	MANHÃ
107	34548	RUTE BARBOZA DA ROCHA	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	MANHÃ
114	34121	VANESSA KNUPP DE SOUZA	EPG MILTON LUIZ ZILLER, PROFESSOR	TARDE
115	34910	CRISTIANE KELLY DE SANTANA	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
142	34321	JAQUELINE ALESSANDRA SALVADOR DO NASCIMENTO	EPG LUIZA DO NASCIMENTO OTERO	MANHÃ
152	35183	MARIA DA PAZ JESUS SOUTO DE ALCANTARA	EPG NOEL ROSA	MANHÃ
156	34409	JAKSON RODRIGUES DOS SANTOS	EPG MARTINS PENA	MANHÃ
159	34345	GESSICA PATRICIA LOUREDO BISPO DA SILVA	EPG CHIQUINHA GONZAGA	TARDE
161	33945	CRISTIANE OLIVEIRA	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	MANHÃ
165	33764	LUCIANA DE LIMA FERNANDES	EPG NOEL ROSA	MANHÃ
167	35496	ISLEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
168	34335	VIVIANE DE SIQUEIRA INACIO DUARTE COSTA	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFª	TARDE
169	34914	ANA PAULA AGUIAR SOUZA	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	MANHÃ
171	35484	SILVANETE SANTOS DE LIMA	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	TARDE
186	35295	ADELMA MACIEL DOS REIS SILVA	EPG LINO FERREIRA DE OLIVEIRA	MANHÃ
188	35148	ELIENE MOREIRA DA COSTA	EPG PROCOPIO FERREIRA	MANHÃ
189	33778	FABIANA PERRELLA DE OLIVEIRA ELIAS	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	MANHÃ
192	35403	ANGELA MARIA DE REZENDE	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
197	33759	ANDREIA SILVA CANTUARIA	EPG CHIQUINHA GONZAGA	TARDE
199	33761	FABIANA RIBEIRO OLIVEIRA	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	TARDE
213	35397	EVELIZE TATIANE CAU	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª	TARDE
215	34522	MARIA JOSEFINA FAGUNDES DE MACEDO ROCCA	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	TARDE
239	33034	CINTIAN PERES MARTOS	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	TARDE
241	36799	ZELIA CRISTINA ABRANCHES FACCHINETTI	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	MANHÃ
244	36825	ADRIANA DAS VIRGENS FREITAS	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	MANHÃ
245	36792	VANDA APARECIDA DOS SANTOS	EPG MACHADO DE ASSIS	MANHÃ
254	36749	DENISE DE JESUS SEPULVIDA	EPG ZUMBI DOS PALMARES	MANHÃ
261	36852	CINTIA PERRELLA JUSTINO	EPG MARTINS PENA	MANHÃ
263	36817	ANA PAULA HERRERA	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
264	36739	MARIA JULIA DIAS ALMEIDA	EPG TOM JOBIM	INTERM
269	31121	KELI CRISTINA MARCOS	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ
274	36718	ELLEN CRISTINA DA LUZ CASTRO	EPG FAUSTINO RAMALHO, VER.	TARDE
276	36708	GILMARIA ANDREZA ROCHA	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE
283	37410	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	EPG JOAO BALBINO FILHO	MANHÃ
293	37635	SHIRLEY ALVES DOS SANTOS	EPG ALFREDO VOLPI	MANHÃ
298	34314	GUILHERME CALABRIA MARTINS	EPG CAROLINA MARIA DE JESUS	MANHÃ
324	37638	CRISTIANE SANT ANA MILITAO	EPG MARLENE AP. DE CARVALHO MARTINS, PROFª	MANHÃ
325	38352	VANESSA SILVA COSTA DAMACENO	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	MANHÃ
328	31996	MARIA NEUSA PEDROSO DE SOUSA	EPG TIA CARMELA	TARDE
329	34294	MARIA CRISTINA SANCHES	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	TARDE
332	38263	ZENILDA RIBEIRO DE JESUS DIAS	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ
335	38915	ELAINE DEDINO DAMACENA	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE
337	39265	ADRIANA MEDEIROS BARBOSA DA SILVA	EPG TIA CARMELA	TARDE
344	38274	ELISANGELA MARTINS GONCALVES	EPG MACHADO DE ASSIS	MANHÃ
347	39125	INGRID MOOSZ FERNANDES	EPG MACHADO DE ASSIS	MANHÃ
356	38269	PRISCILA DONIZETTI CORDEIRO DOS SANTOS	EPG JOAO BALBINO FILHO	MANHÃ
366	32493	GABRIELA NUNES DE ARAUJO GAROFALO	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ
378	39761	PRISCILA DO NASCIMENTO FERREIRA PAES	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ
384	39732	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA	EPG MARLENE AP. DE CARVALHO MARTINS, PROFª	

711	45635	DAIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE	EPG CORA CORALINA	TARDE
716	52637	EDNICE JOSEFA BARBOSA TEIXEIRA	EPG JOSE JORGE PEREIRA	TARDE	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	MANHÃ
722	46375	ELLEN PEREIRA DOURADO DA SILVA	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE	EPG BARBARA CRISTINA	MANHÃ
723	46547	GRACE KELLY BENTO DOS SANTOS	EPG BARBARA CRISTINA	MANHÃ	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	MANHÃ
724	45851	EDILAINE ANDRADE DE SOUZA	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE
729	46389	VIVIANE GRACIANO DE MENEZES NASCIMENTO	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ	EPG CANDIDO PORTINARI	TARDE
738	46518	JULIENE OLIVEIRA CONCEICAO	EPG CANDIDO PORTINARI	TARDE	EPG CANDIDO PORTINARI	TARDE
740	45208	ESTER LOURENCO DE ARAUJO SANTOS	EPG BARBARA CRISTINA	MANHÃ	EPG GONZAGUINHA	TARDE
744	44702	DILEIA LEITE DE OLIVEIRA	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER.	MANHÃ	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO	MANHÃ
750	54637	LUCIMARA LEITE DA SILVA	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE	EPG CANDIDO PORTINARI	TARDE
752	46697	ALINE NUNES AMPARO	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE
754	46494	DANIELLA DE PAULA MAXIMO DA SILVA	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR	MANHÃ	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	MANHÃ
763	47509	ANDREA CRISTINA RINALDI OTTONI	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE	EPG SVAA EVANS, VER.	TARDE
766	46504	MARIA HELENA ALVES DA SILVA RAMOS	EPG NOEL ROSA	MANHÃ	EPG NOEL ROSA	MANHÃ
769	46514	DIANA DOMINGOS BACURAU SANTOS	EPG MILTON LUIZ ZILLER, PROF	TARDE	EPG CANDIDO PORTINARI	TARDE
771	47602	FRANCISCA JOSELINA ALVES DE SOUSA	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO	TARDE	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO	TARDE
774	46558	NOSTIL APARECIDA DE SOUZA	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE	EPG CANDIDO PORTINARI	TARDE
793	46449	VIVIANE CRISTINE SANTOS	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	MANHÃ	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	MANHÃ
795	41329	ARIANE DE LIMA FREIRE ROCHA	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	MANHÃ	EPG CANDIDO PORTINARI	TARDE
800	47617	QUEILA PENHA DA SILVA ALVES	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
809	48138	TATIANA DOS SANTOS SANTANA NASCIMENTO	EPG CHIQUINHA GONZAGA	TARDE	EPG CHIQUINHA GONZAGA	TARDE
814	49135	REGIANE MARIA XAVIER	EPG TIA CARMELA	MANHÃ	EPG MARTINS PENA	MANHÃ
816	48402	SHEILA LIMA PEREIRA	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	TARDE	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	MANHÃ
819	48485	VANESSA MORO ROSSETTO	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE	EPG RACHEL DE QUEIROZ	TARDE
829	49071	KATIA SIRLANGE CUNHA RIOS FONSECA	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER.	TARDE	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª	TARDE
832	48000	TATIANA GOMES DE ALMEIDA	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO	TARDE	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO	TARDE
851	48344	ROSILENE CRISTINA DOS SANTOS	EPG ZUMBI DOS PALMARES	MANHÃ	EPG ZUMBI DOS PALMARES	MANHÃ
852	48752	RITA DE CASSIA DA SILVA	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ
854	48546	ALECSANDRA RODRIGUES RADION	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE
858	48874	MARINA DA SILVA FERREIRA	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO	TARDE	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO	TARDE
861	47599	CRIMELIA VERTUOSA DE SOUZA	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE
863	48488	ADRIANA CASSIA SANTOS DA SILVA	EPG TIA CARMELA	TARDE	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	MANHÃ
867	48408	CLEIDE DE BRITO LISBOA CAVALCANTE DE LIMA	EPG ELIS REGINA	TARDE	EPG MARTINS PENA	TARDE
870	50213	EDNA GOMES DA SILVA	EPG TARSILA DO AMARAL	TARDE	EPG TARSILA DO AMARAL	TARDE
871	48911	MARLENE CESAR DE MELO MARTINS	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE	EPG SVAA EVANS, VER.	TARDE
872	48806	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA MILANI	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR	MANHÃ	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR	MANHÃ
877	49043	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SALES SEBASTIAO	EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MIS.	MANHÃ	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	TARDE
880	48767	DEBORA DE OLIVEIRA RODRIGUES	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE
882	48662	MELISSA RODRIGUES TOBIAS XAVIER	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ
902	49076	KATIANE ALVES DA SILVA CARVALHO	EPG CHIQUINHA GONZAGA	TARDE	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	TARDE
911	50709	MONIQUE VIEIRA DANTAS	EPG SVAA EVANS, VER.	MANHÃ	EPG SVAA EVANS, VER.	MANHÃ
914	50395	CINTIA MIYATA DOURADO	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	EPG GONZAGUINHA	TARDE
918	44350	VERA LUCIA DA SILVA	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	MANHÃ	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	TARDE
921	50613	IONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	EPG GLORINHA PIMENTEL	MANHÃ	EPG GLORINHA PIMENTEL	MANHÃ
925	47592	RENATA MARIA BERALDO DA CRUZ MIGUEL	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	MANHÃ	EPG TOM JOBIM	TARDE
928	50167	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO	TARDE	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO	TARDE
929	48729	CICERA GABRIEL DA CRUZ OLIVEIRA	EPG TARSILA DO AMARAL	TARDE	EPG TARSILA DO AMARAL	TARDE
936	50153	CLEUZA BRAZ DOS SANTOS SILVA	EPG MILTON LUIZ ZILLER, PROF	TARDE	EPG CANDIDO PORTINARI	TARDE
937	50268	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	EPG CAROLINA MARIA DE JESUS	TARDE	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª	TARDE
945	50382	ANDRESSA GOMES DA SILVA	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE
946	50396	SAMILA SILVIA TEIXEIRA	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE	EPG CORA CORALINA	TARDE
948	50399	ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE
949	50510	MARINETE PEREIRA DOS SANTOS	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE
963	50619	FATIMA DOS SANTOS FREIRE	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª	TARDE	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª	MANHÃ
966	49139	VERA LUCIA DOS SANTOS	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	EPG MARTINS PENA	TARDE
967	50544	DALILA CANDIDA DOS SANTOS LOURENCO	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE
968	48614	CLAUDIA NESIRA SARAIVA	EPG SVAA EVANS, VER.	TARDE	EPG ELIS REGINA	MANHÃ
970	50602	GLAUCIA DE OLIVEIRA BORGES ISIDORO	EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ
974	50645	CINTHIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	EPG HELENA ANTIPOFF	TARDE	EPG CAROLINA MARIA DE JESUS	TARDE
975	50218	LOURDES NATAL DOS SANTOS	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE	EPG CANDIDO PORTINARI	TARDE
976	51235	VANEZA DOS SANTOS CARVALHO	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	TARDE	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	TARDE
982	50590	CASSIA SOARES DE SOUZA	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
983	50200	ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	EPG ANSELMO DUARTE	TARDE
984	50648	LUCIANA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE	EPG CANDIDO PORTINARI	TARDE
985	51502	SANDRA MARIZA CANDIDO	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	TARDE	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	TARDE
986	50615	ANA DALVA DA SILVA BATISTA	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
990	50519	ROSELI APARECIDA DOMINGOS CARDOSO	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	TARDE	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROFESSOR	MANHÃ
991	50451	CAROLINA ROSA LIMA DA SILVA	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE
993	51060	CRISTIANE AMARAL CAMARGO DE CASTRO	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE
994	50650	JULIANA DE FATIMA BENTO BERNARDES	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE
996	46795	MARCELA ANDREOLI DOS SANTOS	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE	EPG ELIS REGINA	MANHÃ
998	50161	MICHELLY MARIA ALVES	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	EPG CAROLINA MARIA DE JESUS	TARDE
1005	50540	MARCELA SALES RIBEIRO DANTAS	EPG HELENA ANTIPOFF	TARDE	EPG MARTINS PENA	TARDE
1007	51911	MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA	EPG TARSILA DO AMARAL	TARDE	EPG MARTINS PENA	TARDE
1010	50593	SUELI ALVES GONDIM	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE
1012	51017	EVA TERESINHA PEREIRA RIBEIRO	EPG TOM JOBIM	INTERM	EPG ELIS REGINA	MANHÃ
1017	50536	ELIETE DE BARROS TEIXEIRA PRESCINOTTO	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ
1018	51119	PRISCILA JULIANA DOS SANTOS DIAS	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROFESSOR	MANHÃ
1021	51028	DENIVIA DOS SANTOS LIMA	EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	EPG CAROLINA MARIA DE JESUS	TARDE
1023	51324	EUDESIA APARECIDA DE MEDEIROS ROSA	EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE	EPG MARLENE AP DE CARVALHO MARTINS, PROFª	TARDE
1024	51725	NALZIR JESUS DOS SANTOS	EPG BRAGUINHA	TARDE	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
1025	51190	SELMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª	TARDE	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE
1028	50654	LUANA OLIVETTI VICENTE	EPG CHIQUINHA GONZAGA	TARDE	EPG ELIS REGINA	MANHÃ
1033	51910	JOSINETE MARIA DA SILVA MARIANO	EPG LUIZA DO NASCIMENTO OTERO	TARDE	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE
1034	51130	MARILU URCINA LOPES	EPG ELIS REGINA	TARDE	EPG MAURO ROLDAO NETO	TARDE
1036	34692	ELISABETE GUEDES LOPES	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER.	TARDE	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER.	MANHÃ
1038	51294	DANIELA ARVANI DE OLIVEIRA	EPG TARSILA DO AMARAL	TARDE	EPG TARSILA DO AMARAL	TARDE
1039	51540	RENATA DE SOUZA GOMES	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ
1040	51916	ISAURA DE ALMEIDA SOUZA	EPG JOSE JORGE PEREIRA	TARDE	EPG TARSILA DO AMARAL	TARDE
1048	51079	MONICA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA COSTA	EPG MARLENE AP DE CARVALHO MARTINS, PROFª	TARDE	EPG CHIQUINHA GONZAGA	TARDE
1053	51584	MARIA SELMA SOARES CRUZ	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE
1056	50712	MARIA DE LOURDES GABRIEL	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
1061	53112	VANESSA GIACOMINI DA SILVA SANTOS	EPG JOSE JORGE PEREIRA	TARDE	EPG JOSE JORGE PEREIRA	MANHÃ
1064	51512	FLAVIA SOUZA ORTUNE	EPG ELIS REGINA	TARDE	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE
1067	51812	MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	TARDE
1070	51959	MARIA DO CARMO LIMA ALMEIDA	EPG ZUZU ANGEL	TARDE	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
1071	51013	ANA PAULA SOARES SANTOS	EPG MARLENE AP DE CARVALHO MARTINS, PROFª	TARDE	EPG MARLENE AP DE CARVALHO MARTINS, PROFª	TARDE
1074	51344	FERNANDA MARIA DE BRITO	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO	TARDE	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE
1075	51923	MEIRE SALVINO DE LIMA	EPG NOEL ROSA	MANHÃ	EPG NOEL ROSA	MANHÃ
1076	51526	SILVANA MARIA DA SILVA GAMA	EPG ELIS REGINA	TARDE	EPG MANUEL BANDEIRA	INTERM
1077	51913	ELISANGELA RIBEIRO COELHO	EPG ELIS REGINA	TARDE	EPG GONZAGUINHA	TARDE
1078	51800	FERNANDA LEITE SOUSA SAID	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE	EPG ELIS REGINA	TARDE
1079	51957	SELMA ALVES DOS SANTOS	EPG NOEL ROSA	MANHÃ	EPG RACHEL DE QUEIROZ	TARDE
1080	51342	CLAUDIA DE JESUS CONCEICAO COLOGNESI	EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MIS.	MANHÃ	EPG CORA CORALINA	TARDE
1081	51935	REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	TARDE	EPG ZELIA GATTAI	TARDE
1083	51823	ANDREIA SOARES SPADONI	EPG ZUZU ANGEL	TARDE	EPG ZUZU ANGEL	TARDE
1086	51760	NANCI ALMEIDA DE SOUZA	EPG BRAGUINHA	TARDE	EPG BRAGUINHA	TARDE
1087	51381	NOEMIA AUGUSTO ARRUDA	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE	EPG ERICO VERISSIMO	MANHÃ
1088	51284	ERICA GOMES BEZERRA	EPG ZUZU ANGEL	TARDE	EPG ZUZU ANGEL	TARDE
1090	51734	ANDREIA ROCHA DE OLIVEIRA	EPG BRAGUINHA	TARDE	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	TARDE
1091	52126	NAYARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª	TARDE	EPG MILTON LUIZ ZILLER, PROFESSOR	TARDE
1092	51804	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1094	51223	TALCY APARECIDA DOS SANTOS	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE	EPG ZUMBI DOS PALMARES	MANHÃ
1095	51925	ROSA ANGELA NUNES	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR	MANHÃ	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFª	TARDE
1099	51558	EDMIR ALMEIDA SOARES CHOTI	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE	EPG ZUZU ANGEL	TARDE
1100	51918	ALBETISA DIAS DE SALES ALCANTARA	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE
1102	45708	MARGARETE MENDES NEGRAO MARTINS	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE	EPG LUIZA DO NASCIMENTO OTERO	MANHÃ
1103	50604	MARIA CAROLINA IERVOLINO GRACIOTTI VALERIO	EPG HELENA ANTIPOFF	TARDE	EPG ZUZU ANGEL	TARDE
1105	52491	VANIA REGINA SANTANA VIEIRA	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE	EPG PROCOPIO FERREIRA	TARDE
1106	52991	PRISCILA BUENO DE OLIVEIRA	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	MANHÃ
1108	52859	HERIKA ALMEIDA TRINDADE	EPG SVAA EVANS, VER.	TARDE	EPG RACHEL DE QUEIROZ	TARDE
1109	53402	MARIA JOSE ARRUDA DA SILVA	EPG LUIZA DO NASCIMENTO OTERO	TARDE	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE

1110	51970	VIVIANE MOREIRA DOS SANTOS	EPG TOM JOBIM	TARDE	EPG WALTER EFIGENIO	TARDE
1112	53039	ISABEL CRISTINA SANTANA SANTOS	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE	EPG GONZAGUINHA	TARDE
1115	53503	FERNANDA MANNOCCHI	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	TARDE	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER.	MANHÃ
1118	53014	DANIELA RUBINO DE SOUZA	EPG SVAA EVANS, VER.	TARDE	EPG SVAA EVANS, VER.	TARDE
1119	52792	PRISCILA DA SILVA DE MENDONCA	EPG JOSE JORGE PEREIRA	TARDE	EPG NOEL ROSA	TARDE
1121	53643	NATALIA ROCHA DE ANDRADE LIMA	EPG MACHADO DE ASSIS		EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE
1123	52945	VANESSA REGINA FUKUSHIGUE TEIXEIRA	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE	EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA	TARDE
1125	53351	LUANA ALVES DE MOURA	EPG MONICA AP.MOREDO		EPG MAURO ROLDAO NETO	TARDE
1128	54026	MARGARETE VAZ FAUSTINO	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE	EPG MAURO ROLDAO NETO	TARDE
1129	53825	RAFAELE PATRICIA MEDEIROS	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER.	TARDE	EPG MAURO ROLDAO NETO	TARDE
1130	53337	LUCIANA SILVA BORGES ROSA	EPG MARLENE AP.DE CARVALHO MARTINS, PROFª	TARDE	EPG MAURO ROLDAO NETO	TARDE
1132	51738	RAQUEL GUIDINI REZENDE	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª		SEM SEDE	
1133	54040	DEYSE VIEIRA LIRA	EPG NOEL ROSA	TARDE	EPG ELIS REGINA	TARDE
1134	53662	EDINEIDE DE SOUSA REIS	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	MANHÃ
1135	53513	ALINE AURELIANO AVILES	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER.	TARDE	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER.	TARDE
1136	53198	DEBORA MOURA MORAES DOS ANJOS COSTA	EPG NOEL ROSA	TARDE	EPG NOEL ROSA	MANHÃ
1137	53708	DEISE ELAINE DA SILVA ALMEIDA	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	TARDE
1138	53761	AGUIDA MARIA DIEGUES	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	TARDE	EPG MILTON LUIZ ZILLER, PROFESSOR	TARDE
1139	52615	RAQUEL CARAPELLO ALVAREZ	EPG MARLENE AP.DE CARVALHO MARTINS, PROFª	TARDE	EPG ELIS REGINA	TARDE
1140	53768	ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA	EPG MACHADO DE ASSIS		EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE
1141	53763	LUANA BUENO LEO	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE	EPG CHIQUINHA GONZAGA	TARDE
1142	53751	ROBERTA RIQUENA PEDROGA	EPG NOEL ROSA	TARDE	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE
1143	53786	PATRICIA JULIETA LOPES DA SILVA	EPG NOEL ROSA	TARDE	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR	MANHÃ
1144	53833	THAIS MARQUES XAVIER	EPG NOEL ROSA	TARDE	EPG GONZAGUINHA	TARDE
1145	53771	JULIANA CORDEIRO BATISTA	EPG NOEL ROSA	TARDE	EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA	TARDE
1147	53395	ANA PAULA MARTINS PELAES	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	TARDE	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	TARDE
1148	54104	VERA CRISTINA COSTA	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER.	TARDE	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER.	TARDE
1149	53816	DAMARIS JUSTINO PEREIRA	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE	EPG JOSE JORGE PEREIRA	MANHÃ
1151	54738	MARIA REIS PEREIRA DA SILVA	EPG BRAGUINHA	TARDE	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
1152	53782	ELKA ALESSANDRA DE ARAUJO PIRES	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFª	TARDE
1153	53756	ARIANE CRISTINA LUIZA DA SILVA	EPG MACHADO DE ASSIS		EPG GONZAGUINHA	TARDE
1155	53450	CAROLINE LOURENCO BERNINI DE ALMEIDA	EPG NOEL ROSA	TARDE	EPG GONZAGUINHA	TARDE
1158	54014	SUELEN COSTA DE PINA	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR	MANHÃ
1160	53792	ISABEL ROSANA DE QUEIROZ	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE	EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA	TARDE
1161	53644	DAIANE DE ARAUJO SANTANA	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER.	TARDE	EPG GLORINHA PIMENTEL	TARDE
1163	52986	MICHELLE TAMBRONI CORREIA DA SILVA	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA		EPG JOSE JORGE PEREIRA	MANHÃ
1165	53526	ERICA VIVIANE SILVA DE SOUZA	EPG NOEL ROSA	TARDE	EPG MARLENE AP.DE CARVALHO MARTINS, PROFª	TARDE
1166	53382	VANESSA LUIZ SOARES OLIVEIRA	EPG MONICA AP.MOREDO		EPG TARSILA DO AMARAL	TARDE
1167	54088	VANESSA APARECIDA ALVES DA CRUZ BESSA	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	MANHÃ
1172	43084	FERNANDA DA SILVA	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	TARDE	EPG CARLOS FRANCHIN, VER.	TARDE
1173	53994	VANESSA NOGUEIRA	EPG BRAGUINHA	TARDE	EPG BRAGUINHA	TARDE
1175	45685	JOSENILDA CHAGAS DE LIMA SILVA	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE	EPG MARLENE AP.DE CARVALHO MARTINS, PROFª	TARDE
1178	54419	TAIS APARECIDA VIANA DE ALMEIDA	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA		EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
1180	53749	PATRICIA COSTA QUEIROS MOREIRA	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA		EPG GONZAGUINHA	TARDE
1183	40276	SILVIA SANTOS MUNIZ	EPG MARLENE AP.DE CARVALHO MARTINS, PROFª	TARDE	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE
1188	54699	ANA PAULA SANCHES DA CRUZ	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	TARDE	EPG MARLENE AP.DE CARVALHO MARTINS, PROFª	TARDE
1192	54317	LOIDE GROSSI MOREIRA RITTER	EPG BRAGUINHA	TARDE	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE
1193	54347	DEIVIA MARIA DE FREITAS FIRMINO	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	MANHÃ	EPG ELIS REGINA	TARDE
1194	53935	MARCIA APARECIDA FELICIANO	EPG BRAGUINHA	TARDE	EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA	TARDE
1196	53544	ALEXANDRA REGINA DE LIMA	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	MANHÃ	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE
1197	54399	FERNANDA KELLY JORGE PEREIRA	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA		EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
1234	53738	ELISETE FISCHER DO NASCIMENTO MARIANO	EPG BRAGUINHA	TARDE	EPG BRAGUINHA	TARDE
1235	52762	ALESSANDRA ANDREIA ZAMANA R. DA CUNHA FABRI	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER.	TARDE	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	TARDE
1258	51296	FLAVIA CRISTINA MALAQUIAS	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO		SEM SEDE	
1260	29114	VALDENE VIEIRA PASSOS	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR	TARDE	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR	TARDE

VAGAS LIVRES PARA ESCOLHA DE SEDE - ANO 2016**DIRETOR DE ESCOLA**

ESCOLA	VAGAS LIVRES
EPG ANTONIO GONÇALVES DIAS	1
EPG CERQUEIRA CÉSAR	1
EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	1
EPG ELIS REGINA	1
EPG EUCLIDES DA CUNHA	1
EPG GIOVANI ANGELINI	1
EPG GONZAGUINHA	1
EPG JEAN PIAGET	1
EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA	1
EPG JORGE AMADO	1
EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	1
EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	1
EPG MARTINS PENA	1
EPG NOEL ROSA	1
EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	1
EPG PEDRINHO E NARIZINHO	1
EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	1
EPG TARSILA DO AMARAL	1
EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA	1
EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	1
Total	20

VAGAS LIVRES PARA ESCOLHA DE SEDE - ANO 2016**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

ESCOLAS	TURNO	VAGAS LIVRES
EPG ALFREDO VOLPI	INTERMEDIARIO	3
EPG ALFREDO VOLPI	TARDE	1
EPG AMADEU PEREIRA LIMA	INTERMEDIARIO	3
EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	INTERMEDIARIO	5
EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	TARDE	3
EPG ASSIS FERREIRA	INTERMEDIARIO	1
EPG BARBARA ANDRADE TENORIO DE LIMA	INTERMEDIARIO	1
EPG BARBARA ANDRADE TENORIO DE LIMA	TARDE	1
EPG BARBARA CRISTINA	INTERMEDIARIO	14
EPG BARBARA CRISTINA	TARDE	7
EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	INTERMEDIARIO	4
EPG CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	INTERMEDIARIO	3
EPG CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	TARDE	1
EPG CASTRO ALVES	INTERMEDIARIO	9
EPG CASTRO ALVES	TARDE	1
EPG CELSO FURTADO	INTERMEDIARIO	8
EPG CELSO FURTADO	TARDE	3
EPG CHIQUINHA GONZAGA	INTERMEDIARIO	2
EPG CHIQUINHA GONZAGA	TARDE	1
EPG CRISPINIANO SOARES	INTERMEDIARIO	3
EPG DALVA MARINA RONCHI MINGOSI, PROFESSORA	INTERMEDIARIO	2
EPG DARCY RIBEIRO	INTERMEDIARIO	2
EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	INTERMEDIARIO	1
EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	TARDE	3
EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO	INTERMEDIARIO	2
EPG DONA BENTA	INTERMEDIARIO	6
EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	INTERMEDIARIO	3
EPG DORIVAL CAYMMI	INTERMEDIARIO	6
EPG EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR	INTERMEDIARIO	11
EPG EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR	TARDE	4
EPG ELIS REGINA	INTERMEDIARIO	10
EPG ELIS REGINA	TARDE	4
EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTERMEDIARIO	6
EPG EUCLIDES DA CUNHA	TARDE	3
EPG GABRIEL JOSE ANTONIO, CAPITAO	INTERMEDIARIO	3
EPG GABRIELA MISTRAL	INTERMEDIARIO	2
EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	INTERMEDIARIO	2

EPG GILMAR LOPES, VEREADOR	TARDE	6
EPG GIOVANI ANGELINI	INTERMEDIARIO	4
EPG GLORINHA PIMENTEL	INTERMEDIARIO	2
EPG GRACILIANO RAMOS	INTERMEDIARIO	2
EPG GRACILIANO RAMOS	TARDE	4
EPG GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFESSORA	INTERMEDIARIO	1
EPG HELENA ANTIPOFF	INTERMEDIARIO	4
EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	INTERMEDIARIO	4
EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	TARDE	1
EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA	INTERMEDIARIO	3
EPG JOAO GUIMARAES ROSA	INTERMEDIARIO	1
EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTERMEDIARIO	4
EPG JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO	TARDE	1
EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROFESSOR	INTERMEDIARIO	6
EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROFESSOR	TARDE	2
EPG JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR	INTERMEDIARIO	2
EPG MANOEL BOMFIM	INTERMEDIARIO	3
EPG MANOEL BOMFIM	TARDE	2
EPG MANUEL BANDEIRA	TARDE	1
EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	INTERMEDIARIO	4
EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE	3
EPG MARIO QUINTANA	INTERMEDIARIO	8
EPG MARIO QUINTANA	TARDE	6
EPG MAURO ROLDAO NETO	INTERMEDIARIO	8
EPG MAURO ROLDAO NETO	TARDE	3
EPG MONTEIRO LOBATO	INTERMEDIARIO	6
EPG NELSON DE ANDRADE	INTERMEDIARIO	3
EPG PAULO AUTRAN	INTERMEDIARIO	3
EPG PAULO FREIRE	INTERMEDIARIO	3
EPG PAULO FREIRE	TARDE	1
EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTERMEDIARIO	11
EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE	12
EPG PEDRO GERALDO BARBOSA, PROFESSOR	INTERMEDIARIO	3
EPG PIXINGUINHA	INTERMEDIARIO	6
EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	INTERMEDIARIO	4
EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	TARDE	5
EPG SELMA COLALILLO MARQUES	INTERMEDIARIO	3
EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO	INTERMEDIARIO	2
EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO	TARDE	2
EPG TARSILA DO AMARAL	INTERMEDIARIO	3
EPG TIA NASTACIA	INTERMEDIARIO	2
EPG TOM JOBIM	TARDE	4
EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA	INTERMEDIARIO	4
EPG VINICIUS DE MORAIS	INTERMEDIARIO	7
EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE	5
EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	INTERMEDIARIO	3
EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	TARDE	6
EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO	INTERMEDIARIO	1
EPG ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFESSORA	INTERMEDIARIO	3
EPG ZUMBI DOS PALMARES	INTERMEDIARIO	3
EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE	2
Total	336	

VAGAS LIVRES PARA ESCOLHA DE SEDE - ANO 2016**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

ESCOLAS	TURNO	VAGAS LIVRES
EPG ALFREDO VOLPI	TARDE	3
EPG ALVARO MESQUITA	TARDE	2
EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VEREADOR	TARDE	10
EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	TARDE	5
EPG BRAGUINHA	TARDE	6
EPG CARLOS FRANCHIN, VEREADOR	TARDE	6
EPG CHIQUINHA GONZAGA	TARDE	5
EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	TARDE	5

EPG ELIS REGINA	TARDE	2
EPG ERICO VERISSIMO	TARDE	10
EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE	2
EPG GONZAGUINHA	TARDE	3
EPG GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFESSORA	INTERMEDIARIO	2
EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR	TARDE	6
EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE	7
EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROFESSOR	TARDE	7
EPG LUIZA DO NASCIMENTO OTERO	TARDE	2
EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE	4
EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	TARDE	5
EPG MANUEL BANDEIRA	INTERMEDIARIO	1
EPG MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS, PROFESSORA	TARDE	5
EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFESSORA	TARDE	4
EPG NOEL ROSA	TARDE	8
EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE	10
EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE	7
EPG TARSILA DO AMARAL	TARDE	3
EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFESSORA	TARDE	2
EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA	TARDE	5
EPG ZELIA GATTAI	TARDE	7
EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE	6
EPG ZUZU ANGEL	TARDE	2
Total		152

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 01/2015-SH, que dispõe sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de novembro de 2015,

ONDE SE LÊ:

Art. 3º – Os dados cadastrais do candidato a beneficiário são de sua própria responsabilidade e devem contemplar todas as informações necessárias à aplicação dos critérios de hierarquização, priorização e seleção conforme o disposto nesta Portaria.

§ único – É de responsabilidade de cada cadastrado a manutenção de seus dados cadastrais sempre atualizados, devendo em caso de qualquer alteração (estado civil, composição familiar, renda familiar, telefone, endereço, etc), comparecer a Secretaria de Habitação para proceder a atualização.

LEIA-SE:

Art. 3º – Os dados cadastrais do candidato a beneficiário são de sua própria responsabilidade e devem contemplar todas as informações necessárias à aplicação dos critérios de hierarquização, priorização e seleção conforme o disposto nesta Portaria.

§ 1º – É de responsabilidade de cada cadastrado a manutenção de seus dados cadastrais sempre atualizados, devendo em caso de qualquer alteração (estado civil, composição familiar, renda familiar, telefone, endereço, etc), comparecer a Secretaria de Habitação para proceder a atualização.

§ 2º – O cadastro é pessoal e intransferível.

ONDE SE LÊ:

Art. 8º – O número de candidatos selecionados corresponderá à quantidade de unidades habitacionais do empreendimento e/ou à quantidade de unidades ociosas de cada empreendimento, acrescida de 30% (trinta por cento) de candidatos que serão considerados suplentes a fim de suprir eventuais desistências e inabilitações.

LEIA-SE:

Art. 8º – O número de candidatos selecionados corresponderá à quantidade de unidades habitacionais do empreendimento e/ou à quantidade de unidades ociosas de cada empreendimento, acrescida de 70% (setenta por cento) de candidatos que serão considerados suplentes a fim de suprir eventuais desistências e inabilitações.

ONDE SE LÊ:

Art. 32 – Serão ainda selecionados, 30% da quantidade de unidades habitacionais de candidatas, na qualidade de suplentes, sendo os possuidores dos números de sorteio: 6048, 6148, 6248, 6348, 6448, 6548, 6648, 6748, 6848, 6948, 7048, 7148, 7248, 7348, 7448, 7548, 7648 e 7748, perfazendo 18 suplentes, correspondente a 30% das unidades habitacionais sorteadas.

LEIA-SE:

Art. 32 – Serão ainda selecionados, 70% da quantidade de unidades habitacionais de candidatas, na qualidade de suplentes, sendo os possuidores dos números de sorteio: 6048, 6148, 6248, 6348, 6448, 6548, 6648, 6748, 6848, 6948, 7048, 7148, 7248, 7348, 7448, 7548, 7648, 7748, 7848, 7948, 8048, 8148, 8248, 8348, 8448, 8548, 8648, 8748, 8848, 8948, 9048, 9148, 9248, 9358, 9438, 9448, 9548, 9648, 9748 e 9548, perfazendo 42 suplentes, correspondente a 70% das unidades habitacionais sorteadas.

PORTARIA Nº 02/2015-SH

Define a data de suspensão temporária para o recebimento de novas inscrições no Programa Minha Casa, Minha Vida e demais providências

O Secretário de Habitação, Orlando Fantazzini, no uso de suas atribuições legais próprias e as que lhe conferem o artigo 40 da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013;

Considerando que o cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida permite a constante inclusão de novas inscrições;

Considerando que o referido cadastro se encontra em operação desde o ano de 2009 permitindo a realização de inscrições através do site oficial da Prefeitura de Guarulhos;

Considerando que o processamento da demanda para fins de seleção de candidatos a beneficiários requer a definição precisa dos cadastrados com direito a participação neste processo;

Considerando, por fim o que consta do Art. 4º da Portaria nº 01/2015-SH:

RESOLVE:

Art. 1º– Fica definida a data de 14 de dezembro de 2015 para a suspensão do recebimento de novas inscrições no cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 2º– Ficam, em decorrência desta definição, consideradas válidas para fins de seleção, todas as inscrições incluídas no cadastro até o dia 13 de dezembro de 2015.

Art. 3º– Para efeito do que consta no inciso I do parágrafo 1º do Art. 36 da Portaria nº 01/2015-SH, concorrerá, na condição de pessoa idosa todos os candidatos que completarem 60 (sessenta) anos ou mais de idade até o dia 13 de dezembro de 2015.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 16/2015 – SC

O Secretário de Cultura, EDMILSON SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Decreto nº 31148/2013, e no PA 44591/2009.

RESOLVE:

1 - ALTERAR a composição dos membros integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural do Município de Guarulhos, constituído através da Portaria 994/2015-GP, conforme segue:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Excluir:

Suplente: Solange Mirian Serra

Incluir:

Suplente: Milena Koyama Araújo Girardi

PORTARIA Nº 17/2017 – SC

O Secretário de Cultura, EDMILSON SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Decreto nº 31148/2013, e no PA 29503/2009.

RESOLVE:

1- Alterar a composição da representação do Poder Público no Conselho Municipal de Cultura, nomeados através da portaria 1221/2014-GP, conforme segue:

Excluir

TITULAR – Cléber Trigueirinho

SUPLENTE – Jamil El Fakh

SUPLENTE – Adriana Lins

Incluir

TITULAR – Jamil El Fakh (para a vaga de Cléber Trigueirinho)

SUPLENTE – Douglas Petrucio de Oliveira (para a vaga de Jamil El Fakh)

SUPLENTE – Edilson Oliveira do Nascimento (para a vaga de Adriana Lins)

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO CONSERVATORIO MUNICIPAL

Edital nº 22/2015-DCMG

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 5944/2003,

RESOLVE:

I - DESLIGAR DA ORQUESTRA JOVEM CLEYTON FREIRE DA SILVA (FLAUTA)
II - CONVOCAR PARA COMPOR A ORQUESTRA JOVEM A PARTIR DE 01/12/2015
VIVIAN DE MORAES LEITE - 1º FLAUTA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICIPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 091/2015 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 26/11/2015, foram julgados os processos abaixo:

Processo 28100/2013-PAT

Requerente JUDITE PAIS DA MOTA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Acórdão nº: 285/ 205-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL, NEGANDO para os exercícios de 2014 e 2015 por falta de amparo legal e DAR PROVIMENTO para isenção do IPTU a partir do exercício de 2016 e demais.

Processo 65926/2013-PAT

Requerente GILMAR BENTO CARVALHO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: 286/ 2015-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO mantendo-se a decisão de Primeira Instância, no que diz respeito ao lançamento do IPTU de 2014 e 2015, pois que o contribuinte não provou que recebeu, tão somente, os proventos de aposentadoria, em franco desacordo com o disposto na Alínea "b" do Artigo 1º da Lei Municipal 4158/1992.

Processo 4712/2014-PAT

Requerente LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS RECIBO 2014.002.000277 E OU

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: RETIRADO DE PAUTA.

Processo 49798/2014-PAT

Requerente DEMEVAL CORREIA DE MIRANDA JÚNIOR

Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/2010

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: 287/ 205-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo 1961/2015-PAT

Requerente HELENA FRANCISCO DE SANTANA

Assunto: PARCELAMENTO DE DÉBITOS

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: 288/ 2015-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo 6978/2015-PAT

Requerente JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GARROTE

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF. RECIBO 2015.002.35461

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: 289/ 2015-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso nos termos do Acórdão nº 289/2015-JRF a ser redigido pelo membro relator, nos termos do artigo 25 da Lei Municipal 5875/2002.

Processo 17775/2015-PAT

Requerente CROSSRACER DO BRASIL LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (112284 A 112290)

CANCELAMENTO AEROPORTO INTERN. GUARULHOS

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

EDITAL Nº 092/2015-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 10/12/2015, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 26899/2008- PAT

Requerente ALEXANDRE JOSÉ FRANCISCO

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (CANCELAMENTO 54004)

Relator: Vanderli Sandra Banci

Processo 12215/2009- PAT

Requerente LUIZ MARGARIDA DE OLIVEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Vanderli Sandra Banci

Processo 3926/2011- PAT

Requerente MARCOS DE MATTOS PIMENTA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2011.002.051087

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo 51694/2012- PAT

Requerente JOÃO DE SOUZA COSTA

Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/2010

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo 10913/2013- PAT

Requerente ROSA MARIA LISBOA DOS SANTOS POZZA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL EXERCÍCIO 2013

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo 49713/2013- PAT

Requerente JOÃO PEREIRA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014

Relator: José Marcos Pelissari

Processo 18797/2014- PAT

Requerente JOÃO FERREIRA DE LIMA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)

Relator: José Marcos Pelissari

Processo 22913/2014- PAT

Requerente MARIA DIOMAR LOPES DUARTE

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo 26863/2014- PAT

Requerente JOÃO DA SILVA TOSTES

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo 28507/2014- PAT

Requerente SEVERINO MONTEIRO DE AQUINO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA EX COMBATENTES (RENOVAÇÃO EXERCÍCIO 2015)

Relator: Carlos Jones Pereira

Processo 35916/2014- PAT

Requerente APARECIDO ROMÃO DOS SANTOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015

Relator: Carlos Jones Pereira

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA INTERNA Nº 017/2015 – SN02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, JOSÉ JOÃO BEZERRA BICUDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº 7.119, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, edição de 19 de abril de 2013 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 67.059/2015, visando à necessidade de apuração dos fatos relatados no documento supracitado,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelas seguintes servidoras:

Presidente: NORBERTO BARBATO F. VITAL (CF 4.179)

Membros: DAVI DE OLIVEIRA (CF 6.878)

LEONARDO LOPES (CF 56.419)

Secretária: MARIANA LOPES CRISTINO

PENETRA (CF .61.529)

2 – A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supra citado.

PORTARIA INTERNA Nº 018/2015 – SN02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, JOSÉ JOÃO BEZERRA BICUDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº 7.119, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, edição de 19 de abril de 2013 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 68.312/2015, visando à necessidade de apuração dos fatos relatados no documento supracitado,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelas seguintes servidoras:

Presidente: LEONARDO LOPES (CF 56.419)

Membros: DAVI DE OLIVEIRA (CF 6.878)

NORBERTO BARBATO F. VITAL (CF 4.179)

Secretária: MARIA JOÃO E. F. CAVALLINI (CF 44.211)

2 – A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supra citado.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE GUARULHOS

Resolução nº 19-2015 – CMS

Dispõe sobre: divulgação da relação dos delegados e respectivos suplentes, e candidatos representantes das entidades do segmento dos usuários do SUS para a eleição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Biênio 2016/2018 e critérios de votação, de acordo com o disposto nas Resoluções CMS 07/15 e CMS 08/15 publicadas no D.O. Nº 027/2013 – GP de 22.05.2015.

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral torna Pública a relação dos Delegados Titulares e Suplentes que compareceram na assembleia explicativa, assinaram lista de presença no dia 28.11.2015, com direito a voto na assembleia geral das eleições no dia 12.12.2015, no horário das 09hs às 15hs, no Sindicato dos Bancários, Rua Paulo Lenk 128 – Centro de Guarulhos, conforme Resolução CMS - 08/2015:

I - Categoria de Representante de Associações de Bairro ou Comitê de Saúde:

01 – Entidade: Comitê Popular de Saúde da Santa Mena e Adjacências

Delegados: 1) Sofia Ferreira da Cruz – RG: 16.184.838-2

2) Esmeralda de Andrade – RG: 15.914.360-3

3) José Pedro – RG: 5.235.544-5

3) Nicolau Cazuio Hirata – RG: 7.907.480-7
Suplentes: 1.) Francisca Maria da Silva Gusmão – RG: 21.145.908-2
 2) Luzia da Silva Souza – RG: 24.100.937
06 – Entidade: Comitê Popular de Saúde da Paróquia São João Batista
Delegados: 1) Margarida Cordeiro dos Santos de Sousa – RG: 16.473.721-2
 2) Rosângela Aparecida Silva Carvalho – RG: 14.005.006-1
 3) Claudinere de Souza Satiro – RG: 35.005.410-1
07 – Entidade: Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos
Delegados: 1) Ângelo Martins de Oliveira – RG: 7.309.872-3
 2) Fabio da Silva Rodrigues de Lima – RG: 52.828.553-1
II - Categoria de Entidades Filantrópicas, Sociais, Movimentos de Saúde ligados ao Trabalho com doentes e/ou Idosos e Entidades Patronais sediadas no Município:
01 – Entidade: Pastoral da Saúde Diocesana de Guarulhos
Delegados: 1) Rosália dos Santos Lima – RG: 18.103.324-0
 2) Maria da Conceição Bezerra de Lima – RG: 14.732.405
 3) Claudio Manoel Vieira – RG: 12.153.345-1
02– Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia
Delegados: 1) Ivonete da Silva Rossi – RG: 19.291.111-9
 2) Felisbela de Castro Ribeiro - RG: 14.182.168-1
 3) Lilian Teixeira de Araújo - RG: 17.329.957-X
Suplentes: 1) Zilda Batista da Silva – RG: 10.121.350-5
 2) Lindeci Sales Gomes – RG: 16.181.418-9
 3) Arluza Santos Cavalheiro – RG: 35.996.103-4
03 – Entidade: Pastoral da Saúde Paróquia Nossa Senhora Vila Fátima
Delegados: 1) Antônio Francisco de Sá – RG: 4.374.021-2
 2) Irso Alves de Souza - RG: 7.378.508
 3) Cristina Lima da Silva Xisto – RG: 13.
Suplentes: 1) Maria Josefina de Sá – RG: 5.694.812-8
 2) Vandete Ferreira de Souza – RG: 28.353.614-7
 3) Maria de Lurdes dos Santos – RG: 13.008.789-0
04 – Entidade: Pastoral da Saúde Paróquia Nossa Senhora do Bonsucesso
Delegados: 1) Maria Aparecida Pereira de Aguiar - RG: 16.937.072-0
 2) Maria Magali Amaro – RG: 12.517.934-0
 3) Geralda Lopes Gomes – RG: 37.865.063-4
III - Categoria dos Representantes das Associações ou Entidades de pessoas com Deficiência e Patologias Sediadas no Município:
01 – Entidade: Associação de Mães Organizadas de Portadores de Lesões Lábios Palatais – Amor PLLP
Delegados: 1) Ubirajara Barbare Andrade – RG: 21.424.785-5
 2) Lindinalva M. Oliveira Andrade – RG: 25.422.981-5
 3) Erivaldo Pereira de Lima – RG: 32.893.644-3
Suplentes: 1) Gustavo Oliveira Andrade – RG: 36.298.263-6
02 – Entidade: CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos
Delegados: 1) Elisângela Ferreira do Nascimento – RG: 29.355.778-0
 2) Zilda Aparecida da Cruz Guilherme – RG: 9.898.682-X
 3) Emiliano Borges da Silva – RG: 28.436.604-3
Suplentes: 1) Daniel Felix de Souza – RG: 49.004.715-4
IV - Categoria os Representantes das Centrais Sindicais e Sindicatos de Trabalhadores do Município:
01 – Entidade: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos, Metropolitanos e Intermunicipais de Guarulhos e Região - SINCOVERG
Delegados: 1) Valmir Alves – RG: 15.149.609
 2) José Antônio de Souza Filho – RG: 7.699.248
 3) Lidenor Feitosa Pinheiro – RG: 39.354.923-9
02 – Entidade: Sindicato dos Empregados em Estabelecimento Bancários e Financeiros de Guarulhos e Região

Delegados: 1) Sara Cristina Lee Soares – RG: 40.901.664-0
 2) Silvana Kaproski Dorti – RG: 23.040.900-3
 3) Itanir Batista Gonçalves – RG: 17.699.228-5
Suplentes: 3) Elenice Sanson de Castro Mello – RG: 7.833.183-3
03 – Entidade: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Guarulhos, Arujá, Mairiporã e Santa Isabel
Delegados: 1) Eronildes Rafael Galdino – RG: 10.961.306-5
 2) Daniel Herminio Estevan – RG: 14.257.806
 3) Elenildo Queiroz Santos – RG: 16.611.297-5
IV - Categoria os Representantes dos Conselhos Gestores de Saúde do segmento de usuários do SUS:
01 – Conselho Gestor da Regional de Saúde IV Pimentas Cumbica
Delegados: 1) Milton José da Silva – RG: 8.116.226
Suplentes: 2) Emília Maria Martins de Oliveira – RG: 55.581.953-X
02 – Conselho Gestor da Regional de Saúde II Cantareira
Delegados: 1) José Roberto Brisighello – RG: 15.556.832-2
03 – Conselho Gestor do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST Regional Guarulhos
Delegados: 1) Pedro Gomes de Oliveira Filho – RG: 27.466.884-1
04 – Conselho Gestor da Regional de Saúde I Centro
Delegados: 1) Antônio Hildo Pereira – RG: 12.363.251
 2) Cicero Cosmo Pereira – RG: 1.495.896-0
05 – Conselho Gestor da UBS Lavras
Delegados: 1) Maurílio Barbosa Oliveira – RG: 9.817.311-6
06 – Conselho Gestor do CEO São João
Delegados: 2) Altino Bispo Costa – RG: 11.177.554-1
 1) Anastácio Carlos de Andrade – RG: 64.804.616
07 – Conselho Gestor do Pronto Atendimento Maria Dirce
Delegados: 1) Clodoaldo de Oliveira Moura – RG: 4.105.312-6
V - Entidades credenciadas somente como eleitoras:
01 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia do Parque Santo Antonio de Gopouva
Delegados: 1) Erita Neri dos Santos - RG: 5.861.686-X
 2) Yone Souza Rezende Maria – RG: 10.320.017-4
 3) Luzdalia Nascimento França – RG: 36.239.093-9
Suplentes: 1) Irene Maria Permonian Parussolo - RG: 6.451.945-4
 2) Benedita da Silva Couto – RG: 14.003.453-5
 3) Maria Selma Bezerra de Barros – RG: 22.250.323-3
02 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia do Parque Santo Antonio
Delegados: 1) Aurea Lucia de Almeida - RG: 13.145.441-3
 2) Maria Aparecida Rosi Tomaz – RG: 14.983.896-7
 3) Ana Faralides Meneses Andrade – RG: 24.599.032-X
Suplentes: 1) Renata Lucia de Almeida – RG: 35.082.133-1
 2) Marli Lobo dos Santos – RG: 14.661.359-4
03 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia São José
Delegados: 1) Manoelina Maria Martins - RG: 18.180.743
 2) Maria Antonia Ventura Barbosa – RG: 36.269.993-8
 3) Antônio Benedito Martins – RG: 37.347.393-X
Suplentes: 1) Maria Leônia da Silva – RG: 26.891.962-8
 2) Carmem Lucia de Oliveira – RG: 13.746.053
04 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia São Charbel
Delegados: 1) Lindalva Barros do Rego – RG: 18.284.826-7
 2) José Inácio dos Santos – RG: 38.916.174-3
 3) Julieta Souza Santos – RG: 8.831.429-7
Suplentes: 1) Marie M. El H Fonseca – RG: 4.260.253
 2) Jurandir Pinto da Fonseca – RG: 3.333.232
 3) Soni Regina Listom de Mattos – RG: 10.889.609-2
Art. 2º A Comissão Eleitoral torna Pública a relação das Entidades Candidatas a vagas no Conselho Municipal de Saúde biênio 2016/2018

Setor 4 – Centrais Sindicais e Sindicatos de Trabalhadores

Sindicato dos Condutores de Guarulhos	Valmir Alves Claudio Rocha Camargo
Sindicato dos Bancários de Guarulhos	Daniela Simões Cúcio Luis Manuel Freitas Marques
Sindicato dos Metalúrgicos	Eronildes Rafael Galdino José Pedro da Silva

Setor 5 – Regiões de Saúde e Conselhos Gestores de Saúde

Região de Saúde I - Centro	Regional I Centro	Antônio Hildo Pereira Pedro Marino Neto
	CEREST	Pedro Gomes de Oliveira Filho Nelson Agostinho de Oliveira
Região de Saúde II - Cantareira	Regional II Cantareira	Pedro Brito Reis José Roberto Brisighello
Região de Saúde III – São João Bonsucesso	UBS Lavras	Maurílio Barbosa Oliveira Silvana Aparecida Colantuano
	CEO São João	Anastácio Carlos de Andrade
	P.A. Maria Dirce	Clodoaldo de Oliveira Moura
Região de Saúde IV – Pimentas Cumbica	Região de Saúde IV – Pimentas Cumbica	Milton José da Silva Emília Maria Martins de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS com DEFICIÊNCIA- CMDPD DE GUARULHOS**RESOLUÇÃO Nº 07- CMDPD -2015**

DISPÕE SOBRE O PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMDPD DE GUARULHOS,

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – A Prorrogação do Processo de Eleição Complementar da Sociedade Civil para escolha dos membros da sociedade civil Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD se rege com base na Lei nº 3.898, DE 16 DE SETEMBRO DE 1991, com alteração dada pela LEI Nº 6.889 DE 18 DE AGOSTO DE 2011 em consonância com o Regimento Interno, pela presente Resolução e pelo Edital de Convocação para o Processo Eleitoral Complementar.

Art. 2º - A Prorrogação do Processo Eleitoral Complementar para a escolha dos representantes da sociedade civil que deverão integrar a gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no Biênio 2015/2017 – será coordenado pela Mesa Diretora, conforme Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 2015.

Art. 3º - A Prorrogação do Processo Eleitoral Complementar será realizado para o preenchimento das vagas remanescentes de Entidades prestadora de serviços para pessoas com deficiência, sendo as abaixo relacionadas:

a) duas de representantes de entidades ou participantes de movimentos, associações ligadas a pessoas com deficiência e afins, sendo dois titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º. – A eleição dos representantes dos movimentos das associações indicados na alínea “a” deste artigo, dar-se-á em processo eleitoral internos as próprias associações.

§ 2º. - O Suplente será o que obtiver o segundo lugar mais votado.

Art. 4º - O Edital de convocação das entidades privadas sem fins lucrativos em âmbito municipal, exigirá para a habilitação que tenham sede no município, no mínimo por 2 (dois) anos.

Parágrafo Único: A exigência mencionada no **caput** deverá ser comprovada no ato da inscrição por documentos comprobatórios.

Art. 5º - A Prorrogação do processo eleitoral será organizado e acompanhado em todas as suas fases pelo Conselho, através da Mesa Diretora .

Art. 6º - A Prorrogação do processo eleitoral poderá ser acompanhado por um representante do Ministério Público e do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, especialmente convidados para esse fim.

Art.7º- A Mesa Diretora coordenará toda a prorrogação do processo eleitoral complementar desde o credenciamento, bem como as inscrições das Entidades a membros do Conselho.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º- O período de inscrição para o credenciamento das Entidades Candidatas e Delegados eleitores ocorrerá de 04 de dezembro 2015 a 18 de janeiro 2016, sendo nos dias **04,09,10,11,14,15,16,17 e 18 de dezembro de 2015, e nos dias 11,12,13, 14,15 e 18 de janeiro 2016**, na sede do CMDPD, sito Rua Alberto Hinoto Bento 49, Macedo Guarulhos – SP, no horário das 9h às 12h e 14h às 16h, não sendo aceitas inscrições fora do período estipulado.

DO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E DELEGADOS ELEITORES

Art.9º- No ato do credenciamento, tanto a sociedade civil organizada, bem como, movimentos e associações ligadas as pessoas com deficiência e afins candidatas às vagas de conselheiros(a); Poderão indicar até 05 (cinco) delegados eleitores titulares e até 05 (cinco) delegados suplentes, sendo os titulares com direito a voz e voto, e os suplentes com direito a voz.

§1º o suplente somente assumirá a vaga de delegado na ausência do titular.

§2º os indicados para serem delegados, sejam titulares ou suplentes, poderão ser candidatos a membros do conselho desde que o número de delegados e suplentes não ultrapasse o total de cinco delegados.

Art.10º- O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovarem no momento do protocolo do requerimento os seguintes requisitos:

I- PARA CANDIDATOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, são requisitos:

a) ser maior de idade;
 b) fotocópia simples do documento de identidade;
 c) fotocópia simples do estatuto e ata de fundação da entidade a qual representa, devidamente registrada em cartório que comprove a existência de sede no

município e atuem na área de pessoas com deficiência, por período igual ou superior a dois anos; indicação do Candidato representante da entidade, assinada pelo responsável, em papel timbrado e com carimbo;
DO CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS ELEITORES

Art.11º-O credenciamento de Delegados Eleitores será deferido às entidades e/ou pessoas com deficiência que comprovem no momento do protocolo do requerimento de inscrição os seguintes requisitos:

I- PARA DELEGADOS ELEITORES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) indicação de delegados eleitor representando a entidade, assinada pelo responsável, em papel timbrado e/ou com carimbo da entidade;

b) fotocópia simples do RG do delegado;

c) comprovante de endereço.

DOS RECURSOS

Art.12º-A Mesa Diretora fará a publicação no Boletim Oficial de Candidatos e Delegados inscritos, no dia 22 /01 /2016, das inscrições deferidas e indeferidas.

Art.13º-Nos dias 22, 25 e 26 de janeiro de 2016 ocorrerá o prazo para recurso que será analisado pela Mesa Diretora.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos deverão ser entregues na sede da CMDPD, sito endereço Rua Alberto Hinoto Bento, nº 49 – Macedo no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, não sendo aceitos recursos fora do horário estipulado.

Art.14º- No dia 05/02/2016 a Mesa Diretora publicará no Boletim Oficial do Município o posicionamento sobre os recursos e a listagem final das Entidades Candidatas e Delegados e o Regimento da Assembléia Eleitoral.

DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL

Art.15º-Os Conselheiros, titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil serão eleitos em Assembléia Eleitoral Complementar criada para esta finalidade.

Art.16º- A realização da Assembléia Eleitoral Complementar para as eleições dos representantes dos movimentos e associações ligadas as pessoas com deficiência e afins e Entidades ocorrerá no dia 19/02/2015, no horário das 9h00 às 12h00. Na Rua Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo-Guarulhos-SP – CMDPD – CPPDMR.

PARÁGRAFO ÚNICO. A regulamentação do funcionamento da referida Assembléia será deliberada pela Mesa Diretora publicada no Boletim Oficial do Município em até 05 (cinco) dias de antecedência de sua realização.

Art.18º-Participarão da Assembleia Eleitoral Complementar, com direito a voz e voto, todos os delegados titulares e candidatos credenciados.

Art.19º- A Assembléias Eleitoral Complementar será coordenada pela Mesa Diretora , a qual caberá dirimir eventuais dúvidas surgidas e os casos omissos.

Art.20º-A Posse dos Conselheiros Eleitos titulares e suplentes será oportunamente agendada.

Art.21º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**PORTARIA Nº 44/2015 - STT**

O Secretário de Transportes e Trânsito – STT – Senhor Atílio André Pereira, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 64604/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º – PRORROGAR pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 40/2015-STT, haja em vista que, há necessidade de juntada de documentos para a conclusão e apuração dos fatos.

PORTARIA Nº 045/2015-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.548, de 20 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 26.966, de 5 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o texto dos artigos 8º e 11 do Decreto Municipal nº 29.075, de 18 de julho de 2011 e,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar a prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guarulhos, a fim de se oferecer uma maior segurança e um melhor conforto aos usuários e a população em geral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 020/2011-STT, de 18 de novembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

Setor 1 – Associações de Bairro/Comitês de Saúde

Comitê Popular de Saúde Parque do Uirapuru	Guaracy Alves Bezerra José de Sousa Filho
Comitê Popular de Saúde da Santa Mena	Teresinha de Jesus Mendonça Ivanilson Augusto de Oliveira
Comitê Popular de Saúde do Cocaia	Claudete Aparecida de Souza Marcia Maria Lamim Dias dos Santos
Comitê Popular de Saúde do Taboão	Ivone de Fátima Piedade de Oliveira Geraldo Paulino do Nascimento
Comitê Popular de Saúde do Itapegica	Luiz Carlos da Conceição Antônio Luiz do Valle
Comitê Popular de Saúde da Vila Fátima	Esmeralda Sebastião de Alencar Leite Carlos Roberto Ramos
Comitê Popular da Paróquia São João Batista	Maurício Barbosa Rodolfo Rodrigues de Oliveira
Fórum de Saúde	Dagner Geraldo Correa Turri Fabio da Silva Rodrigues de Lima

Setor 2 – Entidades Filantrópicas

Pastoral de Saúde Diocesana	Rosália dos Santos Lima Maria da Conceição Bezerra de Lima
Pastoral de Saúde Nossa Senhora de Fátima	Maria Madalena Berci Gamecho Velington Luiz de Oliveira
Pastoral de Saúde Cocaia	Luzia Maria Maeda Isabel Zeferina Vieira Batista
Pastoral de Saúde Nossa Senhora do Bonsucesso	Maira Magali Amaro Geraldina Lopes Gomes

Setor 3 – Associações de Portadores de Necessidades Especiais e Patologia

Associação de Mães Organizadas de Portadores de Lesões Lábios Palatais	Imara Santos Pinheiro Décio Pereira da Silva
CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos	Fabiola Santos Gadani Claudia Lyra Venâncio

ANEXO I
Enquadramentos aplicáveis aos operadores do transporte coletivo nas modalidades Alimentador, Estrutural e Seletivo

Grupo	Código	Padrão	Descrição da Infração	Penalidade	Valor em UFG'	Valor de reincidência em UFG'	Prazo para correção	Período de reincidência	Critério de reincidência	Medidas operacionais
A	100001	Eficiência	Deixar de adotar política de administração de materiais compatível com o padrão de qualidade da STT.	Advertência	-	25	Imediato	45 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Elaborar advertência por escrito e acompanhar seu cumprimento. Informar em relatório de campo.
A	100003	Eficiência	Permitir ou exercer qualquer tipo de comércio no interior do veículo ou nos pontos terminais.	Advertência	-	25	Imediato	45 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Elaborar advertência por escrito e acompanhar seu cumprimento. Informar em relatório de campo.
A	100004	Qualidade	Veículo com banco(s) rasgado(s).	Advertência	-	25	24 horas	45 dias	Por prefixo	Elaborar advertência por escrito e acompanhar seu cumprimento. Informar em relatório de campo.
A	100005	Segurança	Veículo com limpador de pára-brisa inoperante, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Advertência	-	25	Imediato	45 dias	Por prefixo	Elaborar advertência por escrito e acompanhar seu cumprimento. Recolher à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
A	100006	Qualidade	Veículo com o conjunto de ignição do motor inoperante, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Advertência	-	25	Imediato	45 dias	Por prefixo	Elaborar advertência por escrito e acompanhar seu cumprimento. Recolher à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
A	100007	Segurança	Veículo com sistema de sinalização sonora interna ou externa inoperante, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Advertência	-	25	Imediato	45 dias	Por prefixo	Elaborar advertência por escrito e acompanhar seu cumprimento. Recolher à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
A	100008	Qualidade	Veículo estacionado em ponto terminal com as portas fechadas, impedindo o acesso dos usuários.	Advertência	-	25	Imediato	45 dias	Por prefixo	Elaborar advertência por escrito e acompanhar seu cumprimento. Informar em relatório de campo.
A	100009	Qualidade	Veículo operando com cópia do documento de registro e autorização da STT, ou fora do local e padrão determinados.	Advertência	-	25	Imediato	45 dias	Por prefixo	Elaborar advertência por escrito e acompanhar seu cumprimento. Se necessário, recolher à garagem para regularização. Informar em relatório de campo.
B	200001	Eficiência	Autorizar o estacionamento, nas estações de transferência ou pontos terminais, de veículos de qualquer espécie que não sejam previamente autorizados pela STT, inclusive quanto aos horários determinados.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200002	Eficiência	Deixar de afixar documento de identificação funcional em local determinado pela STT.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Se necessário, suspender operação em ponto terminal. Informar em relatório de campo.
B	200003	Eficiência	Deixar de apresentar veículo para inspeção da frota, nos termos definidos pela STT.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200004	Qualidade	Deixar de atender à solicitação de transbordo de usuários embarcados em veículo do sistema, que por motivo de avaria ou acidente não possa prosseguir viagem.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar auto de infração. Assegurar que próximo veículo faça o transbordo. Informar em relatório de campo.
B	200005	Eficiência	Deixar de controlar, receber, devolver e dar acompanhamento adequado aos objetos achados e perdidos nos veículos, pontos terminais, estações ou Terminais de Transferência.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200006	Qualidade	Deixar de utilizar uniforme, trajar-se inadequadamente para o exercício da função ou sem o crachá de identificação funcional.	Multa	50	100	Imediato	45 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar seu cumprimento. Se necessário, suspender operação em ponto terminal. Informar em relatório de campo.
B	200007	Eficiência	Deixar de divulgar ou afixar adequadamente no veículo comunicação institucional determinada pela STT.	Multa	50	100	12 horas	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.

B	200008	Eficiência	Deixar de manter as condições de limpeza, conservação ou segurança no ponto terminal.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200010	Eficiência	Deixar de manter comunicação visual em ponto de embarque e desembarque ou ponto terminal ou mantê-la em desacordo com a determinação da STT.	Multa	50	100	12 horas	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200011	Eficiência	Deixar de manter técnico responsável para acompanhamento da inspeção da frota.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200012	Eficiência	Deixar de manter veículo em condições adequadas de limpeza para a inspeção da frota.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200013	Qualidade	Deixar de organizar e orientar a formação de filas no embarque de usuários nos veículos, nas estações ou Terminais de Transferência.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200014	Qualidade	Deixar de orientar os usuários, motoristas, cobradores ou prepostos em operações especiais determinadas pela STT.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200015	Segurança	Deixar de sinalizar e isolar área de execução de serviços de manutenção que traga riscos aos usuários ou que interfira na circulação ou operação dos corredores exclusivos, estações ou Terminais de Transferência.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200016	Segurança	Dirigir, estacionar ou parar o veículo de forma incompatível com a segurança nas proximidades de escolas, hospitais, logradouros estreitos, paradas de embarque e desembarque, estações ou Terminais de Transferência, ou onde haja grande movimentação ou concentração de pessoas, gerando perigo iminente a usuários ou terceiros.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e, se possível, reter veículo para notificação. Informar em relatório de campo.
B	200017	Qualidade	Fumar, permitir ou tolerar que se fume no interior do veículo.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200018	Eficiência	Jogar qualquer tipo de detritos na via pública ou nos Terminais de Transferência.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200019	Eficiência	Permitir a limpeza ou manutenção de veículos nas dependências da estação ou Terminal de Transferência, exceto com prévia autorização da STT.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200020	Segurança	Permitir o transporte de cargas perigosas, inflamáveis, pontiagudas ou cortantes (gasolina, botijão de gás, álcool, espelho, vidro, vara de pescar, tubos, entre outros).	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200021	Eficiência	Permitir ou executar serviço de manutenção, não emergencial, que interfira diretamente na operação regular dos corredores exclusivos, estações, Terminais de Transferência em horários e locais sem prévia autorização da STT.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.

B	200022	Segurança	Qualquer membro da tripulação do veículo fazendo uso em trânsito de equipamento de telefonia celular, fone de ouvido, viva-voz, rádio comunicador ou manter instalado no veículo rádio transreceptor (PX, PY), ou qualquer outro sistema de comunicação não autorizado pela STT.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
B	200023	Qualidade	Recusar ou deixar de prestar informações ou orientações ao usuário, quando solicitado, ou fazê-lo de forma insatisfatória.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação. Informar em relatório de campo.
B	200024	Qualidade	Transportar ou permitir o ingresso nos veículos, de volumes que atrapalhem a circulação ou ocupem assento no veículo, bem como de animais, exceto nos casos previstos na legislação.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200025	Segurança	Utilizar na limpeza interna ou externa do veículo, substância que prejudique a saúde, a segurança ou o conforto do usuário.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e recolher veículo para garagem. Informar em relatório de campo.
B	200026	Eficiência	Veículo abandonado em via pública, nos corredores exclusivos, estações ou Terminais de Transferência.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação. Em caso de não correção, guinchar veículo ao pátio. Informar em relatório de campo.
B	200027	Eficiência	Veículo com acessórios sonoros, ornamentais ou penduricalhos não autorizados pela STT.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
B	200028	Qualidade	Veículo com ausência de selo de desinsetização ou com a data de validade vencida.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
B	200029	Segurança	Veículo com banco, antiderrapante, balaústre, corrimão, coluna, degrau ou estribo solto, quebrado, trincado, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
B	200030	Qualidade	Veículo com dispositivo destinado ao controle de emissão de ruído inoperante, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Suspender operação do veículo em ponto terminal. Aplicar autuação. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
B	200031	Segurança	Veículo com extintor de incêndio descarregado, fora do padrão, com data de validade vencida, inexistente ou com lacre violado.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
B	200032	Qualidade	Veículo com falta de limpeza interna adequada.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
B	200033	Qualidade	Veículo com letreiro, adesivos, placas, cartazes, tabelas ou painéis de informação ou comunicação visual inexistentes, em desacordo com a linha operada ou normas vigentes, ou com informações incorretas ou ausentes.	Multa	50	100	12 horas	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário fora do horário de pico, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.

B	200034	Segurança	Veículo com o cinto de segurança inoperante, com defeito, em mau estado de conservação, inexistente ou não sendo utilizado pelo condutor ou cobrador.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Em caso de irregularidade do veículo, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
B	200035	Segurança	Veículo com o conjunto do espelho retrovisor interno ou externo quebrado, trincado, inoperante, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Suspender operação do veículo em ponto terminal. Aplicar autuação. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
B	200036	Qualidade	Veículo com o sistema de ventilação forçada ou ar condicionado inoperante.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Suspender operação do veículo em ponto terminal. Aplicar autuação. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
B	200037	Segurança	Veículo com o triângulo de segurança com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Informar em relatório de campo.
B	200038	Segurança	Veículo com porta, janela, vidros laterais ou traseiros quebrados, trincados, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Informar em relatório de campo.
B	200039	Segurança	Veículo com sistema de iluminação ou sinalização interna ou externa inoperante, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Informar em relatório de campo.
B	200040	Qualidade	Veículo em mau estado de conservação interna ou externa. (Lataria, pintura, pára-choque, ponteira de pára-choque, revestimento interno, escotilha de ventilação, anteparo, entre outros).	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Suspender operação do veículo em ponto terminal. Aplicar autuação. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
B	200041	Qualidade	Veículo estacionado ou parado em ponto terminal com motor funcionando ou desligado por tempo superior a 10 (dez) minutos.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200042	Segurança	Veículo estacionado ou parado sobre a faixa de travessia de pedestres, no Terminal de Transferência.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200043	Qualidade	Veículo ou equipamento em mau estado de conservação ou em desacordo com o determinado pela STT, no que se refere à padronização da identidade visual, tais como: dimensões, localização e cores da pintura, lay-out interno, placas, legendas, números, prefixos e demais inscrições, inclusive de publicidade ou qualquer outro item de comunicação visual.	Multa	50	100	24 horas	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200044	Segurança	Veículo trafegando com a porta aberta.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
B	200045	Segurança	Veículo trafegando com os faróis baixos apagados nos corredores exclusivos, faixas de rolamento seletivas ou segregadas, estações ou Terminais de Transferência.	Multa	50	100	Imediato	90 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300001	Segurança	Alterar ou danificar sinalização de trânsito ou bens públicos.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatório	Apreender veículo e recolhê-lo ao Pátio Municipal. Em caso de crime, elaborar Boletim de Ocorrência. Informar em relatório de campo.
C	300002	Eficiência	Antecipar, retardar ou deixar de cumprir partida programada de veículo adaptado para pessoa deficiente.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.

C	300003	Eficiência	Arregimentar, chamar ou angariar passageiros.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300004	Eficiência	Deixar de adotar relatório, impresso ou documento instituído pela STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300005	Eficiência	Deixar de apresentar veículo em processo de exclusão, para averiguação da retirada de lacres e equipamentos de aferição e arrecadação embarcados.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300006	Qualidade	Deixar de atender o sinal de embarque ou desembarque nos pontos de parada, tendo os veículos condição para tal.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300007	Eficiência	Deixar de comunicar a STT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração de dados cadastrais ou fornecê-los erroneamente.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
C	300008	Eficiência	Deixar de cumprir a primeira ou a última partida, conforme estabelecido pela STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300009	Eficiência	Deixar de cumprir Aviso, Ofício, Intimação, Comunicado, Notificação, Carta ou prazos estabelecidos pela STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300010	Eficiência	Deixar de cumprir normas e procedimentos técnicos atinentes à boa conservação e manutenção dos veículos, conforme estabelecido pela STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300011	Eficiência	Deixar de disponibilizar equipamentos ou instalações exigidos para a operação ou manutenção do serviço, bem como para a fiscalização ou inspeção veicular exercida pela STT na garagem.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300012	Eficiência	Deixar de executar manutenção preventiva nos veículos do sistema, ou fazê-lo de forma insuficiente ou inadequada.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300013	Eficiência	Deixar de manter em operação veículo destinado a socorro mecânico.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300014	Eficiência	Deixar de manter fiscal ou apontador em ponto terminal.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por Concessionário / Permissionário / Autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300015	Qualidade	Deixar de operar o Sistema de Atendimento do usuário (serviço de fornecimento de informações, esclarecimentos e recebimento de reclamações, através de atendimento telefônico ou presencial).	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300016	Eficiência	Deixar de remover as características de identificação do veículo do sistema em processo de baixa.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300017	Eficiência	Deixar de trafegar por corredores exclusivos, faixas de rolamento seletivas ou segregadas, não obedecendo à determinação da STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.

C	300018	Eficiência	Descumprir em até 20% o número de partidas programadas para cada faixa horária	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar auto de infração. Informar em relatório de campo. O valor da multa correspondente ao auto aplicado será multiplicado pelo número de partidas não realizadas na faixa horária, informadas na autuação. Obs: Não será caracterizada a infração, quando ocorrer compensação de até uma partida na faixa horária anterior ou posterior àquela onde foi constatada a defasagem, exceto na primeira e última faixa horária programadas.
C	300019	Eficiência	Descumprir o intervalo programado, conforme determinado pela STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300020	Qualidade	Entreter-se com jogos no serviço.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300021	Eficiência	Instalar nos veículos, conjuntos e componentes que não obedecem às especificações técnicas definidas pela STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
C	300022	Segurança	Modificar as características originais de fábrica do veículo, sem prévia autorização da STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
C	300023	Segurança	Motorista descalço ou fazendo uso de calçado impróprio para a função (calçado aberto, calçado não preso ao pé ou com salto superior a 03 cm).	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Suspender operação em ponto terminal até regularização. Aplicar autuação. Informar em relatório de campo.
C	300024	Qualidade	Motorista ou cobrador não habilitado para operar o elevador do veículo adaptado para pessoas deficientes.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300025	Eficiência	Não enviar a documentação ou não transmitir as informações exigidas pela STT, na forma e prazos determinados.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300026	Eficiência	Negar a receber documentos emitidos pela STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação. Informar em relatório de campo.
C	300027	Segurança	Operar com tacógrafo alterado, não inspecionado, fora dos padrões de especificação, sem disco de leitura ou com o disco reutilizado, ou com o disco de leitura sem registro do prefixo do veículo, ou com o disco de leitura sem a indicação da data, ou, de qualquer forma, apresentar disco sem esses registros, com os registros ilegíveis ou adulterados.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
C	300028	Eficiência	Operar veículo com vistoria ou documentação de registro e autorização vencidos ou ausentes.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Apreender veículo ao Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.
C	300029	Segurança	Permitir o embarque ou desembarque de passageiros fora do ponto determinado, exceto nos casos previstos na legislação.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300030	Eficiência	Permitir ou exercer atividades estranhas ao serviço, nas dependências da empresa concessionária, garagem operacional, veículo, ponto terminal, estação ou Terminal de Transferência.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.

C	300031	Qualidade	Permitir ou veicular, por qualquer meio, propaganda, publicidade, campanha ou anúncio que não seja previamente autorizada pela STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatório	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300032	Eficiência	Qualquer dos componentes da tripulação do veículo abandonar o posto de serviço.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300033	Eficiência	Remover, destruir ou, de qualquer forma, impedir o regular funcionamento do sistema de monitoramento eletrônico (GPS)	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300034	Segurança	Trafegar acima do limite de velocidade permitido (60km/h), ou daquele, igual ou inferior, estabelecido por sinalização viária do trecho onde tiver lugar a leitura do disco do tacógrafo.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Informar em relatório de campo.
			EXCLUIR: onde tiver lugar a leitura do disco do tacógrafo. POIS FICA CONFUSO.							
C	300035	Eficiência	Trafegar com veículo "RESERVADO" com passageiros a bordo, sem motivo justificado.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300036	Eficiência	Trafegar obstruindo a marcha normal dos demais veículos em circulação, sem causa justificada, transitando em velocidade anormalmente reduzida, em prejuízo dos usuários ou de terceiros.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300037	Eficiência	Trafegar por corredores exclusivos, faixas de rolamento seletivas ou segregadas, não obedecendo à determinação da STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300038	Qualidade	Ultrapassar outro veículo de transporte em operação de embarque e desembarque nos pontos do itinerário.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300039	Segurança	Ultrapassar outro veículo em movimento no Terminal de Transferência.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Informar em relatório de campo.
C	300040	Eficiência	Utilizar inadequadamente o cartão de operação (bordo, meia-viagem, abertura e fechamento de serviço), gerando informações imprecisas no sistema de bilhetagem.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Autuação poderá ser lavrada a partir de relatórios de bilhetagem incorretos.
C	300041	Qualidade	Veículo adaptado para pessoas deficientes com elevador inoperante, com defeito, em mau estado de conservação, sem dispositivo manual de acionamento ou inexistente.	Multa	85	170	24 horas	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
C	300042	Segurança	Veículo com equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade (tacógrafo) inoperante, com defeito, em mau estado de conservação ou inexistente.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
C	300043	Qualidade	Veículo com falta de limpeza externa.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Caso necessário, suspender operação do veículo em ponto terminal e recolhê-lo à garagem, para regularização. Informar em relatório de campo.
C	300044	Segurança	Veículo com pneus em mau estado, lisos, cortados, com desgaste excessivo ou em desacordo com as normas técnicas em vigência, quanto à sua condição e colocação.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Suspender operação do veículo em ponto terminal. Aplicar autuação. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.

C	300045	Eficiência	Veículo conduzido por motorista não autorizado pela STT, ainda que habilitado em CNH para tal.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Apreender veículo ao Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.
C	300046	Segurança	Veículo derramando combustível, lubrificante ou fluido de qualquer natureza.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Suspender operação do veículo em ponto terminal. Aplicar autuação. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
C	300047	Qualidade	Veículo efetuando abastecimento ou manutenção com passageiros a bordo.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300048	Segurança	Veículo efetuando testes de funcionamento em vias públicas, estações ou Terminais de Transferência, tais como: freio, motor, buzina, entre outros.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300049	Segurança	Veículo estacionado ou parado, afastado do meio-fio, obrigando os passageiros a embarcarem ou desembarcarem na pista de rolamento.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300050	Segurança	Veículo expelindo gases poluentes em desacordo com a legislação ambiental.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Caso em serviço, suspender operação do veículo em ponto terminal. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
C	300051	Qualidade	Veículo permanecer estacionado ou parado no ponto do itinerário após o embarque e desembarque de passageiros.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
C	300052	Eficiência	Veículo permanecer estacionado para guarda ou pernoite em local não autorizado pela STT.	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Se em via ou local públicos, guinchar ou Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.
C	300053	Eficiência	Veículo reprovado em inspeção de frota que reincidir em reprovação na re-inspeção (repasse).	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por veículo	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
C	300054	Eficiência	Não atender determinação do agente	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e informar em relatório de campo
C	300055	Eficiência	Se recusar a operar outra linha determinada pelo agente (Remanejamento) ou pela STT	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e informar em relatório de campo
C	300056	Eficiência	Operar com frota menor que a estabelecida em OSO - Ordem de Serviço Operacional - pela STT	Multa	85	170	Imediato	180 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e informar em relatório de campo
D	400001	Segurança	Aceitar ou comercializar bilhete de passagem ou cartão não expressamente autorizado pela STT, ou diferente das tarifas vigentes.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400002	Segurança	Adotar procedimento irregular na operação, colocando os usuários em perigo iminente.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400003	Eficiência	Apropriar-se de tarifa pública ou importância do usuário, autorizando o desembarque pela porta dianteira, embarque pela porta traseira, ou utilizar-se de outros meios sem o registro da passagem.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400004	Segurança	Conduzir o veículo de modo a comprometer a segurança dos usuários ou de terceiros.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400005	Segurança	Dar fuga a pessoa perseguida pela Polícia, sob acusação de prática de crime.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação. Elaborar Boletim de Ocorrência. Informar em relatório de campo.

D	400006	Eficiência	Deixar de cumprir itinerário ou alterar ponto de embarque e desembarque ou ponto terminal, estabelecidos pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400007	Eficiência	Deixar de cumprir o atendimento ou horário programado em ordem de serviço especial que defina rotas operacionais excepcionais.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400008	Eficiência	Deixar de depositar ou não efetuar a prestação de contas dos valores provenientes da comercialização do bilhete único, cartão ou crédito eletrônico, na data ou prazo estipulado pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
D	400009	Eficiência	Deixar de efetuar a cobrança da tarifa vigente ou cobrar valores diferenciados não autorizados no transporte de passageiros, ressalvadas as exceções de gratuidade previstas na legislação ou previamente autorizadas pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400010	Eficiência	Deixar de executar nos veículos, serviços descritos no plano de manutenção ou procedimentos internos ou promover a retirada de componentes do veículo para aplicação simultânea em outro, sem autorização da STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400011	Eficiência	Deixar de exercer o controle sobre as gratuidades previstas na legislação, ou previamente autorizadas pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
D	400012	Eficiência	Deixar de exibir documentos exigidos em ação da fiscalização exercida pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400013	Qualidade	Deixar de fornecer ao usuário o troco correspondente.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400014	Segurança	Deixar de informar de imediato, a ocorrência de acidentes com vítimas, envolvendo quaisquer veículos automotivos do sistema de transporte coletivo municipal, ocorrido em via pública ou segregada.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400015	Eficiência	Deixar de operar linha, atendimento ou operação especial determinada pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400016	Eficiência	Deixar de operar veículo adaptado para pessoas deficientes, conforme determinado pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400017	Eficiência	Deixar de prestar informações ou providências que possam gerar prejuízos materiais, financeiros ou morais a STT, ou fazê-lo de forma inadequada.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
D	400018	Eficiência	Deixar de prestar socorro ou atendimento às vítimas de mal súbito, bem como deixar de realizar os registros pertinentes a cada fato.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autoritário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.

D	400019	Eficiência	Deixar de transmitir, omitir ou alterar informações nos arquivos de prestação de contas ou de dados de bilhetagem, ou em outros determinados pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
D	400020	Segurança	Deixar o usuário utilizar o painel ou tampa do motor dianteiro como assento, bem como viajar no posto do motorista ou cobrador, nos degraus, em pé na área reservada ao passageiro com deficiência e cão-guia, em qualquer espaço não definido como área útil do veículo, ou em qualquer outro local não permitido.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400021	Eficiência	Descumprir em mais de 20% o número de partidas programadas para cada faixa horária.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo ou linha	Aplicar auto de infração. Informar em relatório de campo. O valor da multa correspondente ao auto aplicado será multiplicado pelo número de partidas não realizadas na faixa horária, informadas na autuação. Obs: Não será caracterizada a infração, quando ocorrer compensação de até uma partida na faixa horária anterior ou posterior àquela onde foi constatada a defasagem, exceto na primeira e última faixa horária programadas.
D	400022	Segurança	Dificultar, retardar ou interromper a ação da fiscalização da STT, ou evadir-se do local.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400023	Eficiência	Interromper a viagem sem motivo justificado.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400024	Segurança	Motorista do veículo com o curso de formação de condutores vencido ou sem curso de transporte de coletivo de passageiros.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Suspender condutor do serviço. Caso não seja possível a reposição de pessoal, suspender operação do serviço. Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400025	Segurança	Motorista do veículo com a carteira nacional de habilitação vencida há mais de 30 (trinta) dias, categoria incompatível, inabilitado ou por não portar a Carteira Nacional de Habilitação.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Suspender condutor do serviço. Caso não seja possível a reposição de pessoal, suspender operação do serviço. Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400026	Qualidade	Não permitir injustificadamente o embarque de passageiros nos veículos.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400027	Qualidade	Não permitir injustificadamente o embarque ou desembarque de passageiros com direito à gratuidade assegurada na legislação.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400028	Segurança	Negar acesso de funcionários, representantes e veículos da STT, devidamente identificados, às dependências da garagem, quando em serviço.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar auto de infração. Informar em relatório de campo.
D	400029	Eficiência	Obrigar passageiros a desembarcar fora do local de destino.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400030	Segurança	Omitir ou rasurar informações nos documentos relativos a prestações de contas de venda antecipada de bilhete único, cartão ou crédito eletrônico.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização.
D	400031	Eficiência	Operar com veículo lacrado (suspensa a operação) ou não autorizado pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Apreender veículo ao Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.

D	400032	Eficiência	Operar linha, atendimento ou operação especial não autorizada pela STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo ou linha	Apreender veículo ao Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.
D	400033	Segurança	Permitir ou praticar o depósito de material inflamável, explosivo ou tóxico no interior do Terminal de Transferência, sem prévia autorização da STT	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informa em relatório de campo.
D	400034	Qualidade	Praticar atos que atentem contra a moral e os bons costumes.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informa em relatório de campo.
D	400035	Segurança	Qualquer membro da tripulação do veículo envolvido em acidente de trânsito evadir-se do local.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400036	Segurança	Qualquer membro da tripulação do veículo ingerir bebida alcoólica ou qualquer substância tóxica durante a viagem ou parada operacional.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Suspender infrator do serviço. Caso não seja possível a reposição de pessoal, suspender operação do serviço. Aplicar autuação. Caso o infrator esteja na condução do veículo, acionar autoridade policial para providências. Informar em relatório de campo.
D	400037	Segurança	Qualquer membro da tripulação do veículo portar arma de qualquer natureza.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Suspender operação do serviço. Aplicar autuação. Acionar a autoridade policial para providências. Informar em relatório de campo.
D	400038	Segurança	Qualquer um dos componentes da tripulação do veículo, funcionário de controle externo da operação, funcionário ligado aos serviços de manutenção, limpeza ou venda de bilhetes ou qualquer outro funcionário ligado a atividade de contato com o público apresentar-se em estado de embriagues alcoólica ou sob efeito de substância tóxica de qualquer natureza.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Suspender infrator do serviço. Caso não seja possível a reposição de pessoal, suspender operação do serviço. Aplicar autuação. Caso o infrator esteja na condução do veículo, acionar autoridade policial para providências. Informar em relatório de campo.
D	400039	Qualidade	Tratar o usuário, o público ou funcionários e representantes da STT com falta de urbanidade.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informa em relatório de campo.
D	400040	Segurança	Usar equipamento com defeito mecânico ou eletrônico de medição, aferição ou arrecadação, instalado no veículo vinculado ao serviço, bem como na garagem, oficina ou escritório, de forma que comprometa o funcionamento do equipamento ou de informações.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação. Caso em operação, apreender veículo e recolhê-lo ao Pátio Municipal. Lacrar veículo e/ou equipamento. Informar em relatório de campo.
D	400041	Segurança	Utilizar de meios enganosos, fraudulentos, inovação artificiosa para obter aprovação em vistoria veicular.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Em caso de crime, elaborar Boletim de Ocorrência. Informar em relatório de campo.
D	400042	Segurança	Utilizar veículo vinculado ao sistema para promover, incentivar, participar ou induzir algazarras, manifestações e depredações que atentem contra a ordem pública.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por concessionário / permissionário / autorizatário	Apreender veículo e recolhê-lo ao Pátio Municipal. Em caso de crime, elaborar Boletim de Ocorrência. Informar em relatório de campo.
D	400043	Eficiência	Veículo avariado ou sem combustível, estacionado ou parado por mais de 60 minutos, aguardando socorro mecânico.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Requisitar guincho e recolher veículo ao Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.

D	400044	Segurança	Veículo com pára-brisa ou vidro traseiro quebrado ou trincado.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Suspender operação do veículo em ponto terminal. Aplicar autuação. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
D	400045	Eficiência	Veículo com prefixo, placa, lacre, inscrição do chassi, selo ou qualquer elemento de identificação, violado, adulterado ou falsificado.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação. Caso em operação, apreender veículo e recolhê-lo ao Pátio Municipal. Lacrar veículo. Em caso de crime, elaborar Boletim de Ocorrência. Informar em relatório de campo.
D	400046	Segurança	Veículo com sistema de freios com defeitos, como: serviço, auxiliar ou de estacionamento.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Suspender operação do veículo imediatamente. Aplicar autuação. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
D	400047	Eficiência	Veículo do sistema flagrado entrando ou saindo da circunscrição municipal, sem prévia autorização da STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Apreender veículo dentro da circunscrição municipal. Recolhê-lo ao Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.
D	400048	Eficiência	Veículo efetuando transporte de outra natureza, sem autorização da STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Apreender veículo. Recolhê-lo ao Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.
D	400049	Eficiência	Veículo sem catraca ou validador eletrônico, ou com validador eletrônico inoperante, exceto com expressa autorização da STT.	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Suspender operação do veículo imediatamente. Aplicar autuação. Recolher veículo à garagem para manutenção. Informar em relatório de campo.
D	400050	Segurança	Veículo trafegando com usuários em desacordo com a legislação vigente (pingentes)	Multa	170	340	Imediato	365 dias	Por prefixo	Aplicar autuação e acompanhar regularização. Informar em relatório de campo.
D	400051	Segurança	Veículo realizando transporte remunerado de passageiros sem autorização da STT (transporte clandestino).	Multa	2500	5000	Imediato	365 dias	Por infrator	Apreender veículo. Recolhê-lo ao Pátio Municipal. Informar em relatório de campo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 050/2015-AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Policial Militar do 15ºBPM-abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente: - CB PM 974368-4 Hélio Nunes da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 05/11/2015.

Às dezenove horas do dia cinco de novembro de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Robson Aparecido Inomata de Souza e Rogério Reis Callegari, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e dois recursos, sendo quinze recursos "DEFERIDOS", e quarenta e dois recursos "INDEFERIDOS", sendo cinco recursos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-008003/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; Proc Nº J-007913/2015 Int. MARIA RITA PASSOS; Proc Nº J-007971/2015 Int. MARCIO RIBEIRO DE CASTRO; Proc Nº J-007912/2015 Int. AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS; Proc Nº J-007913/2015 Int. MARIA RITA PASSOS; Proc Nº J-005901/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; Proc Nº J-006619/2015 Int. MARCELO GIL DOS SANTOS; Proc Nº J-006787/2015 Int. JOAO CARLOS FERREIRA DA COSTA; Proc Nº J-006824/2015 Int. GIOVANNA VICTORIA DE ARAUJO COCCI; Proc Nº J-007761/2015 Int. JOEL MENDES DOS SANTOS; Proc Nº J-007883/2015 Int. DELVAN DA SILVA; Proc Nº J-005872/2015 Int. DEBORA CRISTINA SOARES; Proc Nº J-007892/2015 Int. INOXBRITO INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA; Proc Nº J-007922/2015 Int. CLAUDIO ANTONIO VICENTE; Proc Nº J-008809/2015 Int. BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-007911/2015 Int. JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA; Proc Nº J-007889/2015 Int. MARA MARCONDES LEHDERMANN; Proc Nº J-007486/2015 Int. BANCO ITAU SA; Proc Nº J-007908/2015 Int. ANTONIO BEZERRA DE LIMA E LEALDA M OLIVEIRA GOIS; Proc Nº J-006720/2015 Int. SERGIO ANTONIO SALVADOR; Proc Nº J-006683/2015 Int. UNIDAS S/A; Proc Nº J-007874/2015 Int. MARIA ROSILENE DA SILVA; Proc Nº J-007680/2015 Int. ITALO DA SILVA DE MORAES ME; Proc Nº J-007921/2015 Int. AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS; Proc Nº J-007681/2015 Int. ITALO DA SILVA DE MORAES ME; Proc Nº J-007914/2015 Int. METALURGICA USISTEEL LTDA; Proc Nº J-007574/2015 Int. ETORE D ELIA JUNIOR; Proc Nº J-007915/2015 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-007718/2015 Int. FLAVIO DA SILVA; Proc Nº J-007916/2015 Int. NELSON MONTEIRO JUNIOR; Proc Nº J-007919/2015 Int. RED SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA; Proc Nº J-007903/2015 Int. ANTONIO BEZERRA DE LIMA E LEALDA M OLIVEIRA GOIS; Proc Nº J-007891/2015 Int. ELISANGELA DAO SILVA; Proc Nº J-007881/2015 Int. JOSE CARLOS GOMES DO NASCIMENTO; Proc Nº J-007920/2015 Int. RED SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA; Proc Nº J-007827/2015 Int. WAGNER RIBEIRO LOURO; Proc Nº J-007703/2015 Int. FABRICIO FIORENTINO LOPES; Proc Nº J-007701/2015 Int. BANCO FINASA SA; Proc Nº J-007700/2015 Int. BANCO FINASA SA; Proc Nº J-007885/2015 Int. MARA MARCONDES LEHDERMANN; Proc Nº J-007552/2015 Int. LAURO AMADEU SARTORI; Proc Nº J-007962/2015 Int. FRANCISCO DE ASSIS CONCEICAO DOS SANTOS; Proc Nº J-007904/2015 Int. ANTONIO BEZERRA DE LIMA E LEALDA M OLIVEIRA GOIS; Proc Nº J-007907/2015 Int. ANTONIO BEZERRA DE LIMA E LEALDA M OLIVEIRA GOIS; Proc Nº J-007906/2015 Int. ANTONIO BEZERRA DE LIMA E LEALDA M OLIVEIRA GOIS; Proc Nº J-007918/2015 Int. WILSON MACHADO DE SOUSA; Proc Nº J-007829/2015 Int. JOSENILSON SIMOES DOS SANTOS; Proc Nº J-007905/2015 Int. ANTONIO BEZERRA DE LIMA E LEALDA M OLIVEIRA GOIS; Proc Nº J-005894/2015 Int. FAYNNA ROTH; Proc Nº J-005938/2015 Int. CARLOS ALBERTO SIMAS DE ALMEIDA; Proc Nº J-007689/2015 Int. ALECSANDER PICCIONI FONTES; Proc Nº J-006388/2015 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-007909/2015 Int. ROGERIO FIGUEIRA DE AGUIAR; Proc Nº J-006696/2015 Int. ROYAL RENT A CAR LTDA; Proc Nº J-007488/2015 Int. EDUARDO LUCAS DA SILVA; Proc Nº J-006700/2015 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA; Proc Nº J-007917/2015 Int. SONIA PONTES ARANTES. **DILIGENCIAS**: Proc Nº J-006763/2015 Int. KAREN MAZLOUM; Proc Nº J-005898/2015 Int. GEUSA NUNES DA SILVA; Proc Nº J-005900/2015 Int. GEUSA NUNES DA SILVA; Proc Nº J-005899/2015 Int. GEUSA NUNES DA SILVA.

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE

GUARULHOS, REALIZADA EM 12/11/2015.

Às dezenove horas do dia doze de novembro de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Robson Aparecido Inomata de Souza e Rogério Reis Callegari, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e dois recursos, sendo dezesseis recursos "DEFERIDOS", e trinta e um recursos "INDEFERIDOS", sendo cinco recursos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-006934/2015 Int. WELLINGTON POLATO BAYER; Proc Nº J-008044/2015 Int. AILTON DA SILVA; Proc Nº J-008048/2015 Int. ZILDENI FERREIRA COSTA; Proc Nº J-008062/2015 Int. CARMOZINA FLORIANA NEVES; Proc Nº J-008064/2015 Int. CARMOZINA FLORIANA NEVES; Proc Nº J-008055/2015 Int. ADRIANO ALVES QUIRINO; Proc Nº J-008024/2015 Int. GEISSON JEFERSON ZUANON DE VASCONCELOS; Proc Nº J-008035/2015 Int. GABRIEL DE AZEVEDO CORDEIRO; Proc Nº J-008017/2015 Int. VALQUIRIA DO ROSARIO GALVAO; Proc Nº J-008005/2015 Int. RODRIGO LUCCHINI GRACA; Proc Nº J-008004/2015 Int. UNIDAS S.A; Proc Nº J-008189/2015 Int. BANCO FINASA BMC S.A; Proc Nº J-008016/2015 Int. EURIDES DE ASSIS LARA; Proc Nº J-008077/2015 Int. JAILTON SANTOS RODRIGUES; Proc Nº J-008063/2015 Int. ALBERTINO ANTONIO SERAFIM; Proc Nº J-006690/2015 Int. HORMINDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-008008/2015 Int. MADALENA GARCIA LANZELLOTTI; Proc Nº J-003397/2015 Int. MANDA LA TRANS DE CARGAS LTDA ME; Proc Nº J-003398/2015 Int. MANDA LA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA; Proc Nº J-008061/2015 Int. FRANCISCA NAZARIO DA SILVA DE QUEIROS; Proc Nº J-008043/2015 Int. RODRIGO RODRIGUES DO NASCIMENTO; Proc Nº J-006565/2015 Int. MANDA LA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA; Proc Nº J-008051/2015 Int. ROCAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA; Proc Nº J-007215/2015 Int. JORGE JOSE DA SILVA; Proc Nº J-008007/2015 Int. ROBSON LUIS COSTA; Proc Nº J-008070/2015 Int. KERSON DO AMARAL SOBREIRA FILHO; Proc Nº J-007244/2015 Int. IARA MARIA DA SILVA; Proc Nº J-006933/2015 Int. GISLAINE RIZZETTI; Proc Nº J-006965/2015 Int. ANDREIA DE OLIVEIRA PINTO DA SILVA; Proc Nº J-006506/2015 Int. JEFFERSON RAFAEL PEREIRA; Proc Nº J-008069/2015 Int. BRUNO MENDES DA SILVA; Proc Nº J-008072/2015 Int. WINEY CALLEGARI DE CAMPOS; Proc Nº J-007012/2015 Int. MOISES CESAR RAMOS DOS SANTOS; Proc Nº J-006997/2015 Int. MOISES CESAR RAMOS DOS SANTOS; Proc Nº J-007001/2015 Int. MOISES CESAR RAMOS DOS SANTOS; Proc Nº J-007002/2015 Int. MOISES CESAR RAMOS DOS SANTOS; Proc Nº J-007003/2015 Int. MOISES CESAR RAMOS DOS SANTOS; Proc Nº J-007007/2015 Int. MOISES CESAR RAMOS DOS SANTOS; Proc Nº J-007007/2015 Int. MOISES CESAR RAMOS DOS SANTOS; Proc Nº J-

007008/2015 Int. MOISES CESAR RAMOS DOS SANTOS; Proc Nº J-008038/2015 Int. LUIZ GONZAGA DA SILVA SOUZA; Proc Nº J-007009/2015 Int. MOISES CESAR RAMOS DOS SANTOS; Proc Nº J-007010/2015 Int. MOISES CESAR RAMOS DOS SANTOS; Proc Nº J-007011/2015 Int. MOISES CESAR RAMOS DOS SANTOS; Proc Nº J-006651/2015 Int. JURANDI RODRIGUES DOS SANTOS; Proc Nº J-008032/2015 Int. MAYCON NIKEY CORREA DA SILVA. **DILIGENCIAS**: Proc Nº J-007243/2015 Int. HIDALGO MODESTO DA CRUZ; Proc Nº J-008040/2015 Int. MANOEL PEREIRA FILHO; Proc Nº J-008029/2015 Int. MEIRE DA SILVA SANCHEZ; Proc Nº J-008037/2015 Int. ANDRE LUIS FIGUEIRA; Proc Nº J-008036/2015 Int. ANDRE LUIS FIGUEIRA.

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 19/11/2015.

Às dezenove horas do dia dezoito de novembro de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Rogério Reis Callegari e do membro Suplente Julia Luisa dos Santos, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e nove recursos, sendo dezoito recursos "DEFERIDOS", e trinta e um recursos "INDEFERIDOS", sendo dez recursos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-008440/2015 Int. SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE; Proc Nº J-008183/2015 Int. ALEFE RAFAEL DE SOUZA MOREIRA; Proc Nº J-008301/2015 Int. BANCO ITAU BBA S A; Proc Nº J-008390/2015 Int. RODRIGO AKIRA YAMAGUCHI; Proc Nº J-008303/2015 Int. MONICA MOURA DE SOUSA; Proc Nº J-008374/2015 Int. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NETO; Proc Nº J-008411/2015 Int. ZITA CARVALHO DE SOUZA; Proc Nº J-008414/2015 Int. RODRIGO AKIRA YAMAGUCHI; Proc Nº J-008379/2015 Int. MARCELO EDUARDO FERREIRA; Proc Nº J-008145/2015 Int. VICTOR MANTELATTO BONSI; Proc Nº J-008194/2015 Int. MARCELO GORCHINSKI DA SILVA; Proc Nº J-008412/2015 Int. RODRIGO AKIRA YAMAGUCHI; Proc Nº J-008105/2015 Int. AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS; Proc Nº J-008155/2015 Int. MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA; Proc Nº J-008117/2015 Int. ASSIS CORREA XAVIER; Proc Nº J-008122/2015 Int. JEFFERSON BARBOZA DOS SANTOS; Proc Nº J-008113/2015 Int. LUCIENE TITA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008410/2015 Int. CARLOS ROBERTO DA SILVA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-008121/2015 Int. CLEUSA MACEDO DE AVILA; Proc Nº J-008103/2015 Int. ODALIE MARIA KERRY DOS SANTOS; Proc Nº J-008216/2015 Int. CARLOS SEBASTIAO NOGUEIRA COSTA; Proc Nº J-008381/2015 Int. FELIPE DA SILVA FREITAS; Proc Nº J-007243/2015 Int. HIDALGO MODESTO DA CRUZ; Proc Nº J-008178/2015 Int. SEDA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA; Proc Nº J-008170/2015 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA; Proc Nº J-008391/2015 Int. AGOSTINHO DE GOUVEIA

FILHO;Proc Nº J-008405/2015 Int. MARCO DIAS CASTRO;Proc Nº J-008188/2015 Int. JOSE APARECIDO DA SILVA;Proc Nº J-008109/2015 Int. TRANSPORTADORA TURISTICA NOVA BELGA LTDA ME;Proc Nº J-008370/2015 Int. UNIDAS SA;Proc Nº J-008185/2015 Int. MANOEL PEREIRA FILHO;Proc Nº J-008104/2015 Int. ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA;Proc Nº J-008150/2015 Int. MARCO ANTONIO NUNES;Proc Nº J-008382/2015 Int. JOSE CARLOS DA SILVA;Proc Nº J-008408/2015 Int. SANDRA BLANDINO DE OLIVEIRA;Proc Nº J-008192/2015 Int. LAERCIO VILLEGAS MAS;Proc Nº J-008398/2015 Int. EDUARDO FELIX DA SILVA;Proc Nº J-008037/2015 Int. ANDRE LUIS FIGUEIRA;Proc Nº J-008036/2015 Int. ANDRE LUIS FIGUEIRA;Proc Nº J-008302/2015 Int. CHRISTIANY CARLA DE PAULA;Proc Nº J-008106/2015 Int. RICARDO TOSHIHIRO MIYADA;Proc Nº J-008107/2015 Int. RICARDO TOSHIHIRO MIYADA;Proc Nº J-008197/2015 Int. JOSE IVAN DA CONCEICAO;Proc Nº J-008119/2015 Int. JOSE AUGUSTO MACHADO FILHO;Proc Nº J-008195/2015 Int. LUIZ ROBERTO SILVA;Proc Nº J-008108/2015 Int. SHIRLEI FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA;Proc Nº J-008406/2015 Int. THIAGO FRANCISCO TACHINI;Proc Nº J-008409/2015 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LTDA;Proc Nº J-008413/2015 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LTDA. **DILIGENCIAS:** Proc Nº J-008110/2015 Int. JOSE NILSON SIMOES DOS SANTOS;Proc Nº J-008371/2015 Int. UNIDAS SA;Proc Nº J-008407/2015 Int. DOREMUS ALIMENTOS LTDA;Proc Nº J-008459/2015 Int. EDSON SERAFIM SANTOS;Proc Nº J-009009/2015 Int. ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA;Proc Nº J-008180/2015 Int. MARCIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA;Proc Nº J-008116/2015 Int. FERNANDO NUNES DAS NEVES;Proc Nº J-008115/2015 Int. FERNANDO NUNES DAS NEVES;Proc Nº J-008114/2015 Int. FERNANDO NUNES DAS NEVES.

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 26/11/2015.

As dezenove horas do dia vinte e seis de novembro de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Rogério Reis Callegari e do membro Suplente Julia Luisa dos Santos, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e nove recursos, sendo quinze recursos "DEFERIDOS", e vinte e oito recursos "INDEFERIDOS", sendo dezesseis recurso encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-007110/2015 Int. MANOEL CAVALCANTE MARIANO;Proc Nº J-008575/2015 Int. ELIAS LELLO DIAS;Proc Nº J-008598/2015 Int. JOSE SEBASTIAO DA SILVA;Proc Nº J-008596/2015 Int. RODOLFO GERMANO TAQUES;Proc Nº J-003260/2015 Int. RONALDO ALVES DOS REIS;Proc Nº J-003380/2015 Int. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL;Proc Nº J-003381/2015 Int. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL;Proc Nº J-007245/2015 Int. VINICIUS FOLA FACCO;Proc Nº J-004726/2015 Int. ALMIR MARQUES DE LIMA;Proc Nº J-008214/2015 Int. ADELAR BENETTI;Proc Nº J-008213/2015 Int. ADELAR BENETTI;Proc Nº J-008909/2015 Int. ALGACIR NARDINO;Proc Nº J-007152/2015 Int. EDGAR ALCIDES QUEIROZ;Proc Nº J-008028/2015 Int. NORMA MARIA PAREJAS;Proc Nº J-007088/2015 Int. PREFEITURA MUN. PATOS DE MINAS. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-008600/2015 Int. MAURICIO DE SOUZA CORREA;Proc Nº J-008597/2015 Int. MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO;Proc Nº J-008470/2015 Int. MARLI GODOY VIEIRA;Proc Nº J-007089/2015 Int. FELIPE MATOS DA SILVA;Proc Nº J-008582/2015 Int. SHEILA ZAMBELLI;Proc Nº J-008591/2015 Int. JOSE AUGUSTO TEIXEIRA SOBRINHO;Proc Nº J-008472/2015 Int. NEWTON APARECIDO CARACA;Proc Nº J-007071/2015 Int. FELIPE MATOS DA SILVA;Proc Nº J-008551/2015 Int. NEUSA DE AGUIAR BARBOSA;Proc Nº J-008552/2015 Int. MIRLAYNE PEREIRA DE CARVALHO ME;Proc Nº J-007122/2015 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA;Proc Nº J-006441/2015 Int. KARINA DE ALMEIDA GONCALVES DOS SANTOS;Proc Nº J-008601/2015 Int. DANIELA RODRIGUES SAPIENZA;Proc Nº J-008584/2015 Int. IARA VIEIRA LIMA DOS SANTOS;Proc Nº J-007075/2015 Int. MARIVALDO MACHADO DO NASCIMENTO;Proc Nº J-008829/2015 Int. SEBASTIAO NEVES DRUMOND;Proc Nº J-009969/2015 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA;Proc Nº J-007017/2015 Int. MARIA ISABEL MADEIRA SQUIZZATO;Proc Nº J-008477/2015 Int. MARIA NUBIA DA SILVA OLIVEIRA;Proc Nº J-007061/2015 Int. DENISE MIEKA OKUBO;Proc Nº J-008701/2015 Int. ELAINE REGINA CORREA;Proc Nº J-008474/2015 Int. NILSON RODRIGUES PONCE;Proc Nº J-008581/2015 Int. NOEMIA PILAR LANDEIRA GOMEZ CHAMELETE;Proc Nº J-007087/2015 Int. SAMUEL CONSANI VITTOREL;Proc Nº J-008583/2015 Int. EDSON MARQUES DE ALMEIDA;Proc Nº J-008573/2015 Int. PEDRO GESSER ALVES;Proc Nº J-008567/2015 Int. FRANCISCO JOSE GONCALVES;Proc Nº J-008566/2015 Int. MARCELO NUNES ALVES. **DILIGENCIAS:** Proc Nº J-008570/2015 Int. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS DUDA;Proc Nº J-008569/2015 Int. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS DUDA;Proc Nº J-003781/2015 Int. WILLIAM CAETANO DA ROCHA;Proc Nº J-008550/2015 Int. UNIDAS SA;Proc Nº J-008546/2015 Int. UNIDAS SA;Proc Nº J-008548/2015 Int. UNIDAS S.A.;Proc Nº J-008547/2015 Int. UNIDAS SA;Proc Nº J-008549/2015 Int. UNIDAS S.A.;Proc Nº J-007085/2015 Int. MARCOS EDUARDO DE ALMEIDA;Proc Nº J-008473/2015 Int. MOISES TADEU SANTIAGO DE BRITO;Proc Nº J-008576/2015 Int. JOSE DE DEUS DE CARVALHO;Proc Nº J-008478/2015 Int. COOPERATIVA DE PROD DOS METURG DE SALTO;Proc Nº J-008479/2015 Int. COOPERATIVA DE PROD DOS METURG DE SALTO;Proc Nº J-008553/2015 Int. JOSE ROBERTO GONCALVES;Proc Nº J-008602/2015 Int. L.T.R. LONG TERM RENTAL S.S. LTDA EPP;Proc Nº J-008568/2015 Int. MARCOS

ANTONIO DOS SANTOS DUDA.

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 05/11/2015.

As dezenove horas do dia cinco de novembro de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros Titulares Vanderlei dos Santos e Rosylaine Martins Malafatte, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta recursos, sendo seis recursos "DEFERIDOS" e cinquenta e um recursos "INDEFERIDOS", sendo três recursos encaminhados para DILIGÊNCIA. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-006840/2015 Int. GUARULHOS TRANSPORTES AS;Proc Nº J-006773/2015 Int. GABRIEL DO NASCIMENTO DA ROCHA;Proc Nº J-007993/2015 Int. FRANCISCO DE ASSIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS;Proc Nº J-007990/2015 Int. MARLENE ROSA DE OLIVEIRA;Proc Nº J-007936/2015 Int. UNILEVER BRASIL LTDA;Proc Nº J-007062/2015 Int. JOSE FERNANDES. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-007643/2015 Int. ELCE DAGMAR JAVERA SILVA;Proc Nº J-007989/2015 Int. GUARULHOS TRANSPORTES SA;Proc Nº J-007647/2015 Int. MAYKON JUNIOR DA COSTA;Proc Nº J-006912/2015 Int. REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL;Proc Nº J-007979/2015 Int. KARINA ALVES DA SILVA ROCHA;Proc Nº J-006833/2015 Int. ISMAEL PAULO DE SOUZA;Proc Nº J-007765/2015 Int. JANAINA APARECIDA ARANTES;Proc Nº J-007766/2015 Int. JANAINA APARECIDA ARANTES;Proc Nº J-007937/2015 Int. JOSE NATAL VELASQUE;Proc Nº J-006303/2015 Int. UNIDAS SA;Proc Nº J-007948/2015 Int. OTAVIANO DE SOUZA CARVALHO;Proc Nº J-007959/2015 Int. DIEGO FILIPE MACHADO;Proc Nº J-007939/2015 Int. DERIVALDO BONIN ROCHA;Proc Nº J-007412/2015 Int. LUIZ EDUARDO BATISTA REIS;Proc Nº J-007708/2015 Int. FABRICIO FIORENTINO LOPES;Proc Nº J-007707/2015 Int. FABRICIO FIORENTINO LOPES;Proc Nº J-007992/2015 Int. BANCO ITAU SA;Proc Nº J-007991/2015 Int. BANCO ITAU SA;Proc Nº J-007411/2015 Int. ED CARLOS DA SILVA DE JESUS;Proc Nº J-007712/2015 Int. BANCO FINASA SA;Proc Nº J-007410/2015 Int. ED CARLOS DA SILVA DE JESUS;Proc Nº J-007413/2015 Int. SANDRO JOSE ROCHA;Proc Nº J-007710/2015 Int. BANCO FINASA SA;Proc Nº J-007709/2015 Int. BANCO FINASA SA;Proc Nº J-007714/2015 Int. BANCO FINASA SA;Proc Nº J-007715/2015 Int. BANCO FINASA SA;Proc Nº J-007716/2015 Int. BANCO FINASA SA;Proc Nº J-008389/2014 Int. ANDRE LUIS FIGUEIRA;Proc Nº J-007711/2015 Int. BANCO FINASA SA;Proc Nº J-007424/2015 Int. UNIDAS SA;Proc Nº J-007423/2015 Int. UNIDAS SA;Proc Nº J-007418/2015 Int. UNIDAS SA;Proc Nº J-007425/2015 Int. UNIDAS SA;Proc Nº J-009287/2015 Int. LUIS ANTONIO CRUZ DO NASCIMENTO;Proc Nº J-007639/2015 Int. ORLANDO GONCALVES DA SILVA;Proc Nº J-006105/2015 Int. REINALDO CRUZ LIMA;Proc Nº J-007665/2015 Int. LAERCIO ALVES TEADA;Proc Nº J-007444/2015 Int. ADRIANO SILVA DE ANDRADE;Proc Nº J-007935/2015 Int. JOAO NOIR DOS SANTOS SANTIAGO JUNIOR;Proc Nº J-006892/2015 Int. JESSICA MAIARA ZORTEA;Proc Nº J-007998/2015 Int. PLINIO DE ALMEIDA THOMAZ;Proc Nº J-006944/2015 Int. LUCIANA MESSIAS DE CARVALHO MARTINS;Proc Nº J-007995/2015 Int. MITUKO SAKAI;Proc Nº J-007984/2015 Int. DIOGO CAMPOS FONTE BOA;Proc Nº J-007658/2015 Int. GENILSON DE SOUZA SANTOS;Proc Nº J-008001/2015 Int. SILVIA VIEIRA CABRAL;Proc Nº J-007997/2015 Int. PLINIO DE ALMEIDA THOMAZ;Proc Nº J-006896/2015 Int. ARNOUD FERNANDES MOREIRA;Proc Nº J-007982/2015 Int. DEISI CRISTINA KRUGER RADLOFF;Proc Nº J-007957/2015 Int. REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL;Proc Nº J-006910/2015 Int. ROBERVAL FRANCISCO SANTOS. **DILIGENCIAS:** Proc Nº J-007016/2015 Int. EDUVRIGENS COUTINHO BRANDAO ROLIM;Proc Nº J-007999/2015 Int. PLINIO DE ALMEIDA THOMAZ;Proc Nº J-007933/2015 Int. OSVALDO GABRIEL BAGLI D ANDREA.

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 12/11/2015.

As dezenove horas do dia doze de novembro de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros Titulares Vanderlei dos Santos e Rosylaine Martins Malafatte, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e oito recursos, sendo oito recursos "DEFERIDOS" e quarenta e cinco recursos "INDEFERIDOS", sendo cinco recursos encaminhados para DILIGÊNCIA. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-009287/2015 Int. LUIS ANTONIO CRUZ DO NASCIMENTO;Proc Nº J-008234/2015 Int. CARLOS ALBERTO BAESTEIRO;Proc Nº J-007032/2015 Int. JULIANO CESAR ANSELMO;Proc Nº J-008082/2015 Int. VERTICAR COM DE VEICULOS LTDA;Proc Nº J-008084/2015 Int. VERTICAR COM DE VEICULOS LTDA;Proc Nº J-008075/2015 Int. VERTICAR COM DE VEICULOS LTDA;Proc Nº J-008085/2015 Int. VERTICAR COM DE VEICULOS LTDA;Proc Nº J-006886/2015 Int. MARIA APARECIDA CORDEIRA DE PAULA. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-008239/2015 Int. ROGERIO MARCELINO DE JESUS;Proc Nº J-008083/2015 Int. VERTICAR COM DE VEICULOS LTDA;Proc Nº J-008275/2015 Int. JOAO RODRIGUES MOURA FILHO;Proc Nº J-008102/2015 Int. VANDERLEI ZANCAN;Proc Nº J-008203/2015 Int. CILENE GERTRUDES FIDELIX;Proc Nº J-008283/2015 Int. DEBORA BUENO DE ARAUJO;Proc Nº J-008249/2015 Int. JOSE GOMES DE ARAUJO;Proc Nº J-008235/2015 Int. ROBERIO DE OLIVEIRA;Proc Nº J-008210/2015 Int. MARCIA CRISTINA MANICOBA DA SILVA;Proc Nº J-008294/2015 Int. LUCILENE JARDIM

DOS SANTOS;Proc Nº J-008224/2015 Int. RAILSON PEREIRA DE JESUS;Proc Nº J-009030/2015 Int. ANSELMO TRIBOLI MARTINEZ;Proc Nº J-008269/2015 Int. PRUDENMAR COMERCIAL EXP IMP DE CARNES E TRANSP LTDA;Proc Nº J-007812/2015 Int. MARIA APARECIDA CORDEIRA DE PAULA;Proc Nº J-008298/2015 Int. HENRIQUE MELO FERNANDES;Proc Nº J-008231/2015 Int. ALEXANDRE JAIR DE OLIVEIRA;Proc Nº J-008270/2015 Int. VICTOR DOMINGOS DOS SANTOS;Proc Nº J-008292/2015 Int. DEBORA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA;Proc Nº J-007063/2015 Int. OLAR BOVOLIN NETO;Proc Nº J-008217/2015 Int. MAURICIO KAUAN DE MORAES;Proc Nº J-008265/2015 Int. AZUL CIA SEGUROS GERAIS;Proc Nº J-008208/2015 Int. ELISABETH DOS REIS VERAS AZEITUNO;Proc Nº J-008287/2015 Int. RENATA GROSSI LEAO;Proc Nº J-008248/2015 Int. ROMILDO DA COSTA;Proc Nº J-008073/2015 Int. VERTICAR COM DE VEICULOS LTDA;Proc Nº J-008223/2015 Int. RAILSON PEREIRA DE JESUS;Proc Nº J-008078/2015 Int. VINICIUS DE CERQUEIRA CARDOSO;Proc Nº J-008271/2015 Int. LUIZ ANTONIO HONORATO SANTOS;Proc Nº J-008074/2015 Int. VERTICAR COM DE VEICULOS LTDA;Proc Nº J-008296/2015 Int. HUMBERTO ANDERSON PEDRISA;Proc Nº J-008076/2015 Int. VERTICAR COM DE VEICULOS LTDA;Proc Nº J-008086/2015 Int. VERTICAR COM DE VEICULOS LTDA;Proc Nº J-008297/2015 Int. ELIZABETE DE ANDRADE DUMAS;Proc Nº J-008267/2015 Int. SONIA COLANTUONO AURAB PANIFICADORA EPP;Proc Nº J-008097/2015 Int. GESSICA ALINE SILVA DOS SANTOS;Proc Nº J-008268/2015 Int. CARLOS AUGUSTO PEREIRA;Proc Nº J-008277/2015 Int. ARIIVALDO SCANAVACA;Proc Nº J-008101/2015 Int. RICARDO TOSHIHIRO MIYADA;Proc Nº J-008238/2015 Int. DIEGO DA SILVA PEREIRA;Proc Nº J-008276/2015 Int. BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA;Proc Nº J-008289/2015 Int. GABRIEL AUGUSTO DE MELO SOUZA;Proc Nº J-008295/2015 Int. REGIANE MARIA AVIER;Proc Nº J-008245/2015 Int. FABIO RODRIGO BORBOREMA;Proc Nº J-008288/2015 Int. ELIANA DIAS LIMA DOS SANTOS;Proc Nº J-008293/2015 Int. IVAN LUIS DOS SANTOS. **DILIGENCIAS:** Proc Nº J-008291/2015 Int. CLINICA TERAPEUTICA OXFORD;Proc Nº J-008205/2015 Int. JORGE RONALDO TEIXEIRA;Proc Nº J-008215/2015 Int. GIOVANNI GALASSIO;Proc Nº J-008212/2015 Int. TOYOTA LEASING DO BRASIL S A ARR MERC;Proc Nº J-008290/2015 Int. SIMONE CRISTINA ADRIANO.

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 19/11/2015.

As dezenove horas do dia dezoito de novembro de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros Titulares Vanderlei dos Santos e Rosylaine Martins Malafatte, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e seis recursos, sendo oito recursos "DEFERIDOS" e trinta e nove recursos "INDEFERIDOS", sendo dezenove recursos encaminhados para DILIGÊNCIA. Constando como **DEFERIDO:** Proc Nº J-008443/2015 Int. RENIVALDO OLIVEIRA SANTOS;Proc Nº J-008453/2015 Int. ANTONIO GILBERTO BERTASSO;Proc Nº J-008433/2015 Int. ANA PAULA MASSON GUIGER DE SOUZA;Proc Nº J-008159/2015 Int. ANDERSON CARLOS VIANA POPE;Proc Nº J-008444/2015 Int. ELISANGELA BORGES A. MARTINS;Proc Nº J-008434/2015 Int. ANA PAULA MASSON GUIGER SOUZA;Proc Nº J-008353/2015 Int. JOSE EDJANIO DA SILVA CALADO;Proc Nº J-008316/2015 Int. CARLOS HENRIQUE FREDINI. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-008348/2015 Int. NAILTON ERNESTO DE SOUSA;Proc Nº J-008437/2015 Int. EDESIO MONTEFUSCO DE SOUSA;Proc Nº J-008438/2015 Int. LUIZ GONZAGA RAEI;Proc Nº J-008352/2015 Int. JOSE EDJANIO DA SILVA CALADO;Proc Nº J-008158/2015 Int. JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO;Proc Nº J-008457/2015 Int. ARENA PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA EPP;Proc Nº J-008341/2015 Int. MARLENE PEREIRA REDONDO;Proc Nº J-008311/2015 Int. CARLA CRISTINA MARTINS RAMOS;Proc Nº J-008456/2015 Int. CLEBERSON APARECIDO DO NASCIMENTO;Proc Nº J-008448/2015 Int. ANTONIO GILBERTO BERTASSO;Proc Nº J-007016/2015 Int. EDUVRIGENS COUTINHO BRANDAO ROLIM;Proc Nº J-008347/2015 Int. JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS;Proc Nº J-008342/2015 Int. LUIZ CARLOS GONZALES NOGALES;Proc Nº J-008344/2015 Int. RAFAEL FIORAVANTI;Proc Nº J-008319/2015 Int. EDUARDO DE LIMA HENRIQUES;Proc Nº J-008364/2015 Int. ELVINO CLARO FAISCA;Proc Nº J-008291/2015 Int. CLINICA TERAPEUTICA OXFORD;Proc Nº J-008166/2015 Int. KIOTA IURA;Proc Nº J-008346/2015 Int. ROSANA NERES DE SANTANA OLIVEIRA;Proc Nº J-008215/2015 Int. GIOVANNI GALASSIO;Proc Nº J-008343/2015 Int. NELSON SADAO TAKEUTI;Proc Nº J-008350/2015 Int. CONTRIGIANI E SOUZA LTDA;Proc Nº J-007999/2015 Int. PLINIO DE ALMEIDA THOMAZ;Proc Nº J-008345/2015 Int. MARDOQUEU FREIRE PRACIANO;Proc Nº J-008415/2015 Int. MOISES DOS SANTOS PEREIRA;Proc Nº J-007933/2015 Int. OSVALDO GABRIEL BAGLI D ANDREA;Proc Nº J-008454/2015 Int. LILIAN DE OLIVEIRA;Proc Nº J-008212/2015 Int. TOYOTA LEASING DO BRASIL S A ARR MERC;Proc Nº J-008290/2015 Int. SIMONE CRISTINA ADRIANO;Proc Nº J-008323/2015 Int. EDMILSON SOARES DE OLIVEIRA;Proc Nº J-008436/2015 Int. ROSELI DORIA SANTOS;Proc Nº J-008317/2015 Int. APARECIDO MOREIRA BASTOS;Proc Nº J-008363/2015 Int. MARCELO FELIPPE;Proc Nº J-008349/2015 Int. ANA MARIA ALVES PINTO;Proc Nº J-008450/2015 Int. ANDERSON TADEU DE NARDE;Proc Nº J-008320/2015 Int. ELIZABETE MOLLINI DE FREITAS LIMA;Proc Nº J-008435/2015 Int. ROSELI DORIA SANTOS;Proc Nº J-008451/2015 Int. ANTONIO DE NARDE;Proc Nº J-008441/2015 Int. RENIVALDO OLIVEIRA SANTOS. **DILIGENCIAS:** Proc Nº J-008125/2015 Int. VANDA LUCIA CARVALHO

GIMENEZ;Proc Nº J-008156/2015 Int. ELISVALDO EMIDIO SABINO;Proc Nº J-008126/2015 Int. VANDA LUCIA CARVALHO GIMENEZ;Proc Nº J-008127/2015 Int. VANDA LUCIA CARVALHO GIMENEZ;Proc Nº J-008128/2015 Int. VANDA LUCIA CARVALHO GIMENEZ;Proc Nº J-008124/2015 Int. VANDA LUCIA CARVALHO GIMENEZ;Proc Nº J-008123/2015 Int. VANDA LUCIA CARVALHO GIMENEZ;Proc Nº J-008129/2015 Int. VANDA LUCIA CARVALHO GIMENEZ;Proc Nº J-008130/2015 Int. VANDA LUCIA CARVALHO GIMENEZ;Proc Nº J-008135/2015 Int. VANDA LUCIA CARVALHO GIMENEZ;Proc Nº J-008131/2015 Int. VANDA LUCIA CARVALHO GIMENEZ;Proc Nº J-008132/2015 Int. VANDA LUCIA CARVALHO GIMENEZ;Proc Nº J-008137/2015 Int. VANDA LUCIA CARVALHO GIMENEZ;Proc Nº J-008133/2015 Int. VANDA LUCIA CARVALHO GIMENEZ;Proc Nº J-008134/2015 Int. VANDA LUCIA CARVALHO GIMENEZ;Proc Nº J-008136/2015 Int. VANDA LUCIA CARVALHO GIMENEZ;Proc Nº J-008138/2015 Int. VANDA LUCIA CARVALHO GIMENEZ;Proc Nº J-008139/2015 Int. VANDA LUCIA CARVALHO GIMENEZ;Proc Nº J-008442/2015 Int. EDNALVA DE ARAUJO ALBURQUERQUE.

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 26/11/2015.

As dezenove horas do dia vinte e seis de novembro de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros Titulares Vanderlei dos Santos e Rosylaine Martins Malafatte, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e oito recursos, sendo vinte e três recursos "DEFERIDOS" e trinta recursos "INDEFERIDOS", sendo cinco recursos encaminhados para DILIGÊNCIA. Constando como **DEFERIDO:** Proc Nº J-007160/2015 RAFAEL DE JESUS;Proc Nº J-007145/2015 FERNANDO PANZERI VIDAL;Proc Nº J-008609/2015 SUELI VIEIRA DE OLIVEIRA;Proc Nº J-008628/2015 PAMELA APARECIDA LIMA MORAIS;Proc Nº J-006867/2015 SONIA MARIA SANTOS NASCIMENTO;Proc Nº J-006861/2015 GUARULHOS TRANSPORTES S.A.;Proc Nº J-006850/2015 CATIA DE SOUZA ALVES GONCALVES;Proc Nº J-006713/2015 JAIRO ANILTON DE OLIVEIRA VIEIRA;Proc Nº J-006818/2015 VELOFLEX TRANSPORTES LTDA EPP;Proc Nº J-008514/2015 LEVINO MONTEIRO;Proc Nº J-008523/2015 LEVINO MONTEIRO;Proc Nº J-008521/2015 LEVINO MONTEIRO;Proc Nº J-008519/2015 LEVINO MONTEIRO;Proc Nº J-008518/2015 LEVINO MONTEIRO;Proc Nº J-008517/2015 LEVINO MONTEIRO;Proc Nº J-008516/2015 LEVINO MONTEIRO;Proc Nº J-008515/2015 LEVINO MONTEIRO;Proc Nº J-008491/2015 TAMARA FERNANDES TEIXEIRA ALVES;Proc Nº J-008487/2015 LUIZ CARLOS DA SILVA;Proc Nº J-006785/2015 JOSE ALFREDO RODRIGUES;Proc Nº J-006585/2015 ROGERIO ALVES DE FREITAS;Proc Nº J-006585/2015 ROGERIO CARVALHO COSTA. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-008612/2015 Int. LINCON RIBEIRO;Proc Nº J-008489/2015 Int. RAFAEL DA SILVA DANTAS;Proc Nº J-008616/2015 Int. JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA;Proc Nº J-008651/2015 Int. RONIVALDO ANTONIO LOPES;Proc Nº J-008488/2015 Int. ALINE VIOTTI HOSSOKAWA;Proc Nº J-008507/2015 Int. PAULO ALVES RODRIGUES;Proc Nº J-008481/2015 Int. LOCALIZA FLEET S A;Proc Nº J-008620/2015 Int. RINALDO DURAN;Proc Nº J-008485/2015 Int. NILTON YUGI MASSUDA;Proc Nº J-008482/2015 Int. NILTON YUGI MASSUDA;Proc Nº J-008532/2015 Int. CIBELE AP RODRIGUES COSTA DA SILVA;Proc Nº J-004763/2013 Int. MARCELO COSTA LEOCARDO;Proc Nº J-008490/2015 Int. FABIO RICARDO ALMEIDA ALVARADO;Proc Nº J-008531/2015 Int. GUILHERME PINHEIRO BEZERRA DA SILVA;Proc Nº J-008494/2015 Int. FABIO FUMIO NAGA;Proc Nº J-006377/2015 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA;Proc Nº J-007131/2015 Int. VINICIUS DE FREITAS SOARES;Proc Nº J-007129/2015 Int. EVERTON COUTINHO MACHADO;Proc Nº J-008512/2015 Int. RONALDO CARVALHO COSTA;Proc Nº J-008610/2015 Int. APARECIDO AUGUSTO BENTO;Proc Nº J-008625/2015 Int. SIMONE DE MACEDO LOURENCO CALZADO;Proc Nº J-008513/2015 Int. SUZANA PARADELA GARRIDO MAYER;Proc Nº J-007123/2015 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA;Proc Nº J-008511/2015 Int. MARCELO FIGUEIREDO DAS VIRGENS;Proc Nº J-008502/2015 Int. AMILTON PEREIRA DE MENESES;Proc Nº J-008631/2015 Int. FRANCISCO GONCALVES;Proc Nº J-008611/2015 Int. JASME IDEAN AMANCIO DE SOUSA;Proc Nº J-008480/2015 Int. MARCOS LOPES MIRANDA;Proc Nº J-008632/2015 Int. MICHEL CARVALHO DE SOUZA;Proc Nº J-008545/2015 Int. TIAGO JANUARIO DA COSTA. **DILIGENCIAS:** Proc Nº J-008617/2015 Int. MARIA IVONE DE JESUS;Proc Nº J-007024/2015 Int. ROSIMEIRY ROCHA PEREIRA;Proc Nº J-008608/2015 Int. FABIO LEITE MOREIRA VIANA;Proc Nº J-008614/2015 Int. ARMANDO MARQUES JACINTO;Proc Nº J-008613/2015 Int. GABRIEL LOPES DE AS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 26/11/2015 a 02/12/2015, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades_e_afixado_no_local_público_de_costume_na_Secretaria_do_Governo_Municipal.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

C O M U N I C A D O D O S A A E

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- **DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS**
- **NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS**
- **NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO**
- **UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS***

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2015 – Proc. 4246/15 – Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de troca de ligação de água e manutenção em redes de abastecimento, visando a redução de perdas físicas no sistema de abastecimento de água, com o fornecimento da mão-de-obra e dos equipamentos necessários, na região de abrangência do Centro Operacional Gopouva, no município de Guarulhos - **ABERTURA: 11/01/2016, às 09 horas. (*)**

- PREGÃO PRESENCIAL 020/2015 – Proc. 4541/15 – Contratação de empresa publicação de matérias relativas a licitações, em jornal diário de grande circulação no estado de São Paulo - **ABERTURA: 18/12/2015, às 09 horas. (*)**

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

- PREGÃO ELETRÔNICO 039/2015 – Proc.4157/15 – Aquisição de selo (lacre) com mecanismo metálico e fechamento com corpo em aço, pintura eletrostática em amarelo com as medidas de 0,55, 0,75, 1,25 e 2,0 m - **ABERTURA: 18/12/2015, às 09 horas. ***

- PREGÃO ELETRÔNICO 040/2015 – Proc.4223/15 – Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão metrológica do parque de macromedidores do sistema de distribuição de água do SAAE de Guarulhos – SP - **ABERTURA: 18/12/2015, às 13 horas. ***

- PREGÃO ELETRÔNICO 041/2015 – Proc.4398/15 – Registro de preços para prestação de serviços de locação emergencial (24 hs por dia) de transformadores de potência para casos de panes elétricas, retirada do equipamento para manutenção ou reforma, de transformadores instalados em cabines primárias ou

estaleiros primários que alimentam de energia elétrica os prédios administrativos da autarquia, estações de tratamento de água, centros de reservação de água, boosteres, poços tubulares profundos - **ABERTURA: 18/12/2015, às 14 horas. ***

- PREGÃO ELETRÔNICO 042/2015 – Proc.4248/15 – Aquisição de rádios para transmissão dos dados de volumes dos medidores do parque de micromedicação do SAAE - **ABERTURA: 21/12/2015, às 09 horas. ***

- PREGÃO ELETRÔNICO 043/2015 – Proc.4355/15 – Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI: uniformes operacionais com faixa reflexiva - **ABERTURA: 21/12/2015, às 14 horas. ***

- PREGÃO ELETRÔNICO 044/2015 – Proc.4618/15 – Registro de preços para prestação de serviços de locação de grupos motor gerador de energia elétrica móveis, para serem utilizados em “stand by” em caráter emergencial de pane elétrica grave ou falta de energia, em diversos ativos próprios deste SAAE - **ABERTURA: 22/12/2015, às 09 horas. ***

- PREGÃO ELETRÔNICO 045/2015 – Proc.4451/15 – Aquisição de produtos químicos para as Estações de Tratamento de Água Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos para 2016 - **ABERTURA: 22/12/2015, às 14 horas. ***

- PREGÃO ELETRÔNICO 046/2015 – Proc.4564/15 – Registro de preços para aquisição de café torrado em grão, submetido a processo de moagem adequado, e açúcar refinado, ambos de primeira qualidade - **ABERTURA: 28/12/2015, às 09 horas. ***

- PREGÃO ELETRÔNICO 047/2015 – Proc.4563/15 – Registro de preços para aquisição de copos descartáveis para café e água - **ABERTURA: 28/12/2015, às 14 horas. ***

* O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.493,87(Quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: PRISMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006161
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL DE ÁREAS NO NÚCLEO E ETA CABUÇU
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.891,87(Onze mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na limpeza e conservação nas áreas e dependências nos prédios da autarquia.
CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 46.649,00(Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes/estagiários do município de Guarulhos.
CREDOR: CLARO S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.803,69(Hum mil, oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREDOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - “GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA”
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.523,87(Vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais.
CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/005712
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MECÂNICOS, HIDRAULICOS E PNEUMÁTICO E SISTEMA DE BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.529,78(Trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva, preditiva e corretiva no programa de conjunto moto-bombas e equipamentos mecânicos existentes em diversas unidades operacionais da Autarquia.
CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/000648
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LINKS DE CABOS OPTICOS E EQUIPAMENTOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.660,00(Seis mil, seiscentos e sessenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva corretiva de links e cabos óticos e equipamentos

CREDOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA. - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001833
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORN. DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EMERGENCIAL, NAS CABINES E ESTALEIROS PRIMÁRIOS DA AUTARQUIA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 66.000,00(Sessenta e seis mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e corretiva emergencial nas cabines e estaleiros primários da autarquia.
CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 260,00(Duzentos e sessenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação com fornecimento de

material se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a manutenção corretiva em motores elétricos e moto freios em transformadores de chaves de partida do SAAE.
CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/002642
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PROGRAMADA DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS EXISTENTES EM DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SAAE
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.833,33(Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva, preditiva e corretiva no programa de conjunto moto-bombas e equipamentos mecânicos existentes em diversas unidades operacionais da Autarquia.
CREDOR: REALMIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/003798
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS: CAMINHÃO MUNK, POLIGUINDASTE C/ 08 CAÇAMBAS, UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, EQUIPAMENTO MINI ESCAVADEIRA E CAMINHÃO COM POLIGUINDASTE DUPLA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.762,50(Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para manutenção de água e esgoto e transporte de funcionários da autarquia.
CREDOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/003798
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS: CAMINHÃO MUNK, POLIGUINDASTE C/ 08 CAÇAMBAS, UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, EQUIPAMENTO MINI ESCAVADEIRA E CAMINHÃO COM POLIGUINDASTE DUPLA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.977,67(Quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para manutenção de água e esgoto e transporte de funcionários da autarquia.
CREDOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLAGER ADVOGADOS
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/004164
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURIDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO PARA DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE GRS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.410,00(Seis mil, quatrocentos e dez reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços técnicos em consultoria jurídica para interesses da autarquia perante o tribunal de contas do estado de São Paulo

CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA. - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/004175
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VEDANTES P/ MANUTENÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO E MANUTENÇÃO PREDIAL DE PROPRIOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.142,40(Hum mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessário, pois os materiais serão utilizados para manutenção das redes de distribuição de água e esgoto e manutenção predial da autarquia
CREDOR: L.C.P. DA SILVA HIDRAULICA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/004175
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VEDANTES P/ MANUTENÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO E MANUTENÇÃO PREDIAL DE PROPRIOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.830,00(Quatro mil, oitocentos e trinta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessário, pois os materiais serão utilizados para manutenção das redes de distribuição de água e esgoto e manutenção predial da autarquia
CREDOR: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/004588
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSIVEL (P/EMISSION DE CONTAS MENSAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.631,25(Dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para emissão de contas mensais de serviços de água e esgoto aos usuários da autarquia.
CREDOR: RM CONSULTORIA E ADM DE MÃO DE OBRA LTDA.L
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/005170
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.870,06(Sessenta mil, oitocentos e setenta e seis centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados nos serviços de limpeza nos prédios da Autarquia.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/005437
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.935,99(Hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos)
 R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
 R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referentes ao Pregão Presencial 115/14 - Proc. 0325/15 – Registro de preços para aquisição de material de limpeza - Validade: 12 meses.

- Ata 034/2015 – COMERCIAL PANORAMA LTDA-ME, pelo valor de R\$ 10.351,80.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
3	3	540	L	28.08.000001: Desinfetante líquido, com ação germicida e bactericida, concentrado, a base de quartenário de amônio (cloreto de alquil dimetil, benzil, amonio 50%). Ph de 7,0 +/- 0,5, densidade: 1,020g/cm3 a 20°C, solúvel em água, fragrâncias: floral, cítricos ou eucalipto. Produto a ser fornecido preferencialmente em embalagens de 5 litros Especificar composição química, datas de fabricação e validade. MARCA ANCHIETA.	1,83
4	4	960	FR	28.09.000002: Detergente líquido neutro para limpeza de cozinha. Componente ativo Alquil benzeno sulfonato de sódio. Tensioativos biodegradáveis. Embalagem: frascos de 500 ml. Especificar: Composição química, datas de fabricação e validade. MARCA SUPREMA.	1,26
6	6	360	PA	28.13.000002: Esponja de lã de aço para limpeza de cozinha. Fabricada em aço carbono. Embalagem: pacotes com 8 unidades. Peso líquido não inferior a 56 g. Explicitar no produto: datas de fabricação e validade. MARCA QLUSTRO.	0,96
7	7	432	FR	28.15.000003: Limpador instantâneo Multi-Usos para limpeza de pisos, azulejos, plásticos e esmaltados, de cozinhas e banheiros, para remover gorduras fuligem e poeira. Fabricado a base de linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Ingrediente ativo: tensoativo aniônico biodegradável. Embalado em frascos de 500 ml. Especificar: composição química, datas de fabricação e validade. MARCA SUPREMA.	1,75
10	10	1.080	L	28.26.000004: Sabonete líquido cremoso branco, perolizado, a base de lauril estersulfato de sódio, aroma artificial de ervas-doce, para uso em saboneteira dosadora. Fornecido em bombona de 5 litros. Preço deverá ser cotado por Litro. MARCA AUDAX.	3,37
14	14	540	KG	28.31.000002: Sabão em pasta anti-alérgico para mecânico. Para limpeza de graxa, biodegradável, pH neutro, isento de produtos que provoquem irritação da pele. Composição básica: Sabão, Dolomita, Tensioativos, Carbonato de Sódio, Perfume e Água. Fornecido em recipiente de 900 g até 1,0 Kg. Com aprovação do Ministério da Saúde, nos testes de: Irritabilidade dérmica primária, Irritabilidade dérmica cumulativa anti-alérgica, Sensibilização dérmica maximizada, Irritabilidade ocular e Microbiológico. Especificar composição química, datas de fabricação e validade. MARCA GIENEX.	5,42
15	15	540	PÇ	28.31.000003: Sabão em pedra, de primeira qualidade, a base de ácidos graxos, cloreto de sódio, silicato de sódio, glicerina e água. Em barras de 200g. Embaladas em pacote com 5 barras. Especificar: composição química, datas de fabricação e validade. MARCA LAVARTE.	0,90

- Ata 035/2015 – ELIZABETE MONTEIRO ALVES-ME, pelo valor de R\$ 6.532,20.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	480	L	28.02.000002: Água sanitária Teor Cloroativo de 2,0 a 2,5 % A base de hipoclorito de sódio e hidróxido de sódio. Fornecida em embalagem de 1 a 5 litros. Especificar: Composição química, datas de fabricação e validade. MARCA GIRASSOL.	1,00
5	5	720	PÇ	28.13.000001: Esponja para limpeza de dupla face para lavar louça. Face amarela em espuma de poliuretano com bactericida e face verde em fibra sintética com abrasivo. Medidas: 110 x 75 x 20 mm Declarar composição química, datas de fabricação e validade. MARCA BETAMIN.	0,44
9	9	360	PÇ	28.20.000006: Tecido para limpeza 100% algodão, fileado nos dois lados, de primeira qualidade, cor branca, com acabamento nas laterais em overlock, medindo 60 cm de comprimento x 40 cm de largura. MARCA CAEBI.	1,36
13	13	7.200	PÇ	28.27.000007: Saco para lixo com capacidade para 100 litros, boca larga, fabricado em plástico preto, reciclado, de alta resistência, pesando 8 Kg/cento (mínimo). MARCA MIGMA.	0,55
16	16	60	SC	28.31.000008: Sabão em Pó A base de Alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto a ser fornecido em embalagem de 5 Kg. Especificar: composição química, datas de fabricação e validade. MARCA BREEZE.	21,43

- Ata 036/2015 – COMERCIAL LUX CLEAN LTDA, pelo valor de R\$ 4.284,00.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
2	2	600	L	28.03.000002: Álcool Gel anti-séptico para as mãos, gradação INPM = 70+/-2%, a ser fornecido em embalagem de 5 litros. Na embalagem deverá constar composição do produto, bem como as normas técnicas e a validade. Preço deverá ser cotado por Litro. MARCA ALL CARE PLUS BACT.	7,14

- Ata 037/2015 – TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 1.320,00.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
8	8	600	PÇ	28.20.000001: Saco Alvejado de primeira qualidade para limpeza, fabricado com tecido 100% algodão. Medidas mínimas 48x68cm. MARCA CIG.	2,20

- Ata 038/2015 – PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, pelo valor de R\$ 1.536,00.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
11	11	7.200	PÇ	28.27.000003: Saco plástico para lixo com capacidade para 40 litros. Fabricado em plástico preto de alta resistência para lixo pesado. MARCA ARAKEN.	0,15
12	12	2.400	PÇ	28.27.000005: Saco plástico para lixo com capacidade para 60 litros. Fabricado em plástico preto de alta resistência para lixo pesado. MARCA ARAKEN.	0,19

- Proc. 0774/15 - Registro de preços para aquisição de areia média lavada, pedra britada nº1 e brita graduada simples (BGS) – Vigência 12 meses.

ATA 032/2015 – LIGA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - valor de R\$ 53.353,50.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
2	2	350	M3	21.14.000004: PEDRA BRITADA Nº 1. MARCA LAGEADO.	53,01
3	3	1.000	TON	21.14.000013: BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) que atenda à especificação técnica e enquadramento na faixa B do DNER - ESP P 10-71. MARCA LAGEADO.	34,80

ATA 033/2015 – COMERCIAL CARPAM LTDA - valor de R\$ 28.800,00.

LOTE/ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	450	M3	21.02.000002: AREIA MÉDIA LAVADA. MARCA M.CAJ.	64,00

Departamento Administrativo.

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.571,94(Tres mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.733,83(Tres mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2015 - 10/12/2015
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREATOR: COMERCIAL PANORAMA LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000325
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 847,20(Oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados pela equipe de limpeza da autarquia

CREATOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000477
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, C/FORN. DE MATERIAS DE CONSUMO, COMO TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES BEM COMO PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.950,00(Quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2015
JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de matérias se faz necessária, o maquinário e o material serão utilizados nas máquinas reprodutivas nas unidades da autarquia, bem como a empresa prestará serviços de assistência técnica do maquinário.

CREATOR: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000534
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS PARA ANALISAR A VIABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DO USO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO DO SAAE COMO PASSAGEM DE FIBRAS ÓPTICAS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.000,00(Trinta e seis mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços para a elaboração de estudos econômicos sobre a viabilidade técnica do uso das redes coletoras de esgoto como passagem de fibras ópticas.

CREATOR: LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000774
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA LAVADA, PEDRA BRITADA Nº 01, BRITA DRADUADA SIMPLES (BGS) VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 870,00(Oitocentos e setenta reais)
R\$ 1.740,00(Hum mil, setecentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2015 - 08/12/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

CREATOR: IRAE GARCIA FREIRE - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001917
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICO-PEDAGÓGICAS JUNTO AO PROJETO: "USO RACIONAL DA ÁGUA EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS" - REÁGUA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.500,00(Onze mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento de atividade lúdico pedagógico em escola pública do município de Guarulhos dando suporte a palestras sobre reuso da água.

CREATOR: DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002005
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.293,00(Treze mil, duzentos e noventa e três reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2015
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois o maquinário será utilizado para a manutenção das unidades da autarquia.

CREATOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002182
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO GAS GLP EM CILINDROS P-13, P-20 E P-45 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 270,00(Duzentos e setenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá gás GLP em cilindro para a uso na copa das unidades da autarquia.

CREATOR: FILGUEIRAS & GAYOSO AUDITORES E CONSULTORES SS
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002354
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS DA AUTARQUIA, BEM COMO O ENCERRAMENTO DOS BALANÇOS CONTÁBEIS E RESPECTIVOS BALANÇETES MENSIS. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.000,00(Onze mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços para avaliar os controles internos da autarquia, bem como o encerramento dos balanços contábeis e respectivos balançetes.

CREATOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002435
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e reposição de peças, para manter o equipamento de máquina auto envelopadora em perfeito estado.

CREATOR: AFFONSO JOSÉ FERREIRA FILHO
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003123
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - ALMOXARIFADO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.000,00(Quarenta e oito mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2015
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois o espaço será utilizado para abrigar a gerencia de suprimento - ALMOXARIFADO

CREATOR: VCW VÁLVULAS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003793
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALVULAS DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO DO TIPO WAFER DN 300MM E DN 400MM VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.753,00(Cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizado para o funcionamento adequado da bomba do reservatório Bonsucesso

CREATOR: VENDOR-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004254
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA MONOBLOCO PARA ÁGUA POTÁVEL VAZÃO 360 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.990,00(Sete mil, novecentos e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizado para a transferência de água do centro de Reserva Cidade Martins

Guarulhos, sexta-feira, 4 de dezembro de 2015
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA
Informamos que no de pagamento publicado em 06/11/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066
CREATOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.405,70(Trinta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e setenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no envio de correspondências destinadas aos municípios.

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, quinta-feira, 3 de dezembro de 2015
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 – Proc. 4192/15 – Contratação de empresa para fornecimento e distribuição parcelada de pão francês 50g, com e sem margarina e leite especial pasteurizado às diversas unidades do SAAE – **GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pelo valor estimado de R\$ 309.300,00 – lotes 1, 2 e 3.
Departamento Administrativo

PORTARIANº 24.531
de 03 de dezembro de 2015
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE.

REVOGA, a contar de 01/12/2015, a Portaria 21.918/2010, no que diz respeito à senhora Juliana Araujo dos Santos Soares.

PORTARIANº 24.532
de 03 de dezembro de 2015
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,
NOMEIA, a contar de 01/12/2015;
Sra. Maria Helena Ribeiro.
Para o cargo em comissão: Assessor Técnico, lotado no Departamento de Manutenção e Operação.
Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em três de dezembro de dois mil e quinze.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
- Pregão eletrônico nº 034/2015 – proc. 3456/15 – Aquisição de materiais de laboratório para controle e monitoramento da qualidade da água – **ÚNICA CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME**, pelo valor de R\$ 15.440,00 - lote 15, **ADONEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME**, pelo valor de R\$ 4.420,00 - lotes 10, 12, 14 e 19, **AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL**, pelo valor de R\$ 14.990,00 - lotes 9 e 11, **COMERCIAL VIC-MAFER LTDA - EPP**, pelo valor R\$ 38.654,33 - lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 17 e 18. Foram revogados 1 e 10.
Departamento Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:
PORTARIA Nº 20724

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.038/15, de 19/11/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROGERIO DOS SANTOS (cód.184), **RESOLVE:**

NOMEAR
- **ROSELI APARECIDA DA SILVA ROCHA** (cód.16803), RG nº 22.042.290-4, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 20726

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 115/15-DL, de 12/11/15, e ainda de acordo com a Portaria nº 9642, de 21/9/97, **DETERMINA**, que a partir de 09/11/2015, a servidora **LEIA REGINA WEISS** (cód.1970), deverá registrar seu ponto em livro próprio junto à Diretoria de Administração de Pessoal.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 20727

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5127/15, de 30/11/15, com base no Artigo 28, § 1º da Lei Municipal nº 1.429/68, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, a partir de 27/12/2015, os efeitos da Portaria nº 20.719, de 26/11/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 27/11/2015, no que diz respeito à nomeação da Senhora **TAMARA YUSSEF MOURAD** (cód. 24201), RG. 32.353.054-0, para ocupar o cargo de Agente Técnico Parlamentar (Advogado), NE-1, de provimento efetivo.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 02 de dezembro de 2015.

- Calendário de Audiências Públicas Referente ao PL nº 4303/15 - Orçamento de 2016 Dia 09/12/15 - 4ª feira

13h	14h	15h	16h	16:30	17h
Secretaria Transportes e Trânsito	Secretaria de Obras	Secretaria de Assuntos Jurídicos	Secretaria do Trabalho	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Secretaria de Desenvolvimento Urbano

VEREADOR DR. LAÉRCIO SANDES
Presidente da Comissão Especial

ATO DA MESA Nº 243

De: 02 de dezembro de 2015.
Dispondo sobre: "Incentiva a Doação de Sangue entre os servidores da Câmara Municipal de Guarulhos nos termos que normatiza e dá outras providências".
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor **PROFESSOR JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, expede o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º - Fica abonado o ponto dos servidores deste Poder Legislativo, até o limite de 03(três) faltas por ano, que comprovarem a doação voluntária de sangue a bancos oficiais de sangue.

Parágrafo único. O abono que trata o artigo 1º do presente ato deverá ser feito diretamente pelo superior hierárquico e encaminhado através de memorando para a Diretoria de Administração de Pessoal, para fazer constar no prontuário do servidor.

Art. 2º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de dezembro de 2015.

ATO DA MESA Nº 244

De: 02 de dezembro de 2015.
Dispondo sobre: "Suspensão do expediente da Câmara Municipal de Guarulhos, no mês de dezembro".
O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, edita o presente Ato da Mesa:

Art. 1º No período compreendido entre 23 e 31 de dezembro de 2015, esta Edilidade estará em recesso administrativo, com compensação dos dias úteis, na forma disciplinada pelos senhores Secretários/Diretores de cada departamento, oportunamente.

Parágrafo único. O recesso administrativo de que trata o art. 1º é obrigatório, em decorrência do fechamento da Câmara no período mencionado.

Art. 2º Determino ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, em virtude dos feriados de Natal e Ano Novo.

Art. 3º Em casos excepcionais ou por necessidade de serviço, o servidor poderá ser convocado a qualquer momento, e o recesso administrativo, interrompido.

Art. 4º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 02 de dezembro de 2015.

PROFESSOR JESUS
Presidente
Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.
ANDERSON RODRIGUES MELLO
Secretário Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 20728

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, tendo em vista o que consta do Memorando nº 094/15-GP, de 30/11/15, **DETERMINA**, ponto facultativo no dia abaixo relacionado, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, conforme segue:

- 07/12/2015 - segunda-feira – em decorrência do Feriado Municipal do dia 08 de dezembro – Aniversário da Cidade de Guarulhos.

CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 20729

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o consta do Memorando nº 095/15-GP, de 01/12/2015, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída através da Portaria nº 20.722, de 26/11/15, visando apurar possíveis condutas ilegais e irregularidades, quanto ao pagamento de férias em pecúnia, **RESOLVE: EXCLUIR**

- **MARINO BRUGNOLO FILHO** (cód.23251) - Membro **INCLUIR**

- **RENATO TIUZZI** (cód.22917) - Membro **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, 03 de dezembro de 2015.

PROF. JESUS
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

RUBENS SHWAFATY GENARO
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 20725

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, no uso de suas atribuições legais, ALTERA a Portaria nº 20715/15, que trata da CEI do Aterro Klabin, em relação à assessoria dos trabalhos, da seguinte forma:

I – EXCLUI o servidor **TIAGO COELHO BIGNARDI**, Agente Técnico Parlamentar;

II – INCLUI a servidora **FERNANDA FACCHINI RATEIRO**, Agente Técnica Parlamentar.
C U M P R A – S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de dezembro de 2015.

STYVENSON NOBORU KOGA
Secretário de Assuntos Legislativos

Processo nº 5068/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015 de 26 de novembro de 2015

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da Câmara Municipal de Guarulhos

Empresa: Venturini Consultoria, Terceirização e Serviços Ltda.
Valor Global do Contrato: R\$109.495,96 (cento e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

Assinatura: 26/11/2015.

Vigência: 2 (dois) meses, a partir de 26/11/2015.

Guarulhos, 26 de Novembro de 2015.

PROF. JESUS
Presidente

Processo nº 1959/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 009/2015

Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral sem gás em galões de 20 litros à Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELLI - EPP
Valor Global do Contrato: R\$17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais)

Assinatura: 30/11/2015.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2015.

Guarulhos, 30 de Novembro de 2015.

PROF. JESUS
Presidente

Processo Administrativo 2957/2015

Aviso de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Prof. Jesus, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia **18 de dezembro de 2015**, às 09:00 horas, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial 016/2015, do tipo menor preço por item.

Objetivo: Aquisição de móveis (balcões e cadeiras) para as recepções da Edilidade e de biombos para mesas de escritório da Câmara Municipal de Guarulhos, conforme especificado no Termo de Referência constante do anexo I, parte integrante do Edital.

Recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 18/12/2015, na Rua João Gonçalves, 604, Sala de Reuniões, Centro, Guarulhos (SP) (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo email cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br (favor colocar no assunto: Edital Pregão 016/2015)

Guarulhos, 04 de dezembro de 2015

João F.V. Barros - Pregoeiro Oficial

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO: 388/2013
OBJETO: Prestação de serviços com caminhões.
VALOR: R\$ 116.252,75 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.
CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO: 386/2013
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R\$ 183.747,25 (cento e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.
CREDOR: BDS CONFECÇÕES LTDA.
PROCESSO: 1752/2012
OBJETO: Aquisição de uniformes.
VALOR: R\$ 7.808,49 (sete mil, oitocentos e oito reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à uniformização dos funcionários da empresa.
CREDOR: BERTOLOCINE COM. E REP PECAS AUT. LTDA
PROCESSO: 381/2014
OBJETO: Prestação de serviço para substituição de molas.
VALOR: R\$ 24.851,37 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIREL
PROCESSO: 322/2010
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R\$ 429.976,80 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03,25/09/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE
PROCESSO: 155/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de seleção pública de estágios matriculados em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC.)
VALOR: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.
PROCESSO: 304/2014
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de galerias para captação de águas pluviais entre as Ruas Antonina e Caçapava - Cidade Soberana - São João , neste Município.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia obras de relevante interesse público.
CREDOR: D'ARGENT COMERCIAL LTDA
COMPRA DIRETA
VALOR: R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: DJW PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - ME
PROCESSO: 272/2015
OBJETO: Contratação de serviços de alinhamento computadorizado, cambagem e balanceamento computadorizado de rodas .
VALOR: R\$ 466,62 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impossibilitaria os serviços prestados , trazendo prejuízos aos interesses público.
CREDOR: ESCOLA TÉCNICA INDUSTRIAL DELTA LTDA-ME
COMPRA DIRETA
VALOR: R\$ 388,84 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
PROCESSO: 015/2014
OBJETO: Fornecimento de pães.
VALOR: R\$ 72.460,20 (setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao desjejum e kit lanche fornecidos aos funcionários.
CREDOR: GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORT
PROCESSO: 222/2011
OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.
VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.
CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA.
PROCESSO: 115/2014
OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.
VALOR: R\$ 79.888,40 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam serviços relevantes à municipalidade.
CREDOR: JOHN ROBSON DE OLIVEIRA SENA 29563091884
COMPRA DIRETA
VALOR: R\$ 2.348,00 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP
PROCESSO: 022/2015
OBJETO: Prestação de serviço com ônibus e microônibus.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2015.
JUSTIFICATIVA: A não contratação interromperia serviços de interesse público.
CREDOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE
PROCESSO: 390/2013
OBJETO: Prestação de serviço com caminhões.
VALOR: R\$ 398.515,03 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e quinze reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 288/2014
OBJETO: Aquisição de açúcar refinado.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 341/2014
OBJETO: Fornecimento de suco de fruta.
VALOR: R\$ 15.901,92 (quinze mil, novecentos e um reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
PROCESSO: 016/2014
OBJETO: Fornecimento de Vassourão tipo PMG.
VALOR: R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
PROCESSO: 305/2014
OBJETO: Registro de preços para hipoclorito.
VALOR: R\$ 10.864,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 439/2014
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de pedras.
VALOR: R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 378/2014
OBJETO: Usinagem e fornecimento de concreto betuminosos usinado à quente - faixa 5 - para tapa valas.
VALOR: R\$ 271.585,45 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
PROCESSO: 130/2013
OBJETO: Prestação de Serviços de administração, controle e gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru.
VALOR: R\$ 47.176,81 (quarenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de combustíveis para a frota da Proguaru.
CREDOR: PROMOBOM
PROCESSO: 294/2015
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$ 308,38 (trezentos e oito reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: RETRATECC PECAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
VALOR: R\$ 3.307,42 (três mil, trezentos e sete reais e

quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: RH MASTER SISTEMAS LTDA. EPP.
PROCESSO: 010/2015
OBJETO: Aquisição de customizações para sistema Humanist Prime.
VALOR: R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais.
CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
PROCESSO: 428/2014
OBJETO: Recondicionamento de atuadores lineares - cilindros hidráulicos.
VALOR: R\$ 9.025,80 (nove mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07-08,09,19/09/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
PROCESSO: 426/2014
OBJETO: Recuperação de comandos e bombas hidráulicas.
VALOR: R\$ 7.176,86 (sete mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17,23/07-02,06/08 - 09/09/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
COMPRA DIRETA
VALOR: R\$ 5.349,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17,23/07/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO: 385/2013
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.
CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 338/2011
OBJETO: Locação de trator sobre esteiras com lâmina, potência de 140 a 146 CV, com operador.
VALOR: R\$ 38.217,40 (trinta e oito mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09-29/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 1777/2012
OBJETO: Prestação de serviços com escavadeira mecânica a cabo, tipo “Dragline”.
VALOR: R\$ 41.543,08 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10-13/11/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: SOLEIL CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA.
PROCESSO: 189/2013
OBJETO: prestação de serviços de apoio a fiscalização da Proguaru, ensaios e controles tecnológicos, condizentes com a realidade e características de cada obra a ser executada nesta cidade
VALOR: R\$ 15.571,63 (quinze mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
PROCESSO: 299/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel e conexão de dados.

VALOR: R\$ 12.095,84 (doze mil e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA.
PROCESSO: 149/2015
OBJETO: Fornecimento de vale refeição/alimentação.
VALOR: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios concedidos aos funcionários da Proguaru.
CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME
PROCESSO: 176/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 26.067,76 (vinte e seis mil e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela PROGUARU a municipalidade.

Guarulhos (SP), 03 de dezembro de 2015.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 437/2015**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 029/2015**, que trata da contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza mecânica de galerias de águas pluviais, ramais, bocas de lobo e poços de visita com **caminhão combinado hidrojetado/sugador**, abastecimento por caminhão pipa, desidratação, carga, remoção e disposição final de resíduos em aterro sanitário, e operação do sistema informatizado de programação e controle dos serviços, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda.**

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 373/2015**, **Pregão Presencial nº 028/2015**, que trata do registro de preços para materiais de limpeza, luvas e botas de PVC, torna público que:

As amostras apresentadas pela empresa **Comvalle Produtos e Alimentos Ltda. EPP** para os **lotes 2 e 4** foram reprovadas e para o **lote 6** foram aprovadas, as amostras apresentadas pela empresa **Comercial Dambros Ltda.** para os **lotes 2 e 5** foram aprovadas e as amostras para o **lote 3** apresentadas pela empresa **Y.R.Iglesias ME.** foram aprovadas. O prazo para recursos é de 03 (três) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas na Rua Arminde de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 398/2015, torna público a **Carta Contrato nº 042/2015**, Solicitação 1237/2015. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás em vasilhame de polipropileno com 20 litros, cm tampa de pressão e lacre. **Contratada:** Km Cristalina Comércio de Água Mineral Eirelli Epp. **Valor:** R\$ 15.750,00. **Assinado em** 26/11/2015.

PUBLICAÇÃO PARA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 378/2014 torna público o **Contrato nº 026/2015. Extraído da Ata de Registro de Preço nº 089/2014. Objeto:** contratação de empresa para usinagem e fornecimento de concreto betuminosos usinado à quente – faixa 5 – para tapa valas. **Contratada:** Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 2.089.500,00 - **Assinado em:** 23/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 307/2015 torna público o **Contrato nº 028/2015. Tomada de Preços nº 003/2015. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de esquadrias, gradis e portões metálicos em diversos locais do Município de Guarulhos. **Contratada:** Shop Signs Obras e Serviços Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 704318,24 - **Assinado em:** 27/11/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 390/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 077/2015. Pregão Presencial nº 027/2015. Objeto:** Registro de preços para sacos de lixo. **Compromissário Fornecedor:** Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 27/11/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	SACO DE LIXO, CAPACIDADE PARA 90 LITROS. COM DIMENSÕES (L X A): 92 X 90. SUPORTANDO APROXIMADAMENTE 18 KG. PACOTE COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ROTULADAS COM LITRAGEM E QUANTIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191. NA COR VERDE COM ESTAMPA EM PRETO (CONFORME ARTE) Marca: Papalix	3.500	PCT	181,30
2	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE PARA 90 LITROS. COM DIMENSÕES (L X A): 92 X 90. SUPORTANDO APROXIMADAMENTE 18 KG. PACOTE COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ROTULADAS COM LITRAGEM E QUANTIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191 Marca: Papalix	7.000	PCT	158,76
3	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS. COM DIMENSÕES (L X A): 63 X 80 CM. SUPORTANDO APROXIMADAMENTE 10 KG. PACOTES COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ROTULADAS COM LITRAGEM E QUANTIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191 Marca: Papalix	6.500	PCT	54,88
4	SACO DE LIXO AMARELO, CAPACIDADE PARA 90 LITROS. COM DIMENSÕES (L X A): 92 X 90. SUPORTANDO APROXIMADAMENTE 18 KG. PACOTE COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ROTULADAS COM LITRAGEM E QUANTIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191 Marca: Papalix	6.000	PCT	166,60
5	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. COM DIMENSÕES (L X A): 39 X 58. SUPORTANDO APROXIMADAMENTE 4 KG. PACOTE COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ROTULADAS COM LITRAGEM E QUANTIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191 Marca: Papalix	5.000	PCT	29,56

Processo nº: 324/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 076/2015. Pregão Presencial nº 035/2015. Objeto:** Registro de preços para calçados de segurança. **Compromissário Fornecedor:** Precisão Comercial e Distribuidora Ltda. **ME. Prazo:** 12 meses - assinado em: 30/11/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	SAPATO DE SEGURANÇA (COM CADARÇO), CONFECCIONADO EM VAQUETA MACIA, CURTIDA AO CROMO DE 1ª QUALIDADE, NA COR PRETA, COLARINHO ACOLCHOADO E GÁSPERA FORRADOS COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTES E CONFORTÁVEIS, LINHAS DE COSTURA EM NYLON FIOS 30 E 40, BIQUEIRA DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO) E REFORÇO ESTRUTURAL NO CONTRAFORTE, PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA ATRAVÉS DO SISTEMA STROBELL, SOBREPALMILHA REMOVÍVEL HIGIÊNICA O/ TRATAMENTO ANTI-FUNGOS E ANTIBACTERIAS, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO BENSIDARDE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL, ACOMPANHADO DE UM PAR EXTRA DE SOBREPALMILHAS, COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS, DEVERÁ CONSTAR EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISÍVEIS: FABRICANTE, LOTE E Nº DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) EXPEDIDO PELO MTE. NUMERAÇÃO DE 33 A 46. Marca: Calbrás	1.500	PAR	35,39

Processo nº: 353/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 078/2015. Pregão Eletrônico nº 039/2015. Objeto: Registro de preços para diversas ferramentas, cadeados, pregos e parafusos. Comissário Fornecedor: Fer Max Ferramentas Ltda. EPP. Prazo: 12 meses - assinado em: 02/12/2015.

km	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	TALHADEIRA EM AÇO CROMO VANADIO, DE 3/4 X 12" REDONDA, TRÉFILADA COM ACABAMENTO OXIDADO Marca: Costa	118	PÇ	12,00
2	PONTEIRO REDONDO TRÉFILADO DE 3/4 X 12" Marca: Costa	131	PÇ	5,46
3	SERROTE, TIPO PROFISSIONAL, COM LÂMINA EM AÇO CARBONO MEDINDO 24", COM CABO DE MADEIRA, DE ACORDO COM A NBR 6660:1981 Marca: Ramada	38	PÇ	19,91
4	TORQUES PARA ARMADOR EM AÇO FORJADO E TEMPERADO COM CABO PINTADO; MANDÍBULA AFIAIDA; MEDINDO 12" CONFORME NBR 9710:1987 Marca: São Romão	67	PÇ	16,38
5	PRUMO DE FACE, PARA USO DE PEDREIRO; EM METAL E CHUMBO; COM ENCHIMENTO EM CHUMBO; NUMERO 4 - 750gr; COM CORDÃO DE NYLON Marca: Emsva	66	PÇ	16,01
6	MARTELO; TIPO PEDREIRO; PESO 680 GRAMAS; 1 CORTE; FACE POLIDA; CABEÇA AÇO FORJADO E TEMPERADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO FIXADO COM EPÓXI COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE Marca: Schneider	87	PÇ	19,28
7	PICARETA TIPO ESTREITA, DE PONTA E PÁ, FORJADO EM AÇO SAE-1045; DUREZA 45 A 55 HRC NAS DUAS PONTAS 15 MM (+/-) 5 MM; ACABAMENTO PONTA ESMERILHADA, PÁ POLIDA 50 MM (+/-) 5 MM; TEMPERADO E REVENIDO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SEM CABO Marca: Tramontina	140	PÇ	35,29
8	ALAVANCA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE BOCA-DE-LOBO, 1" X 1,80 M, COM PONTA E PÁ RETA, EM AÇO REDONDO FORJADO, ENVERNIZADO E ACABAMENTO NERVURADO Marca: Costa	62	PÇ	54,82
9	TRENA DE 5 METROS; FITA EM AÇO TEMPERADO REVESTIDA COM TINTA ESPECIAL AMARELA, PROTEGIDA POR PELÍCULA RESISTENTE A ABRASÃO; GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS; CORPO EM PLÁSTICO ABS; TRAVA PARA FIXAR A FITA METRICA; CINTA PARA FACILITAR O TRANSPORTE Marca: Brasfort	262	PÇ	6,99
10	PE DE CABRA, MEDINDO 3/4" X 100 CM, EM AÇO REDONDO FORJADO, ENVERNIZADO E ACABAMENTO NERVURADO Marca: Costa	23	PÇ	26,59
11	ESPÁTULA; TIPO BETUMADEIRA; LAMINADA; COM ACABAMENTO POLIDO; LARGURA DA LÂMINA DE 10 CM; COM CABO DE MADEIRA EM ACABAMENTO LIXADO E ENVERNIZADO Marca: Starfer	58	PÇ	3,53
12	PICARETA TIPO CHIBANCA, DE PÁ LARGA E MACHADINHO, FORJADO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERMELHA, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE DE 90 CM Marca: Pandolfo	56	PÇ	31,89
13	PÁ DE BICO; CANTO REDONDO; EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO LAMINADO E ENVERNIZADO; CABO DE MADEIRA, MEDINDO 100 CM, LIXADO E ENVERNIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COM TERMINAÇÃO "Y"; OLHO REDONDO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 320 X 260 MM Marca: Belota	163	PÇ	23,57
14	TRENA 1/2" DE 3 METROS COM TRAVA Marca: Brasfort	72	PÇ	4,79
15	ESQUADRO DE ALUMÍNIO - CABO E CORPO EM ALUMÍNIO; GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS; TAMANHO 12" 30 CM Marca: Brasfort	75	PÇ	8,38
16	ARCO DE SERRA, AÇO CHATO, FIXO, 12", CABO DE POLIESTIRENO Marca: Tramontina	30	PÇ	16,38
17	ANCINHO TIPO RASTELO; REFORÇADO; 14 DENTES; OLHO DE 29 MM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA DE 150 CM Marca: Tramontina	53	PÇ	15,55
18	LINHA DE NYLON TRANÇADA P/ PEDREIRO 100 M Marca: Polifio	155	PÇ	2,71
19	VANGA QUADRADA - PÁ DE CORTE COM CABO (VANGA QUADRADA), PRODUZIDA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, DIÂMETRO DO OLHO 38 MM, CABO DE MADEIRA RESISTENTE COM 120 CM, COM ACABAMENTO LIXADO Marca: Pandolfo	41	PÇ	20,16
20	DESEMPENADEIRA DENTADA EM AÇO COM HASTE METÁLICA; DIMENSÕES: 255 X 120 MM; CABO DE MADEIRA FECHADO, LIXADO E ENVERNIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE Marca: Castor	69	PÇ	9,89
21	DESEMPENADEIRA LISA EM AÇO COM HASTE METÁLICA; DIMENSÕES: 255 X 120 MM; CABO DE MADEIRA FECHADO, LIXADO E ENVERNIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE Marca: Castor	41	PÇ	9,89
22	NÍVEL DE MADEIRA; MEDINDO 12", APROXIMADAMENTE 30 X 2 X 2,5 CM; EM MADEIRA TRATADA; COM 1 BOLHA EM ÂNGULO RETO PARA NIVELAMENTO TRANSVERSAL E 1 BOLHA DE PRUMO NO TOPO, INDICADORES ACRÍLICOS RESISTENTES AO IMPACTO Marca: Premium	126	PÇ	7,57
23	ESCOVA DE AÇO SEM CABO Marca: Osborn	21	PÇ	6,12
24	PENEIRA PARA FEIJÃO, DE ARAME GALVANIZADO; COM MALHA QUADRADA; COM ABERTURA DE 3,0MM; COM BORDA DE MADEIRA; COM ALTURA DA BORDA DE 20MM E DIÂMETRO DE 550MM Marca: Telas MM	65	PÇ	11,75
25	PENEIRA PARA ARROZ, DE ARAME GALVANIZADO, COM MALHA QUADRADA, COM ABERTURA DE 2,0 MM, COM BORDA DE MADEIRA; ALTURA DA BORDA DE 20 MM, COM DIÂMETRO DE 550 MM Marca: Telas MM	47	PÇ	11,75
26	PENEIRA PARA CAFÉ, PRODUZIDA COM TELA DE ARAME GALVANIZADO BWG 21 (0,81mm) COM ABERTURA DE 5,54mm E MALHA Nº 4, DIÂMETRO DE 65cm Marca: Telas MM	46	PÇ	15,42
27	ESCOVA DE AÇO COM CABO Marca: Sparta	37	PÇ	4,35
28	LÁPIS PARA CARPANTEIRO; EM FORMATO OVALADO; COM MINA NA COR PRETA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 MM; SEM PONTA Marca: Brasfort	315	PÇ	0,45
29	ALICATE UNIVERSAL 8" - EM AÇO CROMO-VANADIO POLIDO COM CABO ISOLADO ATÉ 1000V, CONFORME NBR 9699 Marca: Rio Sul Tools	38	PÇ	20,17
30	GADANHO CURVO; EM FERRO; COMPOSTO DE 4 DENTES; COM CABO DE MADEIRA DE 2 METRO DE COMPRIMENTO; COM CABO DE MADEIRA MACIÇA LIXADO E ENVERNIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COM 2,00 M DE COMPRIMENTO Marca: Schneider	88	PÇ	20,30
31	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO LISA; DIMENSÕES 150 X 280 MM; COM CABO FECHADO Marca: Giraldi	190	PÇ	5,35
32	ENXADA LARGA; EM AÇO CARBONO TEMPERADO; 1 1/2 LIBRAS; DIMENSÕES: 270 X 230 MM; OLHO REDONDO DE 38 MM; SEM CABO Marca: Pandolfo	916	PÇ	11,58
33	MARTELO DE ORELHA; TIPO UNHA; PARA CARPANTEIRO; CABEÇA AÇO FORJADO E TEMPERADO COM ACABAMENTO POLIDO E ENVERNIZADO; CABO DE MADEIRA MEDINDO 27 CM, LIXADO E ENVERNIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; ATENDENDO À NBR 14886 Marca: Brasfort	78	PÇ	20,19
34	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO; OITAVADA; 1,5 KG; FACES POLIDAS E COM TRATAMENTO TÉRMICO; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; CABO DE MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; ATENDENDO À NBR 15872 Marca: Rio Claro	59	PÇ	19,41
35	FOICE ROCADEIRA OLHO REDONDO 1"; DIMENSÕES MÍNIMAS: 295 X 95 MM, COM CABO DE MADEIRA MACIÇA LIXADO E ENVERNIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COM 1,50 M DE COMPRIMENTO Marca: Tramontina	315	PÇ	29,11
36	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO; OITAVADA; 3,0 KG; FACES POLIDAS E COM TRATAMENTO TÉRMICO; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; CABO DE MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; ATENDENDO À NBR 15872 Marca: Rio Claro	17	PÇ	46,63
37	FAÇÃO DE 18"; LÂMINA EM AÇO CARBONO; COM FIO LISO; CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO; COM BAINHA EM COURO Marca: Chies	20	PÇ	22,18
38	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO; OITAVADA; 5,0 KG; FACES POLIDAS E COM TRATAMENTO TÉRMICO; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; CABO DE MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; ATENDENDO À NBR 15872 Marca: Rio Claro	26	PÇ	71,38
39	GARFO PARA FENO DE CABO RETO COM 4 DENTES OLHO REDONDO 1" Marca: Schneider	111	PÇ	20,29
40	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO; OITAVADA; 1,0 KG; FACES POLIDAS E COM TRATAMENTO TÉRMICO; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; CABO DE MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; ATENDENDO À NBR 15872 Marca: Rio Claro	91	PÇ	14,81
41	COLHER DE PEDREIRO 10"; TIPO RETA; PONTA ARREDONDADA; INTEIÇA SEM SOLDAS; HASTE CURVADA; CABO DE MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE Marca: Tramontina	193	PÇ	7,69
42	PE DE CABRA, MEDINDO 3/4" X 60 CM, EM AÇO REDONDO FORJADO, ENVERNIZADO E ACABAMENTO NERVURADO Marca: Costa	32	PÇ	11,59
43	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO; OITAVADA; 2,0 KG; FACES POLIDAS E COM TRATAMENTO TÉRMICO; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; CABO DE MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; ATENDENDO À NBR 15872 Marca: Tenace	25	PÇ	23,95
44	DISCO DE CORTE 2 TELAS 12", COM FURO DE 3/4", DIMENSÕES: 12" X 1/8" X 3/4" Marca: Itambé	410	PÇ	8,57
45	LIMA P/ ENXADA COMP 203MMX8" ESP. 3,2MM LARG 17,5MM Marca: Ls	298	PÇ	3,28
46	LIMA TRIANGULAR DELGADA PARA AFIAÇÃO DE SERROTE, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 100 MM - 4", LARGURA 6,1 MM - 0,24" Marca: Ls	20	PÇ	3,15
47	CAVADEIRA TIPO TRADO 12" Marca: Ramada	2	PÇ	128,69
48	LIMA BASTARDA REDONDA 12" Marca: Ls	3	PÇ	15,44
49	PÁ QUADRADA; TIPO CONCHA; EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO LAMINADO E ENVERNIZADO; CABO DE MADEIRA, MEDINDO 74 CM, LIXADO E ENVERNIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COM TERMINAÇÃO "Y"; OLHO REDONDO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 320 X 260 MM Marca: Belota	70	PÇ	23,33
50	CAVADEIRA TIPO TRADO 10" Marca: Ramada	6	PÇ	108,65
51	CABO DE MADEIRA DE 1ª QUALIDADE PARA PICARETA, LIXADO, SEM DEFEITOS, MEDINDO NO MÍNIMO 95 CM Marca: Eucalipto	48	PÇ	8,18
52	CABO DE MADEIRA DE 1ª QUALIDADE PARA ENXADA DE 1,50 M Marca: Eucalipto	480	PÇ	6,92
53	BROCHA RETANGULAR DE MADEIRA PARA CAIAÇÃO COM BASE (15 x 7 cm) E CABO DE 15 cm Marca: Roma	324	PÇ	3,26
54	CADEADO 20 MM; CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO; ACOMPANHANDO DUAS CHAVES EM LATÃO Marca: Gold	6	PÇ	6,52
55	CADEADO 40 MM; CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO; ACOMPANHANDO DUAS CHAVES EM LATÃO Marca: Gold	6	PÇ	12,45
56	CADEADO 45 MM; CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO; ACOMPANHANDO DUAS CHAVES EM LATÃO Marca: Gold	5	PÇ	14,88
57	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3,0 MM Marca: Brasfort	14	PÇ	1,08
58	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4,0 MM Marca: Brasfort	12	PÇ	1,73
59	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5,0 MM Marca: Brasfort	12	PÇ	2,21
60	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6,0 MM Marca: Brasfort	12	PÇ	2,84
61	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7,0 MM Marca: Brasfort	6	PÇ	4,01
62	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8,0 MM Marca: Brasfort	6	PÇ	3,17
63	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10,0 MM Marca: Brasfort	6	PÇ	10,71
64	BROCA DE AÇO RÁPIDO 11,0 MM Marca: Brasfort	6	PÇ	13,28
65	BROCA DE AÇO RÁPIDO 12,0 MM Marca: Brasfort	6	PÇ	16,38
66	BROCA DE VÍDEA, SDS PLUS, 13,00 X 160 MM Marca: Rocast	6	PÇ	11,35
67	BROCA DE VÍDEA 6 X 100 MM Marca: Brasfort	12	PÇ	2,08
68	BROCA DE VÍDEA 8 X 120 MM Marca: Brasfort	8	PÇ	3,08
69	BROCA DE VÍDEA 12 X 150 MM Marca: Brasfort	6	PÇ	3,17
70	BROCA DE VÍDEA, SDS PLUS, 6,00 X 110 MM Marca: Rocast	6	PÇ	5,04
71	BROCA DE VÍDEA, SDS PLUS, 8,00 X 110 MM Marca: Rocast	6	PÇ	5,52
72	BROCA DE VÍDEA, SDS PLUS, 8,00 X 160 MM Marca: Rocast	6	PÇ	7,06
73	BROCA DE VÍDEA, SDS PLUS, 8,00 X 260 MM Marca: Rocast	6	PÇ	9,67
74	BROCA DE VÍDEA, SDS PLUS, 10,00 X 110 MM Marca: Rocast	6	PÇ	7,07
75	BROCA DE VÍDEA, SDS PLUS, 10,00 X 160 MM Marca: Rocast	6	PÇ	8,29
76	BROCA DE VÍDEA, SDS PLUS, 10,00 X 260 MM Marca: Rocast	6	PÇ	11,47
77	BROCA DE VÍDEA, SDS PLUS, 12,00 X 160 MM Marca: Rocast	6	PÇ	10,37
78	BROCA DE VÍDEA, SDS PLUS, 14,00 X 160 MM Marca: Rocast	6	PÇ	11,77
79	FOLHA DE SERRA MANUAL 12" AÇO RÁPIDO 300 X 13 X 65 MM - 24 DENTES Marca: Rocast	180	PÇ	1,66
80	DISCO DIAMANTADO TURBO (CORTE A SECO), LINHA PROFISSIONAL PARA MÁRMORE E GRANITO, MEDIDAS - 110 x 20 x 1,2 x 1,8 x 6,0 Marca: Melf	36	PÇ	11,75
81	DISCO DE DESBASTE 4 1/2", COM FURO DE 7/8", DIMENSÕES: 4 1/2" X 1/4" X 7/8" Marca: Toolmix	84	PÇ	3,18
82	DISCO DE CORTE 2 TELAS 7", COM FURO DE 7/8", DIMENSÕES: 7" X 1/8" X 7/8" Marca: Itambé	168	PÇ	5,81
83	DISCO DE CORTE 2 TELAS 12", COM FURO DE 3/4", DIMENSÕES: 12" X 1/8" X 3/4" Marca: Itambé	96	PÇ	9,41
84	DISCO DE CORTE 2 TELAS 4 1/2", COM FURO DE 7/8", DIMENSÕES: 4 1/2" X 1/8" X 7/8" Marca: Itambé	168	PÇ	2,27
85	PREGO COM CABEÇA 10 X 10, PACOTE COM 1kg Marca: Gerdau	12	KG	16,50
86	PREGO COM CABEÇA 12 X 12, PACOTE COM 1kg Marca: Gerdau	12	KG	11,60
87	PREGO COM CABEÇA 15 X 15, PACOTE COM 1kg Marca: Gerdau	24	KG	9,50
88	PREGO COM CABEÇA 17 X 21, PACOTE COM 1kg Marca: Gerdau	60	KG	8,50
89	PREGO COM CABEÇA 18 X 24, PACOTE COM 1kg Marca: Gerdau	42	KG	8,75
90	PREGO COM CABEÇA 18 X 27, PACOTE COM 1kg Marca: Gerdau	60	KG	8,30
91	PREGO COM CABEÇA 19 X 36, PACOTE COM 1kg Marca: Gerdau	12	KG	8,75
92	PREGO COM CABEÇA 22 X 48, PACOTE COM 1kg Marca: Gerdau	6	KG	8,30
93	PREGO SEM CABEÇA 12 X 12, PACOTE COM 1kg Marca: Gerdau	6	KG	12,50
94	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 15 X 15, PACOTE COM 1kg Marca: VJ	14	KG	31,00
95	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 17 X 21, PACOTE COM 1kg Marca: VJ	6	KG	28,28
96	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 18 X 27, PACOTE COM 1kg Marca: VJ	12	KG	29,90
97	PARAFUSO COM BUCHA DE 6" Marca: Ivplast	1500	PÇ	0,10
98	PARAFUSO COM BUCHA DE 8" Marca: Ivplast	4200	PÇ	0,15

Guarulhos, 03 de dezembro de 2015.

EDSON JOSÉ DA SILVA
Gerente de Compras e Licitações

IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 10/12/2015

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se, excepcionalmente, em **10 de dezembro de 2015**, quinta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de outubro/2015;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal ao IPREF.

Guarulhos, 04 de dezembro de 2015.

Solange Sodero Vinhas

Presidente do Conselho Fiscal

PORTARIA Nº 117/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 1283/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 04/12/2015;

Servidora: VALNEIDE FERREIRA TAVARES SILVA (código funcional 27289).

Cargo: Agente de Administração E – lotada na SAS, Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 30 de novembro de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 118/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 1314/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 04/12/2015;

Servidora: MARISTELA DE BRITTO DREHER POZENA (código funcional 19512).

Cargo: Agente de Fiscalização F, lotada na SS – DHPS – Vigilância Sanitária, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 01 de dezembro de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 119/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1287/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 04/12/2015;

Servidora: WANDA DOMINGOS GANTE (código funcional 17088).

Cargo: Agente de Administração F – lotada na SDU, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 02 de dezembro de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 120/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1286/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 04/12/2015;

Servidora: CLEUSA APARECIDA DE MELLO (código funcional 12317).

Cargo: Agente de Fiscalização E – lotada na SF – Receita Mobiliária, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 01 de dezembro de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 121/2015 – IPREF



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Av. Salgado Filho, 3.137 - Vila Rio de Janeiro	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Nadir, s/n – Gopoúva	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996